



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CXII

Edição Digital nº 12041 | 139 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Sumário

Casa Civil	03
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.....	03
Controladoria Geral do Estado	03
Secretarias de Estado	03
Receita Estadual do Paraná.....	53
Autarquias	57
Empresas Públicas.....	92
Serviço Social Autônomo.....	93
Sociedades de Economia Mista	95
Conselhos.....	103
Municipalidades	105
Entidades Municipais.....	125
Particulares.....	129
Em Tempo	138



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega
Maiquel Guilherme Zimann

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges do Santos
Lucia Helena Cachoeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Procurador-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Louise Da Costa E Silva Garnica
Anna Karina Moreira Braguinha

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco

Casa Militar
Coronel Marcos Antônio Tordoro

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig

Controladora-Geral
Diretora-Geral

Chefe de Gabinete

Chefe

Coordenador



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário OFICIAL Paraná

Novo canal **EXCLUSIVO** de
atendimento para
***CANCELAMENTO**
de matéria

Pensando em agilizar e facilitar o processo de cancelamento das matérias, criamos um novo canal de atendimento.

Agora o *cancelamento poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040**.

Escaneie o código ao lado para iniciar uma conversa com o DIÁRIO OFICIAL.



* Os cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação. Lembrando que não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Protocolo nº: 24.878.863-1 - Contrato GMS nº: 9588/2024
Empresa: Elevadores Atlas Schindler Ltda.
CNPJ nº: 00.028.986/0017-75

Objeto: Prorrogação do Contrato GMS n.º 9588/2024, cujo objeto consiste na aquisição de peças destinadas à realização da manutenção dos elevadores da marca Atlas Schindler instalados no Palácio Iguazu. As quantidades e os valores previstos possuem caráter estimativo e destinam-se a atender às demandas identificadas, tendo como fundamento as propostas apresentadas no âmbito da execução do Contrato n.º 5750/2024.

Valor total: R\$ 194.394,42 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinado por: Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

Data da Assinatura: 17/12/2025

175426/2025

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 233/2025

E-Protocolo nº: 25.000.939-9.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 215/2025 – AT (fls. 27 a 31), e na Resolução PGE nº 127/2025, a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Mandaguá/PR dos bens móveis desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Descrição:** 01 (um) Reservatório (capacidade para 6.000 litros de água) com Motobomba;
b) **Estado de Conservação:** Novo;
c) **Valor Total:** R\$ 14.666,24;
d) **Número de patrimônio:** 100001780411.

2. Ao Chefe da DAF/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado;

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para coleta das assinaturas na versão final e atualizada do Termo de Doação e enviar à DAF/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE (conforme o contido no item 17 da Lista de Verificação – PGE), bem como realizar as ações indicadas nos itens 09, 10, 11 e 12 da Informação nº 215/2025 – AT.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

175708/2025

Controladoria Geral do Estado

DESPACHO Nº 1248/2025 – GAB/CGE

Protocolo: 24.654.133-7

Interessado: Controladoria-Geral do Estado

Assunto: Contratação de empresa de dedetização.

I - AUTORIZO, com fundamento no inc. II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no art. 148, 149 e 160 do Decreto nº 10.086, de 2021, no inc.VI, do art. 4º da Lei nº 21.352, de 2023, nos §3º e §5º do art. 1º do Decreto nº 4.189, de 2016, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169, de 2019, no Memorando nº 219/2025-NAS/CGE (mov.2), na Informação nº 84/2025 NFS/CGE (mov.14), na DAD nº 84/2025 de (mov.15), na Informação nº 121/2025-AT/CGE (mov.42) e na Informação nº 28/2025-NAS/CGE (mov.50) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários para a realização da despesa e a contratação da empresa **D.D. KERBER SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.733/0001-43, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de dedetização, no valor total

de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

II – As despesas desta contratação correrão à conta a Dotação Orçamentária 1602.04.122.07.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação.

III - CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, sendo de responsabilidade do NAS/CGE, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da contratação, bem como na realização da despesa, deve ser verificada a validade das habilitações fiscais e trabalhistas e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

IV - Encaminhe-se ao NAS/CGE para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Assinado em: 16/12/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

175504/2025

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº70/2025.

Protocolo: 24.965.911-8.

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob nº 19.507.673/0001-60, com sede em Curitiba/PR, na Rua Mateus Leme, nº 2018, bairro Centro Cívico, neste ato representada pela Diretora-Geral ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA, portadora do RG. nº 6.XXX.748-2-SSP/PR e CPF 034.XXX.XXX-36, conforme inciso VI do art. 1º da Resolução CGE nº 119/2025, publicada no DIOE em 30/09/2025; resolve, nos termos do art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder o ajuste dos valores referente ao contrato nº 70/2025, celebrado em 10/01/2025, com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Taborda Ribas, nº 562, Santa Quitéria, Curitiba/PR, neste ato representada por MANOEL RIBEIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 691.XXX.XXX-68 e portador do RG nº 4.25X.XXX- 9, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto proceder à correção do valor contratual repactuado e estabelecido no item 4 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 70/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“O valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 34.875,86 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o valor mensal de R\$ 38.304,16 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 70/2025 firmado em 09/06/2025.

Curitiba, na data e assinatura eletrônica.

Assinado em: 17/12/2025.

ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA.
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado.

176002/2025

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1946/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 21.254.122-2

Modalidade da Solicitação: Doação de imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Município de Londrina

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021: Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas

alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Objeto da Dispensa: Doação de imóvel de propriedade estadual, destacado de uma praça situada no Jardim Shangri-lá, Zona “B”, subdivisão do lote nº 343, da Gleba Ribeirão Jacutinga, Município de Londrina, registrado sob a Matrícula nº 82.153 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, com área total de 3.750,00 m², onde há o funcionamento da Escola Municipal Mercedes Martins Madureira.

175587/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON**

EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA SRP PREG-E Nº 447/2024

PROTOCOLO: 21.724.715 - 2

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE TRANSPORTE - Prorrogação da Ata do PREG-E 447/2024 por mais 12 (doze) meses

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 11/12/2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

172185/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1952/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 24.567.910-6

Modalidade da Solicitação: Cessão de uso de imóvel

Doador: Estado do Paraná

Donatário: Instituto Água e Terra - IAT

Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 610, § 3º e art. 641 do Decreto Estadual nº 10.086/2022: Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação – NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Art. 641. A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso se destinar a outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel.

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel estadual, feita pelo Instituto Água e Terra - IAT, registrado sob a Matrícula nº 15.552 do 1º Registro de Imóveis de Maringá, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha, nº 16, Zona 7, no município de Maringá/PR, referente a uma área de 3.111,29m², integrante de área maior com 5.760,00m², destinado ao funcionamento da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/Escritório de Maringá – ERMAG do Instituto Água e Terra – IAT.

175595/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 10026/2025 GMS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: URBS – Urbanização de Curitiba S.A

Protocolo: 24.375.653-7

Objeto: Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados ao contratante.

O Valor do Contrato: R\$ 165.600,00 (Cento e Sessenta e cinco mil e Seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária: 2702.0412211.8041 - Gestão de Administração de Pessoal. Elemento da despesa nº 3390.3972 – Vale Transporte, Fonte de Recurso nº 500.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 15/12/2025 a 15/12/2026.

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 15/12/2025.

175138/2025

DESPACHO Nº: 1957/2025

Protocolo nº: 23.403.213-5

Interessado: SEAP/ DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 465/2025- Adjudicação e Homologação

Data: 15/12/2025

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº Preg-E 465/2025, tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços continuados de avaliação médico pericial nos termos da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto do Servidor Público), para atender a demanda do Departamento de Saúde do Servidor nas regiões de CIANORTE, PARANAGUÁ e PARANAÍ, pelo período de 12 (doze) meses, segundo especificações contidas no edital e anexos, mov.58, no valor máximo de R\$ 610.480,62 (Seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), constituído de 03 (três) lotes.

2. Encerrada a fase de lances, foram declaradas vencedoras as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
EBA Seg. e Medicina Ocupacional Ltda	11.868.572/0001-03	01
APEX Saúde Inteligente e Serviços Ltda	29.276.398/0001-75	02
RM Serviços Médicos Ltda	05.951.300/0001-70	03

3. Não houve interposição de recurso.

4. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério de julgamento o menor preço, cujo valor total máximo foi de **R\$ 610.480,62 (Seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**. Após a disputa, os lotes foram arrematados pelo valor de **R\$ 371.165,10 (trezentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, representando um desconto de **39,20%** em relação ao valor previamente autorizado, conforme relatório analítico do GMS, mov. 151, e planilha resumo do processo, mov. 152.

6. Considerando a Informação nº 366/2025, da DOCS (fls. 1147/1149a – mov. 155), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 107, IV do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.14.133/2021, referente à fase externa e os princípios norteadores do processo licitatório foram respeitados, razão pela qual não há óbice à adjudicação e homologação do resultado da licitação. **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório Preg-e 465/2025.

7. Saliente que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

8. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

175069/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON**

**EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 869/2025**

PROTOCOLO: 24.196.988-6

OBJETO: Futura e eventual aquisição de CARNE BOVINA.

HOMOLOGADO, em 12/12/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

175356/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Despacho de Reconhecimento de Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 1915/2025

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 24.630.154-9

Inexigibilidade de Chamamento Público: Conforme Parecer nº 03/2022 – PGE/PR, “Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sigs ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades do Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar publicidade, na forma eletrônica, às suas licitações e contratações. Isto sem olvidar de que, a depender da origem dos recursos financeiros, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.

Modalidade da Solicitação: Acordo de Cooperação.

Cedente: Estado do Paraná.

Cessionário: Associação dos Moradores da Colônia Faria e Adjacências - AMICI.

Fundamento Legal: Inexigibilidade - art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, com dispositivo correspondente no Decreto Estadual nº 3.513/2016, art. 34.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]

Art. 34. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho [...]

Objeto da Inexigibilidade: Cessão de imóvel estadual registrado sob a Transcrição das Transmissões nº 16.491 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, situado no Colônia Faria, com área documental de 3.000,00 m², para o funcionamento das atividades da Associação de Moradores da Colônia Faria e Adjacências – AMICI.

175811/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 9750/2025 GMS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA

Protocolo: 25.080.542-0

Objeto: Aquisição de veículo, tipo: Van Passageiros conforme as especificações técnicas do Termo de Referência e Plotagem de veículo, para atender as demandas da Escola de Gestão do Paraná.

O Valor do Contrato: R\$ 302.469,31 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 2702.0412211.8041 - Gestão de Administração de Pessoal. Elemento da despesa nº 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente 4490.5252 – Veículos de Tração Mecânica, Fonte de Recurso nº 755 (108).

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 17/12/2025 a 17/12/2026.

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 17/12/2025.

175799/2025

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2025.

CONVENIENTE: Japira

PROTOCOLO: 25.018.896-0

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Hariel Vieira Fogaça – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização do saldo de economicidade no âmbito do Convênio nº 146/2025. “Fica alterado o Plano de Trabalho, seu Plano de Aplicação, conforme previamente aprovado pela autoridade competente”.

175721/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 996/2025.

CONVENIENTE: Ipiranga

PROTOCOLO: 24.620.803-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Douglas Davi Cruz – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 7.297.340,71.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 997/2025.

CONVENIENTE: Grandes Rios

PROTOCOLO: 24.120.918-0

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; William José Gonçalves – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 910.000,00 CONVENIENTE: R\$ 44.333,30.

OBJETO: Implantação de 17 (dezessete) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 998/2025.

CONVENIENTE: Jaboti

PROTOCOLO: 22.834.823-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Régis William Siqueira Rodrigues – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 299.813,70.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 999/2025.

CONVENIENTE: Matinhos

PROTOCOLO: 24.347.652-6

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Eduardo Antônio Dalmora – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 330.000,00 CONVENIENTE: 50.000,00.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1000/2025.

CONVENIENTE: Brasilândia do Sul

PROTOCOLO: 24.140.293-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Alex Antônio Cavalcante – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 5.440.349,25.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1001/2025.

CONVENIENTE: Terra Rica

PROTOCOLO: 23.154.369-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Agnaldo de Souza Costa – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.766.809,83.

175615/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 989/2025.

CONVENIENTE: Matelândia

PROTOCOLO: 24.684.448-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 16.499.899,61.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 991/2025.
CONVENIENTE: Alvorada do Sul
PROTOCOLO: 23.884.859-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Marcos Antônio Gasparelli – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.521.635,14.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 992/2025.
CONVENIENTE: Astorga
PROTOCOLO: 24.462.520-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Suzie Aparecida Pucillo Zanatta – Prefeita.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.058.636,52.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 993/2025.
CONVENIENTE: Reserva
PROTOCOLO: 24.649.193-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Lucas Machado Ribeiro – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 19.510.452,83.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 994/2025.
CONVENIENTE: Rio Bom
PROTOCOLO: 24.686.670-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Moisés José de Andrade – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 11.590.957,02.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração e Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 995/2025.
CONVENIENTE: Sapopema
PROTOCOLO: 22.820.866-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto nº 6.515/2012 e Decreto nº 7.794/2024.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 7.662.262,87.

175611/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Implantação de 7 (sete) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1002/2025.
CONVENIENTE: Munhoz de Mello
PROTOCOLO: 22.838.402-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Aureo Gomes – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 297.776,00.

OBJETO: Implantação de 10 (dez) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1003/2025.
CONVENIENTE: Mato Rico
PROTOCOLO: 22.836.589-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.

ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Edelir de Jesus Ribeiro da Silva – Prefeito.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 CONVENIENTE: R\$ 67.942,00.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1004/2025.
CONVENIENTE: Teixeira Soares
PROTOCOLO: 24.607.846-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Ivanor Luiz Muller – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 7.589.946,22.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1005/2025.
CONVENIENTE: Ângulo
PROTOCOLO: 24.255.336-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Alexandre de Sousa Profeta – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 9.981.242,73.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1006/2025.
CONVENIENTE: Nova Cantú
PROTOCOLO: 24.609.855-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Ailton Antônio Agnolin – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 40.546.423,93.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1007/2025.
CONVENIENTE: Terra Rica
PROTOCOLO: 24.937.424-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Agnaldo de Souza Costa – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 29.456.267,01.

175622/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 981/2025.
CONVENIENTE: Califórnia
PROTOCOLO: 24.560.395-9
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Paulo Sérgio Chileide – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.469.892,60.

OBJETO: Implantação de 10 (dez) estufas agrícolas – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 983/2025.
CONVENIENTE: Lunardelli
PROTOCOLO: 22.836.064-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Luiz Wanderlei Marson Sardi – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 CONVENIENTE: R\$ 72.777,20.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 985/2025.
CONVENIENTE: Maripá
PROTOCOLO: 24.151.614-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Rodrigo André Schanoski – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 5.174.769,15.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator agrícola – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 986/2025.
CONVENIENTE: Boa Vista da Aparecida
PROTOCOLO: 20.984.443-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Eduardo José Henrichs – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 CONVENIENTE: R\$ 31.333,30.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração e Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 987/2025.
CONVENIENTE: Nova Tebas
PROTOCOLO: 22.842.808-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto nº 6.515/2012 e Decreto nº 7.794/2024.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Pedro Lourenço – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 5.409.686,64.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 988/2025.
CONVENIENTE: Flórida
PROTOCOLO: 24.318.704-4
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Antônio Emerson Sette – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.057.279,32.

175608/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1012/2025.
CONVENIENTE: Laranjeiras do Sul
PROTOCOLO: 24.159.684-2
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Jaison Rodrigo Mendes – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.661.057,71.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1014/2025.
CONVENIENTE: Umuarama
PROTOCOLO: 24.200.597-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Antônio Fernando Scanavaca – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.627.985,15.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1017/2025.
CONVENIENTE: Planalto
PROTOCOLO: 21.995.887-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Luiz Carlos Boni – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 579.641,39.

176036/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 952/2025.
CONVENIENTE: Alvorada do Sul
PROTOCOLO: 24.652.551-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Marcos Antônio Gasparelli – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 790.000,00.

OBJETO: Implantação de 9 (nove) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 956/2025.
CONVENIENTE: Santa Mônica
PROTOCOLO: 22.837.872-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Luan Gustavo Frazatto – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 189.414,00.

OBJETO: Implantação de 12 estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 970/2025.
CONVENIENTE: Doutor Camargo
PROTOCOLO: 22.823.054-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Douglas Ribeiro do Prado – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 CONVENIENTE: 1.419,60.

OBJETO: Implantação de 10 (dez) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 975/2025.
CONVENIENTE: Godoy Moreira
PROTOCOLO: 22.828.063-1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Primis de Oliveira – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 299.123,00.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 979/2025.
CONVENIENTE: Catanduvas
PROTOCOLO: 24.448.216-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Ademar Luiz Burckhardt – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.040.000,00 CONVENIENTE: R\$ 80.400,00.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 980/2025.
CONVENIENTE: Iretama
PROTOCOLO: 24.106.736-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Same Saab – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 8.566.004,92.

175603/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1008/2025.
CONVENIENTE: Reserva
PROTOCOLO: 24.649.271-9
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Lucas Machado Ribeiro – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.778.772,86.
OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração. INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1009/2025. CONVENIENTE: Ourizona PROTOCOLO: 24.156.220-4 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012. ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Janilson Marcos Donasan – Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 13.704.528,59.
OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração. INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1010/2025. CONVENIENTE: Ivaí PROTOCOLO: 24.710.679-0 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012. ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Orli Antônio Camargo de Cristo – Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 4.687.009,55.
OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração. INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 1013/2025. CONVENIENTE: Marechal Cândido Rondon PROTOCOLO: 24.664.493-4 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012. ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Adriano Backes – Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.921.561,29.

175821/2025

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - Edição nº 12038 do dia 15/12/2025, onde lê-se **Concorrência nº 0209/2025**, leia-se **Concorrência nº 0209/2022**, permanecendo inalteradas as demais informações.

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK
DIRETOR-GERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

175938/2025

Errata-Extrato 2025/271

AJ/SECID em 17/12/2025

No extrato Nº 2025/266, publicado na página 10, da edição 12040 do DIOE de 17/12/2025 onde se lê:

1863	Dois Vizinhos*	15/12/2025	11.855.363,55	11.855.363,55	0,00	24
2039	São João do Ivaí**	16/12/2025	356.422,50	330.000,00	26.422,50	12

Leia-se:

2127	Dois Vizinhos*	15/12/2025	11.855.363,55	11.855.363,55	0,00	24
2258	São João do Ivaí**	16/12/2025	356.422,50	330.000,00	26.422,50	12

175510/2025

EXTRATO 2025/272

SECID EM 17/12/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTICIPES: SECID/PRANACIDADE e Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
2253	Adrianópolis*	16/12/2025	15.860.437,10	15.860.437,10	0,00	24
2239	Agudos do Sul*	16/12/2025	9.565.146,98	9.565.146,98	0,00	24
2251	Alvorada do Sul*	16/12/2025	16.781.108,48	16.781.108,48	0,00	24
1966	Barra do Jacaré**	16/12/2025	121.967,50	115.000,00	6.967,50	12
1967	Barra do Jacaré**	16/12/2025	135.990,00	125.000,00	10.990,00	12
2164	Barra do Jacaré**	16/12/2025	135.990,00	115.000,00	20.990,00	12
2001	Braganey*	16/12/2025	1.019.405,03	1.000.000,00	19.405,03	24
2240	Brasilândia do Sul*	16/12/2025	2.484.681,42	2.000.000,00	484.681,42	24

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1538/2025 – GMS

PROTOCOLO N.º 24.483.633-0

UASG: 930318

Objeto: Registro de preços, por um período de 01 ano, para futuro e eventual fornecimento e instalação de luminárias em LED para iluminação pública, visando a melhoria do parque de iluminação pública nos municípios do estado do Paraná, para atendimento ao Programa Ilumina Paraná, conforme Decreto nº. 10.952/2025
Preço Máximo: R\$ 246.202.705,85 (duzentos e quarenta e seis milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Felipe Flessak, em 17 de dezembro de 2025.

Retirada do Edital: A partir do dia 18 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico: www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba Licitações/ Compras Paraná- consulte licitações), <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.secid.pr.gov.br (aba licitações/ anexos de editais).

Início da Sessão: Dia 21 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez horas), no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Felipe Flessak

Diretor- Geral- Secretaria de Estado das Cidades

175397/2025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 24.649.345-6

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 3853/2023 – GMS.

CONTRATADA: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 105/2022 – GMS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma e ampliação das instalações do Hospital da Polícia Militar no município de Curitiba, situado na Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 894, no Bairro Jardim Botânico no município de Curitiba, com área de reforma estimada em 12.519,27 m2, área a demolir estimada em 615,98 m2 e área a ampliar estimada em 4.936,00 m2, além da retificação administrativa da área do terreno junto ao registro de imóveis competente e a regularização das edificações existentes sobre o terreno e anexação dos lotes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação dos prazos de execução e vigência, a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo n.º 3853/2023 – GMS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2026

DATA: 28 de outubro de 2025

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

175807/2025

2252	Curitiba*	16/12/2025	67.908.958,78	64.513.510,84	3.395.447,94	36
2189	Enéas Marques*	16/12/2025	5.334.942,41	5.068.195,28	266.747,13	24
2166	Goioerê*	16/12/2025	308.865,54	250.000,00	58.865,54	24
2249	Jesuítas*	16/12/2025	11.176.514,93	10.000.000,00	1.176.514,93	24
2264	Kaloré*	17/12/2025	2.798.278,57	2.658.364,64	139.913,93	24
2263	Kaloré**	17/12/2025	735.681,00	698.896,95	36.784,05	12
1228	Lapa**	16/12/2025	284.800,00	270.560,00	14.240,00	12
2260	Maringá*	17/12/2025	9.318.168,98	9.318.168,98	0,00	24
2261	Mirador*	17/12/2025	7.883.352,73	7.883.352,73	0,00	36
2255	Morretes*	16/12/2025	21.943.347,34	21.943.347,34	0,00	24
2262	Nova Esperança*	17/12/2025	10.286.906,94	10.286.906,94	0,00	24
2259	Nova Londrina*	17/12/2025	837.482,59	837.482,59	0,00	24
2139	Piraí do Sul**	16/12/2025	459.600,00	436.620,00	22.980,00	12
2099	Piên*	16/12/2025	3.695.334,15	3.450.000,00	245.334,15	24
2238	Ponta Grossa*	16/12/2025	16.500.631,49	15.675.599,91	825.031,58	36
2233	Ponta Grossa*	16/12/2025	7.894.276,72	7.437.165,38	457.111,34	24
2234	Ponta Grossa*	16/12/2025	8.313.409,76	7.436.550,68	876.859,08	24
2153	Rancho Alegre d'Oeste*	16/12/2025	499.001,12	400.000,00	99.001,12	24
2250	Rio Bonito do Iguaçu*	16/12/2025	584.562,27	584.562,27	0,00	24
2254	Rio Negro*	16/12/2025	15.293.238,68	15.293.238,68	0,00	24
2213	Santa Isabel do Ivaí*	16/12/2025	2.262.946,55	2.262.946,55	0,00	24
2192	Sulina**	16/12/2025	567.980,00	539.581,00	28.399,00	12
2257	São Carlos do Ivaí*	16/12/2025	4.683.642,69	4.683.642,69	0,00	24
2256	São Carlos do Ivaí*	16/12/2025	8.894.258,06	8.894.258,06	0,00	24
2231	São João*	16/12/2025	3.208.547,91	3.000.000,00	208.547,91	24
1716	Terra Rica*	17/12/2025	7.060.958,34	7.060.958,34	0,00	24

175756/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6285/2022 – PE 1048/2021

Protocolo: 24.733.668-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM

CONTRATADA: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de motoristas.

Dotação Orçamentária: 02100.2102.24.122.05.8190 – Gestão Administrativa - Natureza da Despesa: 3390.3708 – Operadores de máquinas e motoristas – Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 03/12/2025.

Assinado em: 04/12/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM.

175526/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 10317/2025 – PROTOCOLO Nº 24.753.105-0 Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Link Card Administradora de Benefícios LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços continuado nos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, para continuidade na administração de benefício social, sendo na confecção e entrega de cartões físicos, no crédito de benefício aos beneficiários, na gestão dos créditos e atendimento aos beneficiários e gestores estaduais, no cadastramento e gestão da rede credenciada e demais especificações estabelecidas neste instrumento, conforme descrito no Termo de Referência Valor total do contrato: R\$ 101.304.000,00 (cento e um milhões, trezentos e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 0A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 06167.6167.08.246.29.8062 – Benefício Social, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte de Recurso 501 – Outros Recursos não Vinculados, Fonte de Recurso 500 – Recurso não Vinculado e Fonte de Recurso 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e

Erradicação da Pobreza. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável através de termo aditivo. Curitiba, 17 de Dezembro de 2025. Rogério Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

175440/2025

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 409/2024

Protocolo nº 25.111.222-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e a OSC Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 409/2024, nos termos da sua Cláusula Nona.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 409/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2026 até 08/01/2027.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

Autorizado em: 15/12/2025

Assinado em: 16/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

175947/2025

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - CPPS

Protocolo nº 23.970.327-5

Assunto: Edital de Credenciamento 002/2025

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Despacho nº: 1045/2025 da Comissão de Credenciamento às fls. 10.235 [mov. 288], em que retifica o CNPJ da instituição Comunidade Terapêutica Mannain:

Em resposta ao despacho (fl.10234 mov.287), retificamos com as

seguintes informações:

Razão Social : Comunidade Terapêutica Mannain
Estrada da Colônia Nova, KM 02 – Areia Preta
Município Imbaú - Pr
CNPJ: 05.357.141/0003 - 41

RETIFICO a homologação do resultado parcial do Edital de Credenciamento nº 002/2025, datada de 12/12/2025, para que conste expressamente:

17. Comunidade Terapêutica Mannain – CNPJ nº 05.357.141/0003–41 e não CNPJ nº 05.357.141/0001-80 como constou.

AUTORIZO as providências necessárias para convocação do credenciado para apresentar a documentação atualizada, nos termos da cláusula 7 do Edital.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgue no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

175410/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
102/2024**

Protocolo nº 24.727.488-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a **Associação de Amparo a Criança e o Adolescente de Ribeirão do Pinhal**.

Do Objeto:... Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e para utilização dos rendimentos financeiros do Termo de Fomento nº 102/2024, no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos do item 4.4 e Cláusula Nona.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros, conforme justificativa técnica contida no mov. 28, do protocolo 24.727.488-0, devidamente aprovada pela autoridade competente.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes de rendimentos da aplicação financeira no valor R\$ 1.310,57 (mil trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 1.310,57 (mil trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 101.310,57 (cento e um mil trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta da SEDEF, repassado à entidade, e o valor de R\$ 1.310,57 (mil trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 115/2024.

Autorizado em: 15/12/2025

Assinado em: 16/12/2025

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

175899/2025

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA -
SEDEF
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS - CPPS**

Protocolo nº 23.970.327-5

Assunto: Edital de Credenciamento 002/2025

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025
Resultado da Avaliação**

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Resolução nº 167/2025-SEDEF-PR, que designou os servidores responsáveis pelo atendimento das demandas provenientes do Edital de Credenciamento nº 002/2025, no uso das atribuições que lhe são

conferidas, para análise da documentação das instituições e/ou entidades privadas sem fins lucrativos, casas de acolhimento ou outros prestadores que realizem serviços de acolhimento residencial de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias de pessoas em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, torna público o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

a) Habilitada(s)

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER
1	Lar Dom Bosco Comunidade Terapêutica	78.194.974/0001-40	Apta
2	Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas	26.103.453/0001-37	Apta
3	Associação de Amparo Social Aos Carentes – Projeto Moriah	01.725.975/0001-40	Apta

b) Inabilitada(s)

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER
1	Associação Projeto Vida	06.112.773.0001-46	8 e 14 do checklist

As instituições relacionadas tiveram suas documentações analisadas pela Comissão de Credenciamento, assegurando ampla transparência e publicidade ao processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Das decisões e atos praticados no âmbito deste procedimento de credenciamento caberá recurso ou representação, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser encaminhado à SEDEF, por meio do e-protocolo ou pelo correio eletrônico cpps.caminhar@sedef.pr.gov.br, não sendo conhecidos os recursos enviados por outros meios, bem como os protocolados ou encaminhados fora do prazo, conforme as disposições do §2º do art. 236 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Os recursos indeferidos, no todo ou em parte, pela Comissão de Credenciamento serão devidamente instruídos e encaminhados à apreciação e decisão da Autoridade Superior, cuja deliberação será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Durante o prazo previsto para interposição dos recursos (subitem 6.1), a Comissão de Credenciamento assegurará vista de

toda a documentação aos interessados.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

Gilmar Franco De Oliveira

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Helen Crystine Mercer Caron

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Luana Venancio

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Simone Hanczuruk

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)
Tatiane Cristiani
Comissão de Credenciamento

176045/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL- SEDEST
PREGÃO ELETRÔNICO 91733/2025
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 24.841.282-5

Fica CANCELADA a licitação PE 9173372025, para correção do Edital Autorizado: Sr. Diretor Geral SEDEST Rodrigo Araujo Rodrigues

175619/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

TEIA/FÓRUM CULTURA VIVA 2026

Protocolo n.º: 24.838.097-7

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que inscreveram-se para participação do TEIA/Fórum Cultura Viva 2026, está disponível para consulta no site da SEEC a lista de homologação das inscrições. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail teia_forumculturavivaparana@gmail.com.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

176020/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 — EDITAL PARANÁ FESTIVAIS

Protocolo n.º: 22.317.625-9

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 001/2025, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados da chamada complementar do referido edital. Para consultar acesse <https://hotmilk.pucpr.br/paranafestivais/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail hotmilk.curitiba@pucpr.br.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

176013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 92085/2025 – Identificador GMS: 2085/2025
UASG: 929617.

Protocolo n.º: 25.010.918-0

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de material gráfico e souvenirs para o evento Fórum/Teia 2026.

Valor máximo: R\$ 29.150,97 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Início da sessão pública: 10h do dia 08/01/2026.

Tipo: Menor Preço.

O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Paula Gonçalves Jedy
Agente de Contratação

175919/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 92086/2025 – Identificador GMS: 2086/2025
UASG: 929617.

Protocolo n.º: 24.990.711-1

Objeto: Prestação de serviço de produtora para a realização do evento Fórum/Teia Cultura Viva Paraná 2026.

Valor máximo: R\$ 61.116,67 (sessenta e um mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Início da sessão pública: 10h do dia 08/01/2026.

Tipo: Menor Preço.

O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Paula Gonçalves Jedy
Agente de Contratação

175921/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 5793/2025 – SAMAE de Santa Cecília do Pavão.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 5793/2025 possui valor estimado atual de R\$ 31.174,00 (Trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 5793/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Santa Cecília do Pavão.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.276-6

175954/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 9097/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Antonina.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 9097/2025 possui valor estimado atual de R\$ 76.505,60 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 9097/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Antonina.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.310-0

175048/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA – Contrato n.º 10.210/2025

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 25.024.819-9, vem a público retificar o contrato n.º 10.210/2025, celebrado junto à AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 9.022.398/0001-3, referente à Aquisição de Headset (fone de ouvido e microfone) com fio, por meio do Pregão Eletrônico n.º 211/2023 –SEAP/DECON, em atendimento a SEED/DTI.

Retifica-se a Cláusula 10 – VIGÊNCIA:

Onde se lê:

10 VIGÊNCIA:

10.1. O contrato terá vigência inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se 180 (cento e oitenta) dias após, sem prejuízo da garantia dos bens, contados de 09/12/2025 a 06/06/2026.

Leia-se:

10 VIGÊNCIA:

10.1. O contrato terá vigência inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se 180 (cento e oitenta) dias após, sem prejuízo da garantia dos bens, contados de 15/12/2025 a 10/06/2026.

AUTORIZADO E ASSINADO POR: João Luiz Giona Junior – Diretor-Geral/SEED, em 17 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO: 25.024819-9

175890/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8401/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Lobato.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8401/2025 possui valor estimado atual de R\$ 32.234,09 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8401/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Lobato.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.301-0

175063/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 6643/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Ângulo.

“1. trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 6643/2025 possui valor estimado atual de R\$ 30.661,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 6643/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Ângulo.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.307-0

175299/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 7395/2025 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bandeirantes.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 7395/2025 possui valor estimado atual de R\$ 209.685,00 (duzentos e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

5. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 7395/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Bandeirantes.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.303-7

175291/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 7878/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 7878/2025 possui valor estimado atual de R\$ 25.815,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 7878/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Mariluz.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.324-0

175308/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8800/2025 – Serviço de Água e Esgoto de Marialva – SAEMA de Marialva.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8800/2025 possui valor estimado atual de R\$ 90.772,67 (noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8800/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Marialva.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.331-2

175276/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8440/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Santa Barbara.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8440/2025 possui valor estimado atual de R\$ 9.041,67 (nove mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8440/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Nova Santa Barbara.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.334-7

175282/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 9596/2025 – Associação Marcondense de Agricultores – AMA.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Diretoria-Geral para autorização de apostilamento ao Contrato n.º 9596/2025, que vigora com prazo indeterminado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Marcondense de Agricultores – AMA, do município de Prudentópolis, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para instituições da rede estadual de ensino.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para assegurar a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78 – PGE), a qual admite vigência contratual por prazo indeterminado, desde que haja a comprovação anual da existência de crédito orçamentário. Ressalta-se, ainda, que os serviços em questão são indispensáveis ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares atendidas.

3. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9596/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, no valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Prudentópolis.**”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.329-0

175382/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 5762/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Porto Barreiro.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a **atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário.** Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o **Contrato Administrativo n.º 5762/2025 possui valor estimado atual de R\$ 5.259,53 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.**

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 5762/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Porto Barreiro.**”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.293-6

175528/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 4º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 2505/2023 – CPFL Santa Cruz S.A.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica a serem executados pela empresa CPFL SANTA CRUZ S.A.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a **atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário.** Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o **Contrato Administrativo n.º 2505/2023 possui valor estimado atual de R\$ 401.757,36 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.**

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 2505/2023, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de energia elétrica nas unidades da SEED.**”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.283-9

175424/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 5300/2025 – Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a **atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário.** Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o **Contrato Administrativo n.º 5300/2025 possui valor estimado atual de R\$ 292.881,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.**

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 5300/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Sarandi.**”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.271-5

175487/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 202512181

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
CONVENIENTE: Município de Andirá.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, mediante a aquisição de 01 (um) kit, com 30 unidades de Chromebook e 30 unidades de Headset (Chromebook com especificação mínima: Notebook, Tela 11,6 polegadas, com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), 4 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 32 GB e Headset: Fone de ouvido com almofada auricular e microfone ajustável embutido para utilização nos Chromebooks em atividades pedagógicas), visando o atendimento do desenvolvimento a ser fomentado pelo convênio dentro do Plano “Paraná Mais Cidades IV”, instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.543/2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 24.116.203-6.

175564/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 202512175

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
CONVENIENTE: Município de Fenix.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, mediante a aquisição de 01 (um) kit, com 30 unidades de Chromebook e 30 unidades de Headset (Chromebook com especificação mínima: Notebook, Tela 11,6 polegadas, com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), 4 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 32 GB e Headset: Fone de ouvido com almofada auricular e microfone ajustável embutido para utilização nos Chromebooks em atividades pedagógicas), visando o atendimento do desenvolvimento a ser fomentado pelo convênio dentro do Plano “Paraná Mais Cidades IV”, instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.543/2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 24.246.226-2.

175586/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 202512180

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
CONVENIENTE: Município de Arapoti.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, mediante a aquisição de 01 (um) kit, com 30 unidades de Chromebook e 30 unidades de Headset (Chromebook com especificação mínima: Notebook, Tela 11,6 polegadas, com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), 4 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 32 GB e Headset: Fone de ouvido com almofada auricular e microfone ajustável embutido para utilização nos Chromebooks em atividades pedagógicas), visando o atendimento do desenvolvimento a ser fomentado pelo convênio dentro do Plano “Paraná Mais Cidades IV”, instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.543/2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 24.430.525-3.

175579/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 202512169

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.
CONVENIENTE: Município de Astorga.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento de ações que integram o Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, mediante a aquisição de 01 (um) kit, com 30 unidades de Chromebook e 30 unidades de Headset (Chromebook com especificação mínima: Notebook, Tela 11,6 polegadas, com sistema operacional Chrome OS (Chromebook), 4 GB Memória RAM, Armazenamento SSD 32 GB e Headset: Fone de ouvido com almofada auricular e microfone ajustável embutido para utilização nos Chromebooks em atividades pedagógicas), visando o atendimento do desenvolvimento a ser fomentado pelo convênio dentro do Plano “Paraná Mais Cidades IV”, instituído pelo Decreto Estadual n.º 9.543/2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 24.365.512-9.

175765/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 6226/2025 – serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alvorada do Sul/PR.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a **atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE)**, que admite vigência por prazo indeterminado mediante **comprovação anual de crédito orçamentário**. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o **Contrato Administrativo n.º 6226/2025 possui valor estimado atual de R\$ 14.947,00 (Quatorze mil e novecentos e quarenta e sete reais correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.**

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 6226/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026**, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Alvorada do Sul/PR.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.316-9

175590/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 9268/2025 – SAMAE Boa Ventura do São Roque.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à **adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a **atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE)**, que admite vigência por prazo indeterminado mediante **comprovação anual de crédito orçamentário**. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o **Contrato Administrativo n.º 9268/2025 possui valor estimado atual de R\$ 24.219,92 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.**

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, **AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 9268/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026**, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Boa Ventura do São Roque.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.298-7

175549/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8014/2025 – Secretaria Municipal de Saneamento de Colorado.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8014/2025 possui valor estimado atual de R\$ 43.492,63 (Quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8014/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Colorado.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.302-9

175577/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 3258/2023 – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 3258/2023 possui valor estimado atual de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 3258/2023, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.124.143-0

175703/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8599/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Prado Ferreira.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8599/2025 possui valor estimado atual de R\$ 18.467,94 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8599/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Prado Ferreira.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.326-6

175627/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 7463/2025 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Japurá.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 7463/2025 possui valor estimado atual de R\$ 38.097,00 (trinta e oito mil e noventa e sete reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 7463/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Japurá.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.333-9

175665/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 8868/2025 – Associação Água e Vida de Rio Bonito do Iguçu.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da **dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 8868/2025 possui valor estimado atual de R\$ 8.571,77 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 8868/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Rio Bonito do Iguçu.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.360-6

175689/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 3.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 3292/2023 – SAAE de Kaloré.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da **dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 3292/2023 possui valor estimado atual de R\$8.100,00 (oito mil reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 3292/2023, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Kaloré.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 15/12/2025.

PROTOCOLO: 25.122.176-6

175872/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 5.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 1359/2023 – COPEL Distribuição S. A.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da **dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica a serem executados pela empresa COPEL Distribuição S. A.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 1359/2023 possui valor estimado atual de R\$ 92.863.067,28 (noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 1359/2023, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de energia elétrica nas unidades da SEED.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.124.215-1

175836/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 4.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 5043/2022 – Cooperativa de Infraestrutura e Eletrificação Rural de Palotina - CERPA.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da **dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026**, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 5043/2022 possui valor estimado atual de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 5043/2022, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Palotina.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.136.649-8

175896/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação.

Setor: Coordenação de Bens Imóveis.

Protocolo: 20.518.888-6

Objeto da Dispensa: Cessão de uso de imóvel do patrimônio do Estado do Paraná, solicitado pelo município de Guairacá para continuação do funcionamento da Escola Municipal Armando João Bateloqui - Educação Infantil – Ensino Fundamental, localizado à Rua Maranhão, 1193, com vigência de 5(cinco) anos. Imóvel registrado no Registro de imóveis da Comarca de Guairacá, sob a Matrícula nº 10.839, COM ÁREA DE 4.872,00m².

AUTORIZADO POR: **JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR**
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação de
Competência Res. 7.309/2023- SEED/GS

DATA: 17/12/2025.

175942/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda.

OBJETO: 4º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato n.º 067/2021 – EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda., que tem por objeto a supressão quantitativa, a partir de 01/01/2026, consistente na redução do quantitativo de licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), o que equivale a 11% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 112, § 1º inciso II, da Lei 15.608 de 2007. Em decorrência da supressão, o valor mensal do contrato passará de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 598.080,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta reais).

AUTORIZADO, em 15/12/2025, por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 25.112.858-8

175978/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo de Apostilamento – Adequação Orçamentária – Contrato n.º 5864/2025 - SAMAE de Jussara.

“1. Trata-se de solicitação encaminhada à esta Diretoria Geral para autorização de apostilamento ao supracitado contrato, que vigora com prazo indeterminado, visando à adequação da dotação orçamentária e do valor correspondente ao anuênio de 2026, referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para as instituições da rede estadual.

2. O NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS informa que a atualização anual do valor contratual, mediante apostilamento, é necessária para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução PGE n.º 286/2022 (Orientação Administrativa n.º 78-PGE), que admite vigência por prazo indeterminado mediante comprovação anual de crédito orçamentário. Ressaltam, ainda, que o fornecimento dos serviços é indispensável ao funcionamento administrativo e pedagógico das unidades atendidas.

3. Conforme informações constantes no processo, o Contrato Administrativo n.º 5864/2025 possui valor estimado atual de R\$ 24.530,39 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e trinta e nove centavos), correspondente ao consumo projetado para as instituições atendidas, devendo a dotação orçamentária anual para 2026 contemplar a totalidade do valor estimado, conforme quantificação e justificativas apresentadas pelo NAS.

4. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, AUTORIZO a formalização do termo de apostilamento ao Contrato n.º 5864/2025, para fins de adequação da dotação orçamentária e do valor referente ao anuênio de 2026, conforme o valor supracitado, visando à manutenção regular dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da SEED do município de Jussara.”

AUTORIZADO POR: **João Luiz Giona Junior** - Diretor-Geral/SEED, em 16/12/2025.

PROTOCOLO: 25.005.289-8

176043/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

AVISO DE RESULTADO FINAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 12/2025

Processo nº 24.375.472-0.

A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEF (Contrato de Empréstimo nº 5402/OC-BR), torna público o resultado final da seleção de consultoria individual para prestação de serviços especializados de Engenheiro de Dados para desenvolvimento de ambiente de dados unificado de gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financeiras pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

João Luiz Giona Júnior

Diretor-Geral

175837/2025

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE DISPENSA	
Curitiba, 09 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	24.571.508-0
MODALIDADE	Dispensa
Nº	9321/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço gráfico, para livro institucional a Secretaria de Estado do Esporte.
FORNECEDORES	CASA INVERSO LTDA – ME CNPJ nº 27.869.077/0001-59.
VALOR TOTAL	R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 160, I do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

175505/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 15 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	25.135.235-6
EDITAL Nº	05/2023– PROESPORTE
PROJETO Nº	62301 - RICARDO RODRIGUES 2024
PROponente	Ricardo Balduino Rodrigues – CPF nº 087.xxx.xxx.90
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

175796/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 05 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO Nº	25.102.024-8
EDITAL Nº	04/2022– PROESPORTE
PROJETO Nº	51622 – CAMPEONATO PARANAENSE DE GOLF-7
PROponente	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLF-7 – CNPJ nº 39.445.194/0001-74
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

175825/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Curitiba, 17 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	25.165.783-1
CONTRATO N.º	07/2025
PARTÍCIPES	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 ÁGUAS CLARAS LAZER E PESCARIAS LTDA – CNPJ nº 00.059.603/0001-69
DO OBJETO	Contrato de Patrocínio tem como objeto o patrocínio do Verão Maior Paraná 2025/2026
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência de 10 de dezembro de 2025 a 30 até 15 de maio de 2026.
VALOR	O Valor estimado do patrocínio é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS	Qualquer interessado poderá manifestar oposição ao presente contrato no prazo de até 05 dia úteis via requerimento fundamentado dirigido a Secretaria de Estado do Esporte via e-protocolo.

175810/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 05 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	25.072.344-0
EDITAL N.º	04/2022 – PROESPORTE
PROJETO N.º	50688 – Emanuelle Victória Sá de Araújo – S6
PROPONENTE	Emanuelle Victória Sá de Araújo – CPF nº 051.xxx.xxx.64
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

175842/2025

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Curitiba, 17 de dezembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	25.162.364-3
CONTRATO N.º	06/2025
PARTÍCIPES	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ nº 50.221.019/0001-36
DO OBJETO	Contrato de Patrocínio tem como objeto o patrocínio do Verão Maior Paraná 2025/2026
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência de 10 de dezembro de 2025 a 30 até 15 de maio de 2026.
VALOR	O Valor estimado do patrocínio é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS	Qualquer interessado poderá manifestar oposição ao presente contrato no prazo de até 05 dia úteis via requerimento fundamentado dirigido a Secretaria de Estado do Esporte via e-protocolo.

175806/2025

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0188/2025-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 24.923.504-0 anexo ao 23.329.473-0
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: ISRAEL MATIAS.
CPF nº XXX.XXX.809-05.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a

partir de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Cláusula Segunda do Contrato nº 0188/2025-SEFA.
DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Israel Matias (Consultor), representando a Contratada.
175319/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0191/2025-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 24.923.677.2 anexo ao 23.329.512-4
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: SORAYA GUERRA.
CPF nº XXX.XXX.678-08.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Cláusula Segunda do Contrato nº 0191/2025-SEFA.
DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Soraya Guerra (Consultora), representando a Contratada.
175321/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

AUTORIZO

AUTORIZO a dispensa de licitação visando a doação de 10 (dez) Monitores LED e 10 (dez) computadores DATEN ao Município de Cascavel adquiridos por meio de verba disponibilizada pelo Programa Mais Cidades III – PPMC III, devidamente autorizada pela Casa Civil, conforme Despacho Secretarial à fl. 03, e pela Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA desta Secretaria, conforme Declaração de Inservilidade/Desnecessidade de Bem Móvel fls. 43/45.

A presente doação tem respaldo na legislação vigente, notadamente:
• Lei Estadual nº 20.790/2021, que autoriza a doação ou cessão de bens móveis considerados inservíveis ou desnecessários;
• Decreto Estadual nº 4.336/2009, que disciplina as doações de bens móveis de propriedade do Estado;
• Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta, no âmbito estadual, procedimentos relativos ao patrimônio;
• Resolução PGE nº 127/2025, que aprovou a padronização da minuta do Termo de Doação de Bens Móveis para o Município e entes Estaduais.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 22.491.683-3

175157/2025

AUTORIZO

I. **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 7346/2024, firmado com a empresa City Tur Transporte Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 05.133.861/0001-61, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, até o dia 23 de dezembro de 2025.
II. A prorrogação tem por finalidade a entrega de 02 (dois) veículos, conforme solicitação apresentada pela empresa contratada.

Curitiba/PR, 16 de dezembro de 2025.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 25.136.236-0

175172/2025

Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO 7621/2024

OBJETO: REAJUSTE

1 – Fica repactuado em 4,59% a partir de 17 de dezembro de 2025, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando valor unitário de R\$ 204.147,48 (duzentos e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 213.517,84 (duzentos e treze mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) sendo duas unidades contratadas.

PROTOCOLO N.º 24.734.411-0

ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

175506/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 08/2025

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

Unidade Descentralizada: TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná

Objeto: Descentralização de orçamento e recursos financeiros para a implantação e consolidação de um polo tecnológico e produtivo da mandioca na região Noroeste do Paraná. O projeto integra ações de pesquisa, inovação, capacitação, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

Valor Global: R\$ 1.557.317,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseite reais).

Dotação Orçamentária:

Programa/Atividade: 2202.19.212.09.8629-Apolo às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos (Fundo Paraná).

Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2025

Signatários: Alex Canziani Silveira (Pela Unidade Descentralizadora) e Eduardo Marafon Silva (Pela Unidade Descentralizada).

Protocolo: 24.998.994-0

175583/2025**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PROTOCOLO: 22.491.683-3

Termo de Doação de Bens nº 3055751/2025 - GPM

Doador: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

Donatário: Prefeitura Municipal de Cascavel - CNPJ Donatário: 76.208.867/0001-07

Objeto: Doação de 10 (dez) Computadores e 10 (dez) monitores Led ao Município de Cascavel, sendo inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 22.610.903-0.

Data da Assinatura: 16/12/2025

Assinam: Alex Canziani Silveira - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e Renato da Silva - Prefeito Municipal

175876/2025**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PROTOCOLO: 24.289.800-1

Termo de Doação de Bens nº 3054421 – GPM e 3054476 - GPM

Doador: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

Donatário: Prefeitura Municipal da Lapa - CNPJ Donatário: 76.020.452/0001-05

Objeto: Doação de 1 (um) veículo elétrico e 1 (um) eletroposto ao Município

da Lapa, sendo inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 24.289.800-1.

Data da Assinatura: 16/12/2025

Assinam: Alex Canziani Silveira - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e Diego Timbirussu Ribas - Prefeito Municipal

175638/2025**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL**

PROTOCOLO: 22.610.903-0

Termo de Doação de Bens nº 3055547 - GPM

Doador: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

Donatário: Prefeitura Municipal de Quitandinha - CNPJ Donatário: 76.002.674/0001-97

Objeto: Doação de 10 (dez) Computadores e 10 (dez) monitores Led ao Município de Quitandinha, sendo inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 22.610.903-0.

Data da Assinatura: 16/12/2025

Assinam: Alex Canziani Silveira - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

175625/2025**Secretária de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2023**

OBJETO: Locação de Veículos

REAJUSTE: Contrato será suprimido para R\$ 13.048,45 (treze mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) por mês e sua vigência será alterada por mais 30(trinta) meses, contados a partir do dia 17/09/2025 a 17/03/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 3390.3914, Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 27.595.780/0001-16.

Assinado em, 16 de setembro de 2025.

PROTOCOLO Nº 24.471.780-2

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**

175724/2025**1º TERMO ADITIVO – TERMO DE OUTORGA – SUBVENÇÃO ECONÔMICA – ANJO INOVADOR**

Trata-se da formalização de Termos Aditivos, visando à prorrogação da vigência, conforme relação abaixo:

CNPJ	EMPRESA	PROTOCOLO	PRAZO DE VIGÊNCIA
41.886.613/0001-55	Govfácil Gestão e Tecnologia LTDA	21.403.571-5	15/01/2026
51.014.489/0001-91	Action Digital INOVA SIMPLES	21.398.019-0	15/03/2026
35.792.767/0001-85	ADSMAT - Pesquisa e Desenvolvimento de Biomateriais de Cerâmicas Avançadas LTDA	21.410.513-6	15/03/2026
41.514.441/0001-99	D.M Silva & Cia LTDA	21.415.305-0	15/03/2026
35.414.841/0001-20	Devax Biotecnologia para Saúde LTDA	21.453.244-1	15/03/2026
35.965.725/0001-07	Driva Tecnologia LTDA	21.398.524-8	15/03/2026
46.052.945/0001-58	Hygia Bio Industrial LTDA	21.414.094-2	15/03/2026
48.903.721/0001-47	Hyla Biotech INOVA SIMPLES	21.419.880-0	15/03/2026
51.891.709/0001-65	Infinity English Academy LTDA	21.379.636-4	15/03/2026
50.730.927/0001-55	Irrigate LTDA	21.405.804-9	15/03/2026
50.839.027/0001-40	Jiantan Remoção de Carbono INOVA SIMPLES	21.417.790-0	15/03/2026
39.709.546/0001-18	Avaliando Brasil Prestadora de Serviços Digitais LTDA	21.394.073-2	15/04/2026
38.008.273/0001-55	ABG Soluções Digitais LTDA	21.408.101-6	15/05/2026
47.923.721/0001-37	Decola Startup School LTDA	21.391.863-0	15/05/2026
35.369.228/0001-38	Pedro Henrique Benin Aschidamini LTDA	21.391.719-6	15/06/2026

43.286.136/0001-12	Beeotec S/A	21.398.054-8	15/06/2026
40.126.628/0001-20	Belinq Tecnologia LTDA	21.417.553-3	15/06/2026
30.885.472/0001-30	DUXGP - Soluções em TI LTDA	21.400.702-9	15/06/2026
34.641.242/0001-86	Fortmobile Contabilidade Digital	21.404.317-3	15/06/2026
23.831.194/0001-72	HA Tecno Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia LTDA	21.391.309-3	15/06/2026
30.641.383/0001-48	Mac Inn Tecnologia em Automação LTDA	21.397.233-2	15/06/2026
41.316.628/0001-88	Arte do Campo Intermediação de Negócios LTDA	21.391.644-0	15/06/2026
48.845.755/0001-13	Corre. Tecnologias Sociais INOVA SIMPLES	21.391.209-7	15/06/2026
48.858.675/0001-00	Count LTDA	21.410.896-8	15/06/2026
50.121.727/0001-03	CYMS Tecnologia LTDA	21.402.559-0	15/06/2026
25.282.688/0001-70	Docato Serviços de Internet LTDA	21.405.102-8	15/06/2026
38.303.226/0001-34	Inovatio Soluções e Tecnologia em Medicina LTDA	21.417.437-5	15/06/2026
51.963.321/0001-22	Izeta Inovações Tecnológicas INOVA SIMPLES	21.404.687-3	15/06/2026
41.177.984/0001-68	MapForest Gestão e Tecnologia da Informação	21.397.586-2	15/06/2026
34.470.094/0001-84	Clubmed do Brasil LTDA	21.423.747-4	15/06/2026
51.901.085/0001-10	Log Hub Tech LTDA	21.418.757-4	15/06/2026
51.972.707/0001-09	QMS Cloud 17025 INOVA SIMPLES	21.415.239-8	15/06/2026
23.796.902/0001-81	Vitrine de Projetos Ambientais LTDA	21.407.446-0	15/06/2026
39.229.441/0001-03	Zirconium Equipamentos LTDA	21.378.039-5	15/06/2026
36.055.939/0001-09	Fanthon Soluções Financeiras LTDA	21.417.289-5	15/06/2026
18.801.833/0001-17	METHA Soluções LTDA	21.391.696-3	15/06/2026
46.237.492/0001-34	Mineralle Science LTDA	21.411.692-8	15/06/2026
29.298.934/0001-33	Cash Local Tecnologia de Serviços LTDA	21.354.628-7	15/06/2026
47.290.249/0001-42	GTT Consulting LTDA	21.389.496-0	15/06/2026
47.581.990/0001-62	Mener Cosméticos LTDA	21.398.344-0	15/06/2026
41.513.576/0001-30	Hebes Life Science LTDA	21.434.449-1	15/06/2026
35.671.986/0001-06	Neosilos Desenvolvimento de Sistemas LTDA	21.394.682-0	15/06/2026
38.345.429/0001-93	Codeblue Desenvolvimento Web LTDA	21.398.409-8	15/06/2026
48.626.553/0001-80	Meta Hero Assessoria LTDA	21.401.436-0	15/06/2026
35.830.018/0001-03	Adam Robo Serviços e Locação de Equipamentos Opticos LTDA	21.427.836-7	15/06/2026
43.820.838/0001-34	Patruni Inovações, Tecnologia e Soluções LTDA	21.400.824-6	15/06/2026
51.891.718/0001-56	Geoponica Tecnologia INOVA SIMPLES	21.418.779-5	15/06/2026
50.969.305/0001-84	EBBI Tecnologia Limitada LTDA	21.398.697-0	15/06/2026
30.770.761/0001-93	Azagros - Agrotecnologia LTDA	21.416.659-3	15/06/2026
47.949.746/0001-00	Inpakta Proteção de Dados LTDA	21.415.201-0	15/06/2026
47.837.488/0001-70	InControl Tecnologia LTDA	21.394.779-6	15/10/2026
32.749.220/0001-09	Real World Agronomy LTDA	21.393.545-3	15/10/2026
51.778.205/0001-33	Carpool Tecnologia da Informação LTDA	21.390.936-3	15/12/2026

50.795.201/0001-09	Aqualife Inova Simples (I.S.)	21.418.050-2	15/12/2026
32.806.103/0001-30	Intalenti Headhunter e Consultoria LTDA	21.418.291-2	15/12/2026
23.112.760/0001-96	Leadfinder Tecnologia LTDA	21.378.547-8	15/12/2026
44.904.862/0001-14	LCPD no Front LTDA	21.382.725-1	15/12/2026
51.480.066/0001-67	Mapeize INOVA SIMPLES	21.404.752-7	15/12/2026
44.371.148/0001-08	Siderea Produtora LTDA	21.409.832-6	15/12/2026

Publique-se

Alex Canziani Silveira
Secretário da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 21.403.571-5

175114/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 23.914.087-4

DOCUMENTO: Convênio n° 068/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Jaguaíva.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica na em vias urbanas do Distrito Industrial, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 581/587a (mov. 261) e Parecer Técnico de fls. 589/591a (mov. 263), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 10.487.417,71, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG n° 10.***.***-5/PR, CPF n° 020.***.***-12, e como Fiscal deste Convênio a servidora Patrícia Sales Silva, portadora do RG: 6.***.***-8, CPF: 016.***.***-06, CREA: 47.823/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 15 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 23.035.094-5

DOCUMENTO: Convênio n° 069/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Chopinzinho

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica na em vias do Distrito Industrial de Chopinzinho, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 319/323a (mov. 103) e Parecer Técnico de fls. 325/328a (mov. 105), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 8.442.597,75, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG n° 6.***.164-*/PR, CPF n° 098.***.***-79, e como Fiscal o servidor Antônio Lucas Cortivo, portador do RG: 9.***.251-*, CPF: 077.***.***-21, CREA: 136.240/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 15 de dezembro de 2025.Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL
175117/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 24.290.158-4

DOCUMENTO: Convênio n° 072/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica na Rua Minas Gerais, no trecho do Santuário da cidade, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 147/151a (mov. 78) e Parecer Técnico de fls. 153/155a (mov. 80), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 493.052,28, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 120 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG n° 9.***.495-*/PR, CPF n° 097.***.119-**, e como Fiscal deste Convênio a servidora Ana Carolina Pazzotto Abe, portadora do RG: 36.***.336-*, CPF: 385.***.***-07, CREA: 5.069.849.573/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 00 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 23.634.097-0

DOCUMENTO: Convênio n° 073/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Paulo Frontin.

DO OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica no acesso a Comunidade São Roque, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 381/385a (mov. 156) e Parecer Técnico de fls. 401/403a (mov. 170), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 12.680.250,96, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 450 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Nikolai Franceschetto Holowka, portador do RG n° 8.***.***-9/PR, CPF n° 066.***.***-70-, e como Fiscal deste Convênio o servidor Fernando Hélio Martins, portador do RG: 2.***.948-*, CPF: 572.***.***-20, CREA: 19.379/D-PR, com prerrogativa técnica

funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
175125/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.039.501-6

DOCUMENTO: Convênio nº 074/2025-SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Paçandu.

DO OBJETO: Execução de obras de construção de uma passarela metálica para pedestres, sobre a Rodovia PR-323, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1962/1966a (mov. 311) e Parecer Técnico de fls. 1984/1986a (mov. 321), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.005.924,26, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 450 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal o servidor César Tadayoshi Babá, portadora do RG: 8.***.784-*, CPF: 009.***.***-37, CREA: 160.865/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 16 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
175152/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.801.302-8 apenso ao PI 17.780.941-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Bituruna.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 276/2025 – GAB (mov. 02); Ofício nº 337/2025 – GAB (mov. 58); Projeto Executivo (mov. 12/14); Quadro de Quantidades (mov. 15); Orçamento (mov. 32/43); Cronograma físico financeiro (mov. 60); ART nº 1720245402733 de projeto e orçamento de iluminação e remanejamento (mov. 45); ART nº 1720254083548 de orçamento da infraestrutura rodoviária (mov. 44); Declaração de Liberação Dos Direitos Autorais Patrimoniais (mov. 55).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 335/336a (mov. 63), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de R\$ 36.412.992,78 para R\$ 32.182.137,07, com repasse exclusivo do Estado.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 19 de novembro de 2026 até 17 de fevereiro de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2027 até 16 de agosto de 2027.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 327/327a (mov. 60).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 328/332a (mov. 61).

DATA: 16 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
175209/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.703.065-4 apenso ao PI 18.891.449-7

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pato Branco.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da modificação dos serviços originalmente previstos, com ajuste dos percentuais de participação dos participantes, devidamente justificados no presente protocolado. A instrução do feito conta com os seguintes documentos: Ofício com a solicitação do aditivo, abrangendo valor e prazo (fls. 2 a 4a, mov. 2, e fls. 10 e 11, mov. 7); Relatório de Fiscalização do

Tribunal de Contas do Estado (fls. 18 a 36, mov. 13); Nota Técnica contendo as justificativas do aditivo (fls. 37 a 42, mov. 14); e o Memorial de Cálculo composto pelos quantitativos gerais (fls. 211 a 228, mov. 21), quantitativos hidrossanitários de água fria (fls. 232 e 233, mov. 23), esgoto e pluvial (fls. 234 e 235, mov. 24), prevenção de incêndio (fls. 236 a 238, mov. 25) e climatização (fls. 229 a 231, mov. 22), Projetos Executivos referentes às disciplinas elétrica (fls. 65 a 161, mov. 19), hidrossanitária de água fria (fls. 55 a 60, mov. 17) e hidrossanitária de esgoto e pluvial (fls. 61 a 64, mov. 18); bem como o Memorial Descritivo Geral (fls. 162 a 210, mov. 20), Licenciamento Ambiental pertinente (fl. 239, mov. 26), ARTs relativas à elaboração orçamentária (ART nº 1720255467439, de responsabilidade de Alana Paula Mulhmann – fl. 241, mov. 28; e ART nº 2520228202917-4, de Alyson Gregor Retkva – fl. 240, mov. 27), o documento municipal contendo informações do ISS e respectiva base de cálculo (fls. 417 e 418, mov. 32), as planilhas de BDI (fl. 419, mov. 33, e declaração de BDI diferenciado – fl. 420, mov. 34), o quadro de variação (fls. 495 a 501, mov. 49), a Planilha Orçamentária do Aditivo (fls. 502 a 555, mov. 50), bem como as planilhas de custos indiretos, relativas ao canteiro de obras (fls. 463 a 482, mov. 37), mobilização e desmobilização (fls. 482 e 483, mov. 37) e administração local (fl. 463), além da Curva ABC (fl. 372, mov. 31), documentos encaminhados pelo Prefeito da nova gestão (fls. 12 a 15, mov. 8 a 11), o comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe (fl. 17, mov. 12), o Cronograma Físico-Financeiro atualizado (fls. 556 a 559, mov. 51), a Declaração de Contrapartida (fls. 560 a 562, mov. 52) e o Plano de Trabalho revisado (fls. 563 a 572, mov. 53), termos de liberação de direitos autorais patrimoniais referentes aos projetos, firmados por Julio Cesar Barzotto (fl. 487, mov. 41), Adriellen Simionato Campara (fl. 488, mov. 42), Daniel Fernando Cagol (fl. 489, mov. 43), Emerson Carlos Michelin (fl. 490, mov. 44), Mauro Smarhotto (fl. 491, mov. 45), Roberto Dumas (fl. 492, mov. 46) e Rogério Miyagui Ueno (fl. 493, mov. 47), além da declaração específica relativa aos orçamentos, firmada por Alana Paula Mulhmann (fl. 494, mov. 48). Também integra os autos o Termo de Responsabilidade de utilização dos modelos e tabelas de referência (fl. 494), bem como os demais documentos relacionados no Ofício nº 580/2025/GP (fls. 577 a 580a, mov. 55).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 605/608a (mov. 65), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 39.465.077,42 (trinta e nove milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 39.012.438,34 (trinta e nove milhões e doze mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 30.851.479,69 (79,08%) de repasse do Estado e R\$ 8.160.958,65 (20,92%) contrapartida do município, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio conforme informação do DFIL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 18 de junho de 2027 até 12 de junho de 2028.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de junho de 2028 até 09 de dezembro de 2028.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 327/327a (mov. 60).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 563/572a (mov. 531).

DATA: 16 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
175210/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 24.120.287-9

DOCUMENTO: Convênio nº 078/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Irati.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 440/444a (mov. 70) e Parecer Técnico de fls. 449/451a (mov. 74), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.345.985,42, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 270 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal o servidor Alexandre Zimmermann, portador do RG: 10.***.345-*, CPF: 103.***.***-80, CREA: 190.001/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 17 de dezembro de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
175789/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 24.352.944-1**DOCUMENTO:** Convênio nº 075/2025-SEIL.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Luiziana.**DO OBJETO:** Execução de obras de construção de ponte sobre o Rio das Lontras, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 90/95a (mov. 62) e Parecer Técnico de fls. 98/101a (mov. 55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 492.803,30, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 90 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal a servidora Fernanda Letícia de Andrade, portadora do RG: 12.***.531-*, CPF: 079.***.***-61, CREA: 190.909/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 16 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
175430/2025**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 23.228.068-9**DOCUMENTO:** Convênio nº 076/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Prado Ferreira.**DO OBJETO:** Execução de obras para implantação de trevo em nível na Rodovia PR-170, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1006/1010a (mov. 130) e Parecer Técnico de fls. 1016/1018a (mov.136), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 3.572.539,44, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Giuliano Gilioli Bindo, portador do RG nº 9.***.697-*/PR, CPF nº 090.***.***-59, e como Fiscal o servidor Carlos Eduardo Miguel, portador do RG: 7.***.102-*, CPF: 033.***.***-70, CREA: 88.901/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 17 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
175740/2025**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 24.355.396-2**DOCUMENTO:** Convênio nº 077/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Jundiá do Sul.**DO OBJETO:** Execução de obras para restauração da malha rodoviária trecho entre a PR-218 e a PR-439, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 233/238a (mov. 69) e Parecer Técnico de fls. 241/243a (mov. 72), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 2.026.705,98, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadsen, portadora do RG nº 11.***.009-*/PR, CPF nº 088.***.***-16, e como Fiscal a servidora Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira, portadora do RG: 8.***.915-*, CPF: 047.***.***-03, CREA: 223.409/D, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 17 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
175788/2025**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 23.617.976-1**DOCUMENTO:** Convênio nº 079/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Godoy Moreira.**DO OBJETO:** Execução de obras para construção de uma ponte sobre o Rio Corumbataí, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1414/1419a (mov. 123) e Parecer Técnico de fls. 1427/1429a (mov. 129), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 29.964.471,58, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 390 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Nikolai Franceschetto Holowska, portador do RG nº 8.***.***-9/PR, CPF nº 066.***.***-70-, e como Fiscal deste Convênio o servidor Elian Marcos da Silva Moreira, portador do RG: 7.***.***-4, CPF: 032.***.***-56, CREA: 73.736/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.**DATA:** 17 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
175957/2025**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 24.831.791-4**DOCUMENTO:** Termo de Convênio de Pontes 003/2025-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Palmeira.**DO OBJETO:** Fornecimento de 12 vigas tipo 'B' medindo 11,50m de comprimento (lote 3), 132 lajotas medindo 0,50x1,00m (lote 1) e 24 guardarodas (lote 1), para a construção de uma ponte sobre o Rio Guaraúna, na localidade São Pedro, conforme Plano de Trabalho de fls. 121/124a (mov.35) e Parecer Técnico de fls. 130/134a (mov.40), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 60 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.***.***-7, do CPF nº 097.***.***-65 e como fiscal, o servidor Matheus Santana Carrer, portador do RG: 12.***.***-5, CPF: 087.***.***-09, CREA: 175.075/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.**DATA:** 16 de dezembro de 2025.**Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor-Presidente/DER**Sandro Alex**
Secretário/SEIL
175728/2025**Secretaria da Justiça e Cidadania****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8437/2025 – PROTOCOLO Nº 24.023.263-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e – **LUCIANO NEVES CRACCO**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº.04.550.389/0001-08-Objeto: Contratação Emergencial de Empresa prestadora de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de MARINGÁ – PR. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$ 1.182.600,00. Dotação Orçamentária:** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Nº49.02.14.421.26.8378 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subelemento **39.41** – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recursos **761** Detalhamento da Fonte **102. Autorizo em 21 de outubro de 2025. FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

175071/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-915, neste ato representado por sua **Secretária de Estado**, LEANDRE DAL PONTE, nomeada pelo Decreto Estadual nº 494/2023, doravante denominado **DOADOR** e os municípios abaixo relacionados doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR VW/ VIRTUS MB** com fundamento no artigo 76, inc. II, letra “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 610, inc. II, letra “a” do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, conforme especificações abaixo descritas:

NOME	PROTOCOLO	RENAVAM	PLACA	MUNICÍPIO	Nº DO TERMO DE DOAÇÃO
SEMIPI	24.839.077-8	0145760759-7	UAY2G38	Sarandi	186
SEMIPI	24.744.499-8	0145761316-3	UAY2G12	Terra Roxa	192
SEMIPI	24.780.918-0	0145761556-5	UAY2G24	Ponta Grossa	171
SEMIPI	24.706.087-1	0146.517694-0	UAY6C70	Lapa	153

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

Curitiba/PR- Leandre Dal Ponte – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa -SEMIPI

175298/2025

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.415/0001-63, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP 80.530-915, neste ato representado por sua **Secretária de Estado**, LEANDRE DAL PONTE, nomeada pelo Decreto Estadual nº 494/2023, doravante denominado **DOADOR** e os municípios abaixo relacionados doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MARCOPOLLO/VOLARE W 12R** com fundamento no artigo 76, inc. II, letra “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 610, inc. II, letra “a” do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, conforme especificações abaixo descritas:

NOME	PROTOCOLO	RENAVAM	PLACA	MUNICÍPIO	Nº DO TERMO DE DOAÇÃO
SEMIPI	24.762.674-3	0146989255-0	UBE4D86	MALLET	113
SEMIPI	24.807.006-4	0146989219-4	UBE4D85	SÃO JORGE D OESTE	114
SEMIPI	24.761.672-1	0146989180-5	UBE4D84	LARANJEIRAS DO SUL	199
SEMIPI	24.800.406-1	0146989175-9	UBE4D83	NOVA LARANJEIRAS	200
SEMIPI	24.825.385-1	0146989136-8	UBE4D82	ITAIPULÂNDIA	201
SEMIPI	24.404.974-5	0146989152-0	UBE4D77	MANDAGUARI	202
SEMIPI	24.273.928-0	0146989129-5	UBE4D75	JARDIM ALEGRE	203
SEMIPI	24.745.648-1	0146989125-2	UBE4D73	CORBÉLIA	204
SEMIPI	24.835.131-4	0146989097-3	UBE4D71	CARLÓPOLIS	205
SEMIPI	24.771.544-4	0146989110-4	UBE4D45	PARANAVAÍ	206

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a transferência do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação. O **DONATÁRIO** é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do veículo, inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

Curitiba/PR- Leandre Dal Ponte – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa -SEMIPI

175333/2025

Secretaria da Saúde

Informação Ato nº 201/2025 Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025 Edital de Credenciamento nº 036/2023 Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 02

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025;

Considerando a Deliberação CIB nº 764/2025, de 14 de outubro de 2025, que aprovou a alteração da Gestão Estadual para Gestão Municipal dos estabelecimentos que realizam serviço ambulatorial com média de produção mensal inferior a R\$ 12.000,00, conforme Anexo I da referida deliberação, no qual o citado estabelecimento está listado;

A presente Comissão julga os Estabelecimentos listados abaixo como **INAPTOS**:

Data do 1º recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
16/06/25	23.822.520-5	10	CASCADEL	CENTRO DE IMAGEM DR LEONEL FERREIRA LTDA	3166082
10/11/25	24.716.075-2	17	CAMBE	LAPEC CAMBE/LABORATÓRIO LAPEC	2729830

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

175720/2025

Ato nº Informativo 132/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores – Ato Convocatório nº 05

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 2.7, 4-b, 4-c e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 05;

Considerando que o presente protocolo foi submetido a análise técnica específica relativa ao objeto do Ato Convocatório concomitantemente à análise da Comissão de Credenciamento;

Considerando o item 2.5 do Edital de Credenciamento que estabelece que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados é motivo para o não credenciamento do Estabelecimento, bem como pelo não atendimento dos itens 1 e 8.3.10 do Ato Convocatório nº 05/2023;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **INAPTO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
02/12/25	25.078.792-8	15	FLORAI	APAE DE FLORAI	3549453

Diante da inaptidão julgada, nos termos do item 13.5 do Edital de Credenciamento, caso haja interesse e possibilidade de adequar-se completamente aos critérios apresentados no Ato Convocatório nº 05, deverá ser instruído novo pedido de adesão.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

175733/2025

Ato Informativo nº 191/2025
Comissão Especial de Credenciamento – Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens 4 ao 4.49 do presente Edital de Credenciamento;

Considerando o item 2.5 do Edital que estabelece que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Edital é motivo para o não credenciamento do Estabelecimento.

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **INAPTO**:

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES
28/10/25	24.867.610-8	16	ARAPONGAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	5911354

Diante da inaptidão julgada, nos termos do item 13.5 do presente Edital, caso haja interesse em permanecer com a solicitação de credenciamento, deverá ser instruído novo pedido de credenciamento.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

175695/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 1546/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1546/2024
PROTOCOLO Nº 25.167.209-1
OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 16 de dezembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

175050/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 1168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1168/2025
PROTOCOLO Nº 24.176.014-6
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDA JUDICIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 05 de Novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

175327/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1112/2025
PROTOCOLO Nº 24.118.031-0
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDA JUDICIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 06 de Novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

175648/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1149/2025
PROTOCOLO Nº 24.137.748-2
Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDA JUDICIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 06 de Novembro de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

175672/2025

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Antonina
Descrição do Bem	1	VW/PARATI 1.6; PLACA: AUG-9841; ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818941; VALOR: R\$ 29.577,18
Descrição do Bem	2	VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBQ-7335; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156495; VALOR: R\$ 43.291,20
Descrição do Bem	3	RENAULT/MASTER EURO AMB; PLACA: BBU-7895; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156805; VALOR: R\$ 124.478,85
Termo de Doação nº.		3054610
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.999.896-6

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Califórnia
Descrição do Bem	1	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT-3165; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150116; VALOR: R\$ 55.018,70
Termo de Doação nº.		3054562
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.747.309-2

175281/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	25.129.781-9
Donatário	Prefeitura Municipal de Guaratuba
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBY5H85; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002536815; VALOR: R\$ 548.345,03
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175346/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	25.144.174-0
Donatário	Prefeitura Municipal de Matinhos
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ1H40; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002534146; VALOR: R\$ 548.345,03
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175351/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	24.770.936-3
Donatário	Prefeitura Municipal de Paranavaí
Veículo 1	MARCA/MODELO: I/FORD ESCORT GL 1.6 F; PLACA: AKP0289; ANO: 2002/2003; PATRIMÔNIO: 100002046322; VALOR: R\$ 28200,00
Veículo 2	MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBX9843; ANO: 2018/2018; PATRIMÔNIO: 100002157152; VALOR: R\$ 34118,00
Veículo 3	MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BBD0385; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150002; VALOR: R\$ 57200,01,00
Veículo 4	MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER EXP16 SCE; PLACA: BC19956; ANO: 2018/2019; PATRIMÔNIO: 100002161843; VALOR: R\$ 64980,00
Veículo 5	MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBX9839; ANO: 2018/2018; PATRIMÔNIO: 100002156991; VALOR: R\$ 34118,00
Veículo 6	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER RONTANAMB; PLACA: ALS1081; ANO: 2004/2004; PATRIMÔNIO: 100002517867; VALOR: R\$ 49970,00
Veículo 7	MARCA/MODELO: VW/PARATI CL 1.6 MI; PLACA: AHW9631; ANO: 1998/1999; PATRIMÔNIO: 100002508270; VALOR: R\$ 18585,09,00
Veículo 8	MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMINI M; PLACA: ARN2257; ANO: 2009/2009; PATRIMÔNIO: 100002515219; VALOR: R\$ 126750,00
Veículo 9	MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMINI M; PLACA: ARN3510; ANO: 2009/2009; PATRIMÔNIO: 100002515218; VALOR: R\$ 126750,00
Veículo 10	MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6; PLACA: AUN9032; ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001819975; VALOR: R\$ 32800,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175511/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2025

PROTOCOLO Nº	24.479.060-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE
CONTRATADA	WHX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 17.729.726/0001-62
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE AÇO E RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL DO PONTO DE VISTORIA DA GALERIA PLUVIAL EM FRENTE À UNIDADE ATRA
VALOR	R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 16/12/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

175511/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo Nº	25.122.162-6
Donatário	Prefeitura Municipal de Castro
	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV

Veículo 1	AMBP3; PLACA: TBZ5B56; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002531000; VALOR: R\$ 547.983,79
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175354/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	24.978.865-1
Donatário	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALLT AMB1; PLACA: BAO5470; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002147209; VALOR: R\$ 95753,46
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALLT AMB1; PLACA: BCN8047; ANO: 2018/2019; PATRIMÔNIO: 100002162974; VALOR: R\$ 131032,01
Veículo 3	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALTECHAMB; PLACA: ANM9843; ANO: 2005/2006; PATRIMÔNIO: 100002165204; VALOR: R\$ 70333,33
Veículo 4	MARCA/MODELO: I/FIAT DUCATO GREENC AMB; PLACA: BDR9167; ANO: 2019/2019; PATRIMÔNIO: 100002169778; VALOR: R\$ 132000,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175636/2025

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Antonina
Descrição do Bem	1	VW/PARATI 1.6; PLACA: AUG-9841; ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818941; VALOR: R\$ 29.577,18
Descrição do Bem	2	VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBQ-7335; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156495; VALOR: R\$ 43.291,20
Descrição do Bem	3	RENAULT/MASTER EURO AMB; PLACA: BBU-7895; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156805; VALOR: R\$ 124.478,85
Termo de Doação nº.		3054610
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.999.896-6

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Califórnia
Descrição do Bem	1	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT-3165; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150116; VALOR: R\$ 55.018,70
Termo de Doação nº.		3054562
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.747.309-2

175281/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1981/2025

Indica nova Fiscal Substituta do Contrato nº 2220-180/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Nova Estre Ltda – Em Recuperação Judicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 25.158.291-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora abaixo nomeada para a função de Fiscal para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nome	CPF Nº	Função
Andressa Fatima Gelinski Hiramatsu	XXX.883.339-XX	Fiscal Substituta 02ª RS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

175107/2025



Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Luiziana
Descrição do Bem	1	VW/PARATI 1.6 PLACA AUE6904 ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818512; VALOR: R\$ 29.293,81
Descrição do Bem	2	VW/PARATI 1.6 PLACA AUE6913 ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818517; VALOR: R\$ 29.293,81
Descrição do Bem	3	VW/PARATI 1.6 PLACA AUF0918 ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818539; VALOR: R\$ 29.293,81
Descrição do Bem	4	I/FORD RANGER XL 13P; PLACA: AUE5369; ANO: 2011/2011; PATRIMÔNIO: 100001818581; VALOR: R\$ 60.810,09
Descrição do Bem	5	VW/PARATI 1.6 PLACA AUG0652 ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001818603; VALOR: R\$ 34.095,18
Descrição do Bem	6	I/FORD RANGER XL 13P; PLACA: AUN7905; ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001819956; VALOR: R\$ 60.810,09
Descrição do Bem	7	VW/PARATI 1.6 PLACA AUN7289 ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001819978; VALOR: R\$ 29.293,81
Descrição do Bem	8	RENAULT/MASTER ALT AMB; PLACA: AUV3579; ANO: 2011/2012; PATRIMÔNIO: 100001840652; VALOR: R\$ 81.180,15
Descrição do Bem	9	RENAULT/MASTER ALT AMB; PLACA: ASK3073; ANO: 2009/2010; PATRIMÔNIO: 100002008097; VALOR: R\$ 61.013,37
Descrição do Bem	10	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT3075; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150122; VALOR: R\$ 54.734,12
Descrição do Bem	11	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT5140; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150151; VALOR: R\$ 54.734,12
Descrição do Bem	12	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT7055; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150417; VALOR: R\$ 54.734,12
Descrição do Bem	13	I/VW AMAROK CD 4X4 S; PLACA: BBD0635; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002152774; VALOR: R\$ 79.166,76
Descrição do Bem	14	VW/NOVO VOYAGE CL MBV; PLACA: BBD4761; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002153057; VALOR: R\$ 42.941,28
Descrição do Bem	15	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE; PLACA: APV5207; ANO: 2007/2008; PATRIMÔNIO: 100002470775; VALOR: R\$ 60.488,72
Descrição do Bem	16	RENAULT/MASTER RONT AMB; PLACA: ALT5960; ANO: 2003/2004; PATRIMÔNIO: 100002517914; VALOR: R\$ 49.496,92
Descrição do Bem	17	IMP/TOYOTA HILUX 4CS; PLACA: AIK2228; ANO: 1998/1999; PATRIMÔNIO: 100002031770; VALOR: R\$ 29.805,20
Descrição do Bem	18	IMP/TOYOTA HILUX 4CS; PLACA: AIK2219; ANO: 1998/1999; PATRIMÔNIO: 100002479151; VALOR: R\$ 29.805,20

Descrição do Bem	19	IMP/TOYOTA HILUX 4CS; PLACA: AIK1765; ANO: 1998/1999; PATRIMÔNIO: 100002479154; VALOR: R\$ 29.805,20
Termo de Doação nº.		3056091
Autorização Exarada do Protocolo nº		24.490.418-1

175755/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.126.234-9
Donatário	Prefeitura Municipal de Antonina
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ3J40; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002533384; VALOR: R\$ 548.345,03
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175965/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS
Processo	25.024.612-9
Objeto	O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre SESA e a FUNEAS, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2026. Para o exercício de 2026 será acrescido ao custeio o valor de R\$ 854.286.614,00.
Data da vigência	01/01/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da FUNEAS.

176022/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.161.736-8
Donatário	Prefeitura Municipal de Cascavel
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ3A54; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002535149; VALOR: R\$ 548.435,34
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ1H34; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002535431; VALOR: R\$ 548.435,34
Veículo 3	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ3J44; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002535447; VALOR: R\$ 548.435,34
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

176031/2025

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF 06 – Lote 02 – CEMEPAR
VALOR	R\$ 21.802,50 (vinte e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO	Início em 15/12/2025 e término em 14/06/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/12/2025
CONTRATO Nº	2220-438/2025
GESTORAS	Margely de Souza Nunes – CPF nº XXX.900.009-XX e Priscila Imazu – CPF nº XXX.353.039-XX (gestora substituta)
FISCAIS	Débora Liz Babo Alves – CPF nº XXX.057.689-XX e Ricardo Ferreira da Silva – CPF nº XXX.390.949-XX (fiscal substituto)
PE Nº	1272/2025
PROCESSO Nº	24.305.679-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Renata Casagrande Galiotto Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1969/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-438/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º **24.305.679-9**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de gestores e fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Margely de Souza Nunes	XXX.900.009-XX	Gestora
Priscila Imazu	XXX.353.039-XX	Gestora Substituta
Débora Liz Babo Alves	XXX.057.689-XX	Fiscal
Ricardo Ferreira da Silva	XXX.390.949-XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF 06 – Lote 03 – CEMEPAR
VALOR	R\$ 263.736,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais)
PRAZO	Início em 15/12/2025 e término em 14/06/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/12/2025

CONTRATO Nº	2220-442/2025
GESTORAS	Margely de Souza Nunes – CPF nº XXX.900.009-XX e Priscila Imazu – CPF nº XXX.353.039-XX (gestora substituta)
FISCAIS	Débora Liz Babo Alves – CPF nº XXX.057.689-XX e Ricardo Ferreira da Silva – CPF nº XXX.390.949-XX (fiscal substituto)
PE Nº	1272/2025
PROCESSO Nº	24.305.679-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Milene de Campos Paixão Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1970/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-442/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º **24.305.679-9**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de gestores e fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Margely de Souza Nunes	XXX.900.009-XX	Gestora
Priscila Imazu	XXX.353.039-XX	Gestora Substituta
Débora Liz Babo Alves	XXX.057.689-XX	Fiscal
Ricardo Ferreira da Silva	XXX.390.949-XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA
OBJETO	Aquisição de Notebooks com serviço de garantia – CGOV
VALOR	R\$ 3.206.820,00 (três milhões, duzentos e seis mil e oitocentos e vinte reais)
PRAZO	Início em 17/12/2025 e término em 16/06/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 17/12/2025
CONTRATO Nº	2220-444/2025
GESTOR	Maurício Todeschi – CPF nº XXX.464.929-XX
FISCAL	Levi Simioni Euzébio – CPF nº XXX.727.909-XX
PE Nº	1031/2023-SRP
PROCESSO Nº	25.105.568-8
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Valter Antonio Sgroi Artea Mauricio Kioshy Misumi Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 2011/2025

Indica Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-444/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Lenovo Tecnologia

(Brasil) Limitada.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º **25.105.568-8**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Maurício Todeschi	XXX.464.929-XX	Gestor
Levi Simioni Euzébio	XXX.727.909-XX	Fiscal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

Luana Caroline Lotermann Alves de Oliveira	XXX.124.729-XX	Fiscal
---	----------------	--------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SALOMAO'S BUFFET RESTAURANT AND TAKE AWAY LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas destinadas a servidores plantonistas que atuam em regime de turnos – CERL
VALOR	R\$ 205.381,56 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
PRAZO	Início em 16/12/2025 e término em 15/12/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 17/11/2025
CONTRATO Nº	2220-420/2025
GESTORES E FISCALIS	Conforme Resolução SESA nº 1994/2025
PE Nº	1338/2025
PROCESSO Nº	24.448.630-4
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Edneia Maria de Souza Felichen Contratada

EXTRATO DE CONTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA
OBJETO	Aquisição de mesas (tipo: laboratório de informática) – CGOV
VALOR	R\$ 106.110,00 (cento e seis mil e cento e dez reais)
PRAZO	Início em 17/12/2025 e término em 16/06/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 16/12/2025
CONTRATO Nº	2220-443/2025
GESTOR	Leonardo Felipe Kobus – CPF nº XXX.454.219-XX
FISCAL	Luana Caroline Lotermann Alves de Oliveira – CPF nº XXX.124.729-XX
PE Nº	7/2024-SRP
PROCESSO Nº	25.093.470-0
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Michele Barcaro Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1994/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-420/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Salomao's Buffet Restaurant And Take Away Ltda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º **24.448.630-4**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Raquel Mazetti Castro	XXX.870.838-XX	Gestora
Olga Regina Cotovicz de Castro Deus	XXX.107.249-XX	Gestora Substituta
Vanessa John Martins	XXX.752.689-XX	Fiscal/CERL
Camila Marcela Machado	XXX.916.929-XX	Fiscal Substituta/CERL
Sandra Terezinha Laibida Tolentino	XXX.729.909-XX	Fiscal/CET
João Alfredo Fontana Netto	XXX.331.029-XX	Fiscal Substituto/CET
Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos	XXX.681.609-XX	Fiscal/CRAS/CARE
Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi	XXX.657.669-XX	Fiscal Substituta/CRAS/CARE

RESOLUÇÃO SESA Nº 2007/2025

Indica Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-443/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Wood Center Comércio Ltda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º **24.093.470-0**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Leonardo Felipe Kobus	XXX.454.219-XX	Gestor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO	Aquisição de pulseiras de identificação – COMP
VALOR	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
PRAZO	Início em 16/12/2025 e término em 15/12/2026
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/11/2025
CONTRATO Nº	2220-411/2025
GESTORES	Anderson Ken Iti Higashiyama – CPF nº XXX.264.049-XX e Paula Alessandra dos Santos Gonçalves – CPF nº XXX.022.659-XX (gestora substituta)
FISCAIS	Carlos Adalberto Mendes – CPF nº XXX.575.259-XX e Paulo César Rodrigues Moreira – CPF nº XXX.647.809-XX (fiscal substituto)
PE Nº	52/2024-SRP
PROCESSO Nº	25.016.954-0
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Giovani Firmino de Goes Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 1995/2025

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-411/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Print Band Produtos e Serviços para Saúde Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo n.º 25.016.954-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Anderson Ken Iti Higashiyama	XXX.264.049-XX	Gestor
Paula Alessandra dos Santos Gonçalves	XXX.022.659-XX	Gestora Substituta
Carlos Adalberto Mendes	XXX.575.259-XX	Fiscal
Paulo César Rodrigues Moreira	XXX.647.809-XX	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	Reajuste dos valores do contrato de prestação de serviço de locação de bombas infusoras e

	fornecimento de equipamentos e seringas – COMP
VALOR	O valor mensal do contrato passa de R\$ 247.227,39 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 254.970,67 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), a partir de 09/12/2025.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 17/12/2025
CONTRATO Nº	2220-401/2020
PE Nº	869/2020
PROCESSO Nº	24.994.363-0
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

175820/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.136.546-6
Donatário	Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ5B67; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002530891; VALOR: R\$ 548.074,10
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175990/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	24.785.435-5
Donatário	Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 E 4X2; PLACA: BAT4958; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002150129; VALOR: R\$ 57200,01
Veículo 2	MARCA/MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV; PLACA: BBD2736; ANO: 2016/2017; PATRIMÔNIO: 100002153042; VALOR: R\$ 46500,00
Veículo 3	MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN ZEN16MT; PLACA: BDH0E53; ANO: 2019/2020; PATRIMÔNIO: 100002167963; VALOR: R\$ 42279,51
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 16/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175984/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 126/2024	
Autoridade autorizou	que Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione/Orionópolis Paranaense
Processo	22.163.208-7
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização do saldo de economicidade e de rendimentos de aplicação financeira, no âmbito do Convênio nº 126/2024.
Data da Assinatura	17/12/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR/Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
Processo	21.595.326-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 004/2024, nos termos da sua Cláusula de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio, a partir de 24/01/2026 até 03/11/2026.
Data da Vigência	03/11/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente Executivo da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 286/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Irati, tendo como participe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR
Processo	24.464.364-7
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a implantação do sistema de climatização nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Tipo 2 do Município de Irati, visando garantir condições adequadas de conforto térmico e ambiental para o pleno funcionamento da unidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e as especificações constantes nos projetos aprovados pela Secretaria de Estado da Saúde para construção do AME-Irati, conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 2.352.144,69 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 06 (seis) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/12/2025
Data da Vigência	17/12/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Prefeito do Município e o Presidente do Consórcio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Região de Saúde de Ivaiporã
Processo	22.398.689-7
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é mobiliar, equipar e habilitar o prédio do Ambulatório Médico de Especialidades (AME), para melhorar e ampliar a carta de serviços ofertada aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes dos dezesseis municípios que compõem a 22ª Região de Saúde, possibilitando a oferta do cuidado mais próxima do território regional e de maneira segura, mediante a transferência de recursos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 2.938.966,34 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), que serão

	repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/12/2025
Data da Vigência	17/12/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel
Processo	20.736.270-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2024, tem por objeto autorizar alteração do valor da partida, alteração do Plano de Trabalho, alteração da Planilha de Serviços e alteração do valor total do convênio, previamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura	16/12/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

175971/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATADA: MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: alteração quantitativa do Contrato nº 116/2025, o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE IMUNIZAÇÃO DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE PLASMA, em atendimento as demandas do Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos (CPPI) - **VALOR:** R\$ 810.680,97 - **VIGÊNCIA:** até o término do contrato, em 05/07/2026 - **PROTOCOLO:** 24.213.227-0

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo
176038/2025

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 12 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	INSTITUTO HONORP, situado à Rua Leopoldina, nº 1282, Zona de Armazém, na cidade de Cianorte, inscrito no CNPJ sob o nº 40.212.212/0001-57, CNES nº 2732114, no Estado do Paraná.
Objeto	Contratualização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	nº 0306.3386/2025
Processo nº	24.786.597-7
Valor até	R\$ 421.037,29 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 12 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
	INSTITUTO HONORP, situado à Rua Leopoldina, nº

Contratado	1282, Zona de Armazém, na cidade de Cianorte, inscrito no CNPJ sob o nº 40.212.212/0001-57, CNES nº 2732114, no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, e tem validade concomitante ao contrato contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Contrato nº	nº 0306.3386/2025
Processo nº	24.786.597-7
Valor até	R\$ 421.037,29 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 05 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Santa Casa de Paranavaí / Santa Casa de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob nº 79.724.423/0001-04, CNES nº 2754738 , com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2425, Centro, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná
Objeto	Pagamento da qualificação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI já habilitados pelo Ministério da Saúde referente à 12 (doze) Leitos de UTI na modalidade Adulto – Tipo II, 1 (um) Leito de UTI na modalidade Pediátrica – Tipo II, 3 (três) Leitos de UTI na modalidade Neonatal – Tipo II, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS sempre que houver necessidade por estarem os leitos habilitados e qualificados pelo Ministério da Saúde, ocupados.
Contrato nº	nº 0306.3385/2025
Processo nº	25.036.970-0
Valor até	R\$ 159.354,88 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 05 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Santa Casa de Paranavaí / Santa Casa de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob nº 79.724.423/0001-04, CNES nº 2754738 , com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2425, Centro, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, e tem validade contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Contrato nº	nº 0306.3385/2025
Processo nº	25.036.970-0
Valor até	R\$ 159.354,88 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

TERMO DE RESCISÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/ Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo , situado à Av. Brasil, nº 2667, bairro Centro, na cidade de Medianeira, inscrito no CNPJ sob o nº 80.234.826/0011-26, CNES nº 2582716, no Estado do Paraná.
Objeto	Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 0306.2398/2021 DGS, relativo à prestação de serviços ambulatoriais, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos que serão distribuídos por

	níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Décima do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório.
Contrato nº	nº 0306.2398/2021
Processo nº	25.007.159-0
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 12 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/ Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo , situado à Av. Brasil, nº 2667, bairro Centro, na cidade de Medianeira, inscrito no CNPJ sob o nº 80.234.826/0011-26, CNES nº 2582716, no Estado do Paraná.
Objeto	Contratualização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	nº 0306.3387/2025
Processo nº	23.735.170-3
Valor até	R\$ 519.551,70 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 12 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz/ Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo , situado à Av. Brasil, nº 2667, bairro Centro, na cidade de Medianeira, inscrito no CNPJ sob o nº 80.234.826/0011-26, CNES nº 2582716, no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, e tem validade concomitante ao contrato contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Contrato nº	nº 0306.3387/2025
Processo nº	23.735.170-3
Valor até	R\$ 519.551,70 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 09 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Clínica Médica São Camilo – Sociedade Beneficente São Camilo , inscrito no CNPJ sob nº 60.975.737/0093-70, CNES nº 2568292, com sede à Rua Arthur Canfield nº 514, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.
Objeto	1. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.3004/2024 nos termos de sua Cláusula Décima Segunda; 2. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; 3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de R\$

	131.439,43; 4.As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500; 5.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.3004/2024
Processo nº	24.843.028-1
Valor até	R\$ 131.439,43 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 09 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Clinica Médica São Camilo – Sociedade Beneficente São Camilo , inscrito no CNPJ sob nº 60.975.737/0093-70, CNES nº 2568292, com sede à Rua Arthur Canfield nº 514, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023;
Contrato nº	nº 0306.3004/2024
Processo nº	24.843.028-1
Valor até	R\$ 131.439,43 mensal
Data da assinatura	16 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Apae Marechal Cândido Rondon – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais , situada à Rua Sergipe, nº 391, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.287/0001-01, CNES nº 3888835, no Estado do Paraná.
Objeto	Contratação de Estabelecimento de Saúde especializado para a realização de serviço especializado em reabilitação intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de deficiência intelectual/transorno do espectro autista (TEA), conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	nº 0306.3390/2025
Processo nº	24.959.381-8
Valor até	R\$ 20.285,16 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Apae Marechal Cândido Rondon – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais , situada à Rua Sergipe, nº 391, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.287/0001-01, CNES nº 3888835, no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, e tem validade concomitante ao contrato contados a partir da data de sua assinatura, devidamente

	publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Contrato nº	nº 0306.3390/2025
Processo nº	24.959.381-8
Valor até	R\$ 20.285,16 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 15 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Nossa Senhora da Saúde, localizado na Praça São Benedito , nº 251, Bairro Centro, no município de Santo Antônio da Platina, inscrito no CNPJ sob o nº 81.161.697/0001-84, CNES 2781816, no Estado do Paraná.
Objeto	1.Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0306.3125/2024 nos termos de sua Cláusula Décima Segunda; 2.Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; 3.Fica mantido o valor mensal do contrato, de R\$ 51.259,06; 4.As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte de Recursos n.º 500; 5.Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
Contrato nº	nº 0306.3125/2024
Processo nº	24.832.754-5
Valor até	R\$ 51.259,06 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 15 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Nossa Senhora da Saúde, localizado na Praça São Benedito , nº 251, Bairro Centro, no município de Santo Antônio da Platina, inscrito no CNPJ sob o nº 81.161.697/0001-84, CNES 2781816, no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, com base na Resolução SESA nº 904/2023 e/ou Resolução SESA nº 905/2023;
Contrato nº	nº 0306.3125/2024
Processo nº	24.832.754-5
Valor até	R\$ 51.259,06 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

TERMO DE RESCISÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 17 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Municipal Juarez Barreto de Macedo – CIS Centro Integrado em Saúde Ltda , localizado na Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1760, Centro, no município de Faxinal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.736.446/0006-06, CNES 0887854 no Estado do Paraná.
Objeto	Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 0306.2479/2022 DGS, objetivando a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Décima do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório.
Contrato nº	nº 0306.2479/2022

Processo nº	25.122.544-3
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Municipal Juarez Barreto de Macedo – CIS Centro Integrado em Saúde Ltda , localizado na Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1760, Centro, no município de Faxinal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.736.446/0006-06, CNES 0887854no Estado do Paraná.
Objeto	Contratualização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade no ato da convocação e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	nº 0306.3391/2025
Processo nº	21.419.650-6
Valor até	R\$ 411.578,01 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

DOCUMENTO DESCRITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 16 de Dezembro de 2025
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital Municipal Juarez Barreto de Macedo – CIS Centro Integrado em Saúde Ltda , localizado na Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1760, Centro, no município de Faxinal, inscrito no CNPJ sob o nº 14.736.446/0006-06, CNES 0887854no Estado do Paraná.
Objeto	Definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais, e tem validade concomitante ao contrato contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Contrato nº	nº 0306.3391/2025
Processo nº	21.419.650-6
Valor até	R\$ 411.578,01 mensal
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

175972/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6745

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1454/2025 - SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de materiais para oxigenoterapia grupo IV – ABERTURA 14/01/2026 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.372.567,86 - Protocolo: 24.914.522-1 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 17/11/2025; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91454/2025, UASG 456793.

Curitiba, 08 de dezembro 2025.

Deise Gebhard

Pregoeira

175994/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ

FUNEDAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 572/2025

CONTRATADA: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE E PLASMA, BOLSAS DE SANGUE E PLASMA PARA ESTUDO DE ESTABILIDADE E EQUIPO PARA REINFUSÃO DE HEMÁCIAS EM EQUINOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS (CPPI) **VALOR:** R\$ 1.066.291,30 **VIGÊNCIA:** 60 MESES **PROTOCOLO:** 22.878.983-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2024

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1147/2024, O QUAL É RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA/CISTERNAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. EULALINO IGNACIO DE ANDRADE - ZONA SUL DE LONDRINA – HZS **VALOR:** R\$ 12.475,00 **VIGÊNCIA:** 19/12/2025 A 19/12/2026 **PROTOCOLO:** 24.718.499-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 570/2025

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM REFRIGERADORES CIENTÍFICOS DA MARCA INDREL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP, HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL E HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM **VALOR:** R\$ 116.704,00 **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 A 17/12/2026 **PROTOCOLO:** 22.066.058-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 571/2025

CONTRATADAS: RAMON GOMES GÂNDARA / MÁRIO JOSÉ RAMOS GÂNDARA

OBJETO: Locação de imóvel para a Utilização para Armazenamento de Bens Patrimoniais e Documentos Arquivados da Unidade Hospitalar HRNP - **VALOR:** R\$ 158.400,00 - **VIGÊNCIA:** 24 meses - **PROTOCOLO:** 24.456.695-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

CONTRATADA: BONISSONI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE - HRS **VALOR:** R\$ 515.160,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.953.539-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

CONTRATADA: CASELANI & GIONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE - HRS **VALOR:** R\$ 279.360,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.945.268-8

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 560/2025

CONTRATADA: BONATTO JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 759.871,68 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.001-8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2022

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL **VALOR:** R\$ 2.944.646,40 **VIGÊNCIA:** 16/12/2025 a 16/06/2026 **PROTOCOLO:** 24.506.697-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 559/2025

CONTRATADA: RHEUMACHILD MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 125.524,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.366-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2024

CONTRATADA: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE – HRS **VALOR:** R\$92.216,76 **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 a 17/01/2027 **PROTOCOLO:** 24.888.649-8

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2024

CONTRATADA: SAUDE INTEGRATIVA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 a 17/01/2027 **PROTOCOLO:** 24.888.565-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2024

CONTRATADA: AD TREINAMENTO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 14/01/2026 a 14/01/2027. **PROTOCOLO:** 24.888.516-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 535/2025

CONTRATADA: CARMO & KANIAK MEDICOS ASSOCIADOS SS
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 88.940,64 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.307-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** R\$ 520.372,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 25.036.843-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2025

CONTRATADA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.
OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 552.142,53 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.201-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2025

CONTRATADA: CONECT SAÚDE LTDA.
OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 460.387,50 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.685-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2025

CONTRATADA: CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 352.731,15 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.716-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 526/2025

CONTRATADA: SONNBERGER ASSISTENCIA MEDICA LTDA
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 321.384,96 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.215-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº758/2025

CONTRATADA: ESFERA SAUDE LTDA
OBJETO: DESCRENCIAMENTO DE LOTE VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DECORRENTE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP **VALOR:** Valor de Descredenciamento parcial do contrato é de R\$ 515.384,64 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/08/2026 **PROTOCOLO:** 24.924.121-0

FUNES - EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2025

CONTRATADA: SALUTAR SERVIÇOS LTDA
OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO contratual CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$239.694,09. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026. **PROTOCOLO:** 25.095.485-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2024

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1147/2024, O QUAL É RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA/CISTERNAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. EULALINO IGNACIO DE ANDRADE - ZONA SUL DE LONDRINA - HZS **VALOR:** R\$ 12.475,00 **VIGÊNCIA:** 19/12/2025 A 19/12/2026 **PROTOCOLO:** 24.718.499-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS CLASSES A/E E B, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA (HZSL) E DO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA (HZNL) **VALOR:** R\$ 42.695,91 **VIGÊNCIA:** 04/01/2026 A 04/05/2026 **PROTOCOLO:** 24.812.560-8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1533/2022

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 1533/2022, o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamento de proteção individual, pelo regime de execução indireta, para atender as necessidades do Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL) e Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL) - **VALOR:** R\$ 238.218,96 - **VIGÊNCIA:** 30/12/2025 a 30/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.770.452-3

CONTRATO Nº 057/2026

CONTRATADA: BONISSONI CLINICA MÉDICA LTDA **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 515.160,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.953.539-7

CONTRATO Nº 058/2026

CONTRATADA: CASELANI & GIONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 279.360,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.945.268-8

CONTRATO Nº 1018/2025

CONTRATADA: BONATTO JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 759.871,68 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.001-8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2022

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** R\$ 2.944.646,40 **VIGÊNCIA:** 16/12/2025 a 16/06/2026 **PROTOCOLO:** 24.506.697-0

CONTRATO Nº 1017/2025

CONTRATADA: RHEUMACHILD MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 125.524,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.366-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2024

CONTRATADA: ÁGAPE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$92.216,76 **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 a 17/01/2027 **PROTOCOLO:** 24.888.649-8

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2024

CONTRATADA: SAUDE INTEGRATIVA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 a 17/01/2027 **PROTOCOLO:** 24.888.565-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2024

CONTRATADA: AD TREINAMENTO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS **VALOR:** R\$ 92.216,76 **VIGÊNCIA:** 14/01/2026 a 14/01/2027. **PROTOCOLO:** 24.888.516-5

CONTRATO Nº 988/2025

CONTRATADA: CARMO & KANIAK MEDICOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 88.940,64 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.307-6

CONTRATO Nº 080/2026

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** R\$ 520.372,80 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 25.036.843-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2025

CONTRATADA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.

OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 552.142,53 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.201-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2025

CONTRATADA: CONECT SAÚDE LTDA.

OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 460.387,50 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.685-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2025

CONTRATADA: CAIOBÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: aumento de quantitativo VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL **VALOR:** aumento de quantitativo é de até R\$ 352.731,15 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos) representa um acréscimo de 25% do valor total do contrato. **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/07/2026 - **PROTOCOLO:** 25.095.716-5

CONTRATO Nº 979/2025

CONTRATADA: SONNBERGER ASSISTENCIA MEDICA LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 321.384,96 **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROTOCOLO:** 24.335.215-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2025

CONTRATADA: ESFERA SAUDE LTDA

OBJETO: DESCREDENCIAMENTO DE LOTE VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DECORRENTE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP **VALOR:** Valor de Descrédenciamento parcial do contrato é de R\$ 515.384,64 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** até o término do contrato em 31/08/2026 **PROTOCOLO:** 24.924.121-0

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2220-273/2021

CONTRATADA: POWERTEC INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 2220-273/2021, o qual é relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e gestão de grupo motor gerador à diesel trifásico, visando a atender à demanda do Hospital Zona Norte De Londrina (HZNL), do Hospital Zona Sul De Londrina (HZSL) e do Hospital Adauto Botelho (HAB) - **VALOR:** R\$ 40.150,78 - **VIGÊNCIA:** 20/12/2025 a 17/12/2026 - **PROTOCOLO:** 24.757.462-0

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ -
FUNEAS

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2025 - PROTOCOLO Nº 24.388.673-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS**, visando atender as necessidades recorrentes do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR), pelo período de 12 (doze) meses.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 404.823,84 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

ABERTURA - DISPUTA: 15/01/2026 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bll-compras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ -
FUNEAS**

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2025 - PROTOCOLO Nº 24.349.968-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E MISTURA INTRAVENOSA**, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM) por um período de 12 (doze) meses.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 128.396,40 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

ABERTURA - DISPUTA: 15/01/2026 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bll-compras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ -
FUNEAS**

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/2025 - PROTOCOLO Nº 23.209.266-1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral - HRL, pelo período de 12 meses.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.921.917,40 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

ABERTURA - DISPUTA: 16/01/2026 às 10:00 horas - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

176008/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.128.921-2
Donatário	Prefeitura Municipal de Campo Largo
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBY6G14; ANO: 2025/2026; PA-TRIMÔNIO: 100002535107; VALOR: R\$ 549790,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/25
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175827/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.146.457-0
Donatário	Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio.

Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: UBD3115; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002535071; VALOR: R\$ 549790,00
Veículo 2	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: UBD8J54; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002536049; VALOR: R\$ 549790,00
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175854/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS	
Protocolo Nº	25.117.249-8
Donatário	Prefeitura Municipal de Morretes
Veículo 1	MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REV AMBP3; PLACA: TBZ3136; ANO: 2025/2026; PATRIMÔNIO: 100002530897; VALOR: R\$ 548.435,34
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 17/12/2025
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.

175928/2025

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE INABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 – 2º Ciclo

PROTOCOLO: 25.059.431-3

OBJETO: credenciamento de interessados, para a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná, na área de Oftalmologia, em apoio ao Hospital da Polícia Militar do Paraná – Edital 002/2025 – Lote único. A interessada **CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.445.056/0001-00, foi considerada **INABILITADA para o Lote único**, conforme decisão da Comissão de Credenciamento de fls. 233, sendo assim **Não credenciada**. SESP, 16/12/2025.

175170/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE INABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 006/2025 – 2º Ciclo

PROTOCOLO: 24.978.765-5

OBJETO: credenciamento de interessados, para a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Paraná, na área de Maternidade, UTI Neonatal e Ginecologia, em apoio ao Hospital da Polícia Militar do Paraná – Edital 006/2025 – Lote 01 – Maternidade e UTI Neonatal. A interessada **CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o n.º 76.882.612/0061-58, foi considerada **INABILITADA para o Lote 01**, conforme decisão da Comissão de Credenciamento de fls. 525, sendo assim **Não credenciada**. SESP, 16/12/2025.

175171/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS TCAC N.º 028-2025 – 5BBM

A edificação **FERRO AGROPECUÁRIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.105.896/0001-97**, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 265, bairro Zona Um, no município de Maringá-PR, com ocupação (C-2) e área de 3.960,00 m², firmou com a **5º Batalhão de Bombeiro Militar**, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº **028/2025**, com início em 03/10/2025 e término em 03/10/2028 e valor da cláusula penal de R\$ 8.764,80.

175401/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS TCAC N.º 029-2025 – 5BBM

A edificação **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA LTDA UNICAMPO**, inscrita no CNPJ sob n.º **72.042.799/0001-90**, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3439, Bairro Zona Um, no município de Maringá-PR, com ocupação (A-2) e área de 10.789,24 m², firmou com a **5º Batalhão de Bombeiro Militar**, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº **029/2025**, com início em 03/10/2025 e término em 03/10/2026 e valor da cláusula penal de R\$ 80.000,00.

175402/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ TCAC N.º 8.1.01.25.0000862940-99 – 5ºBBM - APOSTILAMENTO

As empresas **HOSPITAL E MATERNIDADE SARANDI LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ **78.111.333/0001-85** e **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**, inscrita no sob nº CNPJ **05.550.451/0001-16**, referentes à edificação localizada na na Av. Dom Pedro I, nº 65, Jardim Edmar, no município de Sarandi-PR, com ocupação H-3 e área de 8.189,89 m², obtiveram junto ao **5º Batalhão de Bombeiro Militar** o deferimento para alteração cronograma físico-financeiro do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº **8.1.01.25.0000862940-99**. Por meio de **APOSTILAMENTO**, fica estabelecida a nova data de encerramento para 23/07/2027, com valor de cláusula penal atualizado para **R\$ 35.708,77**.

175408/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Protocolo n.º 24.952.323-2.

Vigência: 12/12/2025 até 11/12/2026.

Valor total: R\$ 1.004.642,01 (um milhão, quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo).

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS ARCGIS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇAS DO SOFTWARE ARCGIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – CAPE/SESP, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 45849/2025.

Assinado em 12/12/2025.

175425/2025

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO CA – CEMBRA-ANTUERPIA

Protocolo nº 21.563.611-9

Novo valor total: R\$ 41.686.891,52 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

Termo Aditivo visando a readequação do cronograma físico-financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 7023/2022 – GMS, cujo objeto é a construção da Sede do Batalhão de Operações Especiais – BOPE com área de 3.584,90 m², situado entre as Ruas Sebastiana Santana Fraga s/n.º e Ilo. Antoninho Mozer, Bairro Central, São José dos Pinhais, Paraná”.

Assinado em 17/12/2025.

175669/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO****MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**

Protocolo n.º 24.980.619-6

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – CAMPO DO TENENTE.

Assinado em 17/12/2025.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova

Protocolo n.º 24.980.512-2

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – ADRIANÓPOLIS.

Assinado em 17/12/2025.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL IZMENIA – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Protocolo n.º 24.924.602-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 02/12/2025.

FÁBRICA DE CARROCEIRAS CARGA PESADA LTDA

Protocolo n.º 24.924.546-1

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 02/12/2025.

FRIGOESTE COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Protocolo n.º 24.900.896-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 02/12/2025.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

Protocolo n.º 24.892.847-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 02/12/2025.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Protocolo n.º 24.797.611-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 02/12/2025.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Protocolo n.º 24.458.536-1

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e CBMPR.

A presente cooperação tem por objeto a instalação de Posto doravante denominado como Posto da Brigada Comunitária ou PBC e a viabilização das atividades de Defesa Civil nos Municípios, conforme diretrizes estipuladas pela COMPDEC de cada Município.

Assinado em 02/12/2025.

POMO SUL AGRICULTURA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

Protocolo n.º 24.955.124-4

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto.

Assinado em 03/12/2025.

FRUTALAPA AGROCOMERCIAL LTDA

Protocolo n.º 24.955.099-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto.

Assinado em 03/12/2025.

CG COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA

Protocolo n.º 24.935.066-4

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 03/12/2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

Protocolo n.º 24.926.657-4

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 03/12/2025.

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Protocolo n.º 24.568.275-1

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP/PR.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para incrementar ações, no município de Cruzmaltina, destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os participantes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional.

Assinado em 05/12/2025.

E LIGOWSKI RECICLADOS ME

Protocolo n.º 24.830.832-0

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 09/12/2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

Protocolo n.º 24.779.933-8

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 09/12/2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo n.º 24.887.426-0

Vigência: 12 (doze) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do CBMPR e da CM.

O presente termo de cooperação tem por objeto o desenvolvimento específico do Curso de Formação de Brigada de Incêndio na modalidade ensino à distância (EAD) e presencial aos militares estaduais e agentes públicos civis das instalações da Casa Militar da Governadoria (CM), a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros.

Assinado em 11/12/2025.

MUNICÍPIO DE PIÊN**Protocolo n.º 17.927.227-0**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da SESP/PR.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para incrementar ações, no município de Piên, destinadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada entre os participantes, por meio do intercâmbio de informações, dados, tecnologia, imagens e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional.

Assinado em 12/12/2025.

INOXIDINE AÇO INOXIDÁVEL LTDA**Protocolo n.º 25.097.819-7**

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

SANTOS E ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**Protocolo n.º 25.068.361-8**

Vigência: 60 (sessenta) meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

FORT FILMS PELÍCULAS PROTETORAS LTDA**Protocolo n.º 25.055.850-3**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

A. C. F. DA SILVA LTDA**Protocolo n.º 25.040.036-5**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

E LIGOWSKI RECICLADOS ME**Protocolo n.º 24.949.921-8**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

E LIGOWSKI RECICLADOS ME**Protocolo n.º 24.949.893-9**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 12/12/2025.

TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**Protocolo n.º 25.077.419-2**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 16/12/2025.

V. MACHADO VITORINO LTDA**Protocolo n.º 25.039.186-2**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 16/12/2025.

SOCIEDADE DE AMPARO AOS ANIMAIS DE UMUARAMA – SAAU**Protocolo n.º 25.034.381-7**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 16/12/2025.

AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA**Protocolo n.º 25.009.334-9**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado.

Assinado em 16/12/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**Protocolo n.º 24.447.185-4**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e CBMPR.

A presente cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a instalação de Posto doravante denominado como Posto da Brigada Comunitária ou PBC e a viabilização das atividades de Defesa Civil nos Municípios, conforme diretrizes estipuladas pela COMPDEC de cada Município.

Assinado em 16/12/2025.

RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA**Protocolo n.º 25.056.271-3**

Vigência: 60 (sessenta) meses, e eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN.

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado.

Assinado em 17/12/2025.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova**Protocolo n.º 24.980.436-3**

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município – Balsa Nova/PR.

Assinado em 17/12/2025.

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Protocolo n.º 24.444.029-0**

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses, vinculados à vigência do contrato de locação formalizado pela Prefeitura Municipal de Cianorte, com início a partir da assinatura da do presente Termo de Cessão de Uso.

O presente Termo tem por objeto formalizar a cessão de uso de imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Cianorte, destinado ao abrigo da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte.

Assinado em 17/12/2025.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃOMAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
Protocolo n.º 24.277.306-3.

Vigência: 01 ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Valor total: R\$ 361.577,60 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - CBMPR, oriundo de ADESÃO/CARONA ao Pregão Eletrônico 91.255/2024.

Assinado em 11/12/2025.

ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Protocolo n.º 24.817.634-2.

Vigência: 21/12/2025 até 20/12/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, NAS UNIDADES POLICIAIS, CORREGEDORIAS, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Assinado em 16/12/2025.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Protocolo n.º 24.636.373-0.

Vigência: 16/12/2025 até 15/12/2026.

Valor total: R\$ 8.909.620,00 (oito milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO GERAL DE POLÍCIA MILITAR – CGPM/PMMPR, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Assinado em 16/12/2025.

TORNADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI

Protocolo n.º 24.763.981-0.

Vigência: 17/12/2025 até 17/12/2026.

Valor total: R\$ 44.868,38 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE CURITIBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE/PMMPR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 474/2025.

Assinado em 17/12/2025.

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Protocolo n.º 24.958.729-0.

Vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026.

Valor total: R\$ 19.284,48 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1089/2024.

Assinado em 17/12/2025.

KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 24.958.729-0.

Vigência: 17/12/2025 até 16/12/2026.

Valor total: R\$ 61.300,80 (sessenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1089/2024.

Assinado em 17/12/2025.

REHA EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 23.994.769-7.

Vigência: 22/12/2025 até 21/12/2028.

Valor mensal: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Locação De Imóvel Para A Instalação Da Divisão Estadual De Narcótico - Denarc De Curitiba.

Assinado em 17/12/2025.

R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo n.º 25.073.537-5.

Vigência: 02/01/2026 até 01/01/2027.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DA SESP NA CAPITAL.

Assinado em 17/12/2025.

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Protocolo n.º 24.867.420-2.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de entrega do Contrato PARA AQUISIÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – ARP (DRONE) E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS – PMPR/BPMOA. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e fica prorrogado o prazo de entrega até 31/12/2025.

Assinado em 17/12/2025.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Protocolo n.º 24.408.859-7.

Valor total: R\$ 61.546.800,05 (sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais e cinco centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto a ACRÉSCIMO do quantitativo do Contrato REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA, em 0,27%, para atender a demanda do 29º Batalhão de Polícia Militar.

Assinado em 17/12/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Protocolo n.º 23.797.578-2.

Vigência: 11/12/2025 até 10/12/2030.

Valor total: R\$ 1.734.786,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Assinado em 11/12/2025.

175999/2025

DESPACHO Nº 064/2025 - PRES

Protocolo n.º 24.915.481-4

Assunto: Contratação dos serviços de confecção de material gráfico personalizado

I. **AUTORIZO a realização da despesa**, bem como o prosseguimento dos atos necessários à contratação, ficando condicionada ao **cumprimento da recomendação constante no Parecer nº 027/2025 – DJU** e, concomitantemente, à **emissão da correspondente Nota de Empenho**, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas aplicáveis, referente à contratação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e fornecimento de material correlato para a Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), conforme especificado no processo de adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 960/2023 – SEAP/DECON, Protocolo nº 20.748.290-0.

II. Na qualidade de ordenador de despesas da FUNDASEG, **declaro que a contratação em apreço possui regular instrução processual**, contemplando a justificativa da necessidade, a pesquisa de preços, a conformidade com a legislação vigente e o parecer jurídico pertinente, atendendo estritamente às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais instruções normativas do Estado do Paraná.

DATA: 16/12/2025.

RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

175058/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino SuperiorSECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Protocolo: 24.537.271-0

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: - Nome do credor: VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 08.039.289/0001-64 - objeto resumido da despesa: 200 (duzentos) galões de água mineral natural, sem gás, de 20 (vinte) litros - Valor total do objeto: R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais). - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – Seti - natureza de Despesa: 3390.3007 – Gêneros Alimentação - Fonte de recurso 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos - prazo de entrega: 5 dias úteis após emissão da nota de empenho. Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade - Aviso de intenção de dispensa nº 40/2025, Art. 75, II

da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175296/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, CNPJ: 44.923.685/0001-13. II - Objeto resumido da despesa: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O REFEITÓRIO DA SETI: 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA MODELO TRADICIONAL, 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA MODELO OVEN, 01 (UM) MINI GRILL, 02 (DUAS) CHALEIRAS ELÉTRICAS. III - Valor total do objeto: R\$ 1.483,00 (mil quatrocentos e oitenta e três reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175280/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

1º Termo de Apostilamento ao TED n.º 053/2025 – E-protocolo: 25.126.275-6 - **Participes:** SETI/UEF/UEL

OBJETO: Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO MÉDICA - UEL”, conforme documentos de fls. 45 a 79, do protocolo 25.126.275-6, com base nas justificativas técnicas de fls. 3 a 6 do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual de Maringá, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 053/2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 053/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

176055/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 61.908.002/0001-78. II - Objeto resumido da despesa: 01 (UMA) TORNEIRA ELÉTRICA. III - Valor total do objeto: R\$ 200,00 (duzentos reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175279/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

Protocolo: 25.064.326-8

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome do credor: MONICA ELISANGELA REMENHUK, CNPJ: 07.729.404/0001-60. II - Objeto resumido da despesa: 06 (seis) MICRO-ONDAS. III - Valor total do objeto - R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). IV - Código da dotação a ser onerada: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI. Natureza de Despesa: 4490.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos – Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos- Espécie da Despesa: 04 – Investimentos. V - Prazo de realização de despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175278/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

2º Termo de Apostilamento ao TED n.º 028/2025 – E-protocolo: 25.130.141-7 - **Participes:** SETI/UEF/UENP - **OBJETO:** Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025 - UENP”, com base na justificativa técnica de fls. 02 a 08 do protocolo 25.130.141-7, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 028/2025.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Considerando a alteração do Cronograma de Desembolso, faz-se necessário alterar a **Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1** do Termo de Execução de Descentralizada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos cinquenta mil reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2025.

Leia-se:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo disponibilizado **R\$ 988.273,00 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três reais)** para o exercício em 2025 e **R\$ 261.727,00 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais)** para o exercício em 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 028/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175512/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

2º T.A. TED N.º 141/2023 – E-protocolo: 25.113.670-0 - **Participes:** SETI/UEF/UEPG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado “PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS - 4ª ETAPA”, formalizado por meio do TED nº 141/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, item 8.1** do TED nº 141/2023, sendo acrescido o valor de **R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais)** ao valor global do TED, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros a ter o valor global de **R\$ 351.898,00 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 141/23.

DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175572/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

CONVÊNIO Nº 011/2025 – E-protocolo: 24.692.454-6 - **Participes:** SETI/FUNDOPR/AHPP

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual, da Lei Estadual 21.354, de 2023 e da Lei nº 20.541, de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado **“VALIDAÇÃO DE PROCESSAMENTO CELULAR EM AMBIENTE CONTROLADO EM ÁREA LIMPA PARA TERAPIAS AVANÇADAS DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS DO COMPLEXO PEQUENO PRÍNCIPE”**, que tem como objeto validar e padronizar o processamento celular em área limpa para terapias avançadas neurológicas, no âmbito de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contemplando a geração de conhecimento científico, o desenvolvimento de protocolos técnicos e a aplicação de soluções inovadoras em saúde, assegurando qualidade, segurança e conformidade regulatória, com impacto na saúde pública e alinhamento à PECTI-PR.

O projeto apresentado se enquadra na Área Prioritária **“BIOTECNOLOGIA E SAÚDE”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR) na 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

A vigência do Convênio terá início na data de publicação do extrato em Diário Oficial do Estado com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo destes **18 (dezoito) meses** destinados para a execução do projeto.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de **R\$ 1.042.844,00 (um milhão quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**, serão alocados de acordo com o Plano de Aplicação e respectivo Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias da **CONCEDENTE** e da **CONVENIENTE** e conforme a seguinte classificação orçamentária:

Valor repassado pela **CONCEDENTE: R\$ 992.844,00 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**, à conta da Dotação Orçamentária nº **4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná - Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - Detalhamento Fonte 132 – Espécie Despesa 04 - Investimento;** a título de Contrapartida não-financeira, de acordo com o Plano de Trabalho, a **CONVENIENTE** disponibilizará para a execução do Convênio insumos necessários para condução de pesquisa, tais como materiais plásticos, reagentes e demais materiais utilizados para coleta, cultivo e análise celular, cujo valor totaliza **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual será providenciada pela **CONCEDENTE** em até 20 dias, nos termos do artigo 686 do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

176023/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 036/2025 – E-protocolo: 5.131.621-0 - **Participes:** SETI/UEF/UENP

OBJETO: Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto **“PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UENP”**, com base na justificativa técnica de fls. 02 a 06 do protocolo **25.131.621-0**, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, de modo que passa a ser documento integrante do TED nº 036/2025.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Considerando a alteração do Cronograma de Desembolso, faz-se necessário alterar a **Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1** do Termo de Execução de Descentralizada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 383.300,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2025.

Leia-se:

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 383.300,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos reais)**, sendo disponibilizado **R\$ 298.850,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais)** para o exercício em 2025 e **R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para o exercício em 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TED N.º 036/2025**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175731/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

3º T.A. TED N.º 135/2023 – E-protocolo: 25.113.123-6 - **Participes:** SETI/UEF/UNICENTRO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado **“PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS - 4ª ETAPA”**, formalizado por meio do **TED nº 135/2023**, tendo em vista a justificativa apresentada pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, item 8.1** do **TED nº 135/2023**, sendo acrescido o valor de **R\$ 39.544,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** ao valor global do **TED**, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros a ter o valor global de **R\$ 353.094,60 (trezentos e cinquenta e três mil noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TED nº 135/23**.

DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175534/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

3º T.A. TED N.º 140/2023 – E-protocolo: 25.139.628-0 - **Participes:** SETI/UEF/UUEL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto denominado **“PROGRAMA PARANÁ FALA IDIOMAS - FRANCÊS - 4ª ETAPA”**, formalizado por meio do **TED nº 140/2023**, tendo em vista a justificativa apresentada pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Aplicação aprovado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, item 8.1** do **TED nº 140/2023**, sendo acrescido o valor de **R\$ 37.160,00 (trinta e sete mil cento e sessenta reais)** ao valor global do **TED**, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros a ter o valor global de **R\$ 352.610,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dez reais)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no **TED nº 140/23**.

DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

175525/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ
SISTEMA ESTADUAL DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 SETI/SEPARTEC

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), com o SISTEMA ESTADUAL DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO DO PARANÁ (SEPARTEC) consoante com o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e na Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021, localizada na Avenida Lothário Meissner, nº 350, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, torna público o presente Edital, que estabelece os termos e condições para seleção de Fundações de Apoio interessada(s) em celebrar termo de convênio, no âmbito do SEPARTEC.

Preliminarmente, destaca-se que o Decreto Estadual nº 5.145, de 22 de setembro de 2016 instituiu o Conselho Estadual dos Parques Tecnológicos - CEPARTEC, responsável pela implantação do Complexo Paranaense de Parques Tecnológicos. Complementarmente, o Decreto Estadual nº 9.194, de 5 de abril de 2018 instituiu o Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC, instrumento articulador dos Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e visando criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

Já a Lei Estadual nº 21.181, de 4 de agosto de 2022, estabeleceu em seu Art. 19 que os recursos recorrentes de receitas do Programa Paraná Competitivo, de que trata o Decreto nº 6.434, de 16 de março de 2017, bem como a sua remuneração, serão destinados 20% (vinte por cento) à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, para custear as despesas com o Escritório Executivo do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC (Redação dada pela Lei nº 21.388 de 05 de abril de 2023). Ainda destaca-se que esta chamada encontra-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021, com a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI-PR 2024-2030) e foi estruturada para atender ao preconizado pela Resolução nº 134/2025-PGE, da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

Este chamamento público tem por finalidade a seleção de Fundação de Apoio credenciada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio da celebração de convênios por prazo determinado, conforme artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021 e Seção III e Capítulo VI ambos do Decreto 1.350 de 11 de abril de 2023. E que tenha condições de celebrar termo de colaboração com o seguinte objetivo: **"Execução de serviço para concretização das ações previstas no Plano de Trabalho do SEPARTEC+",** as ações constam no ANEXO 1 desta chamada pública, e encontram-se devidamente consignadas em Ata da "X" Reunião Ordinária CEPARTEC realizada em 29 de abril de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Convênio com uma Fundação de Apoio para a gestão e operacionalização das ações do Sistema Estadual de Ambientes Promotores de Inovação (SEPARTEC+) se justifica técnica e juridicamente em face da natureza do SEPARTEC como programa do Estado que engloba 490 ambientes credenciados. Trata-se de uma estratégia administrativa para otimizar a gestão de recursos, conferir maior eficiência e agilidade aos processos, assim como potencializar o alcance dos objetivos do sistema.

Segundo o Decreto Estadual nº 9.104/2018 que instituiu o Sistema Estadual de Parques Tecnológicos, o Estado, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, envidará esforços no sentido de celebrar os instrumentos jurídicos apropriados com órgãos ou entes da Administração direta ou indireta federal, estadual, ou municipal, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento e entidades de classe, buscando promover a cooperação entre os atores envolvidos.

Já a Lei Estadual de Inovação (Lei nº 20.541/2021 do Paraná) estabelece o SEPARTEC como um dos instrumentos da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (PECTI) e prevê a possibilidade de parcerias com entidades de apoio para a execução de ações de fomento à inovação. A gestão e operacionalização das ações do SEPARTEC por uma Fundação de Apoio se alinha com o espírito colaborativo e a busca por eficiência almejados pela sociedade. A descentralização para uma Fundação de Apoio, com expertise específica na área de CT&I, pode ser uma medida eficiente e racional na lida com processos administrativos e financeiros complexos carregados de nuances e especificidades.

Ao tratar sobre as fundações de apoio, a Lei nº 8.958/94 embora direcionada as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, reconhece a expertise e a flexibilidade das fundações de apoio na gestão de recursos para projetos de CT&I. O que pode, por analogia, ser aplicado ao contexto estadual das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e suas fundações. A celebração de convênios ou termos de colaboração/fomento com uma Fundação de Apoio com notória especialização, é um instrumento jurídico promissor para formalizar a parceria na execução administrativa e financeira das ações do SEPARTEC, observando os requisitos legais de transparência e prestação de contas.

No âmbito estadual, a Lei nº 20.537 de 20 de abril de 2021, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 8.796 de 23 de setembro de 2021, dispõe sobre as relações entre as Instituições de Ensino Superior, os Hospitais Universitários e os Institutos de Ciência e Tecnologia públicos do Estado do Paraná e suas Fundações de Apoio. Ao transferir a complexa tarefa da gestão e operacionalização para uma Fundação de Apoio especializada, a SETI pode concentrar sua expertise técnica para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas e diretrizes estratégicas do SEPARTEC, maximizando o impacto do programa no ecossistema de inovação paranaense.

Se, por um lado, a dinâmica do ecossistema de inovação exige agilidade na execução dos projetos, eventos, capacitações e outras ações relacionadas à atividade fim do SEPARTEC, por outro, as Fundações de Apoio podem oferecer maior flexibilidade e rapidez nos processos operacionais e até mesmo reduzir os custos das atividades não finalísticas. Concomitantemente, a escolha de uma Fundação de Apoio credenciada pela SETI, instiga uma melhor sinergia entre o sistema SEPARTEC+ e o setor produtivo acadêmico do Estado, facilitando a transferência de conhecimento, a colaboração em projetos e o alinhamento das ações do sistema com as prioridades da pesquisa e inovação no estado.

3. DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

Será permitido o ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas – DOA cabível às Fundações de Apoio pelos serviços administrativos e financeiros que são de sua incumbência. O percentual da DOA será calculado sobre o valor global de cada Lote de ações que consta no Plano de Trabalho do SEPARTEC+, respeitado os limites legais e considerado a complexidade das atividades necessárias à consecução das ações previstas respectivamente em cada um dos quatro Lotes de ações estabelecidos no ANEXO 1 desta Chamada. Concomitantemente respeitando o previsto no artigo 18 da Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 8.796, de 23 de setembro de 2021 e art. 24, 25, 27 e 62 § 6º da Lei Estadual nº 20.541 de 20 de abril de 2021.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária: 450412364338596 - Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC

Elemento da Despesa: 3390

Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos - 151 – SEPARTEC

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 As Fundações de Apoio instituídas na forma da lei, registradas junto à SETI, nos termos da Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 8.796, de 23 de setembro de 2021, poderão apresentar proposta de Termo de Convênio (art. 6º da Lei Estadual nº 20.541/2021) para os fins dessa Chamada.

5.2 Critérios para elegibilidade:

- a) Ser Fundação de Apoio;
- b) Organização sem fins lucrativos;
- c) Estar registrada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
- d) Ser sediada no Estado do Paraná;
- e) Possuir em seu estatuto previsão de que em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES) da qual é credenciada.

5.3 As Fundações de Apoio selecionadas deverão apresentar, como condição para a elaboração e celebração do Termo de Convênio, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa do Estado do Paraná e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida do Município em que está situada, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Envio da Proposta

6.1.1 A proposta deverá ser enviada pelo representante institucional da proponente ao Sistema Estadual de Ambientes Promotores de Inovação (SEPARTEC+), pelo sistema de tramitação interno ao Poder Executivo do Estado do Paraná (Decreto Estadual nº 7.304/2021) denominado **e-Protocolo**, devendo-se observar as seguintes etapas:

- a) Preencher e juntar ao processo as informações requeridas nos anexos 1 a 4 deste edital, devidamente assinado;
- b) Submeter as informações requeridas neste edital, por intermédio do Sistema e-protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>) para:
 - a. Órgão: SETI – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 - b. Local: SETI/DIRECT – DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - c. Destinatário: Marcos Aurelio Pelegrina
 - d. Motivo da tramitação: 6 – ANALISAR

- 6.2 As propostas deverão ser submetidas apenas pelo e-protocolo até às 23 horas e 59 minutos da data limite de submissão conforme cronograma desta Chamada.
- 6.3 A SETI não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.
- 6.4 Propostas com a documentação solicitada não recebidas por via eletrônica pelo sistema e-Protocolo devidamente assinadas, nos prazos e formas estabelecidos, serão consideradas inelegíveis.
- 6.5 Propostas com atrasos no envio da documentação e/ou envio de documentação incompleta, serão consideradas inelegíveis.
- 6.6 Não será aceito o envio de documentos impressos ou direcionados à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
- 6.7 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do representante institucional da Fundação proponente.
- 6.8 É vedada qualquer alteração na submissão posterior ao envio da proposta.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

7.1 Diretrizes Gerais de Seleção:

- 7.1.1 As propostas submetidas (conforme capítulo 6 desta chamada) serão avaliadas por Comissão Própria de Seleção instituída e designada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
 - 7.1.2 Os componentes da Comissão Própria de Seleção assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter proposta à esta Chamada Pública, não participar no capital ou na administração de nenhuma proponente ou instituição parceira de qualquer proponente nesta Chamada Pública, e tampouco possuir vínculo empregatício com as mesmas.
 - 7.1.3 Os componentes da Comissão Própria de Seleção não terão vínculo profissional ou de parentesco com as pessoas físicas ou jurídicas relacionadas as Fundações proponentes.
 - 7.1.4 As proponentes não poderão ter em seus quadros de pessoal funcionários, sócios ou dirigentes, indivíduos com vínculo profissional ou de parentesco com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) ou com o SEPARTEC+ (responsáveis por esta Chamada Pública).
 - 7.1.5 As propostas serão analisadas pela Comissão Própria de Seleção, instituída e designada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada. As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com algum requisito previsto serão consideradas inelegíveis.
 - 7.1.6 Considerando a Resolução nº 134/2025-PGE, que, em caráter obrigatório a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Autárquica, trata dos critérios de escolha de fundações de apoio para atuação junto a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) em projetos relacionados à área de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I.
- As ações que integram o Plano de trabalho do SEPARTEC+ e delimitam o Objeto desta chamada, foram organizadas em quatro lotes, identificados no ANEXO 1 desta chamada com as letras "A", "B", "C" e "D", da seguinte forma:

LOTE A	1. Inventário e diagnóstico institucional das empresas instaladas nos API credenciados
	2. Editais de fomento às empresas vinculadas aos API's
	3. Treinamento - equipe Separtec e integrantes dos API's
	4. Termo de Convênio para execução
LOTE B	1. Editais de fomento aos ambientes promotores de inovação
	2. Termo de Convênio para execução
LOTE C	1. Editais de apoio a eventos de promoção da cultura da inovação
	2. Edital de apoio a participação em missões nacionais e internacionais
	3. Realização do encontro estadual de parques tecnológicos - Separtec
	4. Termo de Convênio para execução
LOTE D	1. Fornecer assessoria de comunicação para o Separtec
	2. Outros serviços de terceiros pessoa física/jurídica

7.1.7 No ato da submissão, as Fundações proponentes deverão indicar, **obrigatoriamente**, a quais Lotes desejam concorrer, na ordem de preferência para execução, podendo concorrer a quantos lotes desejarem (delimitado ao previsto no ANEXO 1 desta chamada). O não cumprimento dessa exigência acarretará a desclassificação da fundação proponente do certame.

7.2 Etapas e critérios para Seleção:

7.2.1 ETAPA 1: Avaliação de conformidade para elegibilidade das propostas:

Composta mediante análise documental enviada pelas Fundações proponentes e sua adequação ao objeto e exigências desta Chamada. De caráter eliminatório quanto ao atendimento dos prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições estabelecidas.

Nessa etapa serão declaradas elegíveis as propostas que cumprirem com os requisitos previstos nos capítulos 5 e 6 desta Chamada.

7.2.2 ETAPA 2: Avaliação das propostas elegíveis:

- a) Composta da análise/conferência de documentos, de caráter classificatório com pontuação mínima possível de zero pontos e a pontuação máxima alcançável em 100 pontos.
- b) Cada categoria de avaliação terá um limite de pontuação conforme descrito na coluna "Peso" da Tabela de Inventário de

- Resultados e a soma de todos os limites máximos possíveis de pontuação é de 100 pontos.
- c) O corte temporal para pontuação refere-se aos projetos contratados e valores captados entre **janeiro de 2024 e dezembro de 2025**.
- d) A análise e classificação das propostas será realizada pela Comissão Própria de Seleção que procederá a pontuação das propostas recebidas da seguinte maneira:

TABELA DE INVENTÁRIO DE RESULTADOS		
Categoria de Pontuação (contratos efetivados)	Limite	Pontuação
1) Projetos captados com parceiros públicos	20 pontos	0,1 ponto por projeto (PPP)
2) Projetos captados com parceiros privados	20 pontos	0,1 ponto por projeto (PPR)
3) Recursos financeiros captados com parceiros	60 pontos	1 ponto a cada 300 mil Reais (PRF)

- e) A fórmula de cálculo para pontuação da proponente é:

$$PF = \sum PPP + \sum PPR + \sum PRF$$

Onde:

PF: Pontuação Final das propostas elegíveis.

$\sum PPP$: Somatório dos pontos de projetos captados com parceiros públicos.

$\sum PPR$: Somatório dos pontos de projetos captados com parceiros privados.

$\sum PRF$: Pontuação Recursos financeiros captados com parceiros.

- f) Os pontos pleiteados não são cumulativos, assim caso ocorram situações de dubiedade quanto ao enquadramento nas Categorias 1 ou 2, a proponente Fundação deverá escolher somente uma das categorias para requerer a pontuação.
- g) Como resultado, a comissão irá elaborar uma lista de pontuação das Fundações proponentes, ordenada da maior nota para a menor.

7.2.3 ETAPA 3: Da classificação e vencedoras dos Lotes de ações (ANEXO 1):

- a) A atribuição como vencedora de cada Lote (ANEXO 1) será feita pela comissão de seleção de acordo com a classificação da Fundação proponente na ETAPA 2, começando pela mais bem colocada (maior pontuação), até o limite dos quatro Lotes previstos nesta chamada.
- b) A Fundação proponente mais bem classificada, conforme lista emitida pela comissão de seleção (letra "g" do item 7.2.2 - ETAPA 2), será declarada vencedora para executar o Lote (ANEXO 1) na ordem por ela indicada conforme previsto no item 7.1.7 desta chamada.
- c) Cada Fundação proponente será declarada vencedora de somente um Lote, salvo situação em que esgotada a lista de classificadas ainda restem Lotes disponíveis, neste caso repete-se o procedimento a partir da mais bem classificada e a ordem indicada por elas e prevista no item 7.1.7.
- d) Não haverá direito de livre escolha de Lotes, as Fundações proponentes serão declaradas vencedoras sucessivamente dos Lotes ainda disponíveis, conforme ordem indicada por elas no item 7.1.7.
- e) Em caso de desistência de alguma Fundação proponente sucessivamente classificada para executar algum Lote restante, será formalizado sua desistência e a próxima classificada será declarada vencedora do Lote em questão e assim sucessivamente até o limite dos quatro lotes previstos nesta chamada.

7.2.4 Para desempate (se for o caso) no resultado da classificação das propostas na Etapa 2, considerar-se-á vencedora a Fundação de Apoio que apresentar o maior número de ações de equidade, em desenvolvimento no momento da apresentação da proposta (Anexo 4). Serão considerados como critérios:

I - Ações afirmativas de gênero:

- a) nas etapas de seleção e recrutamento;
- b) em programas de capacitação;
- c) em programas de ascensão profissional.

II - Medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão.

III - Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes.

IV - Ainda permanecendo o empate, deverá ser priorizada a fundação de apoio com maior tempo de desenvolvimento de tais ações.

8. DO CRONOGRAMA E PRAZOS

ETAPA DO EDITAL	DATA (até)
Lançamento da ação do Edital	16/12/2025
Limite para recebimento das propostas pelo sistema e-protocolo	30/01/2026
Análise e avaliação da elegibilidade das propostas pela Comissão de Seleção (ETAPA 1)	06/02/2026
Divulgação das Propostas elegíveis	10/02/2026
Interposição de Recursos contra o resultado das propostas elegíveis	12/02/2026
Divulgação do resultado dos recursos	24/02/2026
Interposição de contrarrazões ao resultado dos recursos	25/02/2026
Divulgação do resultado das contrarrazões	27/02/2026
Publicação do resultado com as propostas elegíveis	03/03/2026
Análise e avaliação da pontuação das propostas pela Comissão de Seleção (ETAPA 2 e 3)	10/03/2026
Divulgação da classificação das propostas	12/03/2026
Interposição de Recursos contra o resultado da classificação das propostas	16/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos	18/03/2026
Interposição de contrarrazões ao resultado dos recursos	19/03/2026
Divulgação do resultado das contrarrazões	23/03/2026
Divulgação do resultado da Chamada Pública	25/03/2026
Homologação do Resultado da Chamada Pública	27/03/2026
Publicação do resultado da Chamada Pública	30/03/2026

9. DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES CONTRA O RESULTADO

- 9.1.1 Os participantes poderão recorrer do resultado à Presidência da Comissão de Seleção, no prazo previsto no cronograma desta Chamada, sob pena de preclusão.
- 9.1.2 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- 9.1.3 Os recursos serão interpostos por meio do Sistema e-protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>) para: Órgão: SETI – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR; Local: SETI/DIRECT – DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DESTINATÁRIO: Marcos Aurelio Pelegrina.
- 9.1.4 Interposto recurso, os demais interessados deverão ser comunicados por meio da plataforma eletrônica, por qualquer outro meio idôneo, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo previsto no cronograma deste edital.
- 9.1.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

- 9.1.6 A Comissão de Seleção analisará os recursos.
- 9.1.7 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo previsto no cronograma deste edital, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Gabinete do Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com as informações necessárias à decisão final.
- 9.1.8 A decisão final do recurso, devidamente motivada, será proferida no prazo previsto no cronograma deste Edital. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
- 9.1.9 Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
- 9.1.10 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.
- 9.1.11 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, RECURSOS E CONTRARRAZÕES

A administração pública divulgará os resultados, recursos e contrarrazões de cada etapa do processo de seleção na página <https://www.seti.pr.gov.br/>.

11. DAS CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE CONVÊNIO

- 11.1.1 As Fundações de Apoio selecionadas deverão elaborar Termo de Convênio e respectivo Plano de Trabalho, com a previsão, inclusive, da negociação de cotitularidade da patente, royalties, e quaisquer outros direitos relacionados à propriedade intelectual que forem relativos ao objeto desta Chamada.
- 11.1.2 A remuneração cabível às Fundações de Apoio será de até 13% do valor global do Lote vencido conforme Anexo 1 desta chamada, conforme previsto no artigo 18 da Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 8.796, de 23 de setembro de 2021 e art. 24, 25, 27 e 62 § 6º da Lei Estadual nº 20.541 de 20 de abril de 2021.
- 11.1.3 Os bens e equipamentos adquiridos poderão ser patrimonializados em nome da Conveniente Fundação de Apoio, sendo esta responsável pela posse e propriedade, guarda, uso adequado, respeito à finalidade e manutenção dos bens e equipamentos e deverão ser doados à Universidade Estadual apoiada pela Conveniente até o fim do prazo das atividades previstas, salvo motivo devidamente justificado, conforme art. 34 da Lei Estadual nº 20.537 de 2021.

12. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A execução financeira de recursos desta Chamada Pública terá início após a assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Convênio e cumprirá o cronograma previsto no Plano de Trabalho iniciando-se a partir do depósito do recurso total. O desembolso acontecerá em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado.

13. DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 13.1.1 Para fins de prestação de contas junto à SETI, na forma das Leis Estaduais nº 20.537/2021 e nº 20.541/2021, a tomadora do recurso obriga-se ao preenchimento do Sistema SIT do Tribunal de Contas do Estado - TCE ou outro sistema de acompanhamento que venha a ser indicado ou utilizado pelos órgãos de controle.
- 13.1.2 A Fundação de Apoio proponente deverá apresentar, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do termo, a prestação de contas financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas), excetuado o valor previsto no Anexo 1 e o relatório técnico-científico simplificado final do programa, elaborado de acordo com formulário específico a ser disponibilizado no site da SETI.
- 13.1.3 A documentação deve ser enviada pela proponente Fundação de Apoio, para avaliação e aceite, à Diretoria de Ciência e Tecnologia (DIRCT) da SETI.
- 13.1.4 O relatório final deverá ser assinado e encaminhado com a prestação de contas.
- 13.1.5 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e do Sistema Estadual de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná (SEPARTEC+), na divulgação e publicações relativas a execução de qualquer ação prevista no objeto de que trata esta chamada.
- 13.1.6 As logomarcas supracitadas estão disponíveis em "<https://www.seti.pr.gov.br/acs/identidadesvisuais>"

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.1 Qualquer participante poderá solicitar esclarecimentos, que deverão ser feitos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos antes da data inicial fixada para apresentação das propostas, devendo ser encaminhados à Presidência da Comissão de Seleção, no(a) endereço eletrônico: separtec@seti.pr.gov.br.
- 14.1.2 Qualquer proponente poderá pleitear a impugnação deste edital de chamamento no prazo de até 05 (cinco) dias corridos antes da data inicial fixada para apresentação das propostas, devendo ser encaminhada à Presidência da Comissão de Seleção, no(a) endereço eletrônico: separtec@seti.pr.gov.br.
- 14.1.3 Decorridos os prazos recursais previstos no capítulo de Cronograma e Prazos, a proponente que aderir às condições apresentadas nesta Chamada Pública não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade da mesma.
- 14.1.4 No curso do chamamento público, os autos deste procedimento estarão à disposição dos interessados junto à Comissão de Seleção.
- 14.1.5 No âmbito desta Chamada Pública, os direitos de comercialização e uso da propriedade industrial e/ou intelectual dos bens produzidos, transformados ou construídos e sua titularidade, bem como os termos de apropriação dos resultados patenteáveis, deverão estar em conformidade com a Lei de Inovação do Estado do Paraná (Lei nº 20.541/2021).
- 14.1.6 A Fundação de Apoio contratada obrigatoriamente deverá destacar em citações e inserção de logotipos, em todos os eventos e materiais de divulgação, o apoio do Governo do Paraná, da SETI e do SEPARTEC+, cujas instruções serão detalhadas no Termo de convênio.
- 14.1.7 A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, seja por motivos de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.1.8 O Termo de Convênio poderá ser cancelado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 14.1.9 Esta Chamada Pública segue os preceitos definidos na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como pela Lei Estadual nº 20.541/2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado no ambiente produtivo no Estado do Paraná.
- 14.1.10 Se, após a apresentação da documentação e antes da contratação, houver alteração nos atos constitutivos (estatuto, regimento ou outro documento equivalente) ou na designação dos representantes, a Fundação de Apoio contratada deverá imediatamente atualizar tais documentos junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e ao SEPARTEC+.
- 14.1.11 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia (DIRCT) da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.
- 14.1.12 No foro da Justiça Estadual da Comarca de Curitiba devem ser solucionadas outras questões não resolvidas administrativamente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO COM AÇÕES DO SEPARTEC+ PARA 2025

	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	INDICADORES DE RESULTADO
LOTE A	1. Inventário e diagnóstico institucional das empresas instaladas nos API credenciados	Ação 1: Elaborar um inventário das empresas que possuam contratos vigentes e estejam devidamente instaladas (residentes) nos ambientes promotores de inovação credenciados pelo Sistema Estadual de Parques Tecnológicos do Paraná (SEPARTEC). Ação 2: Diagnóstico, junto às empresas inventariadas, sobre as necessidades e demandas que promovam o desenvolvimento, o fortalecimento institucional e a consolidação destas empresas e contribua com o ecossistema de inovação do Paraná. Ação 3: Consecução de uma plataforma pública virtual, interativa e atualizável (<i>Dashboard, Business Intelligence, etc.</i>) com os dados resultantes da ação 1, identificados como estratégicos e necessários ao SEPARTEC+.	2.000.000,00	Número de empresas residentes. Dados atualizados das empresas residentes. Desafios e oportunidades presentes nos ambientes credenciados. Oportunidade para as Parcerias estratégicas. Base de dados atualizada sobre os API Separtec+.
	2. Editais de fomento às empresas vinculadas aos API's	Ação 1: Elaboração do edital/chamada pública aos ambientes, oportunizando recursos financeiros destinados a atender as perspectivas e desafios identificados pela "ação 2 da Iniciativa 1" deste Plano de Trabalho. Ação 2: Impulsionar a capacidade de inovação, competitividade e inserção das empresas residentes no mercados nacional e internacional e a solidificação das empresas (ex. qualificações, programas de aprimoramento de processos e qualidade, mentorias especializadas, redes de colaboração).	5.000.000,00	Novas empresas residentes. Novos postos de trabalho. Parcerias estratégicas. Qualificação de Pessoal.
	3. Treinamento - equipe Separtec e integrantes dos API's	Ação 1: Desenvolver a equipe técnica do (SEPARTEC+) e as lideranças dos ambientes promotores de inovação, fornecendo-lhes conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para impulsionar a inovação e o empreendedorismo no estado. Realização de treinamento, workshops, palestras, cursos e mentorias, para fortalecer as competências técnicas, gerenciais e empreendedoras dos participantes. Ação 2: Elaborar e executar projeto para integrar a atuação das equipes do Separtec+ e dos API's credenciados, melhorando a sinergia de trabalho, produtividade e efetividade dos resultados comuns das equipes do Separtec+ e dos ambientes credenciados.	350.000	Qualificações de Pessoal. Temáticas tratadas nos workshops, palestras e cursos.
	4. Termo de Convênio para execução	Despesas Operacionais e Administrativas Específicas (DOA) até 13%.	955.500,00	Serviços prestados. Obrigações contratuais.
	Total LOTE A:		8.305.500,00	

LOTE B	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	INDICADORES DE RESULTADO
	1. Editais de fomento aos ambientes promotores de inovação	Ação 1: Apoiar financeiramente os ambientes credenciados pelos Separtec+, que não tenham sido contemplados pelas chamadas públicas 19 e 20/2023 do programa de apoio a ambientes promotores de inovação no Paraná (chamada pública Tadeu Felismino). A fim de também promover a inovação, o empreendedorismo e a competitividade, contribuindo para o crescimento econômico sustentável e a geração de empregos de qualidade em diversas regiões do Paraná. Ação 2: Apoiar financeiramente de modo distinto os ambientes credenciados pelos Separtec+, na categoria de Núcleos de Inovação Tecnológico - NITs, a fim de melhorar da infraestrutura dos NIT's credenciados, uma vez que são eles os responsáveis pela interlocução entre as universidades e o setor produtivo privado. Melhores condições de estrutura e trabalho aos NIT's irá indubitavelmente refletir no melhor atendimentos das demandas do setor produtivo privado pelas universidades paranaenses. Concomitantemente irá fomentar e fortalecer os ambientes promotores de inovação credenciados.	15.000.000,00	Novos produtos inovadores. Ações de interlocução entre ICTs e Setor produtivo privado. Patentes registradas. Licenças concedidas
	2. Termo de Convênio para execução	Despesas Operacionais e Administrativas Específicas (DOA) até 8%.	1.200.000,00	Serviços prestados. Obrigações contratuais
Total LOTE B			16.200.000,00	

	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	INDICADORES DE RESULTADO
LOTE C	1. Editais de apoio a eventos de promoção da cultura da inovação	Ação 1: Apoiar eventos que promovam e fortaleçam a cultura da inovação em diversas áreas e setores. Ação 2: Financiar iniciativas que incentivem a troca de conhecimento, a colaboração e o networking entre profissionais, pesquisadores, empreendedores e demais agentes interessados no desenvolvimento e na aplicação de práticas inovadoras. Ação 3: Realizar eventos que inspirem a criatividade, estimulem a experimentação e disseminem boas práticas relacionadas à inovação, contribuindo assim para o avanço do ecossistema de inovação e empreendedorismo em nosso país.	2.500.000,00	Ações de promoção do Ambiente. Cartas de apoio de entidades. Acordos de cooperação.
	2. Edital de apoio a participação em missões nacionais e internacionais	Ação 1: Apoiar a participação ativa dos atores dos ambientes promotores de inovação em missões nacionais e internacionais, visando fortalecer o intercâmbio de conhecimentos, experiências e oportunidades de negócios. Ampliar a rede de contatos, fomentar parcerias estratégicas e acessar novos mercados, o crescimento e a competitividade dos ambientes promotores de inovação. Ação 2: Proporcionar recursos financeiros para a participação das empresas residentes nos API credenciados, em eventos, <i>hackathon</i>, feiras, congressos, workshops, rodadas de negócios, e outras atividades de relevância nacional e internacional relacionadas à inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico.	850.000,00	Certificações Internacionais. Ações de promoção do ambiente. Empresas internacionalizadas. Redes de colaboração.
	3. Realização do encontro estadual de	Ação 1: Promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e melhores práticas entre os parques tecnológicos do estado, e demais ambientes promotores de inovação, impulsionando o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico regional. Facilitar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas e lições aprendidas entre os gestores e colaboradores dos parques tecnológicos do estado, através de palestras, painéis e workshops temáticos e	350.000,00	Ambientes representados. Participantes individuais. Apoios de instituições públicas e privadas.

parques tecnológicos - Separtec	estimular a colaboração e a criação de redes de cooperação entre os parques tecnológicos, instituições de pesquisa, empresas e órgãos governamentais, visando fomentar projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico em áreas estratégicas para o estado.		
4. Termo de Convênio para execução	Despesas Operacionais e Administrativas Específicas (DOA) até 12%.	444.000,00	Serviços prestados. Obrigações contratuais.
Total LOTE C:		4.144.000,00	

	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	INDICADORES DE RESULTADO
LOTE D	1. Fornecer assessoria de comunicação para o Separtec	Ação 1: Disponibilizar profissionais de comunicação para atuar junto ao SEPARTEC, buscando melhorar a visibilidade, o engajamento dos públicos de interesse e a divulgação das iniciativas de inovação e empreendedorismo paranaenses. Ação 2: Desenvolver Estratégias, criar e gerir mídias sociais para o Separtec+, criar Conteúdo Digital, publicidade online, organização de eventos e campanhas virtuais, monitoramento e análise de resultado das ações.	600.000,00	Percentual de variação do engajamento da comunidade ao Separtec+. Pessoas e empresas impactadas. Eventos e campanhas executadas.
	2. Outros serviços de terceiros pessoa física/jurídica	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física/Jurídicas pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos.	200.000,00	Serviços prestados. Impactos dos serviços nas ações sob responsabilidade do Separtec+.
	3. Termo de Convênio para execução	Despesas Operacionais e Administrativas Específicas (DOA) até 12%.	96.000,00	Serviços prestados. Obrigações contratuais.
	Total LOTE D:		896.000,00	

TOTAIS	
Execução das ações previstas no Plano de Trabalho:	R\$ 26.850.000,00 (7.350.000,00 + 15.000.000,00 + 3.700.000,00 + 800.000,00)
Despesas Operacionais e Administrativas Específicas (DOA):	R\$ 2.695.000,00.
Total da Chamada Pública:	R\$ 29.545.500,00 (Vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

ANEXO 2

FORMULÁRIO RESUMO DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO E LOTE PRIORITÁRIO

Proponente:	
CATEGORIA	Quantidade de Pontos requeridos
1) Projetos captados com parceiros públicos (PPP)	
2) Projetos captados com parceiros privados (PPR)	
3) Recursos financeiros captados com parceiros (PRF)	

PRIORIDADE DOS LOTES (item 7.1.7)				
LOTE	Prioridade*			
A	1 []	2 []	3 []	4 []
B	1 []	2 []	3 []	4 []
C	1 []	2 []	3 []	4 []
D	1 []	2 []	3 []	4 []

* Ordem de prioridade dos lotes: número 1 para maior prioridade até número 4 para a menor prioridade.

ANEXO 3

COMPROVANTES DA PONTUAÇÃO REQUERIDA
(Colocar em ordem cronológica)

1) COMPROVAÇÃO DOS PROJETOS CAPTADOS (CONTRATOS EFETIVADOS) COM PARCEIROS PÚBLICOS (PPP):

(Inserir aqui em ordem cronológica os documentos/comprovações dos projetos contratados)

2) COMPROVAÇÃO DOS PROJETOS CAPTADOS (CONTRATOS EFETIVADOS) COM PARCEIROS PRIVADOS (PPR):

(Inserir aqui em ordem cronológica os documentos/comprovações dos projetos contratados)

3) COMPROVAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CAPTADOS (CONTRATOS EFETIVADOS) COM PARCEIROS (PRF):

(Inserir aqui em ordem cronológica os documentos/comprovações dos valores contratados)

ANEXO 4

COMPROVANTES DA DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
(Colocar em ordem cronológica)

I - Ações afirmativas de gênero:

- a) nas etapas de seleção e recrutamento;
- b) em programas de capacitação;
- c) em programas de ascensão profissional.

II - Medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão.

III - Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes.

IV - Ainda permanecendo o empate, deverá ser priorizada a fundação de apoio com maior tempo de desenvolvimento de tais ações.

176060/2025

Ata da XXXIV Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação do Palácio Iguaçu, Curitiba/PR, para a realização da XXXIV Reunião Ordinária, contando com quórum de 69%. A mesa foi composta presencialmente por **Aldo Nelson Bona**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, substituto legal do Presidente do CCT/PR; **Marcos Stamm**, Diretor-Geral da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA; **Ulisses Maia**, Secretário do Planejamento – SEPL; **Sanimar Busse** e **Everton Ricardi Lozano da Silva**, representantes da Comunidade Científica Paranaense. Participaram remotamente, por meio da plataforma Google Meet, os conselheiros **Cesar Reinaldo Rissete** e **Itamir Viola**, representantes da Comunidade Tecnológica e de Inovação Paranaense, além de **João Arthur Mohr** e **Jeffrey Kleine Albers**, representantes da Comunidade Empresarial Paranaense. Registraram-se as ausências de **Marco Brasil**, Secretário da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC; **Marcio Nunes**, Secretário da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; e **Zenir Teixeira de Almeida**, representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. Em razão de compromissos de agenda, o Governador **Carlos Massa Ratinho Junior** autorizou o Conselheiro **Aldo Nelson Bona** a presidir a reunião.

Aberta a sessão, o Presidente deu boas-vindas aos conselheiros, procedeu à leitura da pauta e iniciou os trabalhos com a homologação da ata da XXXIII Reunião Ordinária do CCT/PR, já aprovada e assinada eletronicamente pelos conselheiros por meio do e-Protocolo nº 23.904.901-0. Em seguida, passou-se às **deliberações**, iniciando com a prestação de contas da Fundação Araucária referente ao exercício de 2024, pendente da reunião anterior por aguardar aprovação do Conselho Superior da entidade. A apresentação foi realizada pelo Diretor Márcio Spinoso, que informou que todos os dados constam no relatório anual da Fundação. Não havendo questionamentos, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. O Presidente Aldo Bona registrou a evolução do Paraná no ranking nacional e destacou o processo de recomposição do quadro funcional da Seti, que passou de quatro para vinte e dois servidores efetivos após concurso público, ação estruturante que contribuirá para a melhoria na prestação de serviços da Secretaria, bem como na preservação da memória institucional. Na sequência, foi apresentada a execução parcial dos recursos do Fundo Paraná no exercício de 2025, com data de corte em 30 de junho. A Fundação Araucária informou execução de 71,43% do valor previsto, restando saldo aproximado de trinta e seis milhões de reais. O Diretor-Presidente do Tecpar, Eduardo Marafon, ao apresentar a execução dos recursos destinados ao Instituto, informou execução de 4% considerando apenas valores empenhados no primeiro semestre, esclarecendo que outros projetos de anos anteriores seguiram em execução. O Diretor-Presidente do IPARDES, Jorge Callado, apresentou o relatório parcial da instituição e comentou o projeto de Sistematização da Produção de Avaliação de Políticas Públicas no Brasil. O Diretor do IDR, Natalino Avance, convidou a pesquisadora Dra. Vania Moda Cirino, recém homenageada no Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas, para apresentar os resultados do projeto Estruturação do Setor de Recursos Genéticos, destacando sua relevância para a conservação de recursos genéticos. Na condição de Secretário da Seti, Aldo Bona apresentou a execução orçamentária da Cota Lei Seti no primeiro semestre, informando que 97,3% dos recursos foram contratados em 607 projetos, porém apenas 26,5% foram empenhados, percentual considerado indicador de execução pela PGE. Esclareceu que o maior volume de empenhos ocorre no segundo semestre e destacou a necessidade de melhorar o acesso aos dados do SIAFIC. Em resposta ao questionamento do conselheiro Cesar Rissete, esclareceu que os valores apresentados correspondem à totalidade prevista para o ano, pois deixar as contratações para o recebimento dos duodécimos inviabilizaria a plena execução no exercício. O Presidente observou que execuções mais baixas no primeiro semestre são naturais, pois os esforços concentram-se na organização e contratação dos projetos, ficando a maior parte da execução para o segundo semestre, e destacou que o SIGCEP permitirá controle mais preciso das execuções pelas instituições. Submetidas à votação, todas as prestações de contas foram aprovadas por unanimidade. **Nos assuntos gerais**, a Coordenadora da Unidade Executiva do Fundo Paraná, Professora Erika, apresentou as transformações realizadas na UEF, incluindo a nova estrutura organizacional, definição de missão, visão e valores, publicação da Resolução nº 50/2025 e melhorias no sistema SIGCEP, agora integrado ao SIAFIC. Informou também a implementação de novos formulários, modelos de editais, notas técnicas e a realização de lives para comunicação, destacando que praticamente 100% dos duodécimos recebidos foram distribuídos. Durante a apresentação das áreas prioritárias, o Presidente solicitou rigor na classificação dos projetos conforme as cinco áreas definidas pela PECTI/PR, evitando categorias como “Outros” ou “Educação”, uma vez que esta integra a área “Sociedade, Educação e Economia”. A Coordenadora de Governança de Dados, Fernanda Evangelista, apresentou as melhorias do SIGCEP, destacando a implementação do fluxo financeiro integralmente no sistema, o cadastro de bolsistas sem necessidade de e-Protocolo, o envio de documentações diretamente pelo sistema e a geração automática de relatórios conforme os atestados trimestrais. O contador do QPPE, Fabrício Lopes, explanou sobre a necessidade de padronização dos conceitos de execução orçamentária, destacando os termos “Previsto na LOA”, “Contingenciado”, “Complementações”, “Suplementações”, “Recomposição”, “Devoluções”, “Executado” e “Saldo”, observando que a Fundação Araucária possui particularidades que exigem tratamento diferenciado. O Presidente informou que as instituições receberiam material com proposta de padronização para contribuições. O IPARDES, representado pelo Sr. Julio Suzuki, apresentou estudo sobre o impacto dos recursos do Fundo Paraná na economia estadual: em 2023, os mais de R\$ 510 milhões empenhados impactaram R\$ 293 milhões no PIB, geraram 3.759 empregos e acrescentaram R\$ 124 milhões em massa salarial, além de R\$ 25 milhões em impostos; em 2024, os R\$ 572 milhões empenhados impactaram R\$ 364 milhões no PIB, geraram 4.567

empregos, acréscimo de R\$ 151 milhões na massa salarial e R\$ 26 milhões em arrecadação. O Presidente considerou relevante consolidar tais dados para demonstrar resultados e evitar retrocessos na política de fomento. Encerrando os assuntos gerais, apresentou proposta de resolução para regulamentação das novas modalidades de bolsas financiadas pelo Fundo Paraná, solicitando que cada instituição indicasse representante para contribuir com a construção do texto. Propôs que a minuta consolidada por este grupo seja publicada e, posteriormente, aprovada ad referendum neste Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. A nova resolução de bolsas do Fundo Paraná deverá ser submetida para aprovação ad referendum na próxima reunião do CCT/PR. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente Aldo declarou encerrada a reunião, determinando o encaminhamento da ata aos conselheiros para assinatura por meio do e-Protocolo. A presente ata será assinada por Roque Ronold Oliveira Silva Junior, Secretário-Executivo.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

175545/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.086.818-9

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a AQUISIÇÃO pretendida: I - Nome, CNPJ do credor: Ford Motor Company Brasil Ltda. CNPJ 03.470.727/0041-18. II - Objeto resumido da despesa: Aquisição de 01 (um) veículo categoria SUV para desenvolvimento das atividades institucionais da Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF). III - Valor total do objeto: R\$ 219.263,97 (duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). IV - Código da dotação a ser onerada: Dotação Orçamentária: 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná; Natureza da Despesa: 4490.52.52 - Veículos tração mecânica; Fonte: 759/132; Espécie da Despesa: 04 - Investimento. V - Prazo de realização da despesa: Conforme informado no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 719/2024 - SEAP/DECON. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Adesão à Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 719/2024 - SEAP/DECON.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

175961/2025

Secretaria do Turismo

DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 074/2025, PROTOCOLO N.º 23.670.342-8, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE KALORÉ, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTÃO DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO" DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba, Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Jefferson Abade, por força da Resolução n.º 010/2025, nomeado pelo Decreto n.º 9.402 de 02 de Abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG n.º X.191.686-x e do CPF n.º Xxx.838.389-xx, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Kaloré, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco L. Gonçalves, 267, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), Washington Luiz da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º X.390.104-x e do CPF n.º Xxx.082.519-xx.

CONSIDERANDO que após a celebração do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Kaloré, observou-se que o objeto do convênio a conjugação de esforços destinados a realização do evento Festão da Paróquia São Benedito, previsto para ocorrer no dia 4 de maio de 2025, declinou-se do recurso, por meio de ofício, inserido junto ao protocolado, em razão da não inicialização do processo licitatório, por falta de tempo hábil, inviabilizando, assim, a execução adequada do projeto dentro do prazo estipulado. É importante destacar que houve repasse da SETU, no valor de R\$ 20.000,00 e a ausência do depósito da contrapartida do Município, no valor de R\$ 3.740,66, bem como a realização do evento, porém não utilizado o recurso repassado.

Diante do exposto, visando atender aos princípios da administração pública, especialmente o da legalidade e eficiência, o Município realizou a devolução do valor integral, mais os rendimentos, para o Tesouro do Estado, por meio de guia de recolhimento, bem como o anexo do comprovante do pagamento do feito, junto ao SIT nº 71475.

RESOLVEM as partes denunciar o Termo de Convênio 074/2025, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

OBJETO: O objeto desta denúncia é o encerramento do Convênio nº 074/2025, consoante as justificativas técnicas e administrativas apresentadas.

E assim, por estarem de acordo, firmam a presente denúncia, para que se produzam os efeitos legais.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

WASHINGTON LUIZ DA SILVA,
Prefeito do Município Kaloré.

175085/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 896/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.
PROTOCOLO: 24.818.586-4.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Mariópolis, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festa da Uva e do Padroeiro São Francisco de Sales. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 48.421,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 2.548,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. o valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 48.421,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho n.º xxxxxx expedido em xx/xx/xxxx; o valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 2.548,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Órgão: 12 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo. Unidade: 12.01 - Divisão de Indústria Comércio e Turismo. Função: 23 - Manutenção do Turismo. Subfunção: 695 - Manutenção do Turismo. Programa: 0025 - Manutenção do Turismo. Projeto/Atividade: 2039 - Manutenção do Turismo. Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica, declaração de contrapartida fls. 73 - mov. 51; na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

Mario Eduardo Lopes Paulek,
Prefeito(a) Municipal MARIÓPOLIS

175379/2025

ERRATA TÉCNICA

Referência: Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2025 e Termo de Colaboração 001/2025 - AMP

Publicação no DIOE: 17/Dez/2025, Edição nº 12040 -

Protocolo: 25.107.125-0

Assunto: Retificação de Valor Monetário em Extrato de Publicação

Por meio desta, a Secretaria de Estado do Turismo, informa a necessidade de retificar o valor monetário que constou de forma equivocada em extratos de publicação relativos aos documentos supracitados, visando à garantia da precisão e consistência das informações.

Valor Correto:

Confirma-se que o valor correto, presente nos autos do processo administrativo e

a ser considerado para todas as finalidades e efeitos legais e administrativos relacionados ao Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2025 e ao Termo de Colaboração 001/2025 - AMP, é de **R\$ 5.206.395,64 (Cinco milhões, duzentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

Disposição:

O valor de R\$ 5.206.395,64 encontra-se corretamente registrado nos documentos do processo administrativo (Protocolo 25.107.125-0). Esta errata tem por finalidade corrigir a divulgação imprecisa em extratos de publicação ou referências avulsas. Portanto, o valor ora retificado deverá ser adotado em todas as comunicações e documentos futuros relativos ao Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público e ao Termo de Colaboração.

Esta errata entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado e Datado Eletronicamente

Jefferson Abade
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

175922/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 897/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE LINDOESTE.

PROTOCOLO: 24.928.434-3.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de LINDOESTE, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. erá(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festividades de São Sebastião. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e representação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil, duzentos e noventa reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de 92.425,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$4.864,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. o valor que será repassado pelo CONCEDENTE: 92.425,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho n.º xxxx- expedido em xx/xx/xx. o valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$4.864,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo Dotação Orçamentária: 843 Natureza das Despesas: 33.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica Fonte: 1000 Recursos Próprios e declaração de contrapartida fls. 83 – mov. 57; E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADÉ
Diretor Geral SETU

SILVIO DE SOUZA
Prefeito(a) Municipal LINDOESTE

175878/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.727/2025

PROTOCOLO: 24.759.543-0

BENEFICIÁRIA: JOPLAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CAD/ICMS: 902.71071-06 CNPJ: 05.119.521/0001-86

ENDEREÇO: Rod. PR 576, KM 549 – Lotes B-1 C-1 SN – Gleba 18 – Colônia Paranavaí – Santa Mônica – PR

EMENTA: 3ª Alteração do Regime Especial nº 5.988/2018. Prorrogação.

Controle de Crédito no Setor Agropecuário. Ficha de Controle de Crédito de Insumos Agropecuários - FCCIA. Art. 42, § 2º, do RICMS/2017 (Regulamento do ICMS/PR aprovado pelo Decreto Nº 7.871, de 29/09/2017).

Diante do previsto nos Arts. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.988/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 2.1 do Regime Especial nº 5.988/2018 fica alterado para 31/12/2028.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/01/2026.

3. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial de alteração, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.988/2018.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

Joplam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Beneficiária

175274/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.739/2025

PROTOCOLO: 24.891.999-0

BENEFICIÁRIA: NKF-CONFECÇÕES LTDA

CAD/ICMS: 90369713-01 CNPJ: 07960882/0001-86

END.: RUA CARDEAL 177 - CONJUNTO VIOLIN - LONDRINA - PR

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários diferenciados decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Suspensão do ICMS nas importações de bens para integrar o ativo imobilizado.

Diante do previsto no Parecer Técnico AAET/DIF nº 236/2025, no Despacho SEFA/GS nº 1.998/2025, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no Protocolo de Intenções, concede-se o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

1.1.1. Aplica-se ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, e é relacionada ao projeto expansão de sua unidade industrial.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Suspensão do ICMS nas importações de bens para integrar o ativo imobilizado, para uso exclusivo na planta industrial de que trata o projeto de investimentos, com desembaraço alfandegário no estado do Paraná, cujo ingresso em território paranaense se dê por desembarque nos portos de Paranaguá e Antonina, pelos aeroportos paranaenses ou pela via rodoviária.

2.1.1.1. O pagamento do imposto suspenso/diferido deverá ser efetivado nos quarenta e oito meses subsequentes ao que ocorrer a entrada do bem, de modo que possa debitar-se do ICMS em 1/48 avos e creditar-se simultaneamente.

2.1.1.2. Aplica-se, também o disposto no art. 462 e 463 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto 7.871/2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.739/2025".

3.5. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados desta data. A partir de 1º de janeiro de 2029, deverá ser observado a determinação prevista no § 5º da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, e demais obrigações advindas para a transição tributária relativa do ICMS e IBS.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Parecer Técnico AAET/DIF nº 236/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

NKF-CONFECÇÕES LTDA
Beneficiária

175326/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.726/2025**

PROTOCOLO: 24.724.794-7

BENEFICIÁRIA: HUGO CINI S/A INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS
CAD/ICMS : 10107616-42 CNPJ: 76.490.572/0001-68

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes, 2001 - São José dos Pinhais - PR

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Protocolo de Intenções nº 032/2025.

Diante do previsto no Parecer Técnico AAET/DIF nº 213/2025, no Despacho SEFA/GS nº 1.835/2025, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no Protocolo de Intenções em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

1.1.1. Aplica-se ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, e é relacionada ao projeto de expansão de sua unidade industrial.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Suspensão do pagamento do ICMS nas importações de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, a serem utilizadas no processo produtivo da empresa, destinados ao ativo imobilizado, efetuados através de portos e aeroportos paranaenses.

2.1.2. Diferimento do ICMS referente a diferencial de alíquotas nas aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos a serem utilizados no processo produtivo da empresa, destinados ao ativo imobilizado.

2.1.3. Diferimento do ICMS nas aquisições internas de máquinas e equipamentos a serem utilizadas no processo produtivo da empresa, destinadas ao ativo imobilizado, condicionado à anuência do fornecedor.

2.1.4. Crédito presumido de 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS incidente nas operações interestaduais de vendas e bonificações de refrigerantes, sucos, energéticos e chás, produzidos pela beneficiária.

2.1.5. Crédito presumido, sobre o valor do ICMS devido nas operações internas de vendas e bonificações de refrigerantes, sucos, energéticos e chás produzidas pela requerente, em percentual que resulte na carga tributária de 7% (sete por cento).

2.1.6. Os créditos presumidos de ICMS previstos nos subitens 2.1.4. e 2.1.5., aplicam-se a todos os estabelecimentos da beneficiária em território paranaense, mesmo os que vierem a ser constituídos em data posterior.

2.1.7. O ICMS suspenso/diferido constante nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3., para aquisições de máquinas e equipamentos destinados para o ativo imobilizado da empresa, deverá ser lançado a razão de 1/48 avos a débito na forma prevista nos §§ 9º e 10º do artigo 74 do Decreto nº 7.871/2017 – RICMS/PR, e a crédito nos termos do disposto no artigo 26, § 3º do mesmo diploma legal.

2.1.8. Para fins do disposto no subitem 2.1.1., referente às importações ali constantes, aplica-se o disposto nos artigos 462 e 463 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017 – RICMS/PR.

2.1.9. O crédito presumido do ICMS previsto nos subitens 2.1.4. e 2.1.5., será realizado através de lançamento na Escrituração Fiscal Digital – EFD, no registro E111, com o código de ajuste PR020090, devendo constar em sua descrição a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.726/2025. Eventual necessidade de efetuação do estorno, deverá ser realizado com a utilização do Código de Ajuste PR010090, especificando também, no mínimo, a identificação do regime especial.

2.1.10. A beneficiária sujeitar-se-á a realização de reinvestimento do valor equivalente a 3% (três por cento) sobre o crédito presumido efetivamente utilizado previsto nos subitens 2.1.4. e 2.1.5., em ações sociais na área de cidadania e desenvolvimento social, em conformidade com os programas gerenciais de ação social do Estado do Paraná, devendo depositar o valor em conta específica do Programa Paraná Competitivo, até o final do mês de fevereiro do ano subsequente ao da utilização do crédito presumido, para fins de distribuição na forma prevista no artigo 19 da Lei nº 21.181/2022, podendo buscar informações da forma de recolhimento através do endereço reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br para o cumprimento da obrigação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.726/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados desta data. A partir de 1º de janeiro de 2029, deverá ser observado a determinação prevista no § 5º da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, e demais obrigações advindas para a transição tributária relativa do ICMS e IBS.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Parecer Técnico AAET/DIF nº 213/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta

e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda**

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual**

**Hugo Cini S/A Indústria de Bebidas e Conexos
Beneficiária**

175111/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.736/2025**

PROTOCOLO: 25.004.038-5

BENEFICIÁRIA : GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CAD/ICMS: 90304735-63 CNPJ: 00.379.858/0008-85

ENDEREÇO: Av. das Torres, nº 2392 – São José dos Pinhais – PR

EMENTA: Obrigação acessória. Extensão de estabelecimento.

A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.A disciplina de que trata este Regime Especial, aplica-se exclusivamente ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.2. Fica a Beneficiária autorizada a utilizar, como “extensão” do seu estabelecimento, as instalações da empresa Renault do Brasil S/A (CNPJ/MF nº 00.913.443/0001-73, e CAD/ICMS nº 90102000-05), para fins de estocagem temporária de veículos automotores novos, oriundos exclusivamente da própria Renault do Brasil S/A (CAD/ICMS/PR: 90102000-05 e CNPJ: 00913443/0001-73).

2.3. Nas operações da Renault destinadas à Beneficiária, deve ser emitida nota fiscal eletrônica (NF-e), com o destaque de todos os impostos, quando devidos, tendo como destinatário a Beneficiária, e no campo “Informações Complementares”:

a) local da entrega: o endereço do estabelecimento extensão;

b) a expressão: “Mercadoria entregue em endereço diverso do destinatário, conforme procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.736/2025”.

2.4. Nos casos em que os veículos, armazenados na extensão de seu estabelecimento, vierem a ser remetidos para seu showroom, a Beneficiária deve emitir NF-e de Remessa de Mercadoria”, destinada a acobertar as operações, sem destaque do ICMS.

2.4.1. O campo “Informações Complementares” do documento fiscal emitido conforme o item 2.4 deve conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.736/2025”.

2.5. A Beneficiária deve elaborar listagem, emitida por sistema eletrônico de processamento de dados, contendo informações do controle do estoque correspondente às entradas, saídas e saldo diário de veículos armazenados no estabelecimento extensão, para apresentação ao Fisco sempre que solicitado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.736/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 15/12/2025 e terá vigência até 14/12/2027. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes no RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual**

**Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda
Beneficiária**

175387/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.717/2025**

PROTOCOLO: 24.162.808-6

BENEFICIÁRIA: PROGATO PRODUTOS PARA GATOS S/A
CAD/ICMS : 91055913-38 CNPJ: 54.034.458/0001-90

ENDEREÇO: Av. das Araucárias nº 7000 - Araucária - PR

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Protocolo de Intenções nº 025/2025.

Diante do previsto no Parecer Técnico AAET/DIF nº 158/2025, no Despacho SEFA/GS nº 1.416/2025, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no Protocolo de Intenções em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

1.1.1. Aplica-se ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, e é relacionada ao projeto de investimento de sua unidade industrial.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Crédito presumido de ICMS, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da alíquota incidente sobre o valor das saídas internas e interestaduais dos produtos produzidos na unidade industrial da Beneficiária objeto do projeto de investimentos.

2.1.1.1. Nas operações alcançadas pelo diferimento parcial de que trata o art. 28 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017, o crédito presumido deverá ser efetuado após a redução de carga tributária de trata aquele artigo.

2.1.1.2. Na hipótese de o total dos créditos exceder o total dos débitos, o estabelecimento da Beneficiária deverá efetuar o estorno da parte do crédito presumido correspondente ao valor do saldo credor apurado, na forma estabelecida no art. 69 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017.

2.1.1.3. O Crédito presumido de que trata o “caput” aplica-se aos produtos compreendidos no projeto de expansão de que trata a Cláusula primeira, qual seja, granulados higiênicos para “pets”, independente da nomenclatura comercial. 2.1.1.4. A PROGATO também estará obrigada, a título de reinvestimento, ao recolhimento do percentual de 3% (três por cento) do crédito presumido que usufruir (excluídos os valores de crédito de ICMS que forem eventualmente estornados), até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à utilização, mediante depósito em conta específica do Paraná Competitivo, devendo a interessada contatar a Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/AAET, pelo endereço eletrônico reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br, para obter as informações necessárias para o cumprimento da obrigação.

2.1.2. A PROGATO fica autorizada a transferir créditos de ICMS próprios ou adquiridos de terceiros, habilitados no Siscred, ou que venha a sê-lo, para utilização na denominada “CONTA INVESTIMENTO”, nos termos do § 1º, art. 12, Decreto nº 7.721/2024, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser aplicado após o ano de 2026.

2.1.2.1. A transferência desse valor poderá ser efetuada, a partir de 2026, para a “conta investimento”.

2.1.2.2. As transferências para os destinatários serão processadas em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de cada aquisição.

2.1.2.3. As aquisições e as respectivas transferências aos destinatários poderão ser efetuadas em etapas, por bem adquirido, observando-se o montante autorizado.

2.1.2.4. Os bens adquiridos deverão compor o ativo imobilizado da requerente.

2.1.2.5. Caberá à requerente apresentar os documentos necessários para demonstrar a realização das aquisições relacionadas no projeto de investimentos, para que, então, a transferência de créditos aos destinatários possa ser realizada.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.717/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados desta data. A partir de 1º de janeiro de 2029, deverá ser observado a determinação prevista no § 5º da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, e demais obrigações advindas para a transição tributária relativa do ICMS e IBS.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Parecer Técnico AAET/DIF nº 158/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda**Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski**
Diretora da Receita Estadual**Progato Produtos para Gato S/A**
Beneficiária

175442/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.732/2025**

PROTOCOLO: 24.496.536-9

BENEFICIÁRIA: BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.

CAD/ICMS : 91161892-30

CNPJ: 04.626.426/0046-08

ENDEREÇO: Av. Portuária, nº 1662, Paranaguá – Paraná

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Autorização para transferência de créditos. Diferimento e Suspensão de ICMS.

Diante do previsto no Parecer Técnico AAET/DIF nº 227/2025, no Despacho SEFA/GS nº 1.940/2025, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no Protocolo de Intenções em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

1.1.1. Aplica-se ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, e é relacionada ao projeto de expansão de sua unidade.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Autorização para transferência de créditos de ICMS habilitados no Siscred, próprios ou recebidos de terceiros, habilitados no Siscred, para a “conta investimento”, para transferência a terceiros a título de pagamento na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado relacionados ao projeto de investimentos, na forma prevista no § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.721/2024, nas seguintes condições:

2.1.1.1. No valor limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

2.1.1.2. Para pagamento das aquisições junto a fornecedores paranaenses.

2.1.1.3. As transferências deverão ser processadas com base nos valores das respectivas aquisições.

2.1.1.4. As aquisições e as respectivas transferências poderão ser efetuadas em etapas conforme o fluxo dos investimentos.

2.1.1.5. Os bens adquiridos deverão compor o ativo imobilizado da requerente;

2.1.1.6. A transferência para a conta investimento poderá ser efetuada em etapa única no valor limite estabelecido e as transferências a terceiros no momento da aquisição do bem.

2.1.1.7. Para efeitos de comprovação dos investimentos a requerente deverá observar os procedimentos estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal Conjunta REPR/AAET nº 2/2025.

2.1.1.8. O valor da transferência aqui tratada não será considerado no limite global anual para utilização de crédito acumulado no Siscred, a ser definido em Resolução editada nos termos do § 3º do artigo 51 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.

2.1.1.9 O destinatário do crédito recebido em transferência deverá observar as regras de apropriação e utilização estabelecidas no § 8º do art. 12 do Decreto nº 7.721/2024.

2.1.2. Diferimento do pagamento do ICMS nas aquisições internas de bens para integrar o ativo imobilizado, suas partes e peças, para uso exclusivo no complexo vinculado ao projeto de investimentos, vedado para os casos de aquisições não previstas para apropriação de ICMS via CIAP.

2.1.3. Diferimento do pagamento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas aquisições em outras unidades da federação, de bens para integrar o ativo imobilizado, suas partes e peças, para uso exclusivo no complexo vinculado ao projeto de investimentos, vedado para os casos de aquisições não previstas para apropriação de ICMS via CIAP.

2.1.4. Suspensão do ICMS nas importações de bens para integrar o ativo imobilizado, para uso exclusivo no complexo vinculado ao projeto de investimentos, com desembaraço alfandegário no Estado do Paraná, cujo ingresso em território paranaense se dê por desembarque nos portos de Paranaguá e Antonina, pelos aeroportos paranaenses ou pela via rodoviária.

2.1.4.1. Aplica-se o disposto no art. 462 e 463 do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto 7.871/2017.

2.1.5. Em relação ao ICMS suspenso/diferido contido nos subitens 2.1.2., 2.1.3. e 2.1.4., a beneficiária deverá se creditar a razão de 1/48 avos, observando o disposto no art. 26, § 3º, do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871/2017, devendo se debitar a razão de 1/48 avos, no mesmo momento em que efetuar o lançamento do crédito respectivo, devendo o imposto ser convertido em FCA, no mês respectivo da aquisição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.732/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados desta data. A partir de 1º de janeiro de 2029, deverá ser observado a determinação prevista no § 5º da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, e demais obrigações advindas para a transição tributária relativa do ICMS e IBS.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Parecer Técnico AAET/DIF nº 227/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma

complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

BTG Pactual Commodities Sertrading S.A
Beneficiária

175390/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.731/2025
PROTOCOLO: 25.007.067-5

BENEFICIÁRIA 1: LACTICÍNIOS TIROL LTDA - UNIDADE INDUSTRIAL
CAD/ICMS : 90740089-14 CNPJ: 83011247/0039-03
ENDEREÇO : Rodovia BR-373, s/nº, Km. 198, Interior. Ipiranga/PR.
BENEFICIÁRIA 2 : LACTICÍNIOS TIROL LTDA. – ENTREPOSTO
CAD/ICMS : 90317347-51 CNPJ: 83011247/0022-65
ENDEREÇO : Rod. PR 473, 2767, Interior. Dois Vizinhos/PR
BENEFICIÁRIA 3 : LACTICÍNIOS TIROL LTDA. – ENTREPOSTO
CAD/ICMS : 91149920-78 CNPJ: 83011247/0046-32
ENDEREÇO : Est. PRT 487 PR 239, s/nº, Sede. Manoel Ribas/PR
EMENTA: Obrigações acessórias. Autorização para recolhimento de ICMS nas remessas interestaduais de leite CRU em conta gráfica.
A Diretora da Receita Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1 DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Fica autorizada a Beneficiária, quando da saída de leite cru para o Estado de Santa Catarina, a recolher o ICMS devido nessas remessas, em um único lançamento em conta gráfica, ficando dispensada do recolhimento por operação (art. 74, inc. II, alínea “m”, do mesmo diploma legal).

2.1.2. A beneficiária deve manter relatório mensal completo contendo cada remessa interestadual, com todas as variáveis fiscais pertinentes e disponibilizar tais informações à fiscalização sempre que solicitado.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.731/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01/01/2026 e terá vigência até 31/12/2028. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes no RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 7.871.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

Lactícínios Tirol Ltda
Beneficiária

175966/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.725/2025

PROTOCOLO : 24.290.356-0
BENEFICIÁRIA : GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
CAD/ICMS : 91186461-40 CNPJ: 02.351.006/0026-97
ENDEREÇO : Av. das Araucárias 5266 - Araucária - PR

EMENTA: Implementação de tratamentos tributários decorrentes do Programa Paraná Competitivo. Protocolo de Intenções nº 028/2025.

Diante do previsto no Parecer Técnico AAET/DIF nº 202/2025, no Despacho SEFA/GS nº 1.641/2025, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no Protocolo de Intenções em epígrafe, concede-se o seguinte Regime Especial:

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. A disciplina de que trata este Regime Especial:

1.1.1. Aplica-se ao estabelecimento identificado no preâmbulo deste instrumento, e é relacionada ao projeto de expansão de sua unidade industrial.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2.1. Ficam concedidos à Beneficiária os seguintes tratamentos tributários diferenciados:

2.1.1. Diferimento/Suspensão do ICMS nas importações de asfalto classificado nas NCM's 2713.20.00, 2714.10.00, 2714.90.00 e 2715.00.00, com desembaraço alfandegário no Estado do Paraná por qualquer modal, em extensão ao incentivo fiscal concedido pelo Estado de Santa Catarina a seu contribuinte, conforme Tratamento Tributário Diferenciado nº 255000000582015 – Resolução nº 255000001632938;

2.1.2. Crédito Presumido do ICMS nas saídas dos produtos, objeto de importação, classificados nas NCM's 2713.20.00, 2714.10.00, 2714.90.00 e 2715.00.00, de modo que resulte em carga tributária final equivalente a:

2.1.2.1. Tratando-se de operação interestadual:

2.1.2.1.1. Quando a operação for sujeita à alíquota de 4% (quatro por cento), terá direito a crédito presumido de 1% (um por cento) do valor da base de cálculo integral da operação própria, observado o disposto no subitem 2.1.2.2.2.2.

2.1.2.1.2. Quando a operação for sujeita à alíquota de 7% (sete por cento) ou 12% (doze por cento), terá direito a crédito presumido de 2.1% (dois inteiros e um décimo por cento) do valor da base de cálculo integral da operação própria para operações entre contribuintes.

2.1.2.1.3. Quanto às demais operações terá direito a um crédito presumido de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento).

2.1.2.2. Tratando-se de operação interna:

2.1.2.2.1. Terá direito a um crédito de 1% (um por cento) do valor da base de cálculo integral da operação, com destino a contribuinte sujeito ao regime normal de apuração do imposto, bem como na saída de mercadoria submetida ao regime de substituição tributária relativo às operações subsequentes com destino a contribuinte enquadrado no regime tributário do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 2006.

2.1.2.2.2. Terá direito a um crédito presumido de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor da base de cálculo integral relativa à operação própria:

2.1.2.2.2.1. Com destino a pessoa jurídica não contribuinte do imposto, bem como na saída interna de mercadoria não submetida ao regime de substituição tributária relativo à operação subsequente com destino a contribuinte enquadrado no regime tributário do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar Federal nº 126, de 2006.

2.1.2.2.2.2. Com mercadoria importada definida em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) sujeita, na operação interestadual, à alíquota de 7% (sete por cento) ou 12% (doze por cento).

2.1.2.2.2.3. Facultativamente ao disposto no subitem 2.1.2.2.1, com destino a estabelecimento industrial com mercadoria a ser utilizada pelo destinatário como matéria-prima, material intermediário ou material secundário em processo de industrialização, condicionado a que o produto final industrializado pelo destinatário não se mantenha na mesma Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) dos insumos importados adquiridos e utilizados em seu processo industrial.

2.1.2.2.3. Facultativamente ao disposto no subitem 2.1.2.2.2., terá direito a crédito presumido de 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) do valor da base de cálculo integral da operação própria com destino a contribuinte sujeito ao regime normal de apuração do imposto e desde que atenda, cumulativamente, ao seguinte:

2.1.2.2.3.1. A mercadoria importada esteja sujeita, na operação interestadual, à alíquota de 7% (sete por cento) ou 12% (doze por cento) por constar de lista editada pelo Conselho de Ministros da Camex.

2.1.2.2.3.2. A saída subsequente da mercadoria importada ou do produto do qual faça parte, realizada pelo estabelecimento destinatário, seja destinada a contribuinte situado em outra unidade da Federação.

2.1.2.2.3.3. O beneficiário tenha sido detentor de regime especial relacionado a mercadoria importada para comercialização, ininterruptamente, durante os 36 (trinta e seis) meses anteriores àquele em que ocorrer a saída subsequente da mercadoria importada.

2.1.3. O diferimento de que trata o subitem 2.1.1. subsume à operação tributada subsequente realizada pelo estabelecimento beneficiário e aplica-se também à importação realizada exclusivamente por via terrestre, cuja entrada no País ocorra em outra unidade da Federação de mercadoria:

2.1.3.1. Originária de países membros ou associados ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

2.1.3.2. Não originária de países membros ou associados ao MERCOSUL, desde que expressamente autorizado pela SEFA e o desembaraço da mercadoria ocorra neste Estado.

2.1.4. O crédito presumido de que trata o subitem 2.1.2. será utilizado em substituição aos créditos efetivos do imposto relativos a mercadoria importada, não se aplica na saída de produto resultante da industrialização da mercadoria importada, exceto quando o processo de industrialização desenvolvido neste Estado não alterar as características originais do produto importado e desde que o produto resultante

se mantenha na mesma posição da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).
2.1.4.1. A utilização do tratamento tributário diferenciado de crédito presumido, sujeitar-se-á realização do reinvestimento de 0,4% (quatro décimos por cento), sobre a base de cálculo da mercadoria, em conformidade com o previsto no inciso IV do art. 14 do Decreto nº 7.721/2024, devendo ser efetuados mediante depósito em conta específica do Programa Paraná Competitivo (Banco do Brasil, Agência 3793-1, c/c 12107-X, CNPJ nº 76.416.890/0001-89), juntamente com a apresentação do relatório circunstanciado segregado por incentivo fiscal efetivamente aproveitado, ou em projeto de ações sociais alinhados com as políticas e programas gerenciais de interesse do Estado, nas áreas de cidadania, desenvolvimento social, saúde, educação, esporte, trabalho ou cultura, devendo a empresa contatar a Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/AAET, pelo endereço eletrônico reinvestimento.prcomp@sefa.pr.gov.br, para obter as informações necessárias para o cumprimento da obrigação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: “Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.725/2025”.

3.5. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, contados desta data. A partir de 1º de janeiro de 2029, deverá ser observado a determinação prevista no § 5º da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190/2017, e demais obrigações advindas para a transição tributária relativa do ICMS e IBS.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Parecer Técnico AAET/DIF nº 202/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
Beneficiária

176037/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Reconhecimento Dispensa de Licitação DLV 088/2025 Protocolo 25.057.157-7. Comunicamos que foi reconhecida pelo Diretor-Presidente em exercício da Adapar, no dia 17/12/2025, a situação de Dispensa de Licitação para a doação de veículos declarado inservíveis pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Veículos da Adapar. Renato Rezende Young Blood, Diretor-Presidente em exercício da Adapar, autoriza, com fundamento no art. 76, inc. II, alínea “a” da Lei Federal 14.133 de 2021, e nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, no Artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual 10.086/2022, a doação de dois veículos, sendo: Ford EcoSport XL 1.6 Flex, placa ARP6E04, Ano/Modelo 2009/2009, Renavam 00158346360, patrimônio Adapar 100001864828 e Renault Sandero EXPR 16, placa AZU7309, Ano/Modelo 2015/2016, Renavam 01058245012, patrimônio Adapar 100002266975, para o Município de Sulina, Estado do Paraná, com base no Parecer Técnico 696/2025 do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO e Informação da Assessoria Jurídica da Adapar, nº 539/2025, fls. 48 até 50, em 11/12/2025. Foi utilizada a Minuta Padronizada do Termo de Doação de Veículos Automotores e a Lista de Verificação, aprovadas pela Resolução PGE 254/2024.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Luciano Carvalho – Agente de Contratação

175642/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROTOCOLO: 24.875.639-0

NOTAS DE EMPENHO: 2025NE000405

VALOR: R\$ 7.667,45 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP, em 02/12/2025

ESPÉCIE: Nota de Empenho

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ nº 07.820.337/0001-94 e APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.257.108/0001-43

OBJETO: Prestação de serviços continuados de Arquivista, conforme especificações e justificativas constantes do Protocolo nº 24.875.639-0.

Curitiba/PR, 15 de dezembro de 2025

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

175088/2025

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 10.364/2025		
Protocolo	25.041.241-0	
Partes	CCTG e Mundare Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	
Objeto	Aquisição de uma harpa profissional de pedal, marca Salvi, modelo Apollo 47 cordas, destinada à Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)	
Fundamento	art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022	
Valor Total	R\$ 488.980,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)	
Vigência	180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura	
Programa de Trabalho	F 5132131222278200 – Gestão Administrativa do CCTG	
Elemento	4490.5226	Fonte: 501
Data e Assinaturas	16/12/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa	

175571/2025

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 001/2025 – CCTG/PR
PROTOCOLO 24.707.779-0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 039, de 10 de dezembro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Lote 01 – Único	PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL 76.793.397/0001-88	Aprovada

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

175814/2025

DER

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 087/2024. PARTES: DER/PR – DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. PROTOCOLO nº 23.322.762-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 16/12/2025. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 087/2024. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 17/12/2025.

176033/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AALIC17-116200-T002048087 *ABC9I86-116200-I001404333 *ABM7E19-116200-Z000854971 *ABM8C85-116200-Z000854968 *ABR4I36-116200-Z000795722
*ACM1487-116200-I001404363 *ACO5F59-116200-Z000892873 *ACS9C93-116200-Z000864494 *ACS9C93-116200-Z000864493 *ADA1254-116200-Z000866416
*ADP1144-116200-Z000896873 *ADX3470-116200-Z000887492 *ADY9898-116200-Z000895234 *ADZ7789-116200-Z000895237 *AEB8833-116200-Z000895552
*AEH8E84-116200-X003891198 *AEN7I68-116200-Z000820753 *AEO3912-116200-Z000890318 *AEU7406-116200-Z000897854 *AFF7267-116200-I001602133
*AFG2419-116200-Z000876980 *AFJ9B11-116200-Z000817072 *AFL2864-116200-Z000873372 *AGA8A92-116200-Z000887495 *AGB9851-116200-Z000826946
*AGG9158-116200-I001404338 *AGJ0F63-116200-Z000898653 *AJX8G87-116200-Z000820762 *AHR7995-116200-Z0008989496 *AIC8F94-116200-I001404413
*AIH0D03-116200-Z000885167 *AIH0D03-116200-Z000885168 *AIH5G26-116200-Z000889558 *AIL3630-116200-Z000887493 *AIP3163-116200-Z000854983
*AIR0F70-116200-Z000885121 *AIR7D76-116200-Z000879617 *AIW0B16-116200-G003011172 *AIX3781-116200-Z000895347 *AJG0C40-116200-Z0008684807
*AJH0H90-116200-G005004318 *AJ00E24-116200-Z000890735 *AJX8G87-116200-I001404404 *AJZF82-116200-Z000878409 *AKB9335-116200-Z000896467
*AKE1F74-116200-Z000887415 *AKG3G90-116200-Z000891513 *AKL5B81-116200-I001404367 *AKL6530-116200-Z000862294 *AKM8I36-116200-Z000864252
*AKN9J22-116200-Z000891516 *AKX6I77-116200-Z000896874 *AKY9735-116200-Z000889495 *ALA9837-116200-Z000855447 *ALC1913-116200-Z000854982
*ALD2502-116200-Z000873367 *ALV4298-116200-Z000891519 *ALW4I88-116200-Z000817070 *ALX8991-116200-Z000876964 *AMD1688-116200-Z000889608
*AMQ1B61-116200-Z000892871 *AMQ2E44-116200-Z000890739 *ANCOA92-116200-Z000868205 *ANC7E60-116200-I001404313 *AND7B64-116200-Z000848846
*ANE5F45-116200-Z000878405 *ANJ0H92-116200-Z000870201 *ANJ3868-116200-Z000838629 *ANJ7679-116200-Z000895602 *ANK1E67-116200-Z000876988
*ANL2478-116200-Z000792869 *ANL2726-116200-Z000820758 *ANM8D24-116200-Z000897858 *ANM9I41-116200-Z000895031 *ANO4F83-116200-Z000820774
*ANQ7G71-116200-I001404408 *ANS0A59-116200-Z000895233 *ANSI383-116200-Z000895235 *ANSI385-116200-Z000892526 *ANT9F52-116200-Z000853770
*AOB9I82-116200-Z000601538 *AOC7I41-116200-Z000817068 *AOE9094-116200-Z000890409 *AOW9J56-116200-Z000889601 *AOX5C46-116200-I001404415
*APG4E06-116200-Z000885161 *APG9672-116200-Z000876976 *APK3I76-116200-Z000891507 *APK8C88-116200-Z000896862 *APS0981-116200-Z000837786
*APU0352-116200-Z000820767 *APW1G90-116200-Z000854969 *AQF6D09-116200-Z000890319 *AQF6D96-116200-G005004310 *AQM9J75-116200-Z000876995
*AQP8I80-116200-Z000855446 *AQOQJ30-116200-Z000895033 *AQQ5I26-116200-T002048093 *AQS5605-116200-I001404366 *AQU8375-116200-Z000854972
*AQV9812-116200-Z000725747 *AQW5G41-116200-Z000759231 *AQW5G41-116200-Z000759229 *AQW5G41-116200-Z000759228
*AQW5G41-116200-Z000759230 *AQW8I43-116200-Z000792880 *AQW8I43-116200-Z000792881 *AQW8I43-116200-Z000792877 *AQW8I43-116200-Z000792879
*AQW8I43-116200-Z000792882 *AQW8I43-116200-Z000792878 *AQZ6I11-116200-Z000837987 *ARC0C38-116200-Z000895222 *ARD6001-116200-I001404323
*ARE3E10-116200-Z000854979 *ARF0263-116200-Z000890264 *ARIIB52-116200-Z000885165 *ARJ4D72-116200-Z000836757 *ARR8555-116200-Z000896858
*ARB699-116200-Z000891954 *ARN2B34-116200-Z000864389 *ARZ4A09-116200-Z000855442 *ARO1F52-116200-Z000601537 *ARP2B66-116200-Z000892887
*ARY6199-116200-I001404354 *ARZ4A09-116200-G002006750 *ARZ4A09-116200-Z000896466 *ASB9H66-116200-Z000896462 *ASC0E60-116200-Z000890511
*ASC6663-116200-Z000820760 *ASD1028-116200-Z000878823 *ASF4E12-116200-Z000880980 *ASF4E12-116200-Z000880981 *ASIS579-116200-I001404314
*ASJ2B36-116200-Z000897865 *ASK3703-116200-Z000881426 *ASL7H50-116200-Z000895339 *ASS5D08-116200-I001404396 *AST6E04-116200-Z000867676
*ASU9C41-116200-Z000883160 *ASV5E88-116200-Z000864253 *ASW0790-116200-G003011169 *ASW2F80-116200-Z000891511 *ASX4222-116200-Z000828272
*ASX8D61-116200-Z000858980 *ASZ5005-116200-Z000837785 *ASZ5400-116200-I001404411 *ATF5J57-116200-Z000867984 *ATK1E30-116200-Z000896463
*ATK7H46-116200-Z000895215 *ATL2I72-116200-Z000891755 *ATL4C27-116200-Z000885124 *ATM7H25-116200-I001201513 *ATN6C38-116200-Z000874238
*ATT4J72-116200-Z000890896 *ATY6D56-116200-Z000878335 *ATZ8E14-116200-Z000826943 *AUAI688-116200-Z000895113 *AUC7F78-116200-Z000895340
*AUD5E89-116200-Z000867983 *AUF8I65-116200-I001201512 *AUG1H57-116200-I001404308 *AUG3F69-116200-Z000887408 *AUJ5F27-116200-Z000891517
*AUJ8638-116200-Z000752002 *AUJ8638-116200-Z000752001 *AUM6C25-116200-Z000868210 *AUN0801-116200-Z000876975 *AUN7251-116200-Z000855443
*AUQ6J92-116200-Z000876974 *AUS4673-116200-Z000874243 *AUT2A61-116200-I001404325 *AUT4117-116200-T002048085 *AUU2G33-116200-Z000677998
*AUU5H73-116200-Z000885163 *AUV8D26-116200-Z000895566 *AUV8D26-116200-Z000895568 *AUV8D26-116200-Z000895567 *AUW9840-116200-Z000895228
*AUX0H78-116200-I001404375 *AUD4C05-116200-Z000601531 *AUZ4G12-116200-Z000881888 *AUZ5H43-116200-Z000887494 *AVB3I63-116200-Z000896884
*AVB7435-116200-Z000891515 *AVD8H70-116200-Z000895603 *AVE9H73-116200-Z000601548 *AVG3051-116200-Z000601543 *AVJ9C92-116200-Z000782843
*AVK8I53-116200-Z000895218 *AVK9A12-116200-Z000885126 *AVK9A12-116200-Z000885127 *AVK9A12-116200-Z000885128 *AVK9A12-116200-Z000885129
*AVL7I12-116200-Z000891961 *AVN1856-116200-Z000895349 *AVO1621-116200-Z000878408 *AVQ6F40-116200-Z000891852
*AVS3B58-116200-Z000896883 *AVT1G29-116200-Z000864254 *AVU9H54-116200-Z000888727 *AVZ2458-116200-Z000896859 *AVZ4F35-116200-Z000792865
*AWA2A07-116200-Z000881424 *AWA5A24-116200-I001501052 *AWB7959-116200-Z000896868 *AWC0165-116200-Z000826949 *AWC7E51-116200-Z000820763
*AWH1H73-116200-Z000876990 *AWI0F48-116200-Z000895220 *AWJ2038-116200-Z000874242 *AWL9A86-116200-Z000897852 *AWO5E29-116200-Z000890261
*AWP2A46-116200-Z000895230 *AWS8H80-116200-I001404360 *AWT0E41-116200-Z000601542 *AWV6786-116200-I001404328 *AWX8J04-116200-I001602141
*AWX9F74-116200-I001404373 *AWZ1A54-116200-Z000844541 *AXD4567-116200-I001404344 *AXD8B08-116200-Z000895039 *AXE8D34-116200-Z000610961
*AXF6I82-116200-Z000681527 *AXF9508-116200-X003891278 *AXG2448-116200-Z000837100 *AXG6F44-116200-Z000881894 *AXI0J02-116200-Z000511610
*AXI2A60-116200-Z000725748 *AXK0160-116200-Z000826948 *AXM1034-116200-Z000878334 *AXN5348-116200-Z000891951 *AXN7D43-116200-Z000836694
*AXU0958-116200-Z000896881 *AXU2428-116200-Z000853926 *AXV1F28-116200-Z000589797 *AXW4A46-116200-Z000876992 *AXX3F44-116200-Z000896887
*AXY2D88-116200-Z000874245 *AXY5C17-116200-Z000873680 *AYF1163-116200-Z000887496 *AYK6D41-116200-Z000826950 *AYN2G81-116200-Z000892880
*AYS2I62-116200-Z000855444 *AYT7C23-116200-Z000848242 *AYT9J76-116200-Z000895562 *AYV1A30-116200-Z000854980 *AYV5G96-116200-Z000891855
*AYX7I32-116200-Z000896872 *AYZC7C96-116200-Z000792858 *AZC7C96-116200-Z000792858 *AZD4620-116200-Z000875380 *AZD5E22-116200-Z000896870
*AZD8251-116200-Z000892886 *AZE9A68-116200-Z000897862 *AZG2J46-116200-Z000898253 *AZH0924-116200-Z000898351 *AZL0C12-116200-Z000601541
*AZL3G66-116200-Z000891520 *AZM1783-116200-Z000876972 *AZO8E31-116200-G002006772 *AZR8H61-116200-I001201514 *AZT0J91-116200-I001404351
*AZVG024-116200-Z000725746 *AZY1F61-116200-I001602132 *AZY4B33-116200-Z000895034 *AZZ9467-116200-Z000891952 *BAB7D31-116200-Z000876999
*BAH3H42-116200-Z000890263 *BAH8874-116200-Z000888724 *BAJ1997-116200-Z000601536 *BAJ1997-116200-Z000601535 *BAK5F36-116200-Z000883156
*BAL8J18-116200-Z000601547 *BAM6A02-116200-Z000891754 *BAR0446-116200-I001404347 *BAR6736-116200-Z000864394 *BAV5A04-116200-I001404338
*BAW7855-116200-Z000868204 *BAZ2E71-116200-Z000837098 *BAY0H52-116200-Z000817073 *BBD0459-116200-T002048091 *BBD5229-116200-Z000836756
*BBF7A05-116200-Z000837543 *BBG3G69-116200-Z000876971 *BBI9274-116200-Z000844540 *BBJ5D35-116200-I001404349 *BBK5537-116200-G003011176
*BBL3675-116200-Z000868202 *BBM2J30-116200-G003011170 *BBP1H24-116200-Z000868206 *BBP5986-116200-Z000892872 *BBP8780-116200-Z000890410
*BBQ6345-116200-Z000601549 *BBT3A92-116200-Z000891953 *BBU5180-116200-T002048090 *BBV8568-116200-Z000881895 *BBZ2F91-116200-Z000896905
*BBZ4387-116200-Z000885116 *BCA3B61-116200-Z000601529 *BCB4D58-116200-Z000708117 *BCE6A38-116200-Z000817076 *BCF7866-116200-Z000589794
*BCF9A77-116200-Z000864500 *BCG3C97-116200-Z000589796 *BCG7863-116200-G003011157 *BCH4257-116200-G003011174 *BCJ1056-116200-I001404331
*BCJ4315-116200-Z000896877 *BCJ6483-116200-Z000892885 *BCJ9J44-116200-Z000845703 *BCM6737-116200-Z000864897 *BCM6G29-116200-G005004316
*BCO8803-116200-Z000885118 *BCP9C59-116200-Z000782842 *BCP9C59-116200-Z000873365 *BCQ6346-116200-I001404303 *BCQ7D20-116200-G002006759
*BCR3I75-116200-Z000866415 *BCRSF84-116200-X003891569 *BCR7C11-116200-I001404393 *BCS6B87-116200-Z000511608 *BCT2B68-116200-G005004309
*BCU9J65-116200-Z000820755 *BCV4A56-116200-Z000890415 *BCV4I32-116200-Z000670373 *BCW9G22-116200-G002006767 *BCX4D46-116200-I001201517
*BDA6B96-116200-T002048100 *BDB6373-116200-Z000891853 *BDC7F41-116200-Z000890749 *BDD5G09-116200-Z000820768 *BDD8G90-116200-Z000895217
*BDG3F27-116200-X003891553 *BDH6H55-116200-I001404414 *BDI9F56-116200-G003011166 *BDI9F56-116200-G003011153 *BDJ2F43-116200-G003011145
*BDK0B99-116200-Z000895573 *BDK2G20-116200-Z000589799 *BDL4D33-116200-I001404383 *BDN6F53-116200-Z000890276 *BD00F19-116200-Z000855445
*BDP8A46-116200-G002006752 *BDZ3H96-116200-Z000881891 *BDR6J98-116200-I001404329 *BDS6B52-116200-Z000890748 *BDT4H14-116200-Z000878404
*BDV1A89-116200-I001404372 *BDV2H13-116200-Z000888728 *BDV4C89-116200-Z000896479 *BDV4C89-116200-Z000878410 *BDY1B52-116200-Z000873369
*BDZ1E88-116200-Z000895576 *BDZ7A79-116200-Z000892881 *BEA7H58-116200-Z000896477 *BEB0E78-116200-G003011147 *BEB0E78-116200-G003011161
*BEB3G80-116200-Z000896473 *BEB4I95-116200-G003011150 *BEB9J67-116200-I001404380 *BEC0J27-116200-Z000895238 *BEC7C48-116200-Z000895574
*BED6I61-116200-I001404350 *BEE9F68-116200-Z000895551 *BEF0B84-116200-T002048089 *BEF0E99-116200-I001602140 *BEF6I61-116200-I001404392
*BEH1B63-116200-G002006766 *BEH9I10-116200-Z000890512 *BEL6A54-116200-Z000601522 *BEN3E55-116200-Z000889606 *BEO2C33-116200-Z000848845
*BEO6H88-116200-I001602134 *BER4D05-116200-I001404353 *BET0I86-116200-Z000878403 *BET2J73-116200-I001404376 *BEU3F58-116200-Z000844548
*BEU8D32-116200-Z000891756 *BEV1F07-116200-I001404364 *BEW1B18-116200-Z000670374 *BEW3D05-116200-Z000890743 *BEW7C03-116200-Z000874239
*BEX6J55-116200-T002048094 *BEZ8B44-116200-I001501048 *BFM1E10-116200-Z000897866 *BLE1B49-116200-I001404370 *BMR8F69-116200-Z000875377
*BOD9747-116200-Z000895604 *BVA5800-116200-T002048096 *CJN0105-116200-X003891000 *CHQ8H31-116200-I001404374 *CHW3122-116200-T002048098
*CIT9063-116200-Z000897856 *CJP8E74-116200-Z000895227 *CLJ0F45-116200-Z000854970 *COZ6J94-116200-X003891270 *CPD4576-116200-Z000898256
*CPD4576-116200-Z000898255 *CPN3A32-116200-I001404357 *CPN8C43-116200-Z000892867 *CPR0J63-116200-I001404410 *CQU7355-116200-Z000750348
*CTI1E07-116200-Z000893076 *CUC7444-116200-I001404378 *CUC7F95-116200-I001201519 *CVA9413-116200-Z000864899 *CXN9C31-116200-Z000896880
*CXY1A96-116200-Z000837783 *CYX1987-116200-Z000837784 *CZV8J32-116200-Z000868207 *DBC8I65-116200-I001201520 *DBH5360-116200-Z000867677
*DBX4C58-116200-Z000873679 *DDG6E48-116200-Z000854981 *DDP9865-116200-Z000891512 *DDV6H02-116200-Z000792871 *DEU3C78-116200-Z000882393
*DHZ3C52-116200-Z000820769 *DJA4G16-116200-Z000890273 *DKA2A97-116200-Z000854974 *DKG0F82-116200-Z000875378

*DKQ9408-116200-Z000854986 *DMQ1669-116200-Z000873370 *DMQ1669-116200-Z000873371 *DNB3613-116200-Z000867679 *DPA6D38-116200-Z000882394
*DPF9G12-116200-I001404419 *DPF9H04-116200-Z000890516 *DPF9H04-116200-Z000890514 *DPF9H04-116200-Z000890515 *DRE9957-116200-I001404321
*DRL4H55-116200-Z000331187 *DTX1I57-116200-X003891251 *DTX2B88-116200-Z000877000 *DUS4D97-116200-Z000882395 *DVL5I80-116200-X003891525
*DWE9C52-116200-Z000895343 *DWH3G03-116200-Z000896857 *DYU6H35-116200-Z000820764 *DZG7J54-116200-Z000792868 *DZG7J54-116200-Z000792867
*EBA6E45-116200-Z000892888 *ECU7G67-116200-Z000848244 *EDNOE92-116200-T002048095 *EDZ0387-116200-Z000890740 *EEM0226-116200-Z000826941
*EEP4A60-116200-Z000826947 *EER5C23-116200-X003891573 *EGJ4054-116200-Z000878412 *EJ0B409-116200-T002048099 *EJV0B96-116200-X003891337
*EMU1244-116200-Z000892868 *EMY3C06-116200-Z000854984 *EOC8755-116200-Z000750347 *EPO9A48-116200-Z000890737 *ESU2E26-116200-I001404358
*ETT2F33-116200-Z000890741 *EUJ7E28-116200-Z000844547 *EVF9I10-116200-Z000890323 *EVF9I10-116200-Z000890324 *EVF9I10-116200-Z000896471
*EWU0I79-116200-Z000890275 *EYL2G98-116200-Z000854977 *EYY0F63-116200-Z000892883 *EZL9I63-116200-I001404326 *EZU3D31-116200-I001301236
*FAC2C42-116200-I001404318 *FBP6H92-116200-Z000895342 *FBQ1J42-116200-X003891444 *FCJ2A83-116200-Z000889557 *FCK0J57-116200-G005004317
*FCP9311-116200-I001404387 *FCP9311-116200-I001501047 *FCXI1A86-116200-Z000725745 *FDT53C7-116200-X003891230 *FFN9C19-116200-Z000895223
*FFP4G27-116200-Z000759227 *FHT7E75-116200-Z000896855 *FIC1E99-116200-Z000819564 *FIJ0082-116200-I001404368 *FJ1J40-116200-Z000864393
*FKK2G33-116200-Z000778357 *FKK2G33-116200-Z000778358 *FLA4I33-116200-Z000890746 *FME6895-116200-X003891317 *FMG2F54-116200-X003890974
*FPI1J91-116200-Z000890265 *FPN9J90-116200-Z000876986 *FTQ6C00-116200-Z000806924 *FSL7H89-116200-X003891423 *FTC4J12-116200-Z000839288
*FUA9F59-116200-I001404402 *FUP4G70-116200-I001404384 *FVS3C91-116200-X003891531 *FVT6J09-116200-G002006762 *FXO9338-116200-X003891201
*FXT9J75-116200-Z000711836 *FXV2429-116200-X003891233 *FZY6B09-116200-Z000820766 *GAL7B84-116200-Z000836693 *GAU8F10-116200-I001404322
*GAU8F10-116200-I001501043 *GFJ1E58-116200-Z00076987 *GFJ2E18-116200-X003891574 *GFO1I06-116200-T002048082 *GFQ2C34-116200-I001602136
*GGG2E81-116200-G002006764 *GGM3E64-116200-Z000792863 *GHE0C23-116200-I001404359 *GHE0E53-116200-I001404319 *GHE5A82-116200-I001404397
*GHU7A41-116200-Z000792870 *GIH4J03-116200-Z000881896 *GIJ0J18-116200-Z000854976 *GIJ6B42-116200-Z000898251 *GIJ6B42-116200-Z000898252
*GIMO089-116200-Z000890517 *GJE9H19-116200-I001501044 *GJPIF30-116200-I001404409 *GKF3I76-116200-X003891029 *GOW3D22-116200-X003891281
*GPW5006-116200-Z000844542 *GSV8B17-116200-Z000890601 *GTB9I12-116200-Z000897868 *GTD1I58-116200-Z000898257 *GTD1I58-116200-Z000898259
*GTD1I58-116200-Z000898258 *GTN9A93-116200-G003011181 *GWA4D86-116200-Z000873368 *HGA0832-116200-Z000895559 *HGO2I36-116200-Z000876977
*HIC8A05-116200-Z000881425 *HNN0075-116200-I001404330 *HNX0E72-116200-Z000820595 *HQR5C06-116200-I001501053 *HSC9H42-116200-Z000876968
*HTE8I50-116200-I001201511 *IDC4A95-116200-Z000887491 *IDE8E58-116200-Z000601524 *IHP7J43-116200-Z000891958 *IIF5F92-116200-Z000878336
*IKE4C18-116200-Z000895231 *ILU5A96-116200-Z000896878 *INV2086-116200-Z000887407 *IOX5C55-116200-Z000895338 *IPH7H49-116200-Z000828278
*IPY0J02-116200-Z000610956 *IQD4C09-116200-Z000884099 *IRG2F52-116200-Z000890733 *IRJ4D02-116200-I001404315 *ISOD068-116200-Z000610957
*ISZ1B10-116200-Z000895344 *IUE8A61-116200-Z000896886 *IUX4563-116200-Z000836692 *IUO2F12-116200-Z000817074 *IVR0679-116200-I001501049
*IVV8A31-116200-Z000891955 *IXD0D56-116200-I001404306 *IUR7A52-116200-Z000876984 *IIR7A52-116200-Z000876984 *IYH5E82-116200-Z000896476 *IYW6E39-116200-Z000875379
*IZD0A08-116200-Z000895214 *IZJ3C89-116200-I001404342 *IZK8E51-116200-Z000601544 *IZQ1H41-116200-I001404341 *IZV0J68-116200-I001404348
*JAI1A21-116200-G002006757 *JAM6C95-116200-I001404337 *JBIR8C9-116200-Z000820759 *JBM5A87-116200-I001404340 *JBU0D64-116200-G003011160
*JBU0J52-116200-G002006770 *JCH3B92-116200-I001404416 *JJC7F55-116200-Z000874241 *JFL6B09-116200-Z000895561 *JGL4G10-116200-Z000887260
*JGL4G10-116200-Z00088726 *JGR9G00-116200-Z000792875 *JGR9G00-116200-Z000792874 *JGR9G00-116200-Z000792873 *JIA1C00-116200-Z000820761
*JNO6904-116200-Z000876991 *JNO6904-116200-Z000891518 *JNY0A08-116200-Z000854975 *JRP3F54-116200-Z000891521 *JSFS5A9-116200-I001404312
*JVJ5E53-116200-Z000854985 *JWA3600-116200-Z000876965 *JZE6A11-116200-Z000331188 *KDX0677-116200-Z000844534 *KGJ0F79-116200-Z000891751
*KGJ0F79-116200-Z000891752 *KKG2F93-116200-Z000889497 *KJG2F93-116200-Z000889498 *KHK6E25-116200-Z000876989 *KITOC29-116200-I001404307
*KUF9977-116200-Z000898651 *KUT7972-116200-T002048092 *LJT6315-116200-Z000895337 *LRO6E23-116200-Z000896472 *LXM6E37-116200-Z000895558
*LXN9A78-116200-Z000876966 *LYC6351-116200-I001201516 *LYK2I35-116200-Z000891854 *LYN7787-116200-Z000876997 *LZF3C02-116200-Z000896854
*LZH4J52-116200-Z000891508 *LZH6972-116200-Z000853928 *LZHG342-116200-Z000896876 *MAK5378-116200-X003891558 *MBC3201-116200-Z000895572
*MBK7C45-116200-Z000891505 *MCH5J77-116200-Z000891514 *MCL7H25-116200-Z000896879 *MCW8J99-116200-Z000890602 *MDC0J93-116200-Z0008589798
*MDE8H66-116200-Z000895350 *MDN9D45-116200-X003892210 *MEF6A18-116200-Z000895570 *MEM4J16-116200-Z000855440 *MEZ1911-116200-Z000711840
*MFO6F24-116200-I001501051 *MFX8B06-116200-Z000879618 *MEG4E77-116200-Z000896882 *MGIH1E88-116200-Z000876983 *MGIH4D45-116200-Z000844546
*MGL1580-116200-Z000820756 *MGT0B24-116200-Z000885158 *MGT4A28-116200-Z000882397 *MHM2J84-116200-Z000895035 *MHO7J30-116200-Z000895224
*MIC1A40-116200-Z000896752 *MIC1A40-116200-Z000876996 *MIH9D80-116200-Z000895219 *MIK2669-116200-I001404399 *MIL9B52-116200-Z000896751
*MIN8I50-116200-Z000864392 *MIV0G14-116200-Z000864900 *MEJ8374-116200-Z000895569 *MJI5I33-116200-X003891031 *MJP2E33-116200-Z000896869
*MJTOJ85-116200-Z000898652 *MKC5J90-116200-I001404400 *MKF5B54-116200-Z000898353 *MKF5B54-116200-Z000898354 *MKU5E98-116200-Z000885164
*MKZ3700-116200-Z000880991 *MKZ3700-116200-Z000880992 *MLD6B57-116200-Z000876994 *MLF7A42-116200-Z000895571 *MLL1C79-116200-Z000866413
*MLO3824-116200-Z000891510 *ML07E90-116200-I001602131 *MLT5008-116200-Z000874046 *MLU6G47-116200-Z000893080 *MLU6G47-116200-Z000893081
*MLZ1F50-116200-Z000885166 *MLZ9D98-116200-Z000750349 *MLZ9F88-116200-Z000750350 *MMD1G74-116200-Z000890408 *MMD1G74-116200-Z000881890
*MMX7563-116200-Z000782845 *MOO5E23-116200-Z000885120 *NAE3J68-116200-Z000876978 *NEO8F25-116200-Z000837099 *NES4G32-116200-Z000895211
*NGC1653-116200-Z000897860 *NGH5J59-116200-Z000854978 *NGR6A03-116200-I001501050 *NJH5D25-116200-X003891551 *NMGI5F9-116200-Z000895226
*NNT3J88-116200-Z000817075 *NRX1503-116200-Z000601546 *NWO5H72-116200-Z000601532 *NYU0A88-116200-G002006771 *NZV3H47-116200-I001404324
*OBI2J79-116200-Z000876967 *OBK3347-116200-Z000792872 *OBP1G69-116200-Z000601528 *OHR3414-116200-X003890387 *OKF3E59-116200-I001404334
*OLT4405-116200-Z000866417 *OMY0H77-116200-Z000792884 *OMY0H77-116200-Z000792885 *ONQ2G29-116200-X003891735 *OOG5823-116200-X003891584
*OON7D40-116200-Z000895227 *OTZ8E81-116200-Z000895575 *OWT7A78-116200-Z000895038 *OXZ4F69-116200-Z000883155 *OZK5H93-116200-Z000896861
*PBM1J47-116200-Z000887414 *PCC9I15-116200-Z000855438 *PUI1H61-116200-Z000828270 *PVI4F34-116200-Z000871538 *PWA1C66-116200-Z000826944
*PWA1C66-116200-Z000826945 *PWM4236-116200-Z000887499 *QAR4D13-116200-G003011175 *QAR4D52-116200-G003011149
*QAZ7A00-116200-G002006754 *QB09E85-116200-Z000895345 *QCG1J12-116200-G003011167 *QCM9F44-116200-Z000890326 *QCY7A75-116200-Z000864497
*QHB7J79-116200-Z000879616 *QHK8I46-116200-Z000890262 *QHX3I35-116200-Z000616605 *QIG0D44-116200-Z000895032 *QIF7206-116200-Z000866414
*QJK7H02-116200-Z000878411 *QJL6H68-116200-Z000677997 *QJO9254-116200-X003891546 *QJT1F74-116200-Z000820594 *QJV7437-116200-X003891549
*QJX2D05-116200-Z000792862 *QJX2D05-116200-Z000792861 *QJZ6095-116200-I001404343 *QNP7K81-116200-Z000681528 *QNTV822-116200-Z000895565
*QPG8E33-116200-Z000890745 *QPI2F76-116200-Z000836696 *QPR0A32-116200-Z000844544 *QQU5G70-116200-Z000895212 *QQU5G95-116200-Z000895346
*QQZ3D89-116200-Z000895565 *QSP9B99-116200-X003891008 *QTP9C60-116200-Z000895210 *QUS9A35-116200-Z000782846 *QVY9I24-116200-Z000894999
*QWR4B73-116200-Z000895224 *QLX2A29-116200-Z000711841 *QXR0G39-116200-Z000895000 *QXR3D52-116200-Z000896093 *QAC8B54-116200-G002006751
*RAG7960-116200-I001404382 *RBP1D30-116200-T002048102 *RCG0A97-116200-I001501045 *RDS6C07-116200-I001404311 *RDZ2D04-116200-I001404316
*REB3A18-116200-Z000511609 *RFW6F50-116200-Z000826939 *RHA7J80-116200-I001404417 *RHB9G68-116200-Z000896469 *RHD3E37-116200-I001602138
*RHF7F34-116200-I001700911 *RHF9C25-116200-I001404406 *RHG3G02-116200-Z000854973 *RHG9E33-116200-Z000873366 *RHI3C36-116200-Z000890267
*RHI5J87-116200-I001404412 *RHK2C01-116200-Z000833299 *RHK4B93-116200-G003011165 *RHL7J26-116200-Z000844539 *RHL8H82-116200-Z000864896
*RHM1G06-116200-Z00089604 *RHO1A47-116200-Z000601525 *RHQ8A79-116200-Z000890734 *RHR7A79-116200-Z000610955 *RHS2J96-116200-Z000895601
*RHU4F97-116200-Z000896852 *RHU7I72-116200-Z000893077 *RHV3F12-116200-Z000885119 *RHV3F25-116200-Z000820772 *RHZ7A18-116200-Z000890418
*RKW6H01-116200-I001201509 *RKZ1I02-116200-I001404405 *RLD1H65-116200-I001602139 *RLD2I46-116200-Z000891957 *RLI4E81-116200-G002006760
*RLI8D74-116200-Z000601545 *RLK5B10-116200-Z000894262 *RLO4I78-116200-Z000890414 *RLO9E80-116200-Z000894261 *RMR8E49-116200-Z000890274
*RMT2G74-116200-Z000890732 *RNG3C72-116200-I001404369 *RPA0J65-116200-X003891022 *RRQ9B26-116200-X003891180 *RSF6E34-116200-Z000867985
*RTH4A14-116200-Z000873676 *RUP5F93-116200-I001404332 *RUR3J00-116200-I001404371 *RUS3A15-116200-Z000895560 *RUV3D21-116200-I001404365
*RVW3A89-116200-G002006758 *RXN0C63-116200-G002006755 *RXN4D61-116200-Z000879615 *RXP2J87-116200-G003011179 *RXQ8I67-116200-Z000890413
*RXS1J34-116200-I001404395 *RXU2F06-116200-I001404381 *RXZ8I64-116200-G003011186 *RYE6B09-116200-Z000890327 *RYJ5C31-116200-I001404389
*RYL3B40-116200-Z000890747 *RYU7H29-116200-Z000891509 *RYT0H99-116200-I001404386 *RPF6I06-116200-I001404388 *SDQ9J35-116200-Z000864496
*SDQ9J36-116200-Z000864499 *SDR2H20-116200-Z000826942 *SDR2H77-116200-Z000874244 *SDU2D96-116200-G002006763 *SDV4G67-116200-Z000844395
*SDV4G86-116200-Z000884097 *SDW3F51-116200-I001201518 *SDX2H76-116200-I001404403 *SDY3D78-116200-Z000601523 *SEC5G07-116200-Z000844536
*SED3D15-116200-Z000896853 *SEE6A27-116200-Z000881897 *SEE9C21-116200-Z000873674 *SEE9F13-116200-Z000895036 *SEF1H27-116200-Z000711837
*SEF1H27-116200-Z000898254 *SEF4B39-116200-Z000881427 *SEF6B30-116200-G003011155 *SEH7J17-116200-Z000896474 *SEJ5C06-116200-I001404398
*SEJ5H50-116200-Z000895236 *SEK6J51-116200-Z000897855 *SEM6F65-116200-Z000887413 *SEM6J27-116200-I001404309 *SEO9E38-116200-Z000752003
*SEO9E38-116200-Z000752004 *SEQ8F69-116200-Z000848844 *SEU1G80-116200-I001602137 *SEW8I92-116200-G005004312 *SFB3J01-116200-Z000896465
*SFB4D07-116200-Z000862295 *SFB6D41-116200-G003011156 *SFC2B43-116200-Z000887411 *SFC7F19-116200-I001404355 *SFG0J32-116200-I001404305
*SFG3J01-116200-I001404310 *SFK0B60-116200-G003011146 *SFK7B75-116200-G002006756 *SFL5A33-116200-Z000895563 *SFM5G01-116200-G005004315
*SFM7A39-116200-G005004311 *SFM8B48-116200-G005004314 *SFM8D68-116200-G002006768 *SFO5A41-116200-G005004308 *SHC4J44-116200-G003011163
*SHC4J45-116200-G003011190 *SHC4J47-116200-G003011177 *SHF1J18-116200-G003011159 *SHG1J19-116200-G003011189 *SHF1J21-116200-G003011152
*SHJ5B13-116200-Z000885123 *SOP6G16-116200-G003011185 *SOP6H06-116200-G003011143 *SOW4B91-116200-G003011173 *SPC4G77-116200-G003011154
*SQA8D45-116200-I001404335 *STT7H56-116200-X003890639 *SUA9C64-116200-I001404391 *SUS9J46-116200-G003011148 *SWJ5D05-116200-I001404361
*SWT4F93-116200-X003891164 *SXB3D16-116200-Z000881889 *SXJ1D08-116200-I001404377 *SXJ5J87-116200-I001404352 *SXX8I05-116200-I001404346
*SXT5D93-116200-I001404379 *SXZ8E22-116200-Z000884100 *SYP4I67-116200-G003011187 *SYP4J20-116200-G003011182 *SYQ2B41-116200-G003011184
*TAI6F93-116200-G003011162 *TAL2F90-116200-Z000889555 *TAL2I62-116200-G005004313 *TAM9A93-116200-Z000883161

*TAO1F00-116200-Z000896481 *TAP7A96-116200-G002006769 *TAS8E89-116200-Z000686307 *TAT3F09-116200-I001404317 *TAU3D48-116200-I001404356
*TAV6D02-116200-Z000890260 *TAW4A91-116200-I001404394 *TAX3F12-116200-G003011192 *TAY3I83-116200-I001602135 *TBA4A32-116200-Z000792856
*TBA4A32-116200-Z000792855 *TBA4A32-116200-Z000792857 *TBA4A32-116200-Z000792854 *TBA7J62-116200-Z000828281 *TBA9E56-116200-G003011164
*TBC5D10-116200-Z000873677 *TBC9J75-116200-Z000844538 *TBI7A92-116200-G002006753 *TBI7A94-116200-G002006765 *TBQ0G26-116200-G003011183
*TBR6C18-116200-I001404418 *TBR7J55-116200-Z000896470 *TBV6C31-116200-G003011151 *TCA5J49-116200-I001404362 *TCA5J49-116200-I001404407
*TCB0C34-116200-G003011180 *TCI5E36-116200-G003011158 *TCI5E42-116200-G003011178 *TCV1I39-116200-I001404304 *TDA1B16-116200-X003890592
*TDB8A26-116200-I001404401 *TDM8B41-116200-G003011188 *TEU6G68-116200-X003891347 *TFC9H91-116200-I001501046 *TFF1F96-116200-X003890981
*TGA5B61-116200-Z000871537 *TJZ3J29-116200-Z000890325 *TKN9C38-116200-I001404339 *TLP2A50-116200-I001404385 *TLV1J26-116200-Z000613791
*TNJ0D35-116200-I001404302 *TPI4B86-116200-I001404390 *TPI9F68-116200-X003891560 *TPJ2E85-116200-I001404327 *TPR9C07-116200-I001404320
*TQS3F76-116200-I001700912 *TQU8F01-116200-I001404345 *TUJ1B74-116200-X003891186 *TXD9D80-116200-G003011191 *UAU1B61-116200-I001201510
*UAU6G64-116200-G003011171 *UAU6H01-116200-G003011144 *UAU6H58-116200-G003011168 *UBB8H85-116200-I001201515 *UFT8D80-116200-Z000875376
*UFV4F33-116200-X003891231 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

ABG3140-116200-Z000846863 *ABJ3H85-116200-X003843592 *AJY2B12-116200-Z000835655 *BDA0I42-116200-Z000501956 *EZSS5E15-116200-Z000751090
*EZSS5E15-116200-Z000751091 *FB18D01-116200-X003842123 *NVT9B09-116200-Z000857251 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

175269/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 76/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: CATANDUVAS, PROTOCOLO nº 25.152.589-7 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 16/12/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

175060/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 067/2025 DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTA FÉ, PROTOCOLO nº 25.066.947-0. OBJETO: Doação de 300m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 15/12/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017.

175293/2025

EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 131/2024. PARTES: DER/PR – EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA. PROTOCOLO nº 24.870.808-5. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 08/12/2025. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, para dar suporte à prorrogação faz-se necessário o de R\$ 2.148.233,76. **EMPENHO:** 2025NR000846, valor R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 09/12/2025

175803/2025

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 130/2023. PARTES: DER/PR – ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. PROTOCOLO nº 24.963.950-8. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 15/12/2025. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, para dar suporte às despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 72.163,85. **Nota Reserva de empenho no 2025NR000860,** datada de 15/12/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 15/12/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 129/2023. PARTES: DER/PR – ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. PROTOCOLO nº 25.047.242-0. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 09/12/2025. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, para dar suporte às despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R\$ 92.622,41. **Nota Reserva de empenho no 2025NR000851,** datada de 09/12/2025, no valor de R\$ 1.000,00. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 09/12/2025.

OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2019. PARTES: DER/PR – DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.. PROTOCOLO nº 24.062.036-7. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 11/12/2025. **OBJETO:** Fica suprimido 1 (um) posto de servente/copeira - 20h semanais no Posto da Polícia Rodoviária Estadual de Guaratuba/PR, a vigência da supressão teve início em 1º de abril de 2025. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 15/12/2025.

175817/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DER PR SEDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1269/2025 GMS

Nº 91269/2025 COMPRAS GOV

PROTOCOLO Nº 23.782.362-1

OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) com vistas a atender as normas de saúde e segurança, preservando a integridade física e mental dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER PR, sito à Avenida Iguaçu, 420, Bairro Rebouças, município de Curitiba, Paraná, conforme elementos técnicos instrutores, inclusive o Termo de Referência, dividido em 02 Lotes exclusivos para ME/EPP.

VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS:

Lote 01: R\$ 45.318,28 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos);

Lote 02: R\$ 45.700,82 (quarenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

JULGAMENTO PELO: MENOR PREÇO.

Após minuciosa avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de licitação os resultados conclusivos da análise dos documentos de Proposta e Habilitação:

Lote 01: Declarada Vencedora: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**, com valor de **R\$ 45.218,28** (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Lote 02: **FRACASSADO.**

Curitiba/PR, 18 de dezembro de 2025.

Auro Josephat Dalmolin

Pregoeiro do DER PR

175800/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 74/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: REALEZA, PROTOCOLO nº 25.070.485-2 OBJETO: Doação de 100 (cem) m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 16/12/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

175850/2025

DETRAN

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 21.558.505-0

Contrato GMS: 10342/2025

CONTRATANTE: DETRAN/PR

CONTRATADO: CELSON JOSÉ JORIS CPF n.º 577.***.***-68

OBJETO: Locação de pátio para abrigar veículos da 35ª CIRETRAN de Marechal Cândido Rondon

VALOR TOTAL: R\$106.871,52 (cento e seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Autorização: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 16/12/2025.

Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026.

Data da Assinatura: 16/12/2025.

175483/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: **Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.**

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB4C43-116100-F002978439 *AAH7D40-116100-F002977612 *AAI4H75-116100-F002978129 *AAI6B91-116100-F002977466 *AAK9F52-116100-F002978105
*AAP3008-116100-T00323908 *AAP3187-116100-F002977753 *AAQ8G68-116100-F002978115 *AAS5D80-116100-F002978037 *AAW0I11-116100-T000292832
*AAW4G82-116100-F002978165 *AAW6D00-116100-T002558741 *AAX7J48-116100-F002978094 *AAY3F20-116100-T003320865 *AAY3F20-116100-T003320857
*AAY3F20-116100-T003320856 *AAY3F20-116100-T003320855 *AAY3F20-116100-T003320854 *AAY3F20-116100-T003320864 *AAY3F20-116100-T003320860
*AAY3F20-116100-T003320859 *AAY3F20-116100-T003320858 *AAY3F20-116100-T003320862 *AAY6I29-116100-F002978012 *ABE4A66-116100-F002978185
*ABH2C76-116100-F002978260 *ABK4A50-116100-F002978435 *ABK6H62-116100-F002977832 *ABL5C52-116100-T000705982 *ABM0G77-116100-F002978148
*ABM7B68-116100-F002977658 *ABR5H71-116100-F002977541 *ABV6E29-116100-F002977802 *ABY4F63-116100-T000774606 *ABY4F63-116100-T000774605
*ACE3B22-116100-F002977518 *ACQ9H42-116100-F002978269 *ACF0F25-116100-F002977899 *ACG9911-116100-F002977813 *ACG9J24-116100-F002977462
*ACPE895-116100-F002977583 *ACQ4G11-116100-F002977996 *ACS3537-116100-T003314315 *ACT0095-116100-T003339954 *ACW8428-116100-T003203579
*ACZ0G52-116100-T001757686 *ADB0B30-116100-F002977629 *ADB8068-116100-T002955044 *ADB8068-116100-T002955046 *ADB8068-116100-T002955045
*ADC6B78-116100-F002977892 *ADC8G57-116100-T001050706 *ADD0H93-116100-T002918078 *ADG0G71-116100-F002978333 *ADM5D34-116100-F002978131
*ADP6E75-116100-T003342938 *ADT1C77-116100-F002977755 *ADV3B53-116100-F002978317 *ADY7H69-116100-F002977437 *AEB0733-116100-T003227596
*AEB3D00-116100-F002977401 *AEC2A69-116100-T002358040 *AEE2B31-116100-F002978211 *AEE3556-116100-F002977837 *AEH5055-116100-F002978286
*AEI3386-116100-T003263491 *AEIFG14-116100-F002978471 *AEJOA25-116100-F002977451 *AEK5H52-116100-F002977519 *AEO6G64-116100-F002978253
*AER9777-116100-T003248212 *AEV2H77-116100-T003328229 *AEV2H77-116100-T003328230 *AEW0B00-116100-F002978023 *AEX0B51-116100-F002977742
*AFB8C49-116100-F002977872 *AFC4G30-116100-F002977503 *AFD5C35-116100-F002977452 *AFE9J19-116100-T002944047 *AFG4F93-116100-F002977573
*AFGG675-116100-F002978281 *AFL6279-116100-T000095445 *AFL9261-116100-T003287373 *AFO7C89-116100-F002977465 *AFS3D07-116100-T001733615
*AFS3D07-116100-T001733614 *AFS3D07-116100-T001733613 *AFT2I88-116100-T003023583 *AFT4H36-116100-T002739503 *AFT9331-116100-T003328228
*AFX2J78-116100-T003251291 *AFX2J78-116100-T003251293 *AFY8529-116100-F002978183 *AGB0F86-116100-F002977643 *AGC7608-116100-T001159791
*AGE3784-116100-T003095724 *AGG0620-116100-F002977717 *AGG5048-116100-T001835550 *AGH9J17-116100-F002978041 *AGL7543-116100-F002977735
*AGM8170-116100-F002978205 *AGQ8E70-116100-F002977789 *AGW8F41-116100-F002978001 *AGW9F84-116100-F002978017 *AHE0H19-116100-T000292826
*AHE8A05-116100-F002977582 *AHE8A05-116100-T002955043 *AHE7E98-116100-F002977911 *AHH5939-116100-T002943103 *AHI1F26-116100-F002977918
*AHI6221-116100-T000011643 *AHK5I05-116100-T003347551 *AHP0E15-116100-T001889314 *AHP4G56-116100-F002977478 *AHV9D88-116100-F002977716
*AHWC137-116100-F002978186 *AHX0J80-116100-F002977447 *AHX8F60-116100-T003195620 *AHX8F60-116100-T003195621 *AIC4B92-116100-T001125111
*AIE2832-116100-T001557719 *AIG3F14-116100-T003342927 *AIG3F14-116100-T003342928 *AIG4A12-116100-T003295988 *AIG4A12-116100-F002977538
*AIK8A32-116100-F002978399 *AIK9I02-116100-T000685550 *AIK9I02-116100-T000685547 *AIK9I02-116100-T000685548 *AIK9I02-116100-T000685549
*AIL7E30-116100-T003286166 *AIM9G02-116100-F002977909 *AIQA088-116100-F002977979 *AIQ6J62-116100-T003242193 *AIR8C13-116100-F002978180
*AIS6I95-116100-F002977962 *AIU9H79-116100-F002977876 *AIW1D59-116100-F002978033 *AIW1I56-116100-F002978422 *AIW3B49-116100-F002977554
*AIY1J96-116100-F002977678 *AIY6J17-116100-F002977925 *AIJ5A23-116100-F002978279 *AIJ5A23-116100-T001451318 *AJD9339-116100-T001451318
*AJH2H77-116100-T002897576 *AJH2H77-116100-T002897575 *AJH5I47-116100-F002978315 *AJJ5H34-116100-T000822434 *AJJ5H34-116100-T000822435
*AJJ5H34-116100-T000822433 *AJJ7C92-116100-F002978332 *AJK4D82-116100-F002977681 *AJK9I00-116100-T003086309 *AJL1441-116100-T002680627
*AJN6J54-116100-T002792723 *AJP2J75-116100-F002978450 *AJP3J69-116100-F002978073 *AJP8452-116100-T001480567 *AJP8452-116100-T001480565
*AJP8452-116100-T001480566 *AJP8520-116100-T001821266 *AJP8520-116100-T001821265 *AJP8520-116100-T001821267 *AJP8520-116100-T001821268
*AJQ8A76-116100-F002977609 *AJQ8D55-116100-F002977720 *AJV1I80-116100-F002978164 *AJV2G66-116100-F002978321 *AJY7835-116100-T002710748
*AJZ4B16-116100-F002977476 *AJZ8467-116100-F002977434 *AKA6J58-116100-T003022379 *AKA8I35-116100-F002978069 *AKD9F04-116100-F002978126
*AKE3693-116100-T000811029 *AKE7463-116100-T003336663 *AKE7463-116100-T003336665 *AKE7463-116100-T003336662 *AKE7463-116100-T003336664
*AKFI1A03-116100-T003314311 *AKF3D65-116100-T002852689 *AKF3D65-116100-T002852688 *AKF3D65-116100-T002852687 *AKF7872-116100-T003310768
*AKG6C13-116100-F002977459 *AKI5G49-116100-F002977688 *AKI7I63-116100-T002735846 *AKI7I63-116100-T002735849 *AKI7I63-116100-T002735848
*AKJ3I68-116100-T002387689 *AKM0B42-116100-F002977917 *AKN1B77-116100-F002977656 *AKN6I34-116100-T002575402 *AKN6I34-116100-T002575403
*AKN8I46-116100-T003255923 *AKP4F55-116100-F002977731 *AKP4Y79-116100-F002977724 *AKT4937-116100-T001042369 *AKT4937-116100-T001042368
*AKU6D94-116100-T003339953 *AKV0H26-116100-T003195619 *AKY6496-116100-T003083520 *AKY6496-116100-T003083519 *AKY6496-116100-T003083517
*AKY6496-116100-T003083518 *AKZ2A02-116100-T002141315 *AKZ7D48-116100-T001185082 *ALA5I20-116100-F002978420 *ALC3E05-116100-T000860970
*ALD0365-116100-T002358043 *ALD0365-116100-T002358042 *ALD0365-116100-T002358041 *ALE1220-116100-T003287391 *ALG6E08-116100-F002978170
*ALH1B37-116100-F002977652 *ALH1C74-116100-F002978285 *ALH3230-116100-T001284375 *ALH3230-116100-T001284376 *ALH3230-116100-T001284373
*ALH3230-116100-T001284374 *ALH6A66-116100-F002978018 *ALJ9924-116100-F002977666 *ALL3D03-116100-T003005284 *ALL7326-116100-T003294088
*ALM4305-116100-T003296075 *ALP9D03-116100-F002977844 *ALQ8741-116100-T000987976 *ALQ8741-116100-T000987977 *ALQ8D55-116100-F002978167
*ALR6643-116100-T003249307 *ALS1G08-116100-T000166176 *ALW0A69-116100-F002977900 *ALW1E89-116100-T000862300 *ALW1E89-116100-T000862305
*ALW1E89-116100-T000975362 *ALW1E89-116100-T000862306 *AMA3I78-116100-F002978249 *AMA3I50-116100-F002978209 *AMA4J69-116100-F002978452
*AMA7E73-116100-F002978322 *AMAE011-116100-F002977651 *AMCAE32-116100-F002978370 *AMD6D66-116100-T003291663 *AMF2J94-116100-F002977449
*AMF9A76-116100-F002977482 *AMH2F16-116100-T002625262 *AMJOE65-116100-F002977739 *AML5245-116100-T002917995 *AML5245-116100-T002917994
*AMN2D67-116100-F002977810 *AMN0G35-116100-T001557717 *AMR4E85-116100-F002978336 *AMT5H63-116100-F002977795 *AMT5H63-116100-F002977795
*AMV0I47-116100-F002978366 *AMV3C87-116100-F002978445 *AMV5E39-116100-T002674186 *AMY7I64-116100-F002977499 *AMZ8E44-116100-T002995610
*ANA2A59-116100-F002977783 *ANA2I47-116100-T003232183 *ANA2I47-116100-T001256303 *ANA2I47-116100-T001256302 *ANA2I47-116100-T003232182
*ANA2I47-116100-T001256301 *ANB6J09-116100-F002978243 *ANB5G05-116100-F002978208 *ANB6J00-116100-T000605260 *ANB9844-116100-T003315829
*ANB9884-116100-T003315830 *ANC9D74-116100-F002977973 *AND7C83-116100-F002978464 *ANE0C63-116100-F002978451 *ANF9447-116100-T001187654
*ANF9E29-116100-T002235065 *ANG4D12-116100-F002978293 *ANIZB98-116100-T001987542 *ANIZB98-116100-T001987544 *ANIZB98-116100-T001987543
*ANIG627-116100-F002977445 *ANIG8428-116100-T000942579 *ANK3651-116100-T002645671 *ANK3651-116100-T002645670 *ANK3651-116100-T002645672
*ANK3651-116100-T002645673 *ANK4700-116100-F002977599 *ANK5935-116100-T000018031 *ANL2129-116100-F002978454 *ANN4C42-116100-T003255169
*ANN9J69-116100-T000498617 *ANN9J69-116100-T000498615 *ANN9J69-116100-T000498618 *ANN9J69-116100-T000498616 *ANO7850-116100-T002691393
*ANO7J02-116100-F002977542 *ANP4J17-116100-T002722597 *ANP5B16-116100-F002977695 *ANR3726-116100-F002977969 *ANW5D28-116100-F002978384
*ANZ0B77-116100-F002978099 *ANZ2J32-116100-F002977924 *ANZ8J51-116100-F002978086 *AOA2B93-116100-F002977915 *AOA3B89-116100-F002977689
*AOA8A09-116100-F002977596 *AOB2001-116100-T003140322 *AOBE629-116100-T003220406 *AOC2607-116100-T003232180 *AOD3525-116100-F002977885
*AOD5E03-116100-T000750314 *AOD5E03-116100-T000750313 *AOD5E03-116100-T000750315 *AOE2G45-116100-T001175732 *AOE4C15-116100-T002736841
*AOF1D56-116100-F002978124 *AOF8E92-116100-F002978419 *AOG2G85-116100-F002978161 *AOH6D45-116100-F002978172 *AOH8264-116100-T003294079
*AOI8E87-116100-F002978089 *AOJ2I77-116100-T001423008 *AOJ2G18-116100-T003294077 *AOJ9E61-116100-T003339952 *AOK6J93-116100-F002978206
*AOK7F80-116100-F002977721 *AOL3I66-116100-T003294087 *AOM1470-116100-F002978335 *AON4J64-116100-T003339951 *AOP9080-116100-T003287378
*AOQ8B75-116100-T002966621 *AOQ8B75-116100-T002964250 *AOQ9D56-116100-F002978113 *AOR8B91-116100-F002977963 *AOR9C20-116100-F002978459
*AOT1027-116100-F002977967 *AOT6J70-116100-F002978068 *AOV2A83-116100-F002977691 *AOY9H60-116100-F002977595 *AOZ1E80-116100-T002839169
*APA1H94-116100-T003334341 *APA2095-116100-T003047560 *APAP984-116100-F002978055 *APB8J06-116100-T003021677 *APC3I51-116100-T003347558
*APC3I51-116100-T003347559 *APE2I83-116100-T003246458 *APF2C35-116100-F002978410 *APG1D88-116100-T003237033 *APG3051-116100-F002977884
*API6D64-116100-F002977502 *API9J43-116100-F002977670 *APJ4778-116100-T003314321 *APJ5668-116100-T001048716 *APL4D80-116100-T001635582
*APL4D80-116100-T001635580 *APL4D80-116100-T001635581 *APL6D71-116100-F002978214 *APM2G90-116100-F002978264 *APM6329-116100-T002680630
*APM7E23-116100-F002977825 *APN0F75-116100-T002747001 *APN0F75-116100-T002747003 *APN0F75-116100-T002747002 *APN0F75-116100-T002747001
*APO3B33-116100-T000724999 *APO5G81-116100-F002978245 *APO6C17-116100-F002977557 *APP1G38-116100-F002977631 *APQ2B97-116100-F002978262
*APQ5G35-116100-T001048712 *APQ5I85-116100-T003286168 *APQ6J21-116100-F002977555 *APR3916-116100-T002779716 *APR3916-116100-T002779715
*APR7A37-116100-T000777064 *APR7A37-116100-T000777066 *APR7A37-116100-T000777065 *APR7A37-116100-T000777067 *APR8509-116100-T002810366
*APT0578-116100-T002977252 *APT9D37-116100-F002977920 *APT9I33-116100-F002978345 *APU9H31-116100-F002977920 *APV7I94-116100-F002978080
*APX5378-116100-T000514231 *APY2913-116100-T003160439 *AQB3I45-116100-T003251295 *AQB3I45-116100-T003251296 *AQB3I45-116100-T003251297
*AQB3I45-116100-T003251298 *AQB5G48-116100-F002977838 *AQB9F63-116100-T002376749 *AQE3H79-116100-T001711174 *AQE3H79-116100-T001711173
*AQESD32-116100-T003031690 *AQESD32-116100-T002732141 *AQE5E91-116100-T003342926 *AQE5E91-116100-T001192264 *AQE8079-116100-T002680629
*AQE9G91-116100-F002978187 *AQG0U18-116100-F002977841 *AQG1994-116100-F002977725 *AQH0C68-116100-T003287388 *AQH0C68-116100-T003287387
*AQH3B44-116100-T000978251 *AQK8F29-116100-F002978210 *AQL3227-116100-T000437146 *AQL3227-116100-T000437145 *AQL3227-116100-T000437143
*AQNI1A71-116100-F002977406 *AQN7J49-116100-F002977839 *AQO6J32-116100-F002977472 *AQR5C39-116100-T002030938 *AQR6G74-116100-F002978261
*AQS4J70-116100-T001439893 *AQT2221-116100-T001880604 *AQU6A76-116100-T003023573 *AQU6G83-116100-F002978381 *AQW1C13-116100-F002978409
*AQW6G51-116100-T000590683 *AQW9D17-116100-F002977486 *AQX5F90-116100-T002447589 *ARA3527-116100-T002035803 *ARA3533-116100-T001185088

*ARA6F37-116100-F002977770 *ARA9232-116100-F002978347 *ARB5J32-116100-F003328231 *ARB6J39-116100-F002977774 *ARD3E13-116100-T003095729
*ARD5162-116100-T003204212 *ARD6B03-116100-F002977530 *ARE4J30-116100-F002977509 *ARH1I30-116100-F002978319 *ARJ7D01-116100-T003342931
*ARK0218-116100-T003287389 *ARL3777-116100-T001113527 *ARL3777-116100-T001113528 *ARM9645-116100-T001280213 *ARM9645-116100-T001280214
*ARN5J33-116100-F002977760 *AR09168-116100-T001823808 *ARP3401-116100-F002978232 *ARP7A05-116100-F002977507 *ARQ5J30-116100-T003314307
*ARSAH70-116100-F002978241 *ARS5516-116100-F002978020 *ARS8B39-116100-F002977984 *ART5752-116100-T000822436 *ART9D88-116100-F002978360
*ARV0918-116100-T003222605 *ARX5132-116100-F002977940 *ARX8I39-116100-F002977722 *ARZ4436-116100-T003160500 *ASB2154-116100-T002744901
*ASB2154-116100-T002744902 *ASB3I17-116100-F002977675 *ASB8270-116100-T000773703 *ASCOE71-116100-T001757690 *ASC6H01-116100-T001175733
*ASE8498-116100-F002978051 *ASF6G38-116100-F002977429 *ASG3A68-116100-F002978065 *ASG5I92-116100-F002978130 *ASI7B15-116100-F002977545
*AS19490-116100-T003295985 *ASK9A54-116100-T003342929 *ASL9I30-116100-T003263493 *ASN7551-116100-T002931413 *ASP6E54-116100-F002977644
*ASQ3H70-116100-T003280251 *ASS3A20-116100-F002977645 *ASU2A22-116100-F002978365 *ASU9C46-116100-F002978200 *ASV5D99-116100-T001048703
*ASZ6H81-116100-F002977636 *ATB3S75-116100-F002978401 *ATCIJ21-116100-F002978064 *ATC9C12-116100-F002977912 *ATE6E97-116100-F002977854
*ATE6I70-116100-T003104864 *ATG2G01-116100-F002978188 *ATH2D51-116100-F002977883 *ATH4F95-116100-T003315832 *ATK5B65-116100-F002978078
*ATK7F09-116100-F002978145 *ATLI1A99-116100-F002978434 *ATL2C80-116100-F002978058 *ATO2I23-116100-F002977902 *ATP3723-116100-F002978408
*ATQ4J28-116100-F002977448 *ATS3D27-116100-F002978426 *ATT8F58-116100-F002977388 *ATW9305-116100-T003258394 *ATX2C31-116100-F002978413
*ATX4H60-116100-F002977413 *ATX6C52-116100-F002977506 *ATX8A73-116100-T003210756 *ATY0B94-116100-F002977971 *ATY1G73-116100-F002977488
*ATY3E24-116100-F002978122 *ATY4A91-116100-F002978323 *ATY7D45-116100-T003321702 *ATY7D45-116100-T003321703 *AUA2454-116100-T000794958
*AUA3C81-116100-T003314316 *AUA6F41-116100-T002679274 *AUA8284-116100-F002978050 *AUC3614-116100-T003326306 *AUC5A32-116100-T002995608
*AUE3752-116100-F002978411 *AUF1D66-116100-F002977806 *AUG8A54-116100-T003342941 *AUI7E30-116100-F002977965 *AUJ9I52-116100-F002977790
*AUK6C13-116100-T003266628 *AUM2G32-116100-F002978235 *AUN4I39-116100-T000860971 *AUN8C25-116100-F002977611 *AUP5I44-116100-F002977435
*AUP6F07-116100-T003294078 *AUQ3379-116100-T003140317 *AUQ3379-116100-T003140318 *AUQ7I58-116100-T002159761 *AUQ7H49-116100-F002978118
*AUT8A75-116100-T002810885 *AUU0G04-116100-T001094321 *AUU2130-116100-T002435863 *AUU8C31-116100-F002977903 *AUU9B21-116100-T003287385
*AUV9478-116100-T003293486 *AUV9478-116100-T003286170 *AUV9478-116100-T003286169 *AUV9478-116100-T003286174
*AUX5E76-116100-T000773704 *AUX7D87-116100-T003304008 *AUX8D13-116100-T003271017 *AUX8D13-116100-T003271016 *AUX8D13-116100-
T003271018 *AUZ2A47-116100-F002977893 *AUZ5I11-116100-F002978097 *AUZ7E64-116100-F002978442 *AVA2D40-116100-F002977870 *AVA6I90-116100-
T003335501 *AVB3C59-116100-T003318070 *AVB9855-116100-T000528978 *AVC5C70-116100-F002977858 *AVD4E19-116100-F002977525 *AVF5D58-116100-
F002977944 *AVF7036-116100-T003168559 *AVF7036-116100-T003168558 *AVG1965-116100-T003230354 *AVG2C88-116100-F002977945 *AVG8D99-116100-
T002625265 *AVI5059-116100-T003145262 *AVJ9946-116100-T003315834 *AVK5B63-116100-F002978019 *AVL2018-116100-F002977857 *AVM1E12-116100-
T003304850 *AVN2A31-116100-F002977756 *AVO5A86-116100-F002978010 *AVO6H14-116100-T003320868 *AVP6422-116100-T003347561 *AVP9I72-116100-
F002978056 *AVP9J47-116100-F002978327 *AVQ1I15-116100-T002834220 *AVQ6J61-116100-F002978357 *AVR2I75-116100-T003314320 *AVR2I75-116100-
T003314317 *AVR2I75-116100-T003314318 *AVR2I75-116100-T003314319 *AVR6J11-116100-T003204213 *AVS4D49-116100-F002978284 *AVT3A63-116100-
F002977432 *AVT9E15-116100-F002978066 *AVU2A91-116100-T002170828 *AVV7650-116100-T003058809 *AVW5I21-116100-F002977823 *AVX2A78-116100-
T003342933 *AVY2992-116100-T001533681 *AVY2J24-116100-F002977727 *AVZ1I67-116100-T003224201 *AWC2410-116100-T003090788 *AWD0J96-116100-
F002978287 *AWD1389-116100-T002159764 *AWD5F69-116100-F002977800 *AWD7H49-116100-T002464480 *AWD7H49-116100-T002464478
*AWD7H49-116100-T002464481 *AWF1887-116100-T001185087 *AWG6A55-116100-T003310775 *AWI3I26-116100-T001185086 *AWJ7475-116100-
T003342925 *AWL0E82-116100-F002977818 *AWM5B45-116100-F002977560 *AWN1H07-116100-T003043272 *AWO8J33-116100-T003216407
*AWP2G61-116100-F002978428 *AWP4B28-116100-T003300225 *AWQ0I49-116100-T000275249 *AWQ0I49-116100-T000275250 *AWQ0I49-116100-T000275247
*AWQ0I49-116100-T000275248 *AWQ7A84-116100-F002977867 *AWR3408-116100-T002447588 *AWR6556-116100-T003148455 *AWS5B73-116100-
T000712153 *AWT9E64-116100-T002913362 *AWU9H00-116100-F002977828 *AWVOE35-116100-T003283639 *AWV1B15-116100-T001094320
*AWV9I39-116100-F002977512 *AXA6G20-116100-F002978359 *AXB0G18-116100-T003291659 *AXE5E60-116100-F002978271 *AXF0B73-116100-F002977565
*AXF2E29-116100-F002978382 *AXF4G34-116100-F002977536 *AXI8A75-116100-F002977804 *AXK0C94-116100-F002977859 *AXK2A26-116100-F002978138
*AXK5A73-116100-F002977936 *AXK5I19-116100-T003140321 *AXK5I19-116100-T003140320 *AXM2A48-116100-F002977438 *AXM6045-116100-T001785417
*AXN6J16-116100-F002978304 *AXP4H36-116100-T003246463 *AXP5373-116100-T003230355 *AXP8487-116100-T002156783 *AXP9025-116100-T003192201
*AXR2I84-116100-F002977487 *AXR4937-116100-F002977709 *AXR4H82-116100-T001557720 *AXR7468-116100-F002978371 *AXR7G59-116100-F002978227
*AXS7G72-116100-T002732140 *AXT1B12-116100-F002978157 *AXT3H77-116100-F002977938 *AXU0C68-116100-F002977416 *AXU8G68-116100-F002978467
*AXV4G90-116100-F002977754 *AXV9F01-116100-F002977845 *AXW6E81-116100-F002977508 *AXX0021-116100-T000220176 *AXX6512-116100-F002977799
*AXZ3H70-116100-F002977988 *AXZ4G88-116100-T003227588 *AYA3I28-116100-T001924817 *AYA5H82-116100-F002978166 *AYB6E22-116100-T002784080
*AYB6E33-116100-F002978246 *AYB8E43-116100-F002978178 *AYC7G63-116100-F002977952 *AYD4I22-116100-T00144284 *AYY7A56-116100-F002977916
*AYG2A53-116100-F002978213 *AYG6227-116100-T003314309 *AYG6A34-116100-F002978204 *AYG9E81-116100-T000777062 *AYH8H40-116100-
F002978274 *AYI6D87-116100-F002978142 *AYJ2839-116100-T002831179 *AYJ7B77-116100-F002977736 *AYJ8J83-116100-F002977975 *AYM1207-116100-
T003341203 *AYM8D27-116100-F002977794 *AYM8I42-116100-F002977523 *AYN1916-116100-T003326043 *AYN6D09-116100-T002612861 *AYN8J16-116100-
F002977606 *AYS5I18-116100-F002977660 *AYQ0A30-116100-F002977528 *AYQ4E67-116100-F002977663 *AYSOC35-116100-F002978238 *AYS2A92-116100-
F002977638 *AYS9H09-116100-T001003814 *AYS9H09-116100-T001003815 *AYS9H09-116100-T001003816 *AYS9H09-116100-T001003817 *AYU0245-116100-
T001473647 *AYV0I57-116100-F002978034 *AYV2F87-116100-T003292959 *AYV2F87-116100-T003292958 *AYV5J39-116100-F002977733 *AYW6D48-116100-
T003141367 *AYW6D48-116100-T003141370 *AYW6D48-116100-T003141369 *AYW6D48-116100-T003141371 *AYW6D48-116100-T003141368
*AYW8930-116100-T000440933 *AYX0207-116100-T003339955 *AYX5G00-116100-T002030941 *AYX9G58-116100-F002978432 *AYY0H87-116100-T003255920
*AYY1904-116100-T003286173 *AYY2F02-116100-F002977608 *AZA4B36-116100-T003145263 *AZA8E44-116100-F002977853 *AZB7B01-116100-F002977785
*AZC4J79-116100-T003349101 *AZC5B89-116100-T003326301 *AZD1J96-116100-F002978303 *AZD5H20-116100-F002977568 *AZE1B13-116100-T003315877
*AZE3C44-116100-T003023575 *AZE8G57-116100-F002977659 *AZE9D37-116100-F002977455 *AZF5716-116100-T003334333 *AZF9I31-116100-F002977974
*AZG4F44-116100-T000357131 *AZG4F44-116100-T003357132 *AZG4F44-116100-T000357129 *AZG4F44-116100-T000357130 *AZI3842-116100-T003342936
*AZI6I51-116100-F002977521 *AZI7F85-116100-T003294082 *AZK4D16-116100-T003103699 *AZK8I22-116100-T003124271 *AZK8I22-116100-T003124272
*AZK9I48-116100-F002978470 *AZM3576-116100-T003296076 *AZN1G68-116100-T003301643 *AZN2F23-116100-F002977460 *AZR0938-116100-T003246457
*AZS2H23-116100-F002702575 *AZS2H81-116100-F002978171 *AZS8F70-116100-T001192265 *AZS8F70-116100-T001192266 *AZT8D45-116100-F002978278
*AZU0A58-116100-F002977964 *AZU6D01-116100-F002978181 *BAE2I05-116100-F002978376 *BAE1J05-116100-F002977848
*BAE2C31-116100-F002978377 *BAF1F91-116100-F002978103 *BAF5907-116100-T003216409 *BAG7845-116100-T003247852 *BAI0787-116100-T003204211
*BAK5F17-116100-T001185078 *BAL8B11-116100-T001916710 *BAO2A21-116100-F002978469 *BAPOG48-116100-T002635480 *BAP6H27-116100-T000046879
*BAP6H27-116100-T000046880 *BAR5F28-116100-F002978101 *BAS1I55-116100-F002977821 *BAS6H16-116100-T003334337 *BAU8F98-116100-T003310770
*BAW9I17-116100-F002977511 *BAY2E24-116100-F002978276 *BAZ3H70-116100-F002978057 *BAZ4354-116100-F002978462 *BAZ7B18-116100-F002978081
*BAZ9G37-116100-F002977446 *BBA3C71-116100-F002977949 *BBB6782-116100-T002061796 *BBC0H85-116100-F002978153 *BBF5I72-116100-T003095726
*BBH0I43-116100-F002977797 *BBH9E49-116100-T003192204 *BBI0A42-116100-T003097154 *BBK2A24-116100-T001557718 *BBL0I57-116100-T000292841
*BBL0I57-116100-T000292842 *BBL0I57-116100-T000292843 *BBL0I57-116100-T000292844 *BBL0I57-116100-T000292844 *BBL0I57-116100-T000113058
*BBM4G17-116100-T000113060 *BBM4G17-116100-T000113061 *BBM4G17-116100-T000113059 *BBM4G17-116100-T001128361 *BBM4G17-116100-
T000113053 *BBM4G17-116100-T001128362 *BBM4G17-116100-T000113056 *BBM4G17-116100-T000113055 *BBM4G17-116100-T000113054
*BBM4G17-116100-T00113057 *BBM7A80-116100-T001185083 *BBM8A95-116100-F002978277 *BBN2E94-116100-T003286175 *BBN3J03-116100-T002612862
*BBO7716-116100-T003023578 *BBO7F83-116100-T002913361 *BBP8F39-116100-F002977779 *BBS3H46-116100-F002978396 *BBS9A36-116100-T002767092
*BBS9C88-116100-T003186529 *BBS9C88-116100-T003186530 *BBS9C88-116100-T003186528 *BBT0B71-116100-F002977723 *BBT2H17-116100-F002978417
*BBU3F12-116100-F002978163 *BBV6846-116100-T001048714 *BBV8B80-116100-F002978292 *BBW8J33-116100-T003139623 *BBW8J33-116100-F002977589
*BBX6E22-116100-F002978024 *BBY7H59-116100-T001880602 *BBZ9I37-116100-T003145264 *BCA1F26-116100-F002978107 *BCD9G61-116100-T002710749
*BCE5012-116100-T003095725 *BCE7700-116100-T003342942 *BCE8E56-116100-F002978196 *BCE8J08-116100-F002978456 *BCE9D68-116100-F002978223
*BCF9H81-116100-T003252908 *BCF9H81-116100-T003252909 *BCH6C78-116100-T003124274 *BCH8871-116100-T003334339
*BCH9C25-116100-F002977830 *BCI2003-116100-T000418534 *BCK2231-116100-T001139459 *BCL1G11-116100-F002978014 *BCL6D78-116100-T003310774
*BCL6D78-116100-T003310773 *BCM3E60-116100-F002977639 *BCN4H49-116100-F002978430 *BCN5688-116100-F002977819 *BCO5A23-116100-T001185081
*BCO6G01-116100-F002977520 *BCP1E08-116100-F002978139 *BCPIJ10-116100-T000768003 *BCS8C13-116100-F002978465 *BCT8F75-116100-F002978405
*BCU0B65-116100-T001925583 *BCU0B65-116100-T001925588 *BCV8F04-116100-F002977468 *BCW1G80-116100-F002978203 *BCW8B59-116100-F002978156
*BCX3A74-116100-F002978414 *BCX7C63-116100-T000292835 *BCX7C63-116100-T000292834 *BCX9H95-116100-F002977791 *BCY0H64-116100-T003317018
*BCY2I65-116100-T003334342 *BCY9A64-116100-T002839961 *BDD4E24-116100-T002575362 *BDA2F72-116100-T003246460 *BDA9D72-116100-F002977817
*BDC4J58-116100-F002977566 *BDC5A92-116100-T002140236 *BDD4F75-116100-F002978337 *BDD4G86-116100-T003288877 *BDE4J60-116100-F002977610
*BDE7F51-116100-T003294085 *BDE7F51-116100-T003294086 *BDH0E60-116100-F002978136 *BDH3D16-116100-T001128358 *BDH3D16-116100-T001128359
*BDH3D16-116100-T001128360 *BDJ2C85-116100-T0029737650 *BDJ2D68-116100-T001036407 *BDJ2D68-116100-T001036408 *BDK6F48-116100-T003023574
*BDK6H46-116100-F002978316 *BDM5F85-116100-F002977529 *BDN8F57-116100-T003287390 *BDO7B49-116100-F002978424 *BDP1978-116100-F002978300
*BDP3A34-116100-T002280600 *BDU5I74-116100-T003295990 *BDV3A58-116100-T003315828 *BDW5E04-116100-T003149838 *BDX5H71-116100-T003029501
*BDX7D74-116100-T003246459 *BDY3J29-116100-T003263495 *BDZ7C76-116100-F002978295 *BDZ9E57-116100-F002978132 *BEB5D68-116100-F002977961

*BEC1D21-116100-T001395452 *BEC1D21-116100-T001395452 *BEC2B62-116100-T002929571 *BEC2B62-116100-T002929572
*BEC4C95-116100-F002977829 *BEC7C84-116100-F002977682 *BED1J97-116100-T003043270 *BED2A16-116100-F002978259 *BEF5001-116100-T003023576
*BEF9F12-116100-F002978379 *BEG0J94-116100-F002978374 *BEG6G55-116100-T003334329 *BEH9F04-116100-T002647979 *BEH9F04-116100-T002647981
*BEH9F04-116100-T002647980 *BEH9F04-116100-T002647982 *BEH9F04-116100-T002647978 *BEI1H35-116100-T003095723 *BEI2B81-116100-F002978189
*BEI6B02-116100-T003334346 *BEJ0E43-116100-F002978228 *BEL3971-116100-T001349873 *BEM1B49-116100-T003320867 *BEM1B49-116100-T003320866
*BEM7B02-116100-T001956108 *BEO4F35-116100-F002977905 *BEP0F36-116100-F002978104 *BEP5C14-116100-T002991752 *BER1660-116100-F002977615
*BER3H39-116100-T003237035 *BER4J30-116100-T000939479 *BET3D70-116100-T003334330 *BEV4F53-116100-F002978355 *BEV7I61-116100-T003061147
*BEX3I03-116100-T003294083 *BEY0G13-116100-T002504459 *BEY9A53-116100-T003129888 *BEZ2I45-116100-T001257355 *BIQ5A86-116100-F002977453
*BJO0G16-116100-F002977930 *BJP4E10-116100-T001079548 *BJP4E10-116100-T001079550 *BJP4E10-116100-T001079549 *BJY1D58-116100-T003342945
*BKG2D75-116100-F002977404 *BML6D43-116100-F002977891 *BMR6B60-116100-F002977600 *BND3999-116100-T003261308 *BNM5G37-116100-T003267353
*BNM5G37-116100-T003267352 *BNM5G37-116100-T003267354 *BNM5G37-116100-T003267355 *BNX6079-116100-T003058807 *BNX6079-116100-T003058806
*BOH8282-116100-F002977625 *BQC1B29-116100-F002977490 *BRM4G31-116100-T002779713 *BSJ3448-116100-T003210755 *BSW3005-116100-T001177558
*BUC9J84-116100-F002978219 *BWC5E78-116100-T002201849 *BWD0E99-116100-F002977470 *BWK0J85-116100-F002978463 *BWY4H16-116100-F002978351
*BXZ0I09-116100-T003333061 *BXZ0I09-116100-T003333059 *BXZ0I09-116100-T003333060 *BXZ8J79-116100-F002977368 *BZU3C02-116100-F002977475
*CAX0D11-116100-T002852692 *CAX0D11-116100-T002852690 *CBA3E17-116100-T003249310 *CDL2G03-116100-T003012320 *CDL2G03-116100-T003012361
*CDW1387-116100-T000011641 *CEM0F23-116100-F002977986 *CEZ3F01-116100-F002978362 *CFA7F58-116100-F002977578 *CFZ5I58-116100-F002978275
*CHI5E38-116100-F002978120 *CHO3065-116100-T002680628 *CIF3A03-116100-F002978021 *CIY0E40-116100-F002977776 *CKE1C77-116100-T003070423
*CKL0H22-116100-F002977433 *CKN4F86-116100-F002978008 *CLN9692-116100-T003095728 *CMB6254-116100-F002978193 *CNY6339-116100-F002977934
*COJ5G69-116100-T003262266 *COJ5G69-116100-T003262264 *COJ5G69-116100-T003262265 *COJ5G69-116100-T003262263 *CON5G94-116100-F002978250
*CON9G01-116100-T003345905 *COO6H76-116100-T000739935 *COU4J43-116100-F002978326 *CPJ4358-116100-F002977849 *CRT9D16-116100-F002977548
*CSI2D52-116100-F002977650 *CSX3I04-116100-F002977661 *CVL8E58-116100-F002977524 *CVM9D98-116100-F002978195 *CWO6A88-116100-F002978449
*CWP1699-116100-F002978060 *CXW8B68-116100-T000528641 *CYN4G60-116100-F002978470 *CYO8344-116100-T002028679 *CZH8J98-116100-T002691200
*CZX1879-116100-F002978179 *CZX1879-116100-T002718659 *DAK8E74-116100-T003055198 *DAR1H01-116100-F002978391 *DBA3B81-116100-F002977710
*DBY2D30-116100-T000292825 *DDM0I63-116100-F002977879 *DDM3961-116100-T003023581 *DDM3961-116100-T003023580 *DDN3C61-116100-F002978354
*DDX9G44-116100-F002977575 *DDY5965-116100-T002985954 *DEJ3I95-116100-T003342940 *DEO4B97-116100-T001481327 *DEO4B97-116100-T001481328
*DES4714-116100-F002977585 *DFY1C94-116100-F002978005 *DGN8C31-116100-F002977497 *DGY7B00-116100-F002978266 *DJH8J09-116100-T002218046
*DJP7G58-116100-F002977539 *DJR0J374-116100-T002691394 *DJR0J374-116100-T002691396 *DJR0J374-116100-T002691395 *DKB2A56-116100-T00320407
*DLA2B59-116100-F002978438 *DLB6235-116100-F002977427 *DLX4932-116100-T002697421 *DLX4932-116100-T002697419 *DLX4932-116100-T002697420
*DMP5A99-116100-F002977532 *DNW8D68-116100-T001720598 *DOC2A37-116100-F002977679 *DPE3J66-116100-F002978048 *DPL9I35-116100-F002977526
*DQW2C92-116100-F002977808 *DQZ1E00-116100-F002978098 *DRG9C50-116100-F002978402 *DRK4C57-116100-F002977867 *DSB4A20-116100-T001004003
*DSB5H70-116100-F002978437 *DSL5B04-116100-F002977531 *DSO1H46-116100-F002977765 *DST3J76-116100-F002978842 *DTZ1I58-116100-T002635769
*DTZ6I48-116100-T003261307 *DUF9I51-116100-F002978387 *DUM9I77-116100-T002732138 *DUV9C20-116100-F002978095 *DWQ5H62-116100-F002977719
*DWS9G68-116100-F002977861 *DXL2J20-116100-T002513265 *DYG6D74-116100-F002978240 *DZK6H25-116100-T003345904 *DZY9A46-116100-F002977758
*EAO5788-116100-F002978234 *EAR8C91-116100-T002991753 *EBN2E04-116100-T003150627 *EBO6E81-116100-F002977812 *EBS6H00-116100-F002977409
*EDH0B73-116100-F002977927 *EDP3I09-116100-T003020809 *EDP3I09-116100-T003020807 *EDP3I09-116100-T003020808 *EDP3I09-116100-T003020810 *EEL6A39-116100-T002847565
*EFC4H43-116100-T003230353 *EFG0A81-116100-T001796031 *EFG0A81-116100-T001796029 *EFG0A81-116100-T001796032 *EFG0A81-116100-T001796033
*EFG0A81-116100-T001796030 *EFQ7J16-116100-T003310778 *EFU1J94-116100-F002978016 *EGB6C59-116100-F002977673 *EGD8G79-116100-F002977601
*EGP1H21-116100-F002977516 *EGU7C54-116100-F002978049 *EHD4D43-116100-T003317017 *EHZ2I90-116100-F002978216 *EIA2G24-116100-T003286160
*EIA2G24-116100-T003286157 *EIA2G24-116100-T003286158 *EIA2G24-116100-T003286159 *EIO1H43-116100-F002977863 *EIO3019-116100-T001403740
*EIO3019-116100-T001403741 *EIR6I17-116100-T000932413 *EIV2H34-116100-T002226208 *EJF4H05-116100-F002978035 *EKM7F15-116100-F002978441
*EKR2J89-116100-F002977950 *ELJ2A38-116100-T002831177 *ELR9A98-116100-F002978385 *EMH9G30-116100-T000619385 *EMIOE08-116100-T001178990
*EMK2H92-116100-F002977491 *EMR8A48-116100-F002978356 *ENB5C64-116100-F002977880 *ENK1I15-116100-F002978029 *EPP3F47-116100-F002978372
*EPY2843-116100-T003263492 *EQY4G18-116100-F002978062 *ETW9E49-116100-F002978394 *EJY9E49-116100-F002978394 *EUB8A55-116100-F002977566 *ESN8E32-116100-T002587476
*ESU4I67-116100-T0029853787 *ETW9E49-116100-F002977929 *ETW9E49-116100-F002978394 *EUB8A55-116100-F002977566 *EUB8A55-116100-F002977567 *EUE9F76-116100-T003287377
*EUF7F16-116100-T001048709 *EUF7F16-116100-T001048708 *EUF7F16-116100-T001048707 *EUI3H90-116100-F002977533 *EUI7A29-116100-T003280040
*EUI7A29-116100-T003280041 *EUJ3I90-116100-F002977752 *EUL3B72-116100-F002977777 *EUP0C72-116100-F002977671 *EUYQ5J61-116100-T003342930
*EUV6E88-116100-F002978251 *EVE7C63-116100-F002977855 *EVJ3A21-116100-F002978079 *EWF6B71-116100-F002978444 *EWF6B71-116100-F002977436
*EZC4H11-116100-F002977425 *EYL4C29-116100-F002978040 *EZM3F34-116100-F002977871 *EZV4J93-116100-F002978282 *EZX0A38-116100-T003347560
*FAJ7A35-116100-T003292660 *FAZ8A64-116100-T003216410 *FAZ8A64-116100-T003216411 *FBO9J41-116100-F002977393 *FBQ6J24-116100-F002978191
*FCB2E28-116100-F002977655 *FCF7F48-116100-F002978209 *FCL9A86-116100-F002977657 *FCN0F05-116100-F002978338 *FCW7I30-116100-F002977960
*FDA4I71-116100-F002977699 *FDS4H49-116100-T003023582 *FDW0E07-116100-F002977734 *FDX0B92-116100-T002831180 *FEK9F31-116100-T003242932
*FFW1F11-116100-F002977501 *FFW2I27-116100-F002977712 *FGA1E88-116100-F002978004 *FGQ8J43-116100-T002852686 *FGS1G34-116100-F002977822
*FGY5C85-116100-F002978077 *FHH6A75-116100-F002977842 *FHM5A95-116100-T000495175 *FHO6G44-116100-T000583554 *FHO6G44-116100-T000583555
*FJF0A22-116100-T003342921 *FJH3K68-116100-F002977978 *FJK5F74-116100-F002977780 *FJM4E88-116100-F002978353 *FJQ5G19-116100-F002978197
*FKI4B46-116100-F002977570 *FKW5J07-116100-F002978340 *FLD3D54-116100-F002977895 *FMG7H92-116100-F002977702 *FNG8E55-116100-F002977749
*FPC9F17-116100-F002978431 *FPL8E58-116100-F002978106 *FQU0E37-116100-F002977809 *FQY0J81-116100-F002978221 *FRP6B56-116100-F002977919
*FRV0J27-116100-F002977422 *FSY6C14-116100-F002978177 *FTP9C95-116100-F002978418 *FTQ1B30-116100-F002977860 *FTT2F12-116100-F002978146
*FTU0A41-116100-F002977662 *FUC8E51-116100-T003220404 *FUD5B49-116100-F002977685 *FVT6066-116100-T003301645 *FWA8264-116100-F002978198
*FWF4D66-116100-F002978328 *FWW6C19-116100-T003249156 *FWZ7H53-116100-F002977653 *FXQ6B10-116100-F002977946 *FZO1C56-116100-F002977617
*FZRA824-116100-F002978375 *GAG8J94-116100-F002977601 *GAP3B70-116100-T003286161 *GAP3B70-116100-T003286162 *GAP3B70-116100-T003286163
*GAP3B70-116100-T003286163 *GAT0D93-116100-T003298571 *GDU7E68-116100-F002977705 *GEF6B94-116100-F002978084 *GEN6A24-116100-F002977851
*GEV4D97-116100-F002977972 *GFE1G57-116100-T001914313 *GFS7F66-116100-F002977904 *GGC8E26-116100-F002977579 *GGH9C29-116100-T002336463
*GGS0F78-116100-F002977577 *GIQ6C47-116100-T003055198 *GJD4H20-116100-F002978236 *GLI7G82-116100-F002977989 *GPB6I43-116100-F002978096
*GSJ5I78-116100-T001925882 *GUI7272-116100-F002977632 *GYF6I30-116100-F002978352 *GYM7971-116100-T002168762 *GZT8C39-116100-F002977667
*GZW9E77-116100-T003031646 *HBS2500-116100-T000276246 *HFM9F26-116100-T003310767 *HID3E21-116100-F002978404 *HJF3F21-116100-F002978289
*HKK3A01-116100-F002978378 *HKL1418-116100-T002062013 *HLC5348-116100-T001036411 *HLC5348-116100-T001036411 *HNE3A66-116100-T003237037
*HQE7I47-116100-T000916335 *HQL5D33-116100-F002977505 *HRA0B49-116100-T002853784 *HRA0B49-116100-T002853781 *HRA0B49-116100-T002853783
*HRA0B49-116100-T002853782 *HRA8E13-116100-T003095730 *HRN3B68-116100-F002977798 *HSA8F26-116100-F002977496 *HSD0G22-116100-T002732139
*HSD7H20-116100-F002977627 *HSY7G42-116100-F002977881 *HGS5F34-116100-T003287383 *HTV5H68-116100-T002732142 *HUI5514-116100-F002977396
*HUJ9I22-116100-F002977966 *HVZ6848-116100-F002978007 *IAG0H97-116100-F002978046 *ICV8D65-116100-F002977955 *IDU5471-116100-T003342920
*IEX7B12-116100-F002977714 *IEZ8C21-116100-F002977677 *IJT6G75-116100-F002977510 *IJU5F41-116100-F002978446 *IKC1E77-116100-F002977055
*IKP1A62-116100-T003263499 *IKP1A62-116100-T003263500 *ILS5C66-116100-F002977981 *IMB6F48-116100-F002977540 *IMU6G96-116100-F002977814
*INL0A12-116100-T003258391 *INL6A65-116100-F002977906 *IOJ2A45-116100-F002977992 *IOQ2C42-116100-F002977683 *IOU8I42-116100-T003155968
*IOU8I42-116100-T003155971 *IOU8I42-116100-T003155969 *IOU8I42-116100-T003155970 *IPD4854-116100-T002635295 *IPD4854-116100-T002635294
*IPD4854-116100-T002635293 *IPP7C91-116100-F002977882 *IPQ1H12-116100-T001802460 *IQD3J08-116100-F002977586 *IQO9395-116100-T003255922
*IQO9395-116100-T003255921 *GIQ6C47-116100-T001242202 *IRD4D22-116100-T001434499 *IRI5219-116100-T003291660 *IRK3A78-116100-F002978263
*IRP7C98-116100-F002977428 *IRS7286-116100-F002978314 *ISL2J15-116100-T003314313 *ISS2719-116100-F002978255 *IST4J30-116100-F002978053
*ITN5C31-116100-F002978108 *IVD1D76-116100-F002977886 *IWL5A33-116100-F002978440 *IWP5J24-116100-F002977977 *IXW0F97-116100-F002977558
*IWZ4J21-116100-F002977444 *IXC0A59-116100-T000496889 *IXK1I23-116100-T000046886 *IXK1I23-116100-T000046887 *IXK1I23-116100-T000046888
*IYB4A27-116100-F002977408 *IYD6I78-116100-F002977831 *IYE0A46-116100-T003140319 *IYF1A62-116100-F002977664 *IYG6A00-116100-F002977887
*IZL0A29-116100-F002978154 *IZR3J74-116100-F002977835 *JBB8F53-116100-T001042366 *JDM0E46-116100-T003236922 *JFP6G20-116100-F002978155
*JJZ6C89-116100-F002978030 *JNN1A09-116100-T001352123 *JNN1A09-116100-T001352124 *JPJ9E19-116100-F002978364 *JVC4E67-116100-F002977803
*JVH1A45-116100-F002978252 *JZG3A25-116100-T001444283 *JZS2724-116100-T002853786 *JZS2724-116100-T002853785 *KAN7A67-116100-T001093635
*KAN7A67-116100-T001093636 *KEG3712-116100-T003094495 *KEG3712-116100-T003094496 *KEG3712-116100-T003094494 *KEG3712-116100-T003094493
*KEG3712-116100-T003094492 *KGU0E13-116100-T002867107 *KGV7D08-116100-F002978348 *KJC3A39-116100-T002304516 *KLD9D05-116100-T003342937
*KRJ9076-116100-T003047559 *KRJ9076-116100-T003047557 *KRJ9076-116100-T003047557 *KWT2616-116100-T003263489 *KWT2616-116100-T003263488
*KWW8F98-116100-F002977983 *LAP5E65-116100-F002977757 *LCU0B01-116100-T003342934 *LKZ4H09-116100-F002977421 *LNB6B26-116100-T002358046
*LNB6B26-116100-T002358045 *LNIH061-116100-F002977826 *LOW7621-116100-T000292828 *LRL6F65-116100-F002977803 *LSD5B57-116100-F002978083
*LSF0611-116100-T001192263 *LSF0611-116100-T000113062 *LSP9C09-116100-F002977594 *LTP5C54-116100-T001011009 *LTP5C54-116100-T001011009
*LXD4A56-116100-F002977471 *LXH7D60-116100-F002977477 *LXV7G89-116100-F002978011 *LXW1557-116100-T003287381 *LXW1557-116100-T003287380
*LYD3D23-116100-F002977620 *LYR1A48-116100-T003287375 *LYR2B22-116100-F002977771 *LYW4A76-116100-F002977866 *LYY5J26-116100-F002978433

*LZF0H47-116100-T000614872 *LZF0H47-116100-T000614872 *LZF0H47-116100-T000614872 *LZF0H47-116100-T000614872 *LZF0H47-116100-T000614872
*LZF0H47-116100-T000614874 *LZK6D36-116100-T002472306 *LZK6D36-116100-T002472308 *LZK6D36-116100-T002472305 *LZK6D36-116100-T002472302
*LZK6D36-116100-T002472303 *LZK6D36-116100-T002472307 *LZK6D36-116100-T002472304 *LZK6D36-116100-T002472309 *LZT2E73-116100-F002977954
*LZW3441-116100-T001333535 *LZW3441-116100-T001284631 *MAI0D51-116100-F002978026 *MAY4D48-116100-F002978386 *MBI7I07-116100-T000445627
*MBI7I07-116100-T000445632 *MBI7I07-116100-T000445628 *MBI7I07-116100-T000445630 *MBI7I07-116100-T000445631 *MBI7I07-116100-T000445629
*MBK9934-116100-T003287374 *MBL4200-116100-F002977484 *MBS1F48-116100-T002710750 *MBX4D40-116100-T003342935 *MBY4889-116100-T001048704
*MBZ6B70-116100-F002977672 *MCC2H94-116100-T003318079 *MCC2H94-116100-T003318080 *MCC2H94-116100-T003318081 *MCC8A82-116100-T001042365
*MCN0B76-116100-F002978144 *MCQ8I87-116100-F002978152 *MCW2B65-116100-T002889486 *MCY6F19-116100-F002977926
*MCY7728-116100-F002977521 *MDB9G69-116100-F002977481 *MDD6F13-116100-F002978110 *MDE8D02-116100-F002978397 *MDG9584-116100-T003318075
*MDG9584-116100-T003318072 *MDG9584-116100-T003318071 *MDG9584-116100-T003318073 *MDG9584-116100-T003318074 *MDJ6D35-116100-F002978054
*MDM2G84-116100-T003280039 *MDX1H42-116100-F002977605 *MEK2D38-116100-T003287370 *MER3G51-116100-T000773702
*MEY9A38-116100-F002977634 *MEZ1D36-116100-T001048718 *MEZ5421-116100-T002944043 *MEZ5421-116100-T002944044 *MEZ5421-116100-T002944045
*MEZ5421-116100-T002944041 *MEZ5421-116100-T002944042 *MFG1F05-116100-F002977953 *MFG1I74-116100-F002977517 *MFK6I68-116100-F002977546
*MFN1G63-116100-F002978457 *MFN3C58-116100-T002691400 *MFN3C58-116100-T002691399 *MFN3C58-116100-T002708537 *MFZ3B77-116100-T003168971
*MGA5613-116100-F002978415 *MGB2616-116100-T003287372 *MGCT709-116100-F002978127 *MGD9H48-116100-F002977726 *MGK2H09-116100-F002977704
*MGY2E80-116100-F002978416 *MGY6C29-116100-F002977657 *MGZ8G03-116100-F002977718 *MHE5I13-116100-F002977441 *MHE9F44-116100-T003242970
*MHE9F44-116100-T003242972 *MHE9F44-116100-T003242973 *MHE9F44-116100-T003242968 *MHE9F44-116100-T003242971 *MHE9F44-116100-T003242966
*MHH8870-116100-F002978447 *MHI0B97-116100-F002977743 *MH5A53-116100-T002575401 *MHL0E78-116100-F002977715 *MHV4647-116100-T003300226
*MHW4J42-116100-T002265758 *MHY2B12-116100-F002978192 *MHZ2802-116100-F002978141 *MIA9E02-116100-T003285336 *MIE2A10-116100-T003287376
*MIH5J59-116100-F002977922 *MIJ3I27-116100-T003318076 *MIK6G10-116100-F002977412 *MIL2B10-116100-T003314310 *MIR1D81-116100-F002977768
*MIR3B61-116100-T003034069 *MIR3B61-116100-T003034071 *MIR3B61-116100-T003034070 *MIR9G60-116100-F002977642 *MIZ9C46-116100-F002977603
*MJ16G91-116100-F002977706 *MJP7D56-116100-T002006349 *MJP7D56-116100-T002006350 *MJQ3F19-116100-T001048711 *MJU3I36-116100-T001048717
*MKD7B82-116100-T003247856 *MKD7B82-116100-T003247855 *MKH2G69-116100-F002978201 *MKJ7H90-116100-F002978458 *MKL5F13-116100-T002196766
*MKL5F13-116100-T002196764 *MKL5F13-116100-T002196765 *MKO8G20-116100-T003342922 *MKO8G20-116100-T003342924
*MKO8G20-116100-T003342923 *MKV0D13-116100-F002977890 *MKX2J93-116100-T002913360 *MLE6G71-116100-F002977622 *MLF9A07-116100-F002978383
*MLK9E94-116100-F002977418 *MLS5A90-116100-F002977604 *MLS8I08-116100-F002977933 *MMA0E84-116100-F002978412 *MMB0I11-116100-F002978230
*MMB2D59-116100-T002168356 *MMI7E19-116100-T001400269 *MMK7E93-116100-F002977921 *MML0A24-116100-F002977894
*MQ17C55-116100-F002977563 *MQT3D50-116100-F002977399 *MSR5I13-116100-F002978388 *MTI1117-116100-F002978425 *MVQ3G49-116100-T00332629
*MYO9E67-116100-T003266630 *NAH4J18-116100-F002978331 *NBO4F00-116100-F002978175 *NBO7G67-116100-F002978257 *NCA6E21-116100-T003249309
*NCA6E21-116100-T002949308 *NCM0324-116100-T003326044 *NCZ7J02-116100-F002977951 *NDX0G39-116100-T003298572 *NEE1G98-116100-F002977781
*NEG9I70-116100-F002977400 *NEN6D79-116100-T002352700 *NLT2273-116100-T002401260 *NMGQ9A79-116100-F002978039
*NNF5C09-116100-F002977417 *NNV1I97-116100-F002977398 *NOT1C29-116100-T003258388 *NPP8464-116100-F002977423 *NPQ4C97-116100-T003227587
*NPV7H16-116100-F002977397 *NQM7I23-116100-F002977703 *NRL2E43-116100-T002020174 *NRU7C63-116100-F002977633 *NRU8H93-116100-T002834218
*NRW9A05-116100-T003350202 *NRW9J98-116100-T003189814 *NZV0J66-116100-F002977403 *NWR0D20-116100-F002977549 *NYG0E62-116100-F002977661
*NZH7G81-116100-T002152238 *NZH7G81-116100-T002152240 *NZH7G81-116100-T002152239 *NZH7G81-116100-T002152237 *NZH7G81-116100-T002978022
*OAV6H01-116100-F002978283 *OGI4C71-116100-T000883049 *OIN4F67-116100-F002977997 *OJH7D20-116100-F002978468 *OKE4E06-116100-F002978369
*OLI3H48-116100-F002978082 *OLV8J96-116100-T002226209 *OOA0I76-116100-T000528639 *OOJ3E05-116100-F002977937 *OON1648-116100-T002134599
*OOW1I41-116100-F002978308 *OPS1F02-116100-F002978031 *ORB6815-116100-F002978436 *OSS4H97-116100-F002978313 *OTU7D92-116100-F002978309
*OXH4E95-116100-F002977587 *OYMI1A03-116100-F002978307 *PBA3I70-116100-F002978140 *PEN4G01-116100-T003263490 *PEO1B22-116100-F002977684
*PFC4G07-116100-T002168353 *PFC4G07-116100-T002168354 *PKK0A77-116100-F002978461 *PLR7F99-116100-F002977693 *PQD6C66-116100-F002977665
*PQNI1F43-116100-F002977865 *PQW7B20-116100-F002978111 *PQX6E04-116100-F002977431 *PRO8E51-116100-T001502409 *PRV3F70-116100-F002978075
*PUP1E73-116100-T003023572 *PUT9D78-116100-F002978229 *PUT9F92-116100-F002978042 *PWJ4B29-116100-F002978025 *PWY1B97-116100-T002159763
*PYD9E50-116100-T000011642 *PYM3054-116100-T003286171 *PYX7A31-116100-T003334340 *QAK3B47-116100-F002977591 *QAN1E13-116100-T003227585
*QBU9I74-116100-T001283465 *QBW2G44-116100-F002977580 *QBY5G74-116100-F002977979 *QCL6G23-116100-T001039644 *QCL6G23-116100-T001039644
*QCL6G23-116100-T001039643 *QCM1A01-116100-F002978123 *QCO0D92-116100-F002978135 *QCT8C17-116100-F002977766 *QGA2G02-116100-T002691397
*QHB6B72-116100-F002977708 *QH04I22-116100-T003095249 *QHR1E16-116100-F002978272 *QHT3C88-116100-F002978270 *QHT7C25-116100-F002978125
*QH9V954-116100-F002977205 *QHZAJ33-116100-F002977614 *QIQ5H69-116100-T000528640 *QIT3A97-116100-F002977932 *QJW0F41-116100-F002977389
*QIY9J33-116100-F002978294 *QJD4G18-116100-F002977493 *QJO9F81-116100-F002978169 *QJS0B53-116100-T002626982 *QJS0B53-116100-T002626981
*QJS0B53-116100-T002626984 *QJS0B53-116100-T002626980 *QJS0B53-116100-T002626983 *QJS0B53-116100-T002626982 *QJT4B26-116100-F002977801
*QJV8J93-116100-F002977616 *QKZ5I82-116100-F002978267 *QLK2H07-116100-T001048702 *QMS6B62-116100-T002831178 *QNF1983-116100-T003192202
*QNJ7C38-116100-F002978392 *QNT2A58-116100-F002977680 *QOB0H03-116100-F002977775 *QOU8D96-116100-T003053716 *QPQ7I38-116100-F002978301
*QQD9I17-116100-F002978390 *QUW2F65-116100-T000220175 *QVQ8A12-116100-F002977522 *QWW2E18-116100-F002978302 *QXU0A47-116100-F002977569
*QXU0B38-116100-F002977387 *RAJ1I49-116100-T003304007 *RAZ9F42-116100-F002978224 *RCA5H40-116100-F002978361 *RDZ0F81-116100-T003227591
*REK0E94-116100-T003288876 *REG5C96-116100-F002978298 *RHA4B35-116100-T002198662 *RHA4B35-116100-T002198661 *RHA4B35-116100-T002198663
*RHA4J76-116100-T003258397 *RHA8F14-116100-T001657626 *RHA8F14-116100-T001657625 *RHA8F14-116100-T001657624 *RHB1C03-116100-F002977707
*RHC3H75-116100-F002977931 *RHD8F65-116100-T002847564 *RHD9G11-116100-T003310772 *RHD9G11-116100-T003310771 *RHG0G30-116100-T001106057
*RHG8E61-116100-F002977811 *RHIAJ78-116100-F002977405 *RHJ8H66-116100-F002978070 *RHK3H71-116100-T002587477 *RHG3H71-116100-T002587478
*RHL1I04-116100-F002978239 *RHL8F70-116100-T001916239 *RHM1F05-116100-F002978406 *RHO8C80-116100-T003283642 *RHO8C80-116100-T003283641
*RHO8C80-116100-T003283643 *RHP8F88-116100-F002978116 *RHQ1G89-116100-F002978226 *RHQ7C94-116100-F002977970 *RHR5C01-116100-T003334338
*RHR8I31-116100-T003242192 *RHS2H14-116100-F002977390 *RHT5E92-116100-F002977458 *RHHV4C18-116100-T002412424 *RHX2B70-116100-F002978092
*RHX6I71-116100-T003319076 *RHY3G97-116100-F002978341 *RHY8J13-116100-T001480569 *RHY8J13-116100-T001480573 *RHY8J13-116100-T001480571
*RHY8J13-116100-T001480568 *RHY8J13-116100-T001480570 *RHZ1D16-116100-T003195623 *RHZ1D16-116100-T003195622 *RHZ1D16-116100-F002977713
*RHZ8E64-116100-T001657627 *RRK7J93-116100-F002977668 *RHX8A78-116100-T000712154 *RLE8G69-116100-T002944046 *RLH9D70-116100-T002732137
*RLJ3C77-116100-T003287386 *RLP2B69-116100-F002977690 *RMH7H20-116100-F002978373 *RMT6J45-116100-F002977824 *RNC9B81-116100-T002834219
*RNJ6E76-116100-T001175734 *RNU5F12-116100-T000046878 *RTE5B10-116100-F002977391 *RTI3J03-116100-T003258389 *RTX0J21-116100-T001580715
*RTZ4B13-116100-F002978134 *RUA1E97-116100-F002978027 *RUD0E58-116100-F002978254 *RUD2H30-116100-F002977907 *RUL0B50-116100-F002978000
*RVF0B57-116100-F002977877 *RVQ7C96-116100-F002977993 *RWB3G88-116100-F002978061 *RWE2D07-116100-T003317021 *RW1E849-116100-F002977820
*RYO7A14-116100-T003205417 *RYO7A14-116100-T003205418 *RYP6G26-116100-T003236921 *RYX8H31-116100-T001516424 *RZE2G96-116100-F002978311
*SDA9H50-116100-F002977556 *SDR9B30-116100-T002831176 *SDR9F47-116100-F002977550 *SDS4C48-116100-T001761680 *SDS6H31-116100-F002977613
*SDV0E72-116100-T001596636 *SDV0E72-116100-T001596637 *SDV0E72-116100-T001596635 *SDV8H07-116100-F002977947 *SDW3B40-116100-F002977914
*SDW3H68-116100-T001106056 *SDW7A01-116100-T002889681 *SDX1J66-116100-T001395454 *SDX1J66-116100-T001395453 *SDY0H22-116100-F002977598
*SDZ6A46-116100-F002978296 *SEB1A39-116100-T003158973 *SEB1A39-116100-T003158974 *SEB1A39-116100-T003158971 *SEB1A39-116100-T003158972
*SEB2A20-116100-T000744366 *SEB2A20-116100-T000744365 *SEB2A20-116100-T000744364 *SEB9D96-116100-T003237032 *SEC2A33-116100-T001042367
*SED6H48-116100-T003293477 *SED6H48-116100-T003293476 *SEE6B09-116100-T003216408 *SEF5B23-116100-F002977959 *SEF7A42-116100-T003292961 *SEF7A42-116100-T003292962
*SEF7A42-116100-T003292963 *SEF7A42-116100-T003292960 *SEG7D81-116100-T003317327 *SEH2F72-116100-T001192259 *SEH2F72-116100-T001192258
*SEH2F72-116100-T001192262 *SEH2F72-116100-T001192261 *SEH2F99-116100-F002977807 *SEJ1E30-116100-T00332176 *SEJ1E30-116100-T00332175
*SEJ1E30-116100-T00332177 *SEJ1E30-116100-T00332176 *SEJ8E47-116100-T003287371 *SEK1E66-116100-F002977846 *SEL2F19-116100-T002995609
*SEM0E50-116100-T002156786 *SEM6F15-116100-T002687414 *SEM9A26-116100-T001916238 *SEM9A26-116100-T001916237 *SEN3F93-116100-T000046883
*SEN3F93-116100-T003232181 *SEN3F93-116100-T000046882 *SEN3F93-116100-T000046885 *SEP5H91-116100-T003317019 *SEP7B31-116100-T003297943
*SER0H66-116100-F002978368 *SES5A29-116100-T000011650 *SES5A29-116100-T000011647 *SES5A29-116100-T000011648 *SES5A29-116100-T000011649
*SES5A29-116100-T000011645 *SES5A29-116100-T000011646 *SES5C53-116100-T001011010 *SES6H90-116100-T000811031 *SET3G68-116100-T003186526
*SET3G68-116100-T003186523 *SET3G68-116100-T003186527 *SET3G68-116100-T003186520 *SET6H72-116100-T002970269 *SET6H72-116100-T002970268
*SEZ4I86-116100-T001416283 *SFB3A41-116100-T003317016 *SFB9C35-116100-F002977763 *SFC5B21-116100-T000614879 *SFC5B21-116100-T000614887
*SFC5B21-116100-T000614884 *SFC5B21-116100-T000614880 *SFC5B21-116100-T000614882 *SFC5B21-116100-T000614885 *SFC8F99-116100-T003295986
*SFC8F99-116100-T003295987 *SFG0B43-116100-T000768004 *SFG2I66-116100-T001048721 *SFG2I66-116100-T001048720 *SFI5I92-116100-T001281499
*SFI5I92-116100-T001281498 *SFI8I77-116100-T002897573 *SFI8I77-116100-T002897574 *SFJ4H50-116100-T001048705 *SFK5H27-116100-T001595710
*SFK5H27-116100-T001595711 *SFN3H76-116100-F002978128 *SFS5C91-116100-T003249155 *SFO8B21-116100-T003095727 *SFO9F84-116100-T002543980
*SGS9B55-116100-F002978036 *SHC8C14-116100-T002889682 *SHT2G53-116100-T001036409 *SJC0G71-116100-F002978448 *SJE6D71-116100-T00334332
*SJS7B00-116100-F002977698 *SMP0H67-116100-F002977582 *STISF40-116100-F002977772 *SVC7D31-116100-F002977888 *SVN1F71-116100-F002978190

*SYR4H86-116100-F002978159 *TAI3B15-116100-T003347556 *TAJ6I71-116100-F002978291 *TAJ7B68-116100-F002977869 *TAN3I63-116100-T001050703
*TAN6F53-116100-T000174401 *TAN7D98-116100-T003060903 *TAN7D98-116100-T003060904 *TAO1I01-116100-T003200555 *TAO1I01-116100-T003200557
*TAO1I01-116100-T003200556 *TAO1I01-116100-T003200553 *TAO1I01-116100-T002791075 *TAO1I01-116100-T003200554 *TAO1I01-116100-T002791073
*TAO1I01-116100-T002791074 *TAP1J16-116100-T001094317 *TAP1J16-116100-T001094319 *TAP1J16-116100-T001094318 *TAQ8E63-116100-T003073214
*TAQ8E63-116100-T003073215 *TAQ9F62-116100-T001557716 *TAS7J28-116100-T002998650 *TAT6A43-116100-T003150628 *TAV4H40-116100-T000292839
*TAX1D58-116100-F002978147 *TAY2B18-116100-T001238476 *TAZ1C76-116100-T001701968 *TAZ1C76-116100-T001701969 *TAZ6F34-116100-T000344236
*TBA2I54-116100-T003326037 *TBA8J35-116100-F002977687 *TBB1J21-116100-F002978320 *TBB4E36-116100-F002977943 *TBE0B45-116100-T002393385
*TBE1D02-116100-T003269647 *TBE1D02-116100-T003269646 *TBE9B42-116100-T000444678 *TBG5I99-116100-T003329232 *TBH6E93-116100-T001266844
*TBK9G18-116100-T002223621 *TBM3I27-116100-T003326047 *TBM8B41-116100-T002996635 *TBO2A75-116100-T002159762 *TBP6I07-116100-T003227595
*TBP6I07-116100-T003227593 *TBP6I07-116100-T003227594 *TBP8J56-116100-T002839963 *TBQ0E37-116100-T003319905 *TES4B15-116100-T002889680
*TKG9F55-116100-T003177815 *TLF8H87-116100-F002978176 *TLU6A57-116100-T000528638 *TPX6A96-116100-T003192205 *UAT2F96-116100-T002159766
*UBB2E09-116100-T000206969 *UBB2E09-116100-T000206970 *UBB2E09-116100-T000206972 *UBB2E09-116100-T000206971 *UBB9I60-116100-T003247853
*UBB9I60-116100-T003247854 *

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AIC5J66-116100-T000907791 *ATA5450-116100-T003163024 *ATA5450-116100-T003163023 *AZA6G06-116100-T003105940 *BAK7I71-116100-T003185098
*BDC2D60-116100-T001494381 *BDR6A89-116100-T003127338 *BDR6A89-116100-T003127339 *DYW8I08-116100-T003243878 *MHW8C96-116100-T003249789
*MHW8C96-116100-T003249790 *MHW8C96-116100-T003249788 *MIZ7B07-116100-T002558729 *RHE0H18-116100-T003257719 *RHE0H18-116100-T003257720 *TAO0H61-116100-T002868102 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br.

175268/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrان.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

0020038655 0995826040 1041380286 1212852686 1265520933 1454281658 1578533056 1578850067 1578906259 1595825211 1596264652 1597661414 1687622128
1688765935 1728918126 1796840623 1797654880 1815748267 1876129833 1935689856 1936400456 1959475789 1959819337 1960084107 1960530267 2093337180
2093711373 2093845811 2094092321 2094298746 2136579758 2175888780 2176466436 2176678269 2181895587 2181902003 2182373014 2182606654 2182670362
2196268077 2196296567 2196584657 2196825016 2197309685 2218693501 2219149626 2219163971 2219377335 2220004299 2220125683 2220591845 2220869420
2220897672 2257620870 2257994366 2258711694 2266406497 2290952602 2291950513 2292324073 2346966418 2347709421 2347761956 2349139908 2349297161
2369670170 2370816948 2386743179 2387038290 2387480215 2387503260 2387766673 2408690278 2414329657 2417434562 2418098751 2437338595 2447742211
2459004011 2459100151 2511338491 2511786925 2511904699 2512304915 2512546365 2521826497 2522487285 2522551599 2546237899 2566614097 2586887656
2587311614 2587596707 2587942381 2587995915 2588048953 2588153619 2588153619 2588323330 2588670132 2588929301 2589167680 2615254630 2615387538
2634108070 2634131208 2634747060 2634912821 2635034940 2635975028 2678258909 2678469669 2678828635 2679000070 2679120923 2679279094 2688861809
2688955940 2688984394 2689162722 2689294457 2689738518 2689788604 2720237109 2720822574 2720860589 2720927340 2721311093 2721381008 2722376562
2737676545 2738029040 2748625230 2749396944 2783654702 2784012725 2784151509 2784443980 2784443980 2784447830 2792261130 2816946862 2817041150
2817680407 2817852768 2817962099 2825007662 2825695483 2825853169 2826129882 2839731007 2850620621 2851606488 2890366317 2890402222 2902203783
2902203783 2902531089 2914250910 2915156155 2931330409 2964674891 2964817983 2965361805 2965630746 5014820829 5024672712 5024913769 5038903962
5039736800 5059177806 5077041256 5107957508 5108375993 5108522091 5108646676 5119024049 5119384133 5119585278

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

0675604234 0774535190 1529850053 1797242920 1888128413 1890000449 1979309595 1979510280 2137024331 2175635029 2176016949 2176841352 2176883877
2182033581 2182522724 2182641551 2196372402 2196766909 2197387648 2197550329 2219019101 2220088760 2220133090 2220491992 2220633434 2220752986
2220818481 2257312283 2257416600 2258648810 2258860488 2258970066 2259064042 2259096813 2259398168 2265455318 2290478841 2291752715 2292190322
2292396417 2347286581 2348321627 2348593648 2349298041 2369241986 2369287764 2369719963 2369793571 2370174016 2370559099 2370720670 2370720780
2370860077 2386154394 2386913028 2387151021 2387399888 2387797859 2408796372 2413924774 2414287536 2417687737 2417846678 2437909504 2438020961
2447942631 2448161091 2448400736 2448485198 2448549052 2448625420 2448655285 2458746117 2458789970 2458822511 2459142319 2459399095 2511358109
2511496451 2511805854 2512261080 2521857342 2521977536 2522139135 2522418370 2522598349 2546320930 2546725060 2566494197 2566529534 2566621678
2566676952 2566917971 2566918613 2566963264 2567082257 2587762165 2587769470 2588043572 2589141693 2634322947 2634659996 2634688210 2635116202
2635696425 2636278013 2678055170 2678348503 2678451014 2688306390 2688320920 2688846674 2689027487 2689236752 2689442838 2689523275 2720639195
2720671150 2720716388 2720907229 2720960579 2721218482 2721640690 2721667630 2721810520 2721848755 2722194045 2722205164 2722256608 2737629593
2738237132 2738284955 2748533884 2748628282 2748698188 2748794254 2749057008 2749436654 2783575805 2784126218 2784179815 2791363695 2791561181
2791654425 2816705587 2817133285 2817218544 2817510594 2817821876 2824828060 2825218761 2825228221 2825339047 2825402728 2825592166 2825609261
2826095279 2840088332 2850624783 2851609292 2889642700 2890073414 2890166007 2890358552 2902414278 2903416717 2914032909 2914221018 2914925530
2915053489 2915345043 2915364403 2931221417 2931916983 2931932181 2942950350 2943019604 2954393393 2954583116 2964699311 2965082881 2965104039
2965278580 5014135134 5014477106 5014964360 5038847615 5039812526 5039911782 5058567700 5058771933 5059385311 5068775288 5076880582 5108273821
5108618938 5118931887 5118947350 5119185767 5119385920

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

1579272540 1596652750 1623993104 1796724023 1815679480 1861158889 1937145320 1959388411 1960134029 1979213400 1980083912 1980464128 2093262546
2093262546 2094923335 2107973982 2108123463 2108580138 2136391685 2136805963 2174562309 2176122062 2176313857 2181606534 2181964557 2182613721
2195945126 2196227844 2196582897 2197370533 2197374897 2197565471 2219058986 2219333638 2219741554 2219771988 2220008304 2220369342 2220408329

2220880173 2220925612 2257437189 2257450580 2258637902 2258671764 2265488538 2265666967 2265710069 2265802193 2266304316 2266484871 2282159541
2290429168 2290520760 2291012671 2291483810 2291790629 2292182100 2292410102 2346854694 2347085272 2347139457 2347874816 2347971001 2348020740
2348175170 2348617462 2369351692 2369500623 2369620981 2369933601 2370501330 2370514493 2370761892 2386184800 2386507090 2386695998 2387017977
2387070007 2387202658 2387208322 2387294517 2387471424 2387832435 2408865461 2414091415 2414207712 2414308353 2414386224 2417118312 2417334527
2417470321 2417552904 2417606190 2417746284 2417792017 2437290929 2437368093 2437438071 2437531315 2437860581 2447637711 2448098400 2448138651
2448195274 2448227028 2448254050 2448303285 2458508389 2459073569 2459302423 2459356736 2459423277 2459551390 2459646898 2511336273 2511493225
2511587614 2512072100 2512194888 2512498964 2521667904 2522087527 2522141573 2522745877 2546207290 2546432800 2546714464 2546754953 2546939964
2547143913 2547324304 2566108784 2566179890 2566187562 2566208810 2566646217 2566692123 2567274591 2567310030 2586793202 2587197764 2587294216
2587417003 2587448564 2587492490 2587613656 2588512200 2588756610 2588900600 2589372152 2634515602 2634795177 2634910163 2634913216 2635427457
2635505272 2636127432 2636185860 2636746851 2677812354 2677995623 2678483318 2678554762 2678625391 2678639857 2678742230 2679267351 2679329300
2679329658 2679390441 2688461362 2688512449 2689284694 2689316338 2720307976 2720379797 2720409149 2720550131 2720685267 2720738873 2721260439
2721754889 2721796120 2722382109 2722680768 2737450908 2737521610 2737671961 2737932102 2738094004 2783905951 2784362159 2784406058 2784692168
2784741374 2791805840 2791805950 2792254237 2792363696 2816775309 2816792193 2816833618 2817145165 2817503251 2817611473 2817910206 2817936404
2825268481 2825391095 2825587041 2825938482 2826196075 2826261269 2839763989 2840191384 2840194877 2850424327 2850473670 2889710661 2890322912
2890437514 2890487280 2890508547 2890955531 2902464575 2902682384 2902911276 2903195058 2903284533 2914056631 2914221018 2914297201 2914446884
2931229850 2931312818 2931931274 2942534596 2942638060 2942789659 2942942375 2954581090 2954798990 2954904700 2954925591 2955299820 2964854494
2964857684 2965532626 2965646952 5014147555 5024334700 5024382853 5024452016 5024868521 5025329861 5025339083 5025343896 5025388859 5039438389
5039665786 5039814506 5057935255 5058066018 5058253842 5058697930 5059209459 5059275064 5059299466 5059422565 5068711955 5107919585 5108023847
5108156983 5108233534 5108790363 5118803178 5119006833 5119182274 5119398910 5119488624 5119509533 5119560720

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

0798115048 1522204640 1816084903 2175082260 2291843483 2348704766 2386884610 2414042034 2447826188 2521793771 2522426390 2547244188 2567095951
2688766457 2721899878 2737798791 2748674684 2749206819 2783896060

DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2369688851

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

1814957688 1861761101 1876078720 1979911607 2108007862 2135003622 2136873568 2175428054 2195844952 2196208805 2219291030 2219805042 2220550842
2257836250 2266479692 2281978234 2290826809 2290920491 2291661130 2292119042 2348429225 2348730075 2349028029 2370232729 2386563960 2458491072
2459198280 2546692060 2587935864 2588735573 2677977208 2679007522 2688375672 2688767979 2689106128 2689361932 2721514492 2722137945 2722196703
2738050527 2748772382 2783967369 2784042150 2784196095 2791648696 2817107242 2817380868 2817403151 2817671699 2817681938 2817910206 2824882840
2825089237 2825805245 2826080281 2850671194 2851126686 2889611057 2890697866 2931590137 2943230896 2954791676 2964575213 2965231931 5059364128

DO INDEFERIMENTO DE RECURSO AO CETRAN/PR, com manutenção da penalidade aplicada:

1498195500 1598685835 2175497070 2176291334 2176542345 2181853044 2219218046 2219446938 2220370781 2257347721 2257524904 2258343488 2291173033
2347661095 2348158982 2369227933 2370613942 2386489234 2387027290 2387228975 2387434794 2414264858 2417954799 2437529418 2448039981 2448474656
2459098575 2459473390 2546328474 2567134974 2588795038 2634807890 2635403156 2636362484 2636416036 2636987816 2689343187 2720294253 2720786577
2748724065 2749185396 2783706934 2783874318 2791846265 2817739284 2903097827 2903161892 2914653969 2915036356 2965577836 5024770080 5039330900
5057807536 5057957282 5058694109 5119089324

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

2722545183 2902592368 2902608859 2902951197 2914459882 2914477006 2914782568 2914860668 2914931398 2915029141 2915065634 2915122430 2915293426
2915411236 2915416718 2915425031 2915431411 2915433144 2915433658 2915434089 2915434794 2915437746 2915438580 2915439286 2915451734 2915456794
2915470113 2915477979 2915486128 2915489565 2915491114 2943320656 2954238394 2965483630 5025248407 5038937723 5039446510 5039701078 5058204910
5058528952 5058557094 5058670019 5058956019 5068683730 5068705319 5068809397 5108017934 5108470887

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico:
www.detrان.pr.gov.br

175270/2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 3054057/2025
DOADOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.
DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR.
Objeto: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do veículo automotor I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2015/2015, placa AZP-8838, patrimônio nº 100002375739.
Autorização: Sr. Santin Roveda – Presidente do Detran/PR, em 10/12/2025 – Dispensa de Licitação nº 74/2025.
Data da Assinatura: 16/12/2025.
Protocolo: 24.861.154-5

175730/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o DETRAN/PR.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Santin Roveda – Diretor-Presidente do

DETRAN/PR, em 16/12/2025 – Protocolo nº 24.703.271-1, com fulcro no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 76.545.011/0001-19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.703.271-1

Contrato GMS: 10.365/2025

CONTRATANTE: DETRAN/PR

CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o DETRAN/PR

VALOR TOTAL: R\$ 584.127.824,41 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta

e um centavos) para 60 (sessenta) meses.

Autorização: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 16/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2030.

Data da Assinatura: 17/12/2025.

176035/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a 77ª CIRETRAN CENTENÁRIO DO SUL.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Santin Roveda – Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 12/12/2025 – Protocolo nº 20.664.776-0, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: Silas Vanderlei Teodoro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.753.519-XX.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 20.664.776-0

Contrato GMS: 10.371/2025

CONTRATANTE: DETRAN/PR

CONTRATADO: SILAS VANDERLEI TEODORO

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a 77ª CIRETRAN CENTENÁRIO DO SUL

VALOR TOTAL: R\$ 51.708,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oito reais) para 12 (doze) meses.

Autorização: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 16/12/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, por até 60 (sessenta) meses, desde que satisfeitos os requisitos do art. 585 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Data da Assinatura: 16/12/2025.

176053/2025

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 218/2025 – GMS/FUNDEPAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90218/2025 – PNCP – UASG 929906
PROTOCOLO Nº 24.679.364-6 **OBJETO:** Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built e execução da obra da Unidade Nova Escolar - UNV Guatupê, no município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná – Contrato de Empréstimo 5402/OC-BR. BRL1551. **VALOR REFERENCIAL** R\$ 20.106.345,21 (vinte milhões, cento e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 08 de abril de 2026, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 11/12/2025 - Comissão de Contratação.

171679/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 219/2025 – GMS/FUNDEPAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90219/2025 – PNCP – UASG 929906
PROTOCOLO Nº 22.079.412-1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação e reforma do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa, no Município de Sarandi, Estado do Paraná - Contrato de Empréstimo 5402/OC-BR. BRL1551 - BID. **VALOR REFERENCIAL:** R\$ 8.641.561,87 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 23 de janeiro de 2026, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 11/12/2025 - Comissão de Contratação.

171692/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 217/2025 – GMS/FUNDEPAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90217/2025 – PNCP – UASG 929906
PROTOCOLO Nº 24.374.465-2 **OBJETO:** Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built e execução da obra da Unidade Nova Escolar - UNV Tatuquara, no município de Curitiba, no Estado do Paraná – Contrato de Empréstimo 5402/OC-BR. BRL1551. **VALOR REFERENCIAL** R\$ 28.473.487,71 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 07 de abril de 2026, às 09:30 (nove horas e trinta

minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 11/12/2025 - Comissão de Contratação.

171651/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9779/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.967.078-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 47.061.699/0001-63. **OBJETO:** Execução de serviços de engenharia comuns, indicados no Lote 20 do edital, no CE Rio Branco, Município de Santo Antonio da Platina/Pr. **VALOR:** O valor global do presente Contrato é R\$ 330.975,01 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar Natureza Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa: 4.4.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – DESPESA DE CAPITAL; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

175056/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.038.883-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** REGIONAL Planejamento e Construções Cíveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.840.259/0001-80. **OBJETO:** alteração dos prazos de execução e de vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **PRAZO:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 16 de maio de 2026, e 12 de novembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

175405/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7017/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.135.519-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** ARTEMÓVEIS - SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.758.945/0001-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega do objeto. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, para 23 de janeiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

175649/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 25.019.358-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.419.654/0001-04. **OBJETO:** Supressão e o acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 301.175,15 (trezentos e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos). **PRAZO:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data 26 de fevereiro de 2026, e 25 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

175466/2025



**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
DESNECESSÁRIOS Nº 10380/2025**

Termo de Doação de Bens Móveis Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná, por intermédio de do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR e a Prefeitura Municipal de Matinhos. PROTOCOLO N.º 24.936.499-1

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, esquina com rua Recife, Bairro Cabral, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.035-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.112.109/0001-53, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente Sra. Eliane Teruel Carmona nomeada pelo Decreto n.º 3270/2023, inscrita no CPF sob o n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado **DOADOR**, e a Prefeitura Municipal de Matinhos, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º **76.017.466/0001-61**, com sede na rua Pastor Elias Abraão, 22, CEP 83.260-000 telefone- (41) 3971-6000, e-mail: gabinete@matinhos.pr.gov.br neste ato representado pelo Sr. Eduardo Antonio Dalmora (Prefeito Municipal), portador do CPF/MF n.º XXX.613.459-XX, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual n.º 20.790/2021, no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e no Decreto Estadual n.º 4.336/2009, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONS.	VALOR LÍQUIDO
1	200001345849	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
2	200001345850	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
3	200001345851	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
4	200001345852	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
5	200001345853	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
6	200001345854	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
7	200001345855	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11

8	200001345856	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
9	200001345857	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
10	200001345858	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
11	200001345859	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
12	200001345860	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
13	200001345861	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
14	200001345862	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
15	200001345863	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
16	200001345864	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
17	200001345865	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
18	200001345866	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
19	200001345867	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
20	200001345868	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	244,11
21	200001345869	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
22	200001345870	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Bom	269,38

		INFANTIL		
23	200001345871	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
24	200001345872	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
25	200001345873	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
26	200001345874	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
27	200001345875	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
28	200001345876	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
29	200001345877	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
30	200001345878	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
31	200001345879	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
32	200001345880	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
33	200001345881	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
34	200001345882	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
35	200001345883	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
36	200001345884	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38

37	200001345885	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
38	200001345886	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
39	200001345887	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
40	200001345888	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
41	200001345889	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
42	200001345890	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
43	200001345891	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
44	200001345892	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
45	200001345893	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
46	200001345894	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
47	200001345895	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
48	200001345896	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
49	200001345897	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
50	200001345898	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
51	200001345899	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Bom	269,38

		INFANTIL		
52	200001345900	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
53	200001345901	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
54	200001345902	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
55	200001345903	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
56	200001345904	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
57	200001345905	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
58	200001345906	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
59	200001345907	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
60	200001345908	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
61	200001345909	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
62	200001345910	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
63	200001345911	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
64	200001345912	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Bom	269,38
65	200001345965	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	270,06

66	200001345966	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	270,06
67	200001345967	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	270,06
68	200001345968	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	270,06
69	200001345969	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
70	200001345970	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
71	200001345971	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
72	200001345972	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
73	200001345973	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
74	200001345974	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
75	200001345975	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
76	200001345976	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
77	200001345977	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
78	200001345978	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
79	200001345979	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
80	200001345980	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Novo	308,00

		INFANTIL		
81	200001345981	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
82	200001345982	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
83	200001345983	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
84	200001345984	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
85	200001345985	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
86	200001345986	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
87	200001345987	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
88	200001345988	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
89	200001345989	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
90	200001345990	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
91	200001345991	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
92	20001345992	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
93	20001345993	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
94	20001345994	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00

95	20001346375	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
96	20001346376	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
97	20001346377	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
98	20001346378	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
99	20001346379	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
100	20001346380	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
101	20001346381	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
102	20001346382	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
103	20001346383	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
104	20001346384	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
105	20001346385	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
106	20001346386	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
107	20001346387	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
108	20001346388	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
109	20001346389	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Novo	308,00

		INFANTIL		
110	20001346390	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
111	20001346391	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
112	20001346392	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
113	20001346393	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
114	20001346394	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
115	20001346395	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
116	20001346396	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
117	20001346397	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
118	20001346398	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
119	20001346399	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
120	20001346400	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
121	20001346401	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
122	20001346402	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
123	20001346403	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00

124	20001346404	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
125	20001346405	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
126	20001346406	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
127	20001346407	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
128	20001346408	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
129	20001346409	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
130	20001346410	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
131	20001346411	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
132	20001346412	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
133	20001346413	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
134	20001346414	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
135	20001346415	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
136	20001346416	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
137	20001346417	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
138	20001346418	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Novo	308,00

		INFANTIL		
139	20001346419	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
140	20001346420	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
141	20001346421	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
142	20001346422	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
143	20001346423	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
144	20001346424	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
145	20001346425	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
146	20001346426	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
147	20001346427	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
148	20001346428	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
149	20001346429	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
150	20001346430	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
151	20001346431	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
152	20001346432	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00

153	20001346433	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
154	20001346434	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
155	20001346435	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
156	20001346436	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
157	20001346437	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
158	20001346438	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
159	20001346439	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
160	20001346440	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
161	20001346441	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
162	20001346442	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
163	20001346443	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
164	20001346444	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
165	20001346445	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
166	20001346446	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
167	20001346447	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL	Novo	308,00

		INFANTIL		
168	20001346448	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
169	20001346449	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
170	20001346450	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
171	20001346451	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
172	20001346452	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
173	20001346453	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
174	20001346454	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
175	20001346455	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
176	20001346456	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
177	20001346457	CONJUNTO ESCOLAR – CJ 04 TRAPEZOIDAL INFANTIL	Novo	308,00
TOTAL				R\$ 51.387,16

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: Para uso exclusivo em salas de aula dos alunos do Infantil V ao 5º Ano nas escolas municipais, em substituição às carteiras antigas e deterioradas, proporcionando assim o conforto e bem estar necessários aos alunos garantindo uma melhor aprendizagem.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Assinado e datado eletronicamente

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO O DONATÁRIO É RESPONSÁVEL:

I - por proceder à retirada dos bens de que trata a Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento;

- a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II – por todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente Fundepar
Decreto n.º 3270/2023

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal de Matinhos

Rosilaine Terezinha Durigan Mortella
Setor de Patrimônio - Doador

TESTEMUNHAS:

1: Noemi Beatriz Grünhagen CPF XXX.366.709-XX
2: Jefferson Fernando da Silva Mantovani CPF- XXX.725.199-XX
175931/2025

IAT

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO – Nº 002/2025 (FUNBIO)

OBJETO: Doação de equipamentos médicos, eletrônicos, de comunicação, navegação e de apoio às atividades administrativas e operacionais, destinados à execução do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná – TAJ Litoral do Paraná, para apoio à gestão das Unidades de Conservação.

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE.

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Rosa Maria Lemos de Sá

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

175515/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO – Nº 109/2024 (FUNBIO)

OBJETO: Doação de motocicletas destinadas à execução do Programa de Conservação da Biodiversidade do Litoral do Paraná – TAJ Litoral do Paraná, para apoio às atividades de gestão das Unidades de Conservação.

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE.

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Rosa Maria Lemos de Sá

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

175518/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROTOCOLO: 24.373.093-7

TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº 2974255/2025

OBJETO: VEICULO - CAMIONETA FORD RANGER XL 2009/2009
DIESEL ARQ2660

PARTES: Instituto Água e Terra e Prefeitura de Goioere

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Pedro Antonio de Oliveira Coelho

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

175311/2025

DESPACHO Nº: 151/2025

Protocolo nº: 25.130.448-3

Interessado: Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio

Assunto: Doação de Veículo

Data: 16/12/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
VW/SAVEIRO	AGW835	96/97	667546154	10000467971	R\$ 7.231,44

1. Considerando:

Parer Técnico nº 684/2025 (fls.37) folhas, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação de veículo em questão;

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 19);

A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizada (fls.27) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

175297/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Lapa
ASSINANTES: Prefeito do Município de Lapa, Sr. Diego Timbirussu Ribas, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Lapa
CONVÊNIO: 219/2025

VALOR TOTAL: R\$1.780.902,08 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e dois reais e oito centavos)

REPASSE IAT: Um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e dois reais e oito centavos

PROTOCOLO: 19.157.904-6

**EXTRATO DE CONVÊNIO
IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Marechal Cândido Rondon
ASSINANTES: Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Sr. Adriano Backes, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza
OBJETO: Termo de Convênio para Implantação de um Parque Urbano no Município de Marechal Cândido Rondon
CONVÊNIO: 218/2025

VALOR TOTAL: R\$ 5.683.526,63 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

REPASSE IAT: R\$ 5.683.526,63 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

PROTOCOLO: 25.086.533-3

175734/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49588/2025
PROTOCOLO: 24.684.677-4**

AUTORIZO, o Instituto Água e Terra, inscrito pelo CNPJ/MF nº 68.596.162/0001-78, Autarquia Estadual, inscrições Estaduais e Municipais Isentas, e a empresa a **Mão na Mata – Manejo e Soluções Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.263.459/0001-37, celebrarem entre si, a contratação por inexigibilidade de licitação.

DO OBJETO: Aquisição de armadilhas para captura de javali (Javali 4.0®), tipo curral, confeccionadas em rede de nylon poliamida de alta tenacidade, com acessórios completos e serviço de entrega técnica, conforme especificações da Diretoria de Patrimônio Natural – DIPAN, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I da Lei 14133/2021.
VALOR: R\$ 58.027,40 (cinquenta e oito mil, e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Recursos Orçamentários:

6961 1854 223 8294 – Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

Fonte de Recurso: 799

Detalhamento: 000258

Natureza da despesa: 3390.30.12 Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
175929/2025

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 166/2025
Jardim Botânico De Londrina**

PROTOCOLO Nº 24.959.055-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia e a execução da REVITALIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE LONDRINA, Paraná.

VALOR MÁXIMO: Sigiloso

ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO: 01/04/2025 ÀS 09h30m

EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

176039/2025

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1903/2025
Protocolo: 24.904.328-1**

OBJETO: Aquisição de brinquedos ecológicos/sustentáveis, para ações e atividades realizadas pelo Núcleo de Educação Ambiental, durante o período da Operação Verão Maior 2025/2026"

Empresas Vencedoras:

LOTE 2: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

VALOR: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente

176056/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Marilena

ASSINANTES: Prefeito do Município de Marilena, Sr. Célio Lelis da Mata, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Marilena.

CONVÊNIO: 217/2025

VALOR TOTAL: R\$ 8.331.318,01 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e um centavo).

REPASSE IAT: R\$ 8.331.318,01 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e um centavo).

PROTOCOLO: 16.190.340-0

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Andirá.

ASSINANTES: Prefeita do Município de Andirá, Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Andirá.

CONVÊNIO: 214/2025

VALOR TOTAL: R\$ 746.882,04 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

REPASSE IAT: R\$ 746.882,04 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

PROTOCOLO: 18.428.288-7

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Andirá.

ASSINANTES: Prefeita do Município de Andirá, Sra. Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Andirá.

CONVÊNIO: 224/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.853.754,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

REPASSE IAT: R\$ 1.853.754,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

PROTOCOLO: 18.428.374-3

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Jacarezinho

ASSINANTES: Prefeito do Município de Jacarezinho, Sr. Marcelo José Bernardelli Palhares, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Jacarezinho.

CONVÊNIO: 216/2025

VALOR TOTAL: R\$ 6.040.735,57 (seis milhões, quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

REPASSE IAT: R\$ 6.040.735,57 (seis milhões, quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PROTOCOLO: 17.842.240-5

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Querência do Norte.

ASSINANTES: Prefeito do Município de Querência do Norte, Sr. Alex Sandro Fernandes, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Querência do Norte.

CONVÊNIO: 220/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.033.245,48 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

REPASSE IAT: R\$ 2.033.245,48 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PROTOCOLO: 24.121.123-1

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Paçandú

ASSINANTES: Prefeito do Município de Paçandú, Sr. Ismael Batista, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Paçandú.

CONVÊNIO: 212/2025

VALOR TOTAL: R\$ 10.947.130,17 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e dezessete centavos).

REPASSE IAT: R\$ 10.947.130,17 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta reais e dezessete centavos).

PROTOCOLO: 18.958.743-0

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Campo Mourão.

ASSINANTES: Prefeito do Município de Campo Mourão, Sr. João Douglas Fabricio, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Campo Mourão.

CONVÊNIO: 215/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

REPASSE IAT: R\$ 4.644.983,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

PROTOCOLO: 18.200.815-0

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Jussara

ASSINANTES: Prefeito do Município de Jussara, Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Jussara. **CONVÊNIO:** 221/2025

VALOR TOTAL: R\$ 708.252,26 (setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

REPASSE IAT: R\$ 708.252,26 (setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PROTOCOLO: 23.837.326-3

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Nova Olímpia. **ASSINANTES:** Prefeito do Município de Nova Olímpia, Sr. Luiz Lázaro Sorvos, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Nova Olímpia.

CONVÊNIO: 223/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.694.689,14 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

REPASSE IAT: R\$ 2.694.689,14 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

PROTOCOLO: 23.402.204-0

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Roncador.

ASSINANTES: Prefeita do Município de Roncador, Sra. Marília Perotta Bento Gonçalves, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Roncador.

CONVÊNIO: 222/2025

VALOR TOTAL: R\$ 3.065.921,09 (três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos).

REPASSE IAT: R\$ 3.065.921,09 (três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos).

PROTOCOLO: 24.587.720-0

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Matinhos.

ASSINANTES: Prefeito do Município de Matinhos, Sr. Eduardo Antônio Dalmora, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Matinhos.

CONVÊNIO: 225/2025

VALOR TOTAL: R\$ 7.017.730,72 (sete milhões, dezessete mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

REPASSE IAT: R\$ 7.017.730,72 (sete milhões, dezessete mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

PROTOCOLO: 24.153.089-2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM
PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Goioerê. **ASSINANTES:** Prefeito do Município de Goioerê, Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza. **OBJETO:** Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Goioerê.

CONVÊNIO: 226/2025

VALOR TOTAL: R\$ 17.449.331,23 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). **REPASSE IAT:** R\$ 17.449.331,23 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

PROTOCOLO: 18.423.979-5

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Nova Esperança.

ASSINANTES: Prefeito do Município de Nova Esperança, Sr. João Eduardo Paquini, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Nova Esperança.

CONVÊNIO: 227/2025

VALOR TOTAL: R\$ 18.326.651,70 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

REPASSE IAT: R\$ 18.326.651,70 (dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

PROTOCOLO: 24.132.290-4

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses da data da publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Umuarama

ASSINANTES: Prefeito do Município de Umuarama, Sr. Antônio Fernando Scanavaca, e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: Termo de Convênio para Execução de Drenagem e Infraestrutura Urbana no Município de Umuarama.

CONVÊNIO: 211/2025

VALOR TOTAL: R\$ 16.512.506,75 (dezesseis milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

REPASSE IAT: R\$ 16.512.506,75 (dezesseis milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

PROTOCOLO: 23.763.981-2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses da data da publicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses da data da publicação.

176016/2025

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto Água e Terra

Protocolo: 22.767.649-3

Modalidade de Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel

Cedente: Instituto Água e Terra

Cessionário: Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus – Bom Pastor

Fundamentação Legal para Dispensa de Licitação: Decreto Estadual nº 10.086/2022, arts. 630,632,633,634 e 635,

Objeto de Dispensa: Cessão de uso do imóvel de propriedade do Instituto Água e Terra à Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus – Bom Pastor, consistente em parte da área registrada na Matrícula nº 14.762 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, com as seguintes características:

I – Localização: Rua Frei Guido Depine, s/n, Bairro Vila Macedo, Município de Piraquara/PR;

II – Área total da gleba: 253.590,14 m²;

III – Área a ser cedida: 7.110,77 m², conforme levantamento apresentado no processo;

IV – Identificação do imóvel: CPE nº 11658 (Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI);

V – Finalidade da cessão: reforma, adequação e utilização do espaço para atendimento de mulheres egressas do sistema carcerário, nos termos da atuação da entidade requerente.

Considerando:

- Solicitação de cessão de uso do imóvel;
- Documento cartorial;
- Certidões de regularidade;
- Parecer Referencial nº 07/2024 da Procuradoria Geral do Estado;

AUTORIZO A CONTINUIDADE DA CESSÃO DE USO DO IMÓVEL E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 630, 632, 633, 634 e 635 da Lei Estadual nº 10.086/2022, para cessão de uso de bem imóvel de propriedade do Instituto Água e Terra ao Estado do Paraná.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

175884/2025

IDR - PARANÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS LOTE ÚNICO Nº 05/2025

Doador: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER

Lote: UEC – Lote único.

Quantidade: 996

Valor: R\$ 6.258,41 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Protocolo: 24.279.952-6

Donatário: Provopar Estadual Ação Social

Data: 16/12/2025 – Curitiba – Pr

A íntegra do Termo de Doação encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

175676/2025

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 – GMS - 1336/2023

PROTOCOLO: 25.102.242-9

PARTES: IDR-Paraná (Contratante) e PLANSUL – Planejamento e Consultoria LTDA (Contratada)

OBJETO: Alteração do contrato nº 013/2023, nos termos da cláusula primeira (alteração do local de trabalho do lote 5 para o lote 6, ficando composto pelos municípios de: Cascavel, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Pato Branco, Santa Helena e Toledo e cláusula terceira do valor do contrato. **VALOR MENSAL:** Passará para **R\$ 140.394,48** (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 108, inc. III e art. 112, parág. § 1º, inc. I da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR Paraná) e Rafael Beda Gualda (Representante Legal PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

175686/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

EXTRATO DE CONTRATO 196/2025

OBJETO: Aquisição de notebooks com garantia para atender demanda Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, conforme especificações do termo de referência – Protocolo 24.933.340-9 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e Athenas Automação LTDA – CNPJ 01.425.676/0003-51 – Valor: R\$ 2.373.830,00. Fonte de recursos: 500/501 – Vigência: 25/11/2025 a 24/05/2025.

Autorizado em 24/11/2025 por Natalino Avance de Souza/Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 197/2025

OBJETO: Aquisição de monitores com garantia para atender demanda Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, conforme especificações do termo de referência – Protocolo 24.933.340-9 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA – CNPJ 07.275.920/0001-61 – Valor: R\$ 176.174,00. Fonte de recursos: 500/501 – Vigência: 04/12/2025 a 02/06/2026.

Autorizado em 24/11/2025 por Natalino Avance de Souza/Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO 22.968.656-9

Partes: Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR – EMATER e KM Junior LTDA – CNPJ 13.225-851/0001-84.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 013/2025, tendo por objeto o acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado do prazo de vigência pelo período de 120 dias.

Autorizado em 21 de julho de 2025 por Natalino Avance de Souza / Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 166/2025

PE 1339/2025

OBJETO: Aquisição de semeadora pantográfica– Protocolo 24.478.642-1 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e RS Comércio de máquinas e implementos agrícolas LTDA – CNPJ 43.296.545/0001-08 – Valor: R\$ 164.990,00. Fonte de recursos: 759 – 4560 – Empenho 2025NE004765.

Homologação realizada em 29 de setembro de 2025 por Natalino Avance de Souza/ Diretor-Presidente

Londrina, 18 de dezembro de 2025.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

175893/2025

IPARDES

EXTRATO CONTRATO DE SERVIÇO

Protocolo n.º 24.677.660-1

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA

Objeto: Contratação de Serviço de clipping.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 48424/2025, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022.

Curitiba, 09 de dezembro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Presidente (em substituição)

IPARDES

175563/2025

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Protocolo n.º 24.957.768-5

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA.

Objeto: Referente a execução do serviço de clipping no período de setembro a novembro de 2025, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Presidente (em substituição)

IPARDES

175541/2025

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 24.677.660-1

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO LTDA, CNPJ: 11.103.982/0001-63

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping.

Valor: R\$ 56.832,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dispensa de Licitação Nº 48424/2025- GMS

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Administrativo-Financeira Ipardes

175559/2025

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo n.º 25.137.416-3

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 89.054.050/0006-70

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, suprimentos de copa/cozinha e itens correlatos.

Valor: R\$ 14.717,85 (Quatorze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

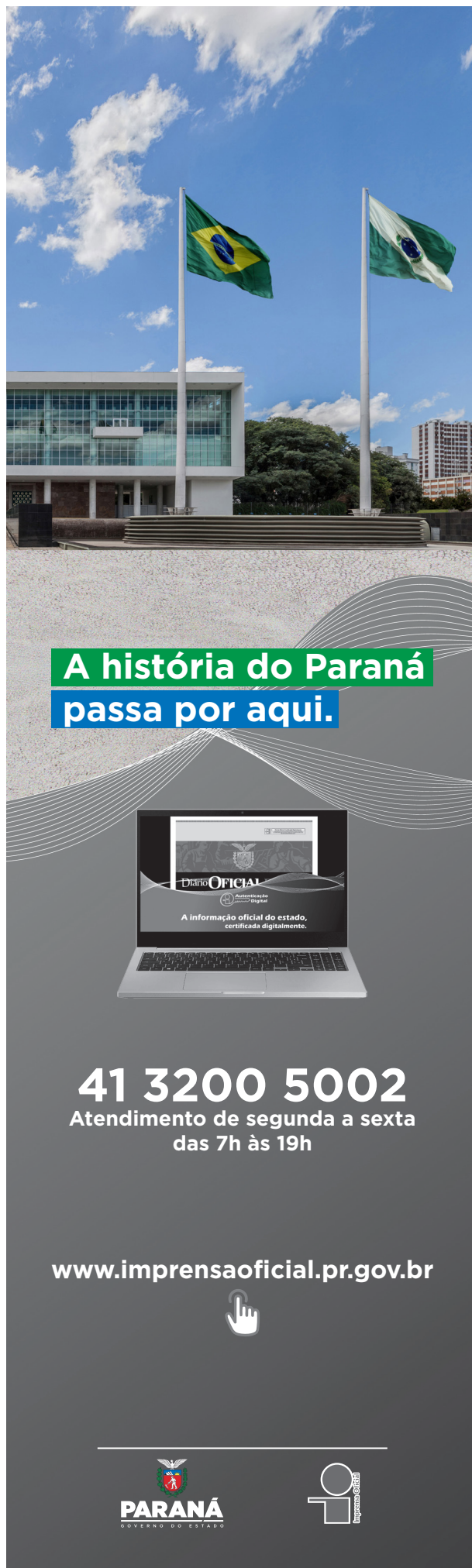
Dispensa de Licitação Nº 51852/51855/51854/51850/51846/51845/51737/2025- GMS

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Administrativo-Financeira Ipardes

175550/2025



A história do Paraná
passa por aqui.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATADA	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ nº 34.028.316/0020-76
DO OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
	Os serviços e produtos constantes no pacote

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.47 10.4 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 147 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.
DA VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.

175136/2025

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2022 - Empresa: AMILCAR AZEVEDO RIBEIRO (CPF 055.131.249-12) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Amilcar Azevedo Ribeiro

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2022 - Empresa: ANDREA COELHO DIAS (CPF 022.468.769-74) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Andrea Coelho Dias

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2022 - Empresa: ANGELA APARECIDA DE LIMA (CPF 535.235.129-72) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Angela Aparecida de Lima

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2022 - Empresa: GEOVANNA EDUARDA MENDES FLORIANO (CPF 063.372.929-95) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Geovanna Eduarda Mendes Floriano

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1482/2022 - Empresa: PRISCILLA RIBEIRO CALONI CROZATI (CPF 040.778.669-44) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Priscilla Ribeiro Caloni Crozati

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2022 - Empresa: TALITA SOUZA FERREIRA SIQUEIRA (CPF 072.550.509-56) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 20/12/2025 - 12 meses - Chamamento Público Nº11/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Talita Souza Ferreira Siqueira

175399/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2186/2025 - CONTRATADA: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. (CNPJ 05.897.011/0001-30) OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE

LONDRINA - Dispensável Para Compras e Serviços Nº193/2025 - HU - R\$ 602,20 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e, Eduardo Alves - Gestor(es): Meiry Sayuri Tsuda e FISCAL(IS): Vanete Aparecida Moreno, Patricia Maria Rufino Dornellas, designados através da Portaria GEFIS nº 2921/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2187/2025 - CONTRATADA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ 13.210.293/0001-83) OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensável Para Compras e Serviços Nº193/2025 - HU - R\$ 1.080,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Grasielle Alessandra Bueno de Souza - Gestor(es): Meiry Sayuri Tsuda, Andrea Name Colado Simão e FISCAL(IS): Vanete Aparecida Moreno, Patricia Maria Rufino Dornellas, Carrie Chueiri Ramos Galvan, designados através da Portaria GEFIS nº 2922/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2025 - CONTRATADA: BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 40.929.669/0001-87) OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensável Para Compras e Serviços Nº193/2025 - HU - R\$ 7.695,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Douglas de Paiva Drumond - Gestor(es): Meiry Sayuri Tsuda, Andrea Name Colado Simão e FISCAL(IS): Vanete Aparecida Moreno, Patricia Maria Rufino Dornellas, Carrie Chueiri Ramos Galvan, designados através da Portaria GEFIS nº 2923/2025.

175195/2025

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 818/2025 - GMS 3769/25**

e-Protocolo nº 24.856.738-4; Chamamento Público nº 2/2024, Contratada: Ana Luiza Martins Ferroni Alves; Objeto: credenciamento de modelo vivo para cursos de graduação; Prorrogação da vigência até 31.12.26; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Ana Luiza Martins Ferroni Alves - Contratada. GESTOR Edmilson Lenardão e FISCAL Carla Juliana Galvão Alves designados pela Portaria GEFIS nº 1585/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 912/2025 - GMS 4139/25**

e-Protocolo nº 24.856.961-1; Chamamento Público nº 2/2024, Contratada: Ana Clara Fontenelle Limaverde Cabral; Objeto: credenciamento de modelo vivo para cursos de graduação; Prorrogação da vigência até 31.12.26; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Ana Clara Fontenelle Limaverde Cabral - Contratada. GESTOR Edmilson Lenardão e FISCAL Carla Juliana Galvão Alves designados pela Portaria GEFIS nº 1668/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 913/2025 - GMS 4140/25**

e-Protocolo nº 24.857.105-5; Chamamento Público nº 2/2024, Contratada: Larissa Helena Boiago Fernandes; Objeto: credenciamento de modelo vivo para cursos de graduação; Prorrogação da vigência até 31.12.26; Assinantes: Azenil Staviski - Contratante e Larissa Helena Boiago Fernandes - Contratada. GESTOR Edmilson Lenardão e FISCAL Carla Juliana Galvão Alves designados pela Portaria GEFIS nº 1669/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2253/2025 - GMS Nº 10368/2025

e-Protocolo nº 22.683.704-3; Concorrência Eletrônica nº 17/24, Contratada: VA Construções LTDA ME; Objeto: reforma do telhado do bloco C do Centro de Letras e Ciências Humanas-CLCH; Valor R\$ 831.783,11; Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro - Contratante e Vinicius Aguiar da Encarnação - Contratada. GESTOR Luiz Claudio Buzeti e FISCAL Rafael Cezar Fujita designados pela Portaria GEFIS nº 2964/2025.

175867/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025-PROAF/DM**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****(eProtocolo: 24.564.739-5)**

OBJETO: Aquisição de biorreator piloto completo de piso para laboratório (fermentação, esterilização e limpeza) montado em SKID, em aço inoxidável, com volume útil mínimo: 100 litros, compreendendo entrega, instalação, funcionamento e treinamento dos usuários, a serem realizados na Universidade Estadual de Londrina-UEL. CONVÊNIO FINEP nº 01.22.0526.00 (350/2018).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Os motivos das desclassificações/inabilitações podem ser consultados através do link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, devendo ser informado o número da UASG: 926769 e o número da licitação: 901652025.

LICITANTE HABILITADA: A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. **PROPOSTA ADJUDICADA: ENGCO EQUIPAMENTOS LTDA**, item único, no valor total de R\$ 914.795,00 (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais). As demais informações sobre o certame estão disponíveis no site <https://sistemas.uel.br/sicor/public/licitacao/consultaLicitacoes>. O valor total do presente certame é de **R\$ 914.795,00** (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais). Londrina, 17/12/2025. André Luiz Granado, Pregoeiro. Azenil Staviski, Pró-Reitor de Administração e Finanças, Autoridade.

175882/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2021 - Empresa: INCL - INSTITUTO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA DE LONDRINA LTDA. (CNPJ 23.881.688/0001-61) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 06/12/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº160/2021 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Thiago Leite Silveira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022 - Empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ 01.449.930/0003-51) OBJETO: Remanejamento de quantidades. O novo valor do contrato passa a ser de R\$551.597,30 - Pregão Eletrônico Nº2/2022 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco, Luiz Fernando Canoas Miziara e Patricia Marques Oliveira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2024 - Empresa: RIOQUIMICA S.A. (CNPJ 55.643.555/0001-43) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 19/11/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº21/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Helen Rafaela Pessoa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2024 - Empresa: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 80.392.566/0001-45) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 19/11/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº21/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Mario José Tkatchuk.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2024 - Empresa: JP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (CNPJ 78.969.466/0001-97) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 14/11/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº156/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Eduardo Henrique Romero Pereira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2024 - Empresa: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (CNPJ 37.974.794/0001-02) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 22/11/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº116/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Cristiane Nieto Arantes.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2024 - Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0022-86) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 04/12/2025 com convalidação - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº101/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Adriano Gomes dos Santos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1528/2024 - Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 55.187.334/0001-08) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 18/12/2025 - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº119/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Raphael Michel Nasser.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2024 - Empresa: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 54.205.260/0001-22) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 18/12/2025 - 12 meses - Pregão Eletrônico Nº119/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Rafael Pires Gonçalves

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2025 - Empresa: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 80.392.566/0001-45) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 10/12/2025 com convalidação - 90 dias - Dispensa Nº117/2025 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Mario José Tkatchuk

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 - Empresa: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.656.468/0001-39) OBJETO: Aditivo de 25% ao Lote 115. O novo valor do contrato passa a ser de R\$407.224,75 - Pregão Eletrônico Nº100/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025 - Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ 44.734.671/0022-86) OBJETO: Aditivo de 25% a item (cód. 40158) do contrato nº 371/2025. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 48.787,00. - Pregão Eletrônico Nº122/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025 - Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ 00.331.788/0033-04) OBJETO: Aditivo de 25% ao lote 11. O novo valor do contrato passa a ser R\$313.222,00. - Pregão Eletrônico Nº24/2024 - HU - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco.

175786/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2025 - CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 81.706.251/0001-98) OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº191/2025 - HU - R\$ 12.977,50 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Jefferson Campos Mastaler - Gestor(es): Adylson Justino Jorge e FISCAL(IS): Luiz Kaminami, Maria Ines Pozzobon, designados através da Portaria GEFIS nº 2885/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2025 - CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 00.339.246/0001-92) OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº191/2025 - HU - R\$ 9.180,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Gustavo Lopes - Gestor(es): Adylson Justino Jorge e FISCAL(IS): Luiz Kaminami, Maria Ines Pozzobon, designados através da Portaria GEFIS nº 2886/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2025 - CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 04.372.020/0001-44) OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº191/2025 - HU - R\$ 151,50 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Nancy Terezinha W Brandalisse - Gestor(es): Adylson Justino Jorge e FISCAL(IS): Luiz Kaminami, Maria Ines Pozzobon, designados através da Portaria GEFIS nº 2887/2025.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2025 - CONTRATADA: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 46.927.354/0001-87) OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - Dispensa Nº191/2025 - HU - R\$ 1.315,00 - Assinantes: Iara Aparecida de Oliveira Secco e Debora Armstrong - Gestor(es): Adylson Justino Jorge e FISCAL(IS): Luiz Kaminami, Maria Ines Pozzobon, designados através da Portaria GEFIS nº 2888/2025.

175930/2025

EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2024 – GMS 8666/24

e-Protocolo nº 22.736.607-9; Concorrência Eletrônica nº 14/2024, Contratada: Nexxo Construções Cíveis Ltda; Objeto: Reforma do anfiteatro da morfologia do CCB; Rescisão unilateral a partir de 16.12.25; Assinantes: Marta Regina Gimenez Favaro – Contratante. GESTOR Rafael Cezar Fujita e FISCAL Eduardo Rodrigo Bier designados pela Portaria GEFIS nº 1289/2024.

175873/2025

UEM

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90151/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 25.159.142-3

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência - TR; o projeto básico ou projeto executivo, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição/contratação (descrever o produto/bem ou serviço), já aprovados; Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação; No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP** e da **IN 67/2021-SEGES/ME, ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CNPJ/MF 29.212.628/0001-32, com sede na ST SCN QUADRA 02 BLOCO D – SALA 1021 a 1023, nº S/N, Bairro Asa Norte, no município de Brasília, Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de

empresa para publicação de artigo científico nacional, para atender à solicitação do **Departamento de Medicina**, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) – Fonte 501, com fundamento no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021. **Ademir Massahiro Moribe** **Pró-Reitor de Administração**.

175520/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 92/2025-COMPRAS.GOV E 90218/2025-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e-Protocolo: 25.020.803-0

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de Serviços Gráficos: convite/ingresso para acesso às cerimônias de colação de grau a serem realizadas no período de 24 a 27/2/2026; serviço de manutenção e reparo de impressora, e serviço de instalação de sistema de monitoramento para atender às solicitações do CERIMONIAL - CER, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PEC e do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NEAD, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 92/2025, com fundamento no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Relatório do Agente de Contratação, fls. 372-374 – mov. 60 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitadas por atenderem todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a Deliberação nº 01/2024-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº 379/2023-GRE, e nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 159, do Decreto Estadual nº 10.086/22, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação da empresa NATAN JAMES MARTINS DA SILVA, CNPJ 52.749.828/0001-40, item 3 (Prestação de serviços – instalação de câmeras), no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), e SOLANGE VIDAL MANN LTDA, CNPJ 41.244.330/0001-00, item 1 (Serviços gráficos – confecção de convites), e N K NASCIMENTO – INFORMÁTICA, CNPJ 28.261.213/0001-96, item 2 (Prestação de serviços – conserto e/ou serviços de informática), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Ademir Massahiro Moribe** – Pró-Reitor de Administração.

175785/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá

RESULTADO CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
EDITAL: 010/2023-HUM E-PROTOCOLO: 21.453.335-9

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 060/2025-HUM, torna público o resultado da **classificação do 46º** ciclo de avaliação, inscrições enviadas no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, dos profissionais inscritos para prestação de serviços na função de **ENFERMEIRO - UTI NEONATAL**: Pamela Eloisa Palma Tasca - 202503137; **BLOCO CIRÚRGICO**: Tamyres Aparecida da Silva - 202502990; **ATENDIMENTO GERAL EM HOSPITAL**: Gisellany Macedo de Freitas Silva - 202503134, Jessica Caroline Cassimiro de Araujo de Macedo - 202503149, Neide Biasus - 202502904, Pamela Eloisa Palma Tasca - 202500940, Rebeca Galbiati Clávero - 202503049, Rosana Rocha da Silva Toledo - 202503063, Tamyres Aparecida da Silva - 202503193 e Vanessa Adami Garcia - 202501858. Os profissionais não relacionados acima não atenderam as condições do edital para habilitação nesse ciclo de avaliação, as áreas não citada não houve habilitado para esse ciclo de avaliação. A relação completa encontra-se arquivado no respectivo processo. O Chamamento Público continua aberto para demais interessados. Juvenal Issamu Nakamura – Presidente da Comissão. Maringá 16 de dezembro de 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90152/2025-HUM
RATIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 25.143.773-4
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que efetivou a seguinte contratação:- Objeto: MATERIAL QUÍMICO - REAGENTES PARA DOSAGEM DE CLORO LIVRE E DETERMINAÇÃO DE pH.- Fornecedor: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 01.061.762/0001-60.- Valor da aquisição: R\$ 2.737,00.- Prazo de entrega: imediato.- Autorizado em 17/12/2025 pela Superintendente do HUM - Profª. Drª. Cremilde Ap.T. Radovanovic. Forma de contratação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Maringá, 17/12/2025. Ademilson Bento de Freitas. Diretor Administrativo.

175973/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 103/2025-COMPRAS.GOV E 90233-2025-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e-Protocolo: 25.059.643-0

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 103/2025, com fundamento no Art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Relatório do Agente de Contratação, fls. 1066-1069 – mov. 116 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitadas por atenderem todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a Deliberação nº 01/2024-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”;

No uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, e nos termos do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22 e em especial do Art. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP, bem como a IN 67/2021-SEGES/ME, ADJUDICO o objeto aos vencedores e HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação das seguintes empresas: ALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 41.497.503/0001-00, no Item 2 - Agitador Mecânico, 1 unidade, melhor lance: R\$ 896,4000 (unitário) / R\$ 896,4000 (total) e Item 4 - Estufa Laboratório, 1 unidade, melhor lance: R\$ 2.899,1000 (unitário) / R\$ 2.899,1000 (total); INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 05.897.011/0001-30, no Item 3 – Peagâmetro, 1 unidade, melhor lance: R\$ 1.806,4200 (unitário) / R\$ 1.806,4200 (total) e Item 9 - Sistema Filtração, 50 unidades, melhor lance: R\$ 54,5000 (unitário) / R\$ 2.725,0000 (total); GABRIEL HENRIQUE BOCHINI VASCO, CNPJ 62.442.102/0001-14, no Item 5 - Tubo Laboratório, 150 unidades, melhor lance: R\$ 24,7000 (unitário) / R\$ 3.705,0000 (total); LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ 21.895.553/0001-20, no Item 6 - Placa De Petri, 180 unidades, melhor lance: R\$ 4,6800 (unitário) / R\$ 842,4000 (total); Item 8 - Placa De Petri, 50 unidades, melhor lance: R\$ 100,0000 (unitário) / R\$ 5.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 11,9700 (unitário) / R\$ 598,5000 (total); DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 53.319.657/0001-82, no Item 7 - Placa De Petri, 180 unidades, melhor lance: R\$ 6,2900 (unitário) / R\$ 1.132,2000 (total); L7 SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 59.066.486/0001-03, no Item 10 - Luva De Proteção, 40 caixas, melhor lance: R\$ 16,7600 (unitário) / R\$ 670,4000 (total), Item 11 - Luva De Proteção, 30 caixas, melhor lance: R\$ 17,1800 (unitário) / R\$ 515,4000 (total) e Item 12 - Luva De Proteção, 15 caixas, melhor lance: R\$ 18,8500 (unitário) / R\$ 282,7500 (total); RS FERREIRA SERVS COMERCIAL, CNPJ 38.072.714/0001-88, no Item 13 – Pipeta, 200 unidades, melhor lance: R\$ 1,2700 (unitário) / R\$ 254,0000 (total), Item 14 - Placa Laboratório, 250 unidades, melhor lance: R\$ 9,2800 (unitário) / R\$ 2.320,0000 (total); ASCLÉ BRASIL LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no Item 15 - Ponteira Laboratório, 149 unidades, melhor lance: R\$ 39,6300 (unitário) / R\$ 5.904,8700 (total).

Aplicando-se o disposto no inciso III, do Art. 23, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME, foi vencedora a empresa: ERMEX COMERCIAL LTDA CNPJ 12.538.002/0001-18, no item 1 – Destilador de Água, 01 unidade, no valor de R\$ 3.036,50, com valor total da dispensa de R\$ 27.588,94, com fundamento no Art. 75, IV, “c”, da Lei nº 14.133/2021. **Ademir Massahiro Moribe** – Pró-Reitor de Administração.

175663/2025

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados
Nº: 057/2025 – Processo N.º 24.715.650-0 – AS PARTES: UEM/FADEC-UEM – **OBJETO:** “A utilização de aditivos alimentares anti-inflamatórios e antioxidantes em aves de postura” – **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.315,00 (cento e dezessete mil e trezentos e quinze reais) – **EXECUÇÃO:** Terá execução de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura – **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Terá prestação de contas de 2 (dois) meses posterior ao término da execução. **ASSINATURA:** 17/12/2025.

175749/2025

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 225/2023-DMP / Nº 6774/2023-GMS, Eprotocolo 20.957.808-5. Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa R & M ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.421.808/0001-24. Do objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 20/12/2025 para 20/12/2026. Fundamentação legal: Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2023, bem como Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022. Dos assinantes: O Reitor Prof. Leandro Vanalli e a Sra. Maisa de Campos Nasser.

175758/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e-Protocolo: 25.066.392-7

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; a análise de riscos; o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de ferramentas, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 100/2025, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Relatório do Agente de Contratação, fls. 1052-1054 – mov. 262 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação;

Considerando que se relata nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido habilitadas por atenderem todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (Art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Considerando a Deliberação nº 01/2024-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº 379/2023-GRE, e nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 159, do Decreto Estadual nº 10.086/22, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação das empresas B2G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.059.559/0001-30, item: 5 - R\$ 7,50, com valor total de R\$ 75,00; MARINGÁ TOOLS - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 10.860.779/0001-79, item(ns): 2 - R\$ 14,99, 3 - R\$ 14,69, 6 - R\$ 45,98, 8 - R\$ 34,99, 9 - R\$ 7,09, 10 - R\$ 9,99, 11 - R\$ 14,99, 12 - R\$ 19,99, 15 - R\$ 34,99, 16 - R\$ 189,99, 17 - R\$ 30,47, 18 - R\$ 35,57, 19 - R\$ 34,89, 20 - R\$ 46,72, 21 - R\$ 36,39, 22 - R\$ 49,99, 23 - R\$ 59,99, 24 - R\$ 79,99, 25 - R\$ 84,99, 26 - R\$ 36,89, 27 - R\$ 150,99, 28 - R\$ 289,89, 30 - R\$ 43,89, 34 - R\$ 55,99, 35 - R\$ 38,84, 36 - R\$ 27,94, 38 - R\$ 1,97, 39 - R\$ 73,79, 41 - R\$ 37,97, 45 - R\$ 29,84, 46 - R\$ 30,84, 47 - R\$ 22,84, 48 - R\$ 25,79, 49 - R\$ 41,84, 51 - R\$ 122,44, 52 - R\$ 122,49, 53 - R\$ 84,94, 55 - R\$ 26,00, 56 - R\$ 110,99, 57 - R\$ 150,99, com valor total de R\$ 2.666,01; e SULIAN ALANA SOARES, CNPJ 19.028.806/0001-16, item(ns): 1 - R\$ 34,50, 4 - R\$ 68,85, 7 - R\$ 53,95, 13 - R\$ 48,90, 14 - R\$ 30,95, 29 - R\$ 52,95, 31 - R\$ 29,95, 32 - R\$ 34,95, 33 - R\$ 27,95, 37 - R\$ 73,85, 40 - R\$ 7,45, 42 - R\$ 219,95, 43 - R\$ 12,95, 44 - R\$ 19,95, 50 - R\$ 28,95, 54 - R\$ 108,00, com valor total de R\$ 3.595,06; totalizando o valor da dispensa em R\$ 3.595,06 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos), para a aquisição de ferramentas para atender à solicitação do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (COMCAP). Ademir Massahiro Moribe - Pró-Reitor de Administração.

175344/2025

UENP

EXTRATO: Contrato nº 279/2025. **REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 719/2024, Processo nº 22.277.945-6 c/c 25.127.675-7. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), para atender diversos órgãos do Estado do Paraná. **VALOR:** R\$222.718,60. **NATUREZA DA DESPESA:** 44905252. **FONTE:** 759. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

175862/2025

EXTRATO: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 121/2024. **REFERÊNCIA:** Pregão 39/2024, Processo 22.717.452-8. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** ARCHITHEUS – ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Diante dos fatos apontados durante a execução do Contrato nº 121/2024, conforme demonstrado pelos documentos inseridos no Processo nº 25.071.494-7, o prazo final de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31 de janeiro de 2026. Da vigência contratual – Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato 121/2024 fundamentada pelo Despacho da autoridade competente, devidamente formalizado às fls. 73, mov. 29, Processo 25.071.494-7, alterando-se a vigência contratual por mais 60 dias, ou seja, até 13 de março de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

175838/2025

EXTRATO: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 74/2023. **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº141/2023, processo nº 20.789.227-0. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** ALARES INTERNET S/A. **OBJETO:** Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato 74/2023, fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 733/2025 (fls. 80, mov. 24, Processo 25.086.838-3), alterando-se a

vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, até 01 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

175813/2025

EXTRATO: 5º Termo Aditivo do Contrato 83/2024. **REFERÊNCIA:** Protocolo nº 24.030.267-5. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. **CONTRATADA:** RESENDE & CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:** Diante das intercorrências apontadas no processo 25.073.979-6, o prazo final de execução do Contrato nº 83/2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15 de fevereiro de 2026. Da vigência contratual – Fica aditada a prorrogação de vigência do Contrato nº 83/2024, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 07 de abril de 2026, conforme Despacho da autoridade competente, devidamente formalizada às fls. 88 do Processo nº 25.073.979-6. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

175849/2025

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico os objetos aos vencedores e Homologo, para todos os efeitos de direito, a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 67/2025** (GMS 2006/2025) - Processo nº 24.575.688-7, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos e materiais para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGEinf – APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, no valor total de **R\$ 33.325,63** (trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor das empresas: **ESCRIBLU COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 10.902.067/0001-75**, no valor de R\$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente aos item 01; **DRI OFFICE LTDA., CNPJ 60.389.680/0001-09**, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais), referente aos itens 02 e 03; **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 11.195.926/0001-04**, no valor de R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao item 04; **WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES, CNPJ 30.944.211/0001-43**, no valor de R\$ 1.399,90 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente aos item 05; **F & K BRASIL LTDA., CNPJ 51.607.431/0001-51**, no valor de R\$ 2.699,07 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos), referente ao item 06; **G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA., CNPJ 33.279.320/0001-81**, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao item 07. Jacarezinho 17/12/2025. Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini – Reitor.

176047/2025

UEPG

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 795/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** LIGAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 796/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ARDENGUI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 797/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** PURPLE CARE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 798/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** INOVAENF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 799/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** REAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 800/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ESSENCIAL SAÚDE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 801/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 02 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** EFRAIM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

Ponta Grossa, 18 de Dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175646/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**CONTRATO n.º 774/2025**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** APL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 775/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** RODRIGUES & STEFANI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 776/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** HEALTHY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 777/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SALLUTE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 778/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO e 02- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** M C SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 779/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MULTI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 780/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ESSENCIAL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

Ponta Grossa, 18 de Dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175566/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Termo de Cooperação**

PARTES: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e Academia Brasileira de Direito Constitucional.

OBJETIVO: a formalização de apoio para a divulgação do XVI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que ocorrerá entre os dias 04 a 06 de junho de 2026, na cidade de Curitiba.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Dr. Miguel Sanches Neto – Reitor da UEPG e FLÁVIO PANSIERI.

175304/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**CONTRATO n.º 781/2025**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** PAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 782/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO e 02- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** J.J.S. ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 783/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SCHEIDT SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 784/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** OAK PHARMA & CARE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 785/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO e 02- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** AMANDA EMILLY DE OLIVEIRA LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 786/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ZILMA F R DOS SANTOS LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 787/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** SMANGORZEWSKI & HASS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

Ponta Grossa, 18 de Dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175592/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**CONTRATO n.º 762/2025**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 04 – FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FARMACLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 763/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 04 – FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** MARA CARNEIRO E CIA LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 764/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 04 – FARMACÊUTICO ou BIOMÉDICO - LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS (com título e com experiência) (Edital 001/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FARMABIOQUÍMICA LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

Ponta Grossa, 18 de Dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175661/2025

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 788/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** TECH MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 789/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** A D DE SOUZA – ENFERMAGEM. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 791/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** PATRICIA PUSZKA DE PAULA ACOMPANHAMENTO PERINATAL. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 792/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** FRATELLO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 793/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** ALMEIDA BRITO ENFERMAGEM LTDA. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

CONTRATO n.º 794/2025

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 01 – ENFERMEIRO (Edital 002/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA **Contratada:** CV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM. **Prazo de vigência:** 15/12/2025 à 14/12/2027. **Execução:** 05/01/2026.

Ponta Grossa, 18 de Dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175621/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 0832/2025 - GMS 9506/2025

Objeto: (Inclusão de fonte de recursos), para Serviços de Seguro de Acidentes pessoais, em apólice coletiva. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** MBM SEGURADORA S/A. O presente instrumento contratual tem por finalidade a inclusão da fonte de recursos n.º 700, para pagamento de despesas referente ao Programa Mais Engenharia.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2025.

174101/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 155/2025 / GMS N.º 1851/2025

Objeto: (Renovação, com alteração de itens). Para a Construção do Centro especializado em Reabilitação (CER) - Nível IV do HURCG. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** IMPLANTA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Altera-se o prazo de execução de 25/12/2025 para até a data de 22/08/2026, e a vigência de 10/06/2026 para 05/06/2027.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2025.

175099/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0934/2025 GMS:10343/2025

Este Contrato decorre da Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 036/2025. **Objeto:** Serviço de sequenciamento de DNA de amostras. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratado(a):** BIOMELTING ASSESSORIA E CONSULTORIA LTD. **Valor:** R\$ 64.975,00. **Prazo de Vigência:** 16/12/2025 a 15/12/2026. **Gestor de Contrato:** Marcelo Ricardo Vicari. **Fiscal:** Marcos Pileggi. **Suplente:** Viviane Nogaroto Vicari.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2025.

175361/2025

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0832/2025 / GMS 9506/2025

Objeto: (Valor), para a Prestação de Serviços de Seguro de Acidentes Pessoais. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** MBM SEGURADORA S/A. O presente aditivo importa em um valor total de R\$ 60,00. Com o valor ora aditado, o valor total do contrato passa a ser R\$ 5.460,00.

Diretoria de Material e Patrimônio
Rodrigo Zardo
Diretor

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2025.

175384/2025

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - HU-UEPG

CONTRATO n.º 362/2025

Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 3 - MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - 3.1 Médico Especialista em Neurologia Pediátrica - Presencial, (Credenciamento 007/2024). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** DINIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. A vigência da presente alteração teve início em 09 de novembro de 2025.

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG

CONTRATO n.º 752/2025

Objeto: Contrato de prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 01 – HOSPITALISTA, LOTE 02 – PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO UNIDADES I, II, II e IV, LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – PRONTO ATENDIMENTO e LOTE 06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO – URGÊNCIA/EMERGÊNCIA HU-UEPG (Credenciamento 004/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** KRUM, SCHEFFER E MERINI SERVICOS MEDICOS LTDA. **Prazo de vigência:** 21/11/2025 a 20/11/2027.

CONTRATO n.º 810/2025

Objeto: Contrato de prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, nos LOTES 02 – PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO UNIDADES I, II, II e IV e LOTE 03 – ROTINEIRO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADES I, II, II e IV. (Credenciamento 004/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA. **Prazo de vigência:** 22/11/2025 a 21/11/2027.

CONTRATO n.º 889/2025

Objeto: Contrato de prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, no LOTE 05 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO - UNIDADE I, II, II e IV. (Credenciamento 004/2025). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** D.A.T.B.O.M CLINICA MÉDICA LTDA. **Prazo de vigência:** 01/12/2025 a 30/11/2027.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2025.

Simonei Bonatto
Gestor de Contratos

175336/2025



UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PORTARIA N. 84/2025 Direção Geral do Campus

A Diretora do Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE:

Designar Gestores e Fiscais dos contratos efetuados com as empresas abaixo listadas, no âmbito do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, conforme segue:

Arte Comercial Ltda. CNPJ 05.019.519/0001-35		
Nome	CPF	Designação
Carlos Alberto Machado	536.xxx.xxx-91	Gestor
Tiago Mendes Alvarez	033.xxx.xxx-73	Fiscal

Moreira e Pereira Ltda. - CNPJ 60.228.981/0001-50		
Nome	CPF	Designação
Carlos Alberto Machado	536.xxx.xxx-91	Gestor
Tiago Mendes Alvarez	033.xxx.xxx-73	Fiscal

Claudinei Tonietti - CNPJ 28.732.430/0001-17		
Nome	CPF	Designação
Carlos Alberto Machado	9.XXX.712-3	Gestor
Tiago Mendes Alvarez	7.XXX.954-7/PR	Fiscal

Esta Portaria entra em vigor nesta data, bem como não produz efeitos financeiros.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025..

Pro^{fa}. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus
UNESPAR – Campus Curitiba II
Portaria nº. 983-2023 – Reitoria/UNES

175155/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAREXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
GMS 10.337/2025

E-PROTOCOLO 25.165.487-5

OBJETO: 1 cabo de microfone, 16 conectores p10/TRS macho, 20 conectores XLR macho de linha.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DIOE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.339,20 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte centavos)

DOTAÇÃO
45.4560.19.571.33.8153.33903029.759.000132

ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS CURITIBA II - CNPJ 05.012.896/0006-57

CONTRATADA: CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ 28.732.430/0001-17

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Noei Nascimento Ansay - Diretora Campus Curitiba II

175981/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UASG: 928591EXTRATO DE AVISO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91901/2025 E-PROTOCOLO N.º 21.981.282-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Edição de Vídeo e Som, Impressoras 3D, Contêineres, Equipamentos de Fotografia, Instrumentos Musicais, para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

A Diretora Profa. Dra. Noemi N. Ansay, Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE, o referido processo em favor das empresas;

GRUPO 01 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta R\$ 47.687,0000
GRUPO 02 LITIMAX SERVICO E COMERCIO LTDA RJ 50.996.832/0001-88 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 13.820,00
GRUPO 04 UDIMAXBR COMERCIO LTDA SP 57.115.331/0001-94 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 14.088,00
GRUPO 05 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 10.330,00
GRUPO 07 G2B COMERCIO E REPRESENTACOE 36.668.854/0001-98 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 28.317,14
GRUPO 08 G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ES 36.668.854/0001-98 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 32.283,93
GRUPO 09 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 42.400,00
GRUPO 10 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 7.510,00
GRUPO 11 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 17.097,00
GRUPO 12 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 33.869,00
GRUPO 13 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTO LTDA MG 05.239.149/0001-41 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 8.884,00
GRUPO 14 MVB MUSIC LTDA RS 39.432.161/0001-90 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 23.280,90
GRUPO 15 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA PR 08.666.165/0001-09 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 46.074,00
GRUPO 16 T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA PR 08.666.165/0001-09 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 2.463,00
ITEM 01 RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA SP 49.125.377/0001-66 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 40.491,00
ITEM 02 RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA SP 49.125.377/0001-66 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 13.497,00
ITEM 07 G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ES 36.668.854/0001-98 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 47.990,40
ITEM 13 EDSON LAZDENASSP 48.437.027/0001-72 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 1.844,00
ITEM 14 G2B COMERCIO E REPRESENTAC 36.668.854/0001-98 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 14.797,04
ITEM 15 UDIMAXBR COMERCIO LTDA SP 57.115.331/0001-94 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 24.000,00
ITEM 16 ALEXANDRE FREIRE LTDA SP 39.334.587/0001-00 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 2.512,00
ITEM 20 TCAD COMERCIAL LTDA SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 11.999,94
ITEM 21 ALEXANDRE FREIRE LTDA SP 39.334.587/0001-00 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 1.496,28
ITEM 22 ALEXANDRE FREIRE LTDA SP 39.334.587/0001-00 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 5.273,46
ITEM 23 ALEXANDRE FREIRE LTDA SP 39.334.587/0001-00 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 482,26
ITEM 24 ALEXANDRE FREIRE LTDA SP 39.334.587/0001-00 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 1.356,80
ITEM 31 G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA DF 33.279.320/0001-81 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 155,05
ITEM 34 G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA DF 33.279.320/0001-81 ME/EPP

Valor proposta - R\$ 1.282,96
ITEM 35 G.I. COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA DF
33.279.320/0001-81 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 641,48
TEM 38 G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ES
36.668.854/0001-98 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 2.178,56
ITEM 39 TCAD COMERCIAL LTDA
SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 9.749,00
ITEM 40 TCAD COMERCIAL LTDA
SP 62.536.368/0001-26 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 8.867,00
ITEM 41 FAMNET CONECT E SOLUTIONS LTDA
GO 40.407.429/0001-12 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 38.000,00
ITEM 49 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
MG 05.239.149/0001-41 ME/EPP MG
Valor proposta - R\$ 2.996,00
ITEM 68 DM ALFA LTDA
PR 54.127.939/0001-40 ME/EPP
Valor proposta - R\$ 13.778,00

Com propostas e habilitação analisadas e aprovadas pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Paranavai, 16 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar

175680/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de Apucarana
Extrato do Contrato GMS nº 10385/2025

Protocolo - 24.392.064-7

Objeto: Aquisição de recursos e materiais pedagógicos adaptados e de acessibilidade, visando atender o laboratório pedagógico do PARFOR da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Apucarana, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no edital conforme e no no Termo de Referência (Lotes 1,3,5 e 6).

Contratante: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR-Campus de Apucarana - CNPJ 05.012.896/0002-23.

Fornecedor: Alfa Prime LTDA - CNPJ 63.234.640/0001-86.
Valor: R\$ 17.705,00 (Dezessete mil, setecentos e cinco reais).

Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná

Parecer: nº 544-2025 PROJUR-DPA DP 24.392.064-7 Licitação Pregão Aquisição Homologação AP.

Apucarana, 18 de dezembro de 2025.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de Apucarana - Portaria 823/2022 REITORIA/UNESPAR

175840/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
GMS 10.339/2025

E-PROTOCOLO 25.165.340-2

OBJETO: FORNECIMENTO DE MONITORES ATIVOS BIAMPLIFICADOS COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 112 W RMS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DIOE.

VALOR TOTAL: R\$ 46.007,00 (Quarenta e seis mil, sete reais)

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
45.4560.19.571.33.8153.44905233.759.000132

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - CNPJ 05.012.896/0006-57

CONTRATADA: A.R.T.E. COERCIAL LTDA. M.E. CNPJ 05.019.519/0001-35

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Noei Nascimento Ansay - Diretora Campus Curitiba II

176044/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 821/2025

PROTOCOLO 24.787.297-3

Objeto: Contratação do professor **Alexsandro Eleotério Pereira de Souza** para a realização de palestras sobre **banca de heteroidentificação**, com foco na formação, orientação e capacitação dos participantes quanto aos critérios, procedimentos e fundamentos legais aplicáveis ao processo de heteroidentificação, no âmbito institucional.

Natureza da Solicitação: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 037.397.319-58.

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Campo Mourão, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

175935/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 822/2025

PROTOCOLO 24.787.297-3

Objeto: Contratação do professor **André Luiz Nunes da Silva** para a realização de palestras sobre **banca de heteroidentificação**, com foco na formação, orientação e capacitação dos participantes quanto aos critérios, procedimentos e fundamentos legais aplicáveis ao processo de heteroidentificação, no âmbito institucional.

Natureza da Solicitação: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 408.298.554-91.

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Campo Mourão, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

175937/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAF
DIVISÃO DE CONTRATOS/REITORIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
GMS 10.348/2025 - ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE
IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E-PROTOCOLO 25.165.437-9

OBJETO: AQUISIÇÃO INTERFACE DE ÁUDIO COM 32

ENTRADAS /34 SAÍDAS, COM 16 CONECTORES TRS

ACOPLADOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DIOE.

VALOR TOTAL: R\$ 27.515,18 (Vinte e sete mil, quinhentos e quinze reais, dezoito centavos)

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
45.4560.19.571.33.8153.44905233.759.000132

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CNPJ 28.732.430/0001-17

CONTRATADA: MOREIRA E PEREIRA LTDA. - CNPJ 60.228.981/0001-50

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Noei Nascimento Ansay - Diretora Campus Curitiba II

175996/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 824/2025

PROTOCOLO 24.787.297-3

Objeto: Contratação da professora Mariana Aparecida Dos Santos Panta para a realização de palestras sobre banca de heteroidentificação, com foco na formação, orientação e capacitação dos participantes quanto aos critérios, procedimentos e fundamentos legais aplicáveis ao processo de heteroidentificação, no âmbito institucional.

Natureza da Solicitação: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PANTA, inscrita no CPF sob o nº 058.230.129-77.

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Campo Mourão, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

175946/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 826/2025

PROTOCOLO 24.149.921-9

Objeto: Aquisição de cabo de microfone (100 m) e conectores P10, destinados à modernização e à adequação das estruturas pedagógicas e laboratoriais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.430/0001,17 com sede na Praça Prudente de Moraes, 78 – Centro, São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, 13.720-053.

Do Valor: R\$ 1.126,00 (mil cento e vinte e seis reais).

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Noemi Nascimento
Ansay Diretora geral do Campus
UNESPAR – Campus de Curitiba II

175945/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 827/2025

PROTOCOLO 25.169.994-1

Objeto: Aquisição de equipamento de SOM (Monitor Subwoofer) para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedor: V PRO COMERCIAL AUDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n: 54.733.848/0001-59 com sede na RUA CAMPO DO POUSO,

751.CENTRO - Holambra - SP - CEP: 13825-063.

Do Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Noemi Nascimento
Ansay Diretora geral do Campus
UNESPAR – Campus de Curitiba II

176010/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DE TERMO INEXIGIBILIDADE Nº 823/2025

PROTOCOLO 24.787.297-3

Objeto: Contratação da professora Lilian Amorim Carvalho para a realização de palestras sobre banca de heteroidentificação, com foco na formação, orientação e capacitação dos participantes quanto aos critérios, procedimentos e fundamentos legais aplicáveis ao processo de heteroidentificação, no âmbito institucional.

Natureza da Solicitação: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: LILIAN AMORIM CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 023.510.469-86.

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Campo Mourão, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

175943/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
GMS 10.339/2025

E-PROTOCOLO 25.165.340-2

OBJETO: FORNECIMENTO DE MONITORES ATIVOS BIAMPLIFICADOS COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 112 W RMS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no DIOE.

VALOR TOTAL: R\$ 46.007,00 (Quarenta e seis mil, sete reais)

DOTAÇÃO
45.4560.19.571.33.8153.44905233.759.000132

ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS CURITIBA II - CNPJ 05.012.896/0006-57

CONTRATADA: A.R.T.E. COERCIAL LTDA. M.E. CNPJ 05.019.519/0001-35

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Noei Nascimento Ansay - Diretora Campus Curitiba II

175958/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

EXTRATO DO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 828/2025

PROTOCOLO 25.170.028-1

Objeto: Aquisição de monitores de som, destinados à modernização e à adequação das estruturas pedagógicas e laboratoriais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Natureza da Solicitação: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedor: A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019519/0001-35, com sede na Av. Esperança, 808, AP71 — Centro - Guarulhos/SP, 07095-005.

Do Valor: R\$ 7.078,00 (sete mil e setenta e oito reais).

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Noemi Nascimento
Ansay Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campus de Curitiba II

176024/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91112/2025 E-PROTOCOLO N.º 24.149.921-9

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Som e Softwares de Pós-Produção de Som para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

A Diretora Profa. Dra. Noemi N. Ansay, Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, o referido processo em favor das empresas;

LOTE 01 - MOREIRA E PEREIRA LTDA, CNPJ: 60.228.981/0001-50
Valor da Proposta lote 01: R\$ 27.515,18

LOTE 02 ARTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.019.519/0001-35
Valor da Proposta Lote 02: R\$ 38.929,00

LOTE - 04 CALUDINEI TONIETTI CNPJ:28.732.430/0001-17
Valor proposta lote 01 - R\$ 1.889,12

Paranavai, 16 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar

175742/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
UASG: 928591

EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 91912/2025 E-PROTOCOLO N.º 24.981.580-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de licenças de Softwares de Edição para o Audiovisual, para o Curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Curitiba II, conforme anexo I - Termo de Referência e demais anexos do edital.

A Diretora Profa. Dra. Noemi N. Ansay, Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, o referido processo em favor das empresas;

DANIEL MALTEZ PORTELLA - ME, CNPJ: 11.738.006/0001-87
Valor da proposta. R\$ 5.180,00, (Cinco mil, cento e oitenta reais).

Com propostas e habilitação analisadas e aprovadas pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Paranavai, 16 de dezembro de 2025

Profa. Dra. Noemi N. Ansay
Direção do Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria/ Unespar

175744/2025

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

PROTOCOLO: ePROTOCOLO N.º 24.807.013-7; Preg-e 1702/2025 - GMS.

OBJETO: Aquisição de simuladores para o curso de Medicina da Unicentro, por meio do Programa de Fomento à Inovação na Educação Médica, com recursos do TED 49/25 SETI.

Homologo Parcialmente o Processo Licitatório supracitado, para que produza os efeitos legais.

Empresa vencedora: Adjudico o Lote 04 em favor da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor total de R\$ 10.374,50.

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandez.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <http://compras.gov.br> UASG 929715, ou em: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/>

DIRETORIA DE COMPRAS

Guarapuava – PR

175804/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2025

Retificação da publicação no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços – DIOE, na data de 16/12/2025, Edição 12039.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO PARA INSTRUMENTALIZAR A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO DIGITAL E HÍBRIDA: SABERES PEDAGÓGICOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CANTAGALO/PARANÁ, COM RECURSOS DO TED 198/25 SETI.

Empresa contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO (FAU)

Motivo: Por meio desta Errata, fica retificada o item 3.2 da cláusula terceira do Contrato n.º 46-2025, onde consta o valor taxa de administração (remuneração pela gestão administrativa e financeira), passando a vigorar com a seguinte correção: Onde se lê: 3.2 A Contratada receberá pelos serviços prestados, como taxa de administração (remuneração pela gestão administrativa e financeira), o pagamento no valor de R\$ 682.265,00, conforme previsto no plano de trabalho, o qual será pago de forma proporcional aos serviços efetivamente executados repasse dos recursos por parte do órgão de fomento. Leia-se: 3.2 A Contratada receberá pelos serviços prestados, como taxa de administração (remuneração pela gestão administrativa e financeira), o pagamento no valor de R\$ 68.227,00, conforme previsto no plano de trabalho, o qual será pago de forma proporcional aos serviços efetivamente executados repasse dos recursos por parte do órgão de fomento. Fica retificada também a data da vigência do Contrato n.º 46/202, prevista na Cláusula 8, passando a vigorar com a seguinte correção: Onde se lê: 8.1 O prazo de vigência do contrato é até 04 de dezembro de 2027, contado a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021 e observado o disposto no Termo de Execução Descentralizada. Leia-se: 8.1 O prazo de vigência do contrato é até 04 de dezembro de 2026, contado a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021 e observado o disposto no Termo de Execução Descentralizada.

Homologado por: Sr. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandez.

e-Protocolo n.º: 25.106.127-0 de 04/12/2025.

176017/2025

UNIOESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 51050/2025 – OC 24150/2025 – e-Protocolo 25.121.888-9. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA. OBJETO: Meios de cultura. Valor: R\$3.259,72 (Três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei n.º 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175037/2025

Termo Aditivo n.º 003/2025 a Contrato administrativo 781/2023 - Reitoria. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
CONTRATADA: QUALITY COMERCIO DE PRUDOTUS ALIMENTICIOS.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência contratual, contados a partir de 16 de fevereiro de 2026, conforme documentos expostos em processo n.º 24.972.422-0.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10086/2022. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175047/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51872/2025 – OC 23920/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 25.148.582-8. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 60.480.195/0001-46 - GENESIS GLOBAL LTDA. OBJETO: Material de Expediente. Valor: **R\$1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51867/2025 – OC 23924/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.148.526-7. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 03.836.959/0001-50 - BOM PRECO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: Material de Expediente. Valor: **R\$4.246,80 (quatro mil, duzentas e quarenta e seis, com oitenta centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51877/2025 – OC 23938/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.148.700-6. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 41.730.450/0001-17 - DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: Material de Expediente. Valor: **R\$289,80 (duzentos e oitenta e nove com oitenta centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51858/2025 – OC 23943/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 25.147.704-3. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 20.992.564/0001-65 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA. OBJETO: Materiais de Expediente. Valor: **R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175078/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – Campus de Foz do Iguaçu**TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2025**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, n.º 1300, Loteamento Universitário das Américas, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0004-27 neste ato representado por seu Diretor Geral de Campus, Sérgio Moacir Fabríz, portador do RG nº 5.877.288-7, e CPF nº 914377509-82, doravante simplesmente denominada UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, de outro lado, a ASSUFI Associação dos Servidores da Unioeste Campus Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 77.813.061/0001-00, com endereço na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.870-900, neste ato representada por seu representante legal, o Diretor Presidente, FABRICIO SAVIATO, RG 895.686-92 SSP/PR. CPF 048.422.369-06, doravante denominada como CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO. objeto CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO, o uso do Bloco P, sala 1, espaço situado na UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu, localizado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP 85.870-900, para fins de prestar atividades de apoio ao atendimento aos servidores associados da ASSUFI, Campus de Foz do Iguaçu. - Vigência: de 11/12/2025 à 11/12/2035.

Informações fone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Foz do Iguaçu - PR, em 15 de dezembro de 2025. Sergio Moacir Fabríz - Diretor Geral da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu.

175375/2025

Termo Aditivo nº 002/2025 a Contrato administrativo 9636/2024 – Reitoria.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
CONTRATADA: SED EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 30 (trinta) dias, tendo a data para término das obras estabelecido para 07/06/2026. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias, com prazo final para 04/12/2026. Fica aditivado o valor total de R\$695.505,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinco reais), sendo R\$ 483.260,07 (quatrocentos e oitenta e três, duzentos e sessenta reais e sete centavos) referente a materiais e R\$ 212.244,93 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Lei Federal nº 14.133/2024 e do Decreto Estadual nº 10086/2022. Cascavel, 17 de dezembro de 2025.

175446/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51519/2025 – OC 24161/2025 – e-Protocolo 25.136.292-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: T C FERREIRA MERCADO. OBJETO: Panetone, TIPO: Diversos. Valor: **R\$ 9.502,00 (nove mil quinhentos e dois reais)**. AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175072/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51485/2025 – OC 24158/2025 – e-Protocolo 25.101.055-2. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: T C FERREIRA MERCADO. OBJETO: Panetone, TIPO: Diversos. Valor: **R\$ 6.207,70 (seis mil duzentos e sete reais e setenta centavos)**. AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51142/2025 – OS 3762/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 24.195.097-2. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 42.735.210/0002-59 - BLU LED COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. OBJETO: Confecção de carimbo Valor: **R\$5.433,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51699/2025 – OC 23895/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 24.647.230-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 5.188.525/0001-70 - PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. OBJETO: Material de Laboratório Valor: **R\$405,80 (quatrocentos e cinco, com oitenta centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51188/2025 – OC 23534/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 24.653.614-7. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 62.742.164/0001-41 - ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA. OBJETO: Material Educativo e Esportivo. Valor: **R\$1.712,16 (mil setecentos e doze com dezesseis centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51746/2025 – OS 3764/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 24.770.286-5. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 22.259.745/0001-02 - LUIZ HENRIQUE SALLES CABREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA. OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais. Valor: **R\$1.900,00 (mil novecentos reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50109/2025 – OC 23406/2025 – CAMPUS CASCAVEL – e-Protocolo 24.790.966-4. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 23.956.926/0002-49 - COMERCIO DE UTILIDADES LUKATI LTDA. OBJETO: Material para utilização da gráfica. Valor: **R\$1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51009/2025 – OC 23441/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 24.990.794-4. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 43.316.394/0001-02 - 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI. OBJETO: Material educativo. Valor: **R\$4.330,00 (quatro mil reais e trezentos e trinta reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50754/2025 – OC 23886/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.106.300-1. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA. OBJETO: Material químico. Valor: **R\$535,22 (quinhentos e trinta e cinco mil, e vinte e dois centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50947/2025 – OC 23883/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.112.436-1. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 13.224.500/0001-59 - QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA. OBJETO: Material químico. Valor: **R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50955/2025 – OC 23881/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.112.748-4. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 19.367.167/0001-13 - COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Material laboratorial. Valor: **R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51178/2025 – OS 3673/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.127.681-1. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME Objeto: Serviços Gráficos . Valor: **R\$1.499,40 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51368/2025 – OC 23611/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.135.953-9. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 33.264.491/0001-37 - **COMERCIAL VERSATTO LTDA** Objeto: Material de Laboratório. Valor: **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51341/2025 – OC 23879/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.136.027-8. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 41.723.330/0001-92 - **P M VALES COMERCIO E SERVICOS** Objeto: Material de Laboratório. Valor: **R\$3.758,000 (tres mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51713/2025 – OC 23897/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.147.525-3. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 27.964.470/0001-21 - 27.964.470 **JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO** Objeto: Material para utilização em gráfica. Valor: **R\$3.758,000 (tres mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51865/2025 – OC 23915/2025 – CAMPUS REITORIA – e-Protocolo 25.148.412-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: 28.485.774/0001-79 - **ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA** Objeto: Material de expediente. Valor: **R\$2.691,80 (Dois mil seiscentos e noventa e um, e oitenta centavos)** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso 2. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51087/2025 – OC 24187/2025 – e-Protocolo 24.686.702-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA.** OBJETO: Simulador. Valor: **R\$ 29.958,76 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51098/2025 – OC 24188/2025 – e-Protocolo 24.686.911-1. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA.** OBJETO: Simulador. Valor: **R\$ 11.558,52 (onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

COMPLEMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50418/2025 – OC 24190/2025 – e-Protocolo 24.762.727-8. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **Idexx Brasil Laboratórios Ltda.** OBJETO: Reagentes. Valor: **R\$ 123.598,08 (cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133, inciso I. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51591/2025 – OC 3798/2025 – e-Protocolo 25.024.368-5. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **NEOiD Importação e Comércio LTDA.** OBJETO: Software. Valor: **R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51314/2025 – OC 24189/2025 – e-Protocolo 25.069.525-0. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA.** OBJETO: Jogos. Valor: **R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50946/2025 – OC 24174/2025 – e-Protocolo 25.106.521-7. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Poste de vôlei. Valor: **R\$ 1.386,16 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175194/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51239/2025 – OC 24186/2025 – e-Protocolo 25.106.551-9. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **TREVENZA SOLUCOES LTDA.** OBJETO: Tabela Basquetebol. Valor: **R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175165/2025

Termo Aditivo nº 005/2025 a Contrato administrativo 6783/2023 - Reitoria.
CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
CONTRATADA: **PPN CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 60 (sessenta) dias, tendo a data para término das obras estabelecido para 17/02/2026. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, com prazo final para 16/08/2026. Lei Federal nº 14.133/2024 e do Decreto Estadual nº 10086/2022. Cascavel, 17 de dezembro de 2025.

175612/2025

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 2019/2025 (Menor Preço por Lote) - Resultado da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Adjudicação – Objeto: Aquisição de Itens de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). - **Classificação:** PAULO CAMARGO ULTRASOM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; Lotes 01, valor total de R\$ 150.000,00. **Empresa Habilitada:** PAULO CAMARGO ULTRASOM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, adjudico em favor da empresa vencedora que apresentou valor por item, conforme estabelecido em Edital, nos termos da Ata de julgamento do certame – Cascavel, 17 de Dezembro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2019/2025 - Processo nº 24.918.367-9 - Objeto Aquisição de Itens de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – **Empresa Homologada:** PAULO CAMARGO ULTRASOM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, adjudico em favor da empresa vencedora que apresentou valor por item, conforme estabelecido em Edital, nos termos da Ata de julgamento do certame – Cascavel, 17 de Dezembro de 2025 – Gerson Henrique Da Silva - (Pró-Reitor de Administração e Finanças – Ordenador de despesas da UNIOESTE/Reitoria).

175697/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO HUOP - Pregão Eletrônico nº 1806/2025 -HUOP (Menor preço por item) - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de álcool etílico, para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Empresas classificadas e habilitadas:** **J R Argenta Comercio & Servicos Ltda; item 1:** R\$ 23,15. **Valor Total Fornecedor:** R\$ 99.545,00. **Valor registrado:** R\$ 99.545,00. **Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe.** Informações complementares no site: www.unioeste.br/huopforum; <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 17 de dezembro de 2025. **Rodrigo Allan Barcella – Diretor Geral.**

175514/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE/campus Toledo**PROCESSO 24.360.920-8****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 8981/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1277/2025 UNIOESTE – OBJETO Prestação de serviços de confecção/fornecimento de materiais gráficos para as unidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE **CONTRATADA:** FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 03.660.913/0001-22 **Valor:** R\$ 70.746,20 (setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 05/01/2026 até 05/01/2027 podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Toledo, 16 de dezembro de 2025. **Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral**

175917/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE/campus Toledo**PROCESSO 24.308.804-56****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CONTRATO Nº 10265/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 183/2025 UNIOESTE – OBJETO empreitada por preço unitário, para a reforma das salas de aula do Bloco D3, do Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE **CONTRATADA:** CPD CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.245.810/0001-82 **Valor:** R\$ 851.851,23 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 05/01/2026 até 30/03/2027, podendo ser prorrogado por com base no artigo 111 da Lei 14.133, de 2021.

Toledo, 12 de dezembro de 2025. **Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral**

175153/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE/campus Toledo**PROCESSO 24.360.920-8****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 9027/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1277/2025 UNIOESTE – OBJETO Prestação de serviços de confecção/fornecimento de materiais gráficos para as unidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE **CONTRATADA:** DIGIFLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS CNPJ: 31.709.675/0001-38 **Valor:** R\$ 61.398,40 (sessenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 05/01/2026 até 05/01/2027 podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Toledo, 16 de dezembro de 2025. **Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral**

175907/2025

Contrato 323/2025–HUOP / 9420/2025–GMS. Contratada: **Quality Química Industrial Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o Tratamento da Água da Caldeira para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 8.701,20. **Contrato 366/2025– HUOP / 10176/2025–GMS.** Contratada: **HRA Indústria Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de extensores para atender a demanda do Centro de Imagens do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2027. Valor: R\$ 32.175,00. Art. 94 - Lei 14.133/2021 e Art. 184 – Dec. Est.10086/2022. Cascavel, 17/12/25 – Rodrigo Allan Barcella – Diretor Geral/Ordenador de despesas – em exercício – UNIOESTE/HUOP.

175894/2025

Contrato 367/2025– HUOP / 10389/2025–GMS. Contratada: **Agildoc Bpo Serviços Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos Especializados em Gestão Documental para organização, gerenciamento e guarda (custódia) do acervo documental do SAME e Arquivo Administrativo, para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2031. Valor: R\$ 4.286.898,80. Art. 94 - Lei 14.133/2021 e Art. 184 – Dec. Est. 10086/2022. Cascavel, 17/12/25 – Rodrigo Allan Barcella - Diretor Geral/Ordenador de despesas em exercício – UNIOESTE/HUOP.

175998/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51062/2025 – OC 24176/2025 – e-Protocolo 25.121.926-5. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: - **SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: Reagentes. Valor: **R\$ 906,69 (novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175154/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51078/2025 – OC 24162/2025 – e-Protocolo 25.121.951-6. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. CONTRATADO: **LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS.** OBJETO: Meios de cultura. Valor: **R\$ 1.998,80 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** AMPARO LEGAL: Art. 75 da Lei nº 14.133, inciso II. Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

175095/2025

Empresas Públicas

APPA

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA AVISO DE LICITAÇÃO Licitação Eletrônica Nº 353/2025 Processo SAP Nº 1000000353

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, em lote único, destinados à reposição de estoque e atendimento às demandas de consumo pelos diversos setores da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 30 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Data da Licitação: 21/01/2026 – HORÁRIO: 10:00h

Realização do Certame: licitacoes-e2.bb.com.br (ID 108 51 53)

Edital: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Info: (41)3420-1127/(41)3420-1373/(41)98541-8050 (WhatsApp)

Paranaguá, 17 de dezembro de 2025.

CPLC – Portaria 48/2024 APPA/EP

175902/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097-2024.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CONSÓRCIO EICOMNOR-INFRA-PGL.

OBJETO: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias – Consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte acumulado em 3,49%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 105.046,61 (Cento e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 24.822.863-6, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 16/12/2025

PROTOCOLO: 24.822.863-6

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Paranaguá, 16 de dezembro de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

175193/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA AVISO DE LICITAÇÃO Licitação Eletrônica Nº 344/2025 Processo SAP Nº 1000000344

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia de espaçadores destinados ao alinhamento e atracação de navios no Berço 202 do Porto de Paranaguá, visando manter a linearidade de atracação em todo o cais público e segurança nas manobras.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 30 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Data da Licitação: 29/01/2026 – HORÁRIO: 10:00h

Realização do Certame: licitacoes-e2.bb.com.br (ID 108 50 64)

Edital: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Info: (41)3420-1127/(41)3420-1373/(41)98541-8050 (WhatsApp)

Paranaguá, 16 de dezembro de 2025.

CPLC – Portaria 48/2024 APPA/EP

175120/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo/SAP nº 1000000351

Objeto: Contratação de Entidade Formadora de Aprendizagem para prestação de serviços de intermediação e gestão de programa de Jovem Aprendiz na Portos do Paraná, por um período inicial de 12 meses.

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE.

Valor: R\$ 44.942,40 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Autorizado em: 15/12/2025

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA.
DIRETOR PRESIDENTE**

Paranaguá, 17 de dezembro de 2025.

Info: (41) 3420-1127 / 3420-1373 / (41) 98541-8050 (WhatsApp)

CPLC – Portaria 48/2024

175581/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo/SAP nº 1000000372

Objeto: Contratação de serviços de restauração e atualização do Totem com Letras Tridimensionais (LetrasCaixa), peça expositiva que registra os registros anuais de movimentação de cargas da Portos do Paraná.

Empresa: SGSB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Valor: R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais).

Autorizado em: 15/12/2025

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA.
DIRETOR PRESIDENTE**

Paranaguá, 17 de dezembro de 2025.

Info: (41) 3420-1127 / 3420-1373 / (41) 98541-8050 (WhatsApp)

CPLC – Portaria 48/2024

175568/2025

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA AVISO DE LICITAÇÃO Licitação Eletrônica Nº 356/2025 Processo SAP Nº 1000000356

OBJETO: Aquisição ordinária de aeronaves teleguiadas (RPA ou Drone Profissional) e acessórios necessários para a sua operação segura e eficiente.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 30 do RILC da APPA (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Data da Licitação: 23/01/2026 – HORÁRIO: 10:00h

Realização do Certame: licitacoes-e2.bb.com.br (ID 108 51 31)

Edital: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br
Info: (41)3420-1127/(41)3420-1373/(41)98541-8050 (WhatsApp)
Paranaguá, 17 de dezembro de 2025.
CPLC – Portaria 48/2024 APPA/EP

175863/2025

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.922.068-0
CONTRATO: 120/2025
MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 63/2025.
PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação do artista Eduardo Costa, por meio da empresa ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.286/0001-00, para 01 (uma) apresentação com duração de aproximadamente 120 (cento e vinte) minuto, no dia 17 de janeiro de 2026, no Palco principal de Matinhos/PR, durante o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme descrito no Termo de Referência do protocolo nº 24.922.068-0, no valor de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 12/12/2025.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025.
FORMALIZADO POR: Aline Gonçalves de Campos de Assis (Diretora-Presidente/PalcoParaná) e Luciana Berbel Cardoso (Ecxpeticulo Produções Ltda-Demais).

175815/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 24.917.209-0
CONTRATO: 103/2025
MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 46/2025.
PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação do artista MURILO HUFF, por meio da empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-DEMAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.262.043/0001-67, para 01 (uma) apresentação às 21h, com duração de aproximadamente de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no dia 30 de janeiro de 2026, no Palco principal de Pontal do Paraná, durante o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, conforme descrito no Termo de Referência do protocolo nº 24.917.209-0, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/11/2025.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2025.
FORMALIZADO POR: Aline Gonçalves de Campos de Assis (Diretora-Presidente/PalcoParaná), Frederico Brandão (M Show Produções e Eventos); Iago Caique Fernandes Lima (M Show Produções e Eventos); Murilo Huff (M Show Produções e Eventos); Rafael Augusto De Moura (M Show Produções e Eventos).

175762/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 ARTISTAS PARANAENSES VERÃO MAIOR PARANÁ 2026

EXTRATO DE RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, por meio da Resolução Conjunta nº 01/2025 – CC/SEES/SEEC/PALCOPARANÁ, publicada no Diário Oficial Edição nº 12027,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado definitivo da Análise de Mérito das Propostas, disponível para consulta no site do PalcoParaná, com acesso em <https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Editais>.
Art. 2º Informa-se que deste resultado não caberá mais recurso e entra em vigor na data desta publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
Diretora-Presidente/PalcoParaná

176006/2025

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTAUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA
PROTOCOLO: 25.035.638-2
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, aplicação e conferência de processo seletivo de engenheiros, arquitetos e topógrafos em vagas de contratação imediata e formação de cadastro de reserva do Paranáeducação.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

175492/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: AOV/S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.
PROTOCOLO: 24.710.297-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e suporte de conteúdos e soluções tecnológicas educacionais, com vistas à implantação e execução do Curso Técnico em Inteligência Artificial (IA) na rede estadual de ensino do Paraná, por meio de plataforma educacional no modelo SaaS (Software como Serviço).
VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

175766/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024 – PREDUC

PREDUC: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONVENIENTE: KHAN ACADEMY BRASIL
PROTOCOLO: 25.041.123-5
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2024, por mais 12 (doze) meses, para conjugação de esforços para continuidade da operacionalização do Programa Mais Matemática, consistente na disponibilização de plataforma de inteligência artificial e demais especificações constantes, tudo conforme Plano de Trabalho para o ano de 2026, parte integrante e indissociável deste instrumento.
VALOR DE REPASSE: R\$ 6.167.450,00 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de 31/12/2025.
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

175830/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025

CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA **PROTOCOLO:** 24.910.041-2
CONTRATADA: Solo Network Brasil S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos Microsoft, incluindo licenciamento, com garantia de atualização e subscrições de software, bem como serviços técnicos de instalação, configuração, migração, ativação, suporte técnico e horas técnicas sob demanda.
Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2028 **Valor:** R\$ 7.695.740,00
Curitiba, 18 de dezembro de 2025.
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

175906/2025



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANÁ PROJETOS****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025**

Protocolo: 22.904.936-4. **Objeto:** alterar o prazo de execução dos serviços do Contrato. **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **CNPJ/ME:** nº 33.641.663/0001-44. **Data da Assinatura:** 15/12/2025 - **Vigência:** acréscimo de 60 (sessenta) dias. **Autorizado:** Eduardo Magalhães Superintendente - Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

175616/2025

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DE 2º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº18/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2024**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e a renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 18/2024, firmada em 25 de outubro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 29/10/2024, Edição n.º 11767, conforme facultado pela Cláusula 4.2 da Ata original e pelo Art. 47, § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Paraná Projetos.

CONTRATADA: LED ONE - SOLUÇÕES EM LED LTDA - CNPJ: 29.291.197/0001-47.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.

VIGÊNCIA: prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de dezembro de 2025 e termo final em 17 de dezembro de 2026.

DEMAIS INFORMAÇÕES: <https://www.paranaprojetos.pr.gov.br/>

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães
Superintendente

176018/2025

SIMEPAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0322025, **CONTRATANTE:** Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, **CONTRATADA:** UCRIATIVE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços para a locação, instalação, operação e manutenção de uma rede de comunicação visual digital nos principais pontos das praias do litoral paranaense, composta por cinco (5) painéis de LED. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), **VIGÊNCIA:** 90 dias, **ASSINATURA:** Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

175134/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0132025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, proferida no Pregão Eletrônico nº 0132025 – **LOTE 1:** Aquisição de 1(um) Servidor de Rack com GPU e **LOTE 2:** Aquisição de 10 (dez) MONITOR IPS 27", conforme constam elencados no Anexo I do edital. Considerando a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, com fundamento na legislação vigente e nos termos do processo licitatório em epígrafe, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação para o **LOTE 1** em favor da empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 68.993.641/0010-19, pelo valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), fica ainda consignado que o **LOTE 2** restou **DECLARADO FRACASSADO**, nos termos do processo. Data da Homologação: 15/12/2025 – Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

175126/2025

VIAJE PARANÁ**VIAJE PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 112/2025**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO: 25.151.191-8

OBJETO: Atividades Culturais Campo Mourão Cidade Natal 2025 - Mostra Cultural

FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento ou projeto

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

AUTORIZADO POR IRAPUAN CORTES, MARCELO ANTONIO MARTINI, RUDSON WEBER DE SOUZA

175457/2025

VIAJE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 113/2025**

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ

CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ESPORTS

PROTOCOLO: 25.008.479-0

OBJETO: EVENTO ARENA GAMER

FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento ou projeto

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

AUTORIZADO POR IRAPUAN CORTES, MARCELO MARTINI, RUDSON WEBER DE SOUZA

175657/2025

VIAJE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 114/2025**

CONTRATANTE: JEEP CLUBE DE CURITIBA

PROTOCOLO: 25.122.604-0

OBJETO: 32º TRANSPARANÁ 13/02/26 A 21/02/26

FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento ou projeto

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

AUTORIZADO POR IRAPUAN CORTES, MARCELO ANTONIO MARTINI, RUDSON WEBER DE SOUZA

175207/2025

VIAJE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO POR INEX Nº 115/2025**

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ

CONTRATADO: ESM ROCK FESTIVAL EM TOLEDO/PR

PROTOCOLO: 25.150.893-3

OBJETO: contratação para participação no ESM Rock Festival a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025 em Toledo/PR

FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta dias), a partir da data da publicação no DIOE .

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Rudson Weber de Souza

175578/2025

VIAJE PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO POR INEX Nº 116/2025**

CONTRATANTE: VIAJE PARANÁ

CONTRATADO: VENTO NORTE PARAGLIDER EVENTOS ESPORTIVOS E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 24.966.854-0

OBJETO: Contratação do Simulador de Voo Vento Norte Paraglider para experiência imersiva com o público no Verão Maior Paraná no período de 26/12/25 a 8/2/26 no município de Matinhos-PR.

FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias), a partir da data da publicação no DIOE .

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Rudson Weber de Souza

175601/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 091/2025

PROTOCOLO: 24.548.798-3

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de cartões de crédito comemorativo, para os funcionários e colaboradores da Ceasa/PR

EMPRESA – PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 179.200,00(cento e setenta e nove mil e duzentos reais).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

175489/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

PROTOCOLO: 22.843.445-0

O Diretor-Presidente da Ceasa/PR, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo licitatório PE 009/2025, o qual tem como objeto a ocupação de áreas vagas na Unidade Atacadista de Cascavel, em cumprimento as exigências legais, decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, às empresas: Lote 02 – Box 08 e 23: Nipofruit Comercio de Hortifrutli Ltda - Valor: R\$ 24.568,00; Lote 05 – Box 19: Benedeti, Genguini e Filhos Ltda – Valor: R\$ 12.280,40; Lote 07 – Box 25: Nipofruit Comercio de Hortifrutli Ltda – Valor: R\$ 12.280,00; Lote 08 – Box 36, 37, 40 e 41: Helio Genguini e Cia Ltda – Valor: R\$ 49.117,59; Lote 12 – Box 79: Khalleb Hortifrutigranjeiros Ltda – Valor: R\$ 39.500,00; Lote 15 – Box 83 e 84: Hortioeste Ltda – Valor: R\$ 78.600,00.

Valor Total da Licitação: R\$ 216.345,99 (duzentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Curitiba, 15 de dezembro de 2025

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

175449/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

PROTOCOLO: 23.677.823-1

Procedimento Licitatório: 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão dos banheiros Green Rooh da Unidade Atacadista de Londrina.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período 13/01/2026 à 12/03/2026.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

175441/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROTOCOLO: 19.330.371-4

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados de atendimento médico, enfermagem e pronto-socorro e ambulância móvel tipo B para a Unidade Atacadista de Curitiba.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CLÁUSULA – DO VALOR DO CONTRATO

Acréscer o percentual de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) referente aos serviços de atendimento médico ambulatorial e ambulância móvel da Unidade Atacadista de Curitiba, totalizando o montante de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 25/01/2026 à 25/01/2027.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

175556/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

DISPENSA LICITAÇÃO 083/2025

PROTOCOLO: 24.494.671-2

OBJETO: empresa de comunicação para divulgação do B A da Ceasa-Pr

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

EMPRESA: ESTRATEGA LTDA CNPJ 54.511.826/0001-44

AUTORIZAÇÃO: 16/12/2025 – Valor: 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

175575/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 090/2025

PROTOCOLO: 24.082.198-2

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos para prestarem serviço na Unidade Atacadista de Cascavel, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho.

EMPRESA – PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

175898/2025

CELEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

GMS nº LE 0071/2025 Licitações-e nº 1078179 e-Protocolo nº 24.438.075-1

OBJETO: Contratação, de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de desenvolvimento de novos sistemas, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas e arquitetura de informação da Celepar, desenvolvidos na plataforma Google (Google Cloud Platform - GCP), nos termos deste edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até as 09:00 h do dia 20 de janeiro de 2026. .

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 h do dia 20 de janeiro de 2026.

- Prazo máximo para questionamentos e impugnações até o dia 13 de janeiro de 2026 as 23h59.

152778/2025

COHAPAR

Extrato Contrato nº 9721/2025 – Licitação.Cohapar nº 32/2025 Processo GMS nº 70/2025

Processo: 23.880.826-0. **Partes:** Cohapar e Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda.. **Objeto:** (...) a execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, em áreas do PAC 1 localizadas no Município de CAMPO MAGRO-PR, abaixo especificadas, tudo em conformidade com os elementos técnicos contidos no ANEXO I – Termo de Referência (...). **Fundamento:** Lei nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e o RILC. **Valor:** R\$ 338.997,44. **Recursos:** Informações nº 654/2025 / nº 655/2025 e a DAD nº 615/2025, ambas de 12/08/2025. **Autorização:** Homologado pelo Diretor Presidente em 03/11/2025. **Vigência:** Inicia-se na data de assinatura e se estende pelos 19 meses posteriores ao recebimento da OS. **Assinatura:** 12/12/2025.

175054/2025

Extrato do Termo de Doação nº 009/DOA/2025 - CH 03/2025

Partes: COHAPAR e PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE. **Processo:** 24.122.410-4. **Objeto:** O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens discriminados (...). **Fundamento:** Lei 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Homologado pelo Diretor Presidente em 19/11/2025. **Assinatura:** 15/12/2025.

175548/2025

Extrato do Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº 044/TERM/2024

Protocolo: 24.992.992-1. **Partes:** COHAPAR e DER/PR. **Objeto:** Rescindir o Termo de Cooperação nº 044/TERM/2024 firmado com o DER/PR, referente à cessão funcional da empregada pública THAIS VOLTANI KOYAMA, Engenheiro JR, matrícula nº 002097, com ônus para origem, convalidando o período entre o encerramento, em 13/11/2025, e a data de assinatura do distrato, em razão do pedido de demissão apresentado pela funcionária. **Fundamento:** Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 044/TERM/2024. **Autorização:** Ata RDE nº 074/2025 de 24/11/2025. **Assinatura:** 16/12/2025.

175437/2025

Extrato do Termo de Credenciamento nº 242/TECR/2025 Credenciamento nº 01/2023 – 3ª Publicação

PROTOCOLO: 25.026.040-7. **PARTES:** Cohapar e Soul Prc Empreendimentos Imobiliários Ltda. **OBJETO:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº

13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 075/2025, de 01/12/2025. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 16/12/2025.

175352/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 300/2025 – SERMALI
NÚMERO INTERNO COHAPAR 00034/CNTV/2025**

PROTOCOLO: 24.106.182-5. **PARTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **OBJETO:** (...) prestação de serviços de administração de crédito imobiliário de imóveis de propriedade do Município (...). **REMUNERAÇÃO:** A título de remuneração como Agente Promotor, a COHAPAR receberá mensalmente, unitária ou conjuntamente, pelos serviços prestados, o valor referente à Taxa de Administração, nos termos da Cláusula Sexta do contrato em referência. **ASSINATURA:** 18/11/2025. **VIGÊNCIA:** 05 anos, contados da publicação no PNCP. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº. 065/2025, de 13/10/2025.

175523/2025

Extrato do Termo de Cooperação nº 0147/TERM/2025

Protocolo: 24.730.183-6. **Partes:** COHAPAR e INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT. **Objeto:** (...) cessão do empregado público ALEXANDRE FAVRETO PAIM, Agente Administrativo I, matrícula n.º 002040, para ocupar cargo em comissão de Assessor-Símbolo CCE-10 (...). **Modalidade:** Cessão Funcional com ônus para a origem, sem ressarcimento. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Fundamento:** Decreto Estadual nº 8.466/2013. **Autorização:** Ata de RD nº 072/2025 de 17/11/2025. **Assinatura:** 17/12/2025.

175920/2025

FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº01/2025 REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº01/2025.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A., para uso do benefício alimentação ou refeição em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei nº 6.321/1976), conforme descrito no termo de referência, anexo, conforme Lei Federal 13.303/2016. **RESOLVE:** O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, conforme o parecer da Comissão de Credenciamento após exame e julgamento de documentos do Credenciamento. A fim de atender as demandas da Ferroeste, pelo período de 36 meses. Fornecedor: Pluxee Benefícios Brasil S/A – CNPJ 69.034.668/0001-56 – Taxa de Administração 0,00% (zero virgula zero por cento). Valor total estimado adjudicado R\$10.144.792,00 – Homologo o presente certame, para produzir os efeitos jurídicos e legais efeitos. Curitiba, 16/12/2025

174602/2025

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025 – INEX 01/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para modelagem de desestatização da Ferroeste. **Contrato nº64/2025 – Contratada:** Boston Consulting Group LTDA – CNPJ: 01.801.906/0001-78, Vigência 15/12/2025 a 15/12/2026 Valor: R\$ 4.780.000,00 Data assinatura: 15/12/2025. Curitiba, 16/12/2025.

175051/2025

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8556/2025. Fornecimento de serviços de suporte, manutenção e atualização do software de ITSM batizado com o nome de SIGS – Sistema Integrado de Gestão de Serviço. Contratada: IT2M TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, valor R\$ 1.246.400,00, contrato nº 68064, data do contrato 18/12/2025.

175651/2025

Descrição: Publicidade ao Décimo Termo de Compromisso e Responsabilidade formalizado entre a SANEPAR e Município de Rio Azul, com Contrato de Programa nº 037/2012, vigente até 05/06/2048. **Objeto:** O objeto deste Termo é estabelecer as condições para a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade rural Água Quente dos Meiras, no Município de Rio Azul, através de trabalhos em regime de parceria. **Data da Assinatura:** 15/12/2025. **Prazo de vigência:** 24 meses a contar da data da sua publicação. **Valor do 10º TCR:** R\$ 705.918,27.

175133/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato 25/2023 para fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto – Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná -SANEPAR e o Governo do Estado do Paraná, através da Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana – UNESPAR (contrato nº7638/2023-GMS), no valor de R\$43.621,75 anual.

175127/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 56406. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: IL 9735/2023. EMPRESA: IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO FITOTECA. REFERENTE A: RENOVAÇÃO. PRAZO: por mais 180 dias. SENDO: OS 385968, RENOVAÇÃO de R\$ 144.452,57, recurso 302, criando OS 415071; ASSINADO EM: 16/12/2025.

175100/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 61012. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LC 34/24. EMPRESA: MPB SANEAMENTO LIMITADA - OBJETO: MARINGA - PROJETO BASICO DE ENGENHARIA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 39 dias. ASSINADO EM: 11/12/2025.

175115/2025

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 59169. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 195/24. EMPRESA: M J B ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP - OBJETO: GOIOERE - AMPLIACAO SAA - POCO. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 60 dias. ASSINADO EM: 12/12/2025.

174914/2025

4º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 58867. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 117/24. EMPRESA: RSUL ENGENHARIA - EIRELI - OBJETO: ALTO PARAISO, RONDON E SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - AMPLIACAO DO SAA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 90 dias. ASSINADO EM: 12/12/2025.

174737/2025

5º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 56163. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 289/23. EMPRESA: PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - OBJETO: CIANORTE - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDU. REFERENTE A: RENOVAÇÃO. PRAZO: por mais 365 dias. SENDO: OS 401165, RENOVAÇÃO de R\$ 12.757.684,16, recurso 334, criando OS 415070; ASSINADO EM: 05/12/2025.

175093/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 426/2025

Objeto: Elaboração de projeto básico hidráulico com básicos complementares e de projeto de unidades lineares para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Toledo, conforme detalhado nos anexos do Edital. **Recursos:** Próprios. **Prazo de entrega das Propostas:** 9/3/2026 às 14h. **Data da Abertura das Propostas:** 9/3/2026 às 15h. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

174150/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 423/2025

Objeto: Execução de obras de melhorias na Estação Elevatória de Esgoto – EEE Weissópolis do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pinhais, destacando-se recuperação e ampliação da capacidade da estação elevatória, instalações elétricas e automação, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 09/03/2026 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 09/03/2026 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

175083/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização de Exploração Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: SES – EEE, RCE e LR loteamento Vita Village. Endereço: Av. República Argentina s/n. Município: Foz do Iguaçu/PR.

175017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 424/2025

Objeto: Lote Único – Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município de União da Vitória, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital, sendo: **Unidade 1** – rede coletora, ligações prediais, travessias, coletores, estação elevatória, linha de recalque, emissário e instalações elétricas. **Unidade 2** – Estação de Tratamento de Esgoto Biológico Modular. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 04/03/2026 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 04/03/2026 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

174141/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 425/2025

Objeto: Contratação de serviços, por demanda, de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia em unidades operacionais nos municípios de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, no âmbito da Gerência Geral Metropolitana - GEML, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 27/01/2026 às 9h. **Data da Abertura de Preços:** 27/01/2026 às 10h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

175070/2025

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 427/2025

Objeto: Elaboração de projeto básico hidráulico com básicos complementares para melhorias no sistema de abastecimento de água do município de Laranjeiras do Sul, conforme detalhado nos anexos do Edital. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 22/01/2026 às 10h. **Data da Abertura de Preços:** 22/01/2026 às 11h, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar: <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

175075/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7866/2025, Contratação de alteração de projeto aprovado (nº 1521121) por necessidade de mudança de traçado de rede de média tensão da ETE de Mamborê. Contratada D.R. MACHADO ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 22500,00, contrato nº 67942, data do contrato 12/12/2025.

175108/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8334/2025, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FILTROS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE CASTRO E CARAMBEÍ. Contratada OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS FERRAGENS E FERRAMENTAS, valor R\$ 123.000,00, contrato nº 67988, data do contrato 15/12/2025.

174940/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8517/2025, EM 13-2025 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRAS AR COMP - GUARAPUAVA - ETA METALICA R00 - GRGA. Contratada PROTON MANUTENCAO ELETRICA E ENGENHARIA LTDA, valor R\$ 18200,00, contrato nº 68033, data do contrato 10/12/2025.

174989/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8564/2025, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 32 PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO NA SEDE DA GPOND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA TR 04/2025. Contratada R.S. SILVA - MANUTENCAO HIDRAULICA E TRANSPORTE, valor R\$ 2390,00, contrato nº 67981, data do contrato 15/12/2025.

174931/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8508/2025, Contratação de serviço de conserto em 10 (dez) conjuntos motobombas submersas, marca Franklin/Leão, pertencentes às unidades da área da GEND. Contratada PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO LTDA, valor R\$ 61.989,14, contrato nº 67898, data do contrato 03/12/2025.

175062/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8491/2025, SERVIÇO DE CONSORTE EM INVERSORES DE FREQUENCIA MARCA DANFOS CONFORME ITEM DO PEDIDO. Contratada EPS SERVICE LTDA, valor R\$ 128077,01, contrato nº 68057, data do contrato 15/12/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8542/2025, SERVIÇO DE CONSORTE EM BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA CONFORME CADA ITEM DOS PEDIDOS. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 96432,76, contrato nº 67941, data do contrato 05/12/2025.

175139/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8616/2025, SERVIÇO DE REFORMA EM CMB MARCA IMBIL, MODELO, NS, PAT, LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF 13100. Contratada ATENAS COM. DE BOMBAS/EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA, valor R\$ 3690,00, contrato nº 68056, data do contrato 12/12/2025.

174729/2025

Contrato de abastecimento de água potável e prestação de serviços de esgotamento sanitário – inexigibilidade de licitação, que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – DC para as matrículas localizadas no município de Curitiba onde a Sanepar detém exclusividade na prestação de serviços, com vigência a partir de 12/2025, no valor de R\$24.000,00 anual.

175123/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização de Exploração Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Ampliação da UGL da ETE. Endereço: acesso pela Avenida Getúlio Vargas, área rural, s/n. Município: Itaipulândia/PR.

175052/2025

Prorrogação do prazo da OS 404923 contido no CPS 63878, pelo prazo de 45 dias, com a empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – CNPJ 03.958.504/0001-07 para prestação do serviço especializado para o desenvolvimento, produção e disponibilização de conteúdo digital interativo e 3d anamórfico e a produção de jingle para projeto Estação Sanepar itinerante, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para a Sanepar.

175087/2025

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 58463. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 6229/2024. EMPRESA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Execução da obra do edifício do laboratório da GACF - Cascavel. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 150 dias. ASSINADO EM: 15/12/2025.

175698/2025

4º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 57770. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 331/23. EMPRESA: APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: MISSAL - IMPLANTACAO SES. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 90 dias. ASSINADO EM: 12/12/2025.

175673/2025

**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 396/2025**

Objeto: Elaboração de projeto básico hidráulico com complementares básicos e de projeto de unidades lineares para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de São Mateus do Sul, conforme detalhado nos anexos do Edital. **PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** Prorrogado para às 14h do dia 09/03/2026. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Prorrogada para às 15h do dia 09/03/2026. **Alteração:** Alteração do quadro da Experiência Mínima, conforme Comunicado 1.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

175691/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 8607/2025, Manutenção corretiva em 4 aparelhos de ar condicionado da GRLC. Contratada ARCOLON REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, valor R\$ 1090,00, contrato nº 68046, data do contrato 12/12/2025.

175660/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8282/2025, Contratação de licenciamento corporativo de softwares de geoprocessamento do fabricante ESRI (Environmental Systems Research Institute) - EA. Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 34.060.479,71, contrato nº 67774, data do contrato 19/12/2025.

175647/2025

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR											
Admitidos mês Novembro/2025											
Concurso Público 2024											
Edital	Ident. Funcional	Nome	CPF	Data Admissão	Função Profissional	Carga Horária/ Semanal	Cidade	Vaga	Salário (R\$)	Concurso	Classificação
001/2024	01913808	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA	10382822927	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	2856	2.366,13	0004/2024	11
		MIGUEL FELIPPE PEREIRA SANTIAGO	16272914903	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	2820	2.366,13	0004/2024	5
001/2024	01913719	FERNANDO FENIMANI DA SILVA	03209817979	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	2745	2.366,13	0004/2024	2
001/2024	01917706	RENAN HENRIQUE MASCHI	08522517932	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	3763	2.366,13	0004/2024	3
001/2024	01917609	RIAN FERRARI DA SILVA	12456963946	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	3784	2.366,13	0004/2024	13
001/2024	01918001	WILLIAM DE OLIVEIRA FORTES	12894239700	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	APUCARANA	3780	2.366,13	0004/2024	12
001/2024	01917919	TIAGO DOS SANTOS									
001/2024	01915703	MOLINARI	08724950947	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	ROLANDIA	1813	2.366,13	0005/2024	9
001/2024	01920502	LUCAS DOS SANTOS FRANZOI	06810386912	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3336	2.366,13	0006/2024	2
001/2024	01920219	MATHEUS DE ALMEIDA GUERREIRO	08071568929	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3689	2.366,13	0006/2024	6
001/2024	01916602	IGOR MANOEL BOWKALOWSKI	09953891958	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CAMPO LARGO	2661	2.366,13	0010/2024	10
001/2024	01915002	LUIZ AUGUSTO PIROLA NAVARRO	04424210952	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CAMPO LARGO	2710	2.366,13	0010/2024	9
		CESAR DUFFEEK GRANEMANN	06330161950	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	IGUATU	3029	2.366,13	0014/2024	2
001/2024	01919202	VALERIA PINHEIRO	00827798997	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	QUATRO BARRAS	2666	2.366,13	0017/2024	3
		GEORGE LATAÇHE									
001/2024	01919105	PIMENTEL NETO	03815007488	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CASCATEL	1558	2.366,13	0022/2024	2
		LEONARDO FERREIRA MARQUES									
001/2024	01914707	MARQUES	55678181149	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	DOIS VIZINHOS	3796	2.366,13	0035/2024	3
001/2024	01918419	FABIANO RODRIGO MONTEIRO	06635931902	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	DOIS VIZINHOS	3800	2.366,13	0035/2024	4
001/2024	01920405	FERNANDO HENRIQUE JERONIMO	06488314939	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	FAXINAL	3773	2.366,13	0038/2024	5
001/2024	01920901	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO JUNIOR	04282646977	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	FOZ DO IGUAÇU	3808	2.366,13	0040/2024	3
		PAULO PARANGABA									
001/2024	01917501	CORDEIRO	08447762971	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	GRANDES RIOS	3789	2.366,13	0046/2024	2
001/2024	01921207	FRANCIELLY SERIBELI	10609302930	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CAMBARÁ	3677	2.366,13	0061/2024	7
001/2024	01915401	GILBERTO LUIZ NATAL	04061937979	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	36	JACAREZINHO	3627	2.366,13	0061/2024	1
001/2024	01921304	JULIO AUGUSTO ROSA	09129681928	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	JACAREZINHO	3692	2.366,13	0061/2024	4
		ROBERTA ARAUJO LOPES									
001/2024	01914901	DA SILVA	04786330922	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	LONDRINA	2879	2.366,13	0067/2024	5
		RUBENS GUERREIRO DE LUCENA NETO									
001/2024	01914405	LUCENA NETO	03741817139	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	LONDRINA	2883	2.366,13	0067/2024	8
001/2024	01915908	CELIO RODRIGUES	46907416972	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	MARINGÁ	3245	2.366,13	0072/2024	7
		HANNA MONIQUE BAPTISTA									
001/2024	01915207	BARRANCO	38011661809	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	MARINGÁ	2944	2.366,13	0072/2024	8
001/2024	01915509	IZABELLA BONDI SARTORI	05450496958	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	36	MARINGÁ	557	2.366,13	0072/2024	15
001/2024	01916319	NATAN GARCIA DA SILVA	80032098979	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	MEDIANEIRA	3230	2.366,13	0075/2024	2
		CASSIANO DE MOURA									
001/2024	01916505	LORENZI	08519515975	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SANTA HELENA	3795	2.366,13	0076/2024	1
		GABRIELA CAROLINA									
001/2024	01913301	AVANCINI	06760778979	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	ANAHY	2034	2.366,13	0078/2024	1
001/2024	01915606	RODRIGO FERNANDO DOMINGOS	06454678989	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	NOVA ESPERANCA	2940	2.366,13	0079/2024	1

001/2024	01912801	FELIPE MATTHEUS DE FREITAS	09720668962	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PALMEIRA	3034	2.366,13	0084/2024	2
001/2024	01914308	ANDRE DE ALMEIDA ANDRETA	07047682910	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PARANAVAI	2370	2.366,13	0088/2024	2
001/2024	01914502	IGOR FELIPE DE OLIVEIRA	08866506907	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PARANAVAI	3236	2.366,13	0088/2024	1
001/2024	01918109	LUCAS LAMB KOELN	08727596938	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PATO BRANCO	3824	2.366,13	0089/2024	2
001/2024	01918206	SUELEN NATALIA CANTELE	02589740107	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PATO BRANCO	3823	2.366,13	0089/2024	1
001/2024	01916106	GUSTAVO JOSE UEBEL JOSLIN	04595579128	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	2517	2.366,13	0092/2024	27
001/2024	01925601	ALEXANDRE SOLOVIEV	10340979976	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3315	2.366,13	0092/2024	19
001/2024	01919407	JEFERSON GUILHERME DA CRUZ WALKIU	09240417907	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3217	2.366,13	0092/2024	34
001/2024	01920308	JOSE FRANCUAR DE SOUZA ALVES	28239007805	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3343	2.366,13	0092/2024	36
001/2024	01919504	PEDRO PESSOA TAKIYAMA	03158529254	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3218	2.366,13	0092/2024	35
001/2024	01912704	NATAN CORDEIRO MAYER	12609350945	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PONTA GROSSA	3050	2.366,13	0095/2024	5
001/2024	01918303	ADRIANA SANTOS DIAS	06820389973	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	NOVA PRATA DO IGUAÇU	3815	2.366,13	0102/2024	9
001/2024	01918508	GILBERTO CORREA GESSER	05456477971	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	NOVA PRATA DO IGUAÇU	3816	2.366,13	0102/2024	8
001/2024	01917803	PAULO HENRIQUE KOLTUN	11306240999	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	RIO BRANCO DO IVAI	3764	2.366,13	0105/2024	7
001/2024	01915304	LARISSA HELENA OLIVA BERARDI	05220420909	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SAO JOSE DOS PINHAIS	3363	2.366,13	0112/2024	12
001/2024	01922106	LUCAS AYRES	09191742994	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SAO JOSE DOS PINHAIS	2675	2.366,13	0112/2024	11
001/2024	01919806	MATEUS EDUARDO OSTROVSKI PEREIRA	06740926948	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SAO JOSE DOS PINHAIS	2671	2.366,13	0112/2024	10
001/2024	01921100	MARCO ANTONIO CURAN	08756584903	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	36	WENCESLAU BRAZ	3699	2.366,13	0114/2024	3
001/2024	01919903	DIOGO ARCEU SANTOS	10625711939	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TIJUCAS DO SUL	2623	2.366,13	0118/2024	3
001/2024	01920103	FABIO ALCEU CHICOVIS	08065448992	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TIJUCAS DO SUL	2624	2.366,13	0118/2024	4
001/2024	01920804	JOAO CARLOS DOS SANTOS	05395708936	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TIJUCAS DO SUL	2635	2.366,13	0118/2024	5
001/2024	01920600	LETICIA CORDEIRO DE LIMA	07905445984	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TIJUCAS DO SUL	2659	2.366,13	0118/2024	7
001/2024	01920707	AFONSO FELIPE LASKOWSKI	07384280940	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	GENERAL CARNEIRO	2091	2.366,13	0124/2024	14
001/2024	01914219	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	10134193911	10/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	VENTANIA	3061	2.366,13	0125/2024	1
001/2024	01919300	MIGUEL FREDERICO FERREIRA DA SILVA	10800834992	24/11/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CEU AZUL	3027	2.366,13	0126/2024	2
002/2024	01916203	DAIANE SCROBOT VIDAL RODRIGUES	05673154950	10/11/2025	TECNICO AMBIENTAL	40	CURITIBA	2520	4.114,99	0127/2024	8
002/2024	01914103	GERALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	04947821965	10/11/2025	TECNICO AMBIENTAL	40	CURITIBA	3282	4.114,99	0127/2024	9
002/2024	01915819	RENATA PERES RODRIGUES	05385179990	10/11/2025	TECNICO DE AGRIMENSURA	40	LONDRINA	3119	4.114,99	0134/2024	3
002/2024	01914804	ADILSON GOMES DE MORAIS	27533712889	10/11/2025	EDIFICACOES	40	CURITIBA	3438	4.114,99	0137/2024	3
002/2024	01921819	BRUNA GOEDERT IANAI	07098369969	10/11/2025	EDIFICACOES	40	CURITIBA	3413	4.114,99	0137/2024	21
002/2024	01917005	JEFERSON VELOSO DA SILVA	04933329958	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	CURITIBA	2465	4.114,99	0137/2024	17
002/2024	01913905	LORENA LEME SANTOS	32108928812	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	CURITIBA	3266	4.114,99	0137/2024	18
002/2024	01921908	MARCOS NOGUEIRA ADAO	06125947939	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	CURITIBA	3427	4.114,99	0137/2024	20
002/2024	01916009	OTAVIO HENRIQUE PEREIRA	11450318975	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	CURITIBA	2468	4.114,99	0137/2024	16
002/2024	01921606	PUDEULKO ANDERSON WILLIAM DOS SANTOS ANDRES	85907847034	24/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	MATINHOS	3754	4.114,99	0137/2024	28
002/2024	01922203	GLEYDSON EWERTON	05753807488	24/11/2025	TECNICO EM	40	CURITIBA	3435	4.114,99	0137/2024	22

002/2024	01919709	DANTAS ALBERTO RODOLFO PEREIRA MACEDO	04692868902	24/11/2025	EDIFICACOES	40	CURITIBA	3442	4.114,99	0137/2024	24
002/2024	01913204	CEZAR AUGUSTO COELHO	12045941981	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	FOZ DO IGUAÇU	2974	4.114,99	0138/2024	15
002/2024	01914600	SUSI MEREDIGYA GONCALVES	04610868911	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	FOZ DO IGUAÇU	2300	4.114,99	0138/2024	14
002/2024	01916408	CAROLINA CASONI LOPES	06095004900	10/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	LONDRINA	3418	4.114,99	0139/2024	2
002/2024	01925903	PAULO ROBERTO SATIN	06191560907	24/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	MARINGA	2941	4.114,99	0140/2024	6
002/2024	01925709	RICARDO MARQUES DE SOUZA	32284697860	24/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	MARINGA	3751	4.114,99	0140/2024	2
002/2024	01917102	RAFAEL DE ANDRADE MAFFEZOLI	06337427912	24/11/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	GUARAPUAVA	1192	4.114,99	0141/2024	9
002/2024	01922009	PITHERMAN SANTOS TEIXEIRA	04206882509	10/11/2025	TECNICO EM ELETROMECHANICA	40	SAO JOSE DOS PINHAIS	3481	4.114,99	0142/2024	7
002/2024	01922319	WILLIAM WOLF	03314485999	10/11/2025	TECNICO EM ELETROMECHANICA	40	CURITIBA	3493	4.114,99	0142/2024	3
002/2024	01913409	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	93137630959	10/11/2025	TECNICO EM ELETROMECHANICA	40	CASCATEL	3477	4.114,99	0143/2024	1
002/2024	01921703	EDEMILSON DA SILVA	11511325860	10/11/2025	TECNICO EM ELETROTecnica	40	CURITIBA	3514	4.114,99	0147/2024	3
002/2024	01917307	ANDRE GIANCOTTI FERREIRA	27683139807	24/11/2025	TECNICO EM ELETROTecnica	40	CURITIBA	3500	4.114,99	0147/2024	1
002/2024	01917404	DAVID RICARDO DOS SANTOS	04390263935	24/11/2025	TECNICO EM ELETROTecnica	40	CURITIBA	3508	4.114,99	0147/2024	4
002/2024	01916904	RUDINEI KUZNIER SILVA	46175738870	10/11/2025	TECNICO EM INFORMATICA	40	CURITIBA	951	4.114,99	0153/2024	5
002/2024	01920006	LUCAS MESSIAS ROSA DA LUZ	05736567970	24/11/2025	TECNICO EM MECATRONICA	40	PONTA GROSSA	10189	4.114,99	0158/2024	1
002/2024	01921509	JENNIFER FELICIANO SOUZA DOS REIS	05918011919	24/11/2025	TECNICO SEG. TRABALHO	40	CURITIBA	3205	4.114,99	0159/2024	4
002/2024	01918800	DENISE SCHULTZ SCHIAVO DA SILVA	03594551903	24/11/2025	TECNICO TRANSIMOBILIARIAS	40	CURITIBA	3611	4.114,99	0164/2024	6
002/2024	01915100	LUDINEI ANTONIO GAZOLA	05316114930	10/11/2025	TECNICO MECANICO	40	MARINGA	3312	4.114,99	0172/2024	2
002/2024	01913506	LAYRA SELZLER SBRISIA MARIA CLARA	10370017960	10/11/2025	TECNICO QUIMICO	40	CURITIBA	3570	4.114,99	0174/2024	2
002/2024	01913107	TOMACHESKI SILVA	04460973901	10/11/2025	TECNICO QUIMICO	40	CASCATEL	2351	4.114,99	0175/2024	9
002/2024	01913000	ELVIS LUAN ALVES IZABEL CAROLINE	10171636937	10/11/2025	TECNICO QUIMICO	40	PONTA GROSSA	3547	4.114,99	0178/2024	1
002/2024	01917200	RODRIGUES FORTES	05073150902	24/11/2025	TECNICO QUIMICO	40	TELEMACO BORBA	3563	4.114,99	0178/2024	4
003/2024	01918702	MAICON SOUZA MENEGATTI	08650794980	24/11/2025	ADVOGADO	40	CURITIBA	3100	7.238,30	0184/2024	14
003/2024	01921401	ANTHONY RAMON DUCATI MAURER	10073339954	24/11/2025	CONTADOR	40	CURITIBA	3180	7.238,30	0207/2024	12
003/2024	01914006	GISELE MARIA	05971207903	10/11/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CURITIBA	3265	13.019,58	0217/2024	3
003/2024	01912909	DANIEL PREZENSE SASAKI	07293002939	10/11/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	MARINGA	3313	13.019,58	0220/2024	3
003/2024	01925806	WILLIAM DE LUCCA	08815460977	24/11/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	MARINGA	3387	13.019,58	0220/2024	4
003/2024	01919601	LEANDRO MACHADO BRIZOLA	08321932916	24/11/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	PONTA GROSSA	3725	13.019,58	0221/2024	9
003/2024	01926209	BRUNO GABARDO PALLU	08078044950	24/11/2025	ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMACAO	40	PONTA GROSSA	3730	13.019,58	0222/2024	4
003/2024	01918605	LUCAS MOURA DE ABREU	08062046990	24/11/2025	ENGENHEIRO FLORESTAL	40	CURITIBA	3812	13.019,58	0234/2024	1
003/2024	01918907	EDUARDA LOPES POSTOL	05248145970	24/11/2025	GEOLOGO	40	CURITIBA	3749	13.019,58	0253/2024	3

003/2024	01919008	MARIELE LARISSA GROXKO	06283135943	24/11/2025	GEOLOGO	40	CURITIBA	3735	13.019,58	0253/2024	2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR Admitidos mês Dezembro/2025 Concurso Público 2024											
Edital	Ident. Funcional	Nome	CPF	Data Admissão	Função Profissional	Carga Horária/Semanal	Cidade	Vaga	Salário (RS)	Concurso	Classificação
001/2024	01926705	HALAN AUGUSTO PRUSCH DE MOURA	07994132910	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SAO JOAO	3875	2.366,13	0026/2024	5
001/2024	01922807	MARCOS TOBIAS DA SILVA	73867020949	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CORNELIO PROCOPIO	3705	2.366,13	0032/2024	1
001/2024	01926802	RAFAEL DE ASSIS GARCIA	08228237995	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CORNELIO PROCOPIO	3918	2.366,13	0032/2024	6
001/2024	01922700	GUILHERME LIPIENSKI	09110857931	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	IBAITI	3874	2.366,13	0051/2024	1
001/2024	01922602	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	05659589928	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	QUATIGUA	3700	2.366,13	0062/2024	1
001/2024	01922505	JUAN WALNICKSON VIANA KREUZ	11930573960	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	NOVA LARANJEIRAS	3078	2.366,13	0065/2024	6
001/2024	01924508	DENIS WILLIAM BAGLIOLI NELSEN	05214944942	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	MATINHOS	3367	2.366,13	0073/2024	4
001/2024	01924206	FABIO DE PAULA NEVES	05014173977	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	MORRETES	3625	2.366,13	0077/2024	1
001/2024	01925008	GEOVANI CHIMELLO	06174776980	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PALMAS	1047	2.366,13	0083/2024	1
001/2024	01925504	ALICIO DE OLIVEIRA GOMES	00682393274	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	PALOTINA	11047	2.366,13	0086/2024	3
001/2024	01925202	BRUNO IAGO GUEDES GONCALVES DE CERQUEIRA	11393673902	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	11250	2.366,13	0092/2024	8
001/2024	01926403	DURVAL FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	76855813453	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	1410	2.366,13	0092/2024	41
001/2024	01925300	MARCOS ROBERTO DIAS	06028652989	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3867	2.366,13	0092/2024	43
001/2024	01927205	MATEUS FERNANDES DA SILVA	11707047944	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3827	2.366,13	0092/2024	38
001/2024	01927302	YAN GUILHERME LUIZ MICHELINO	09479858916	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	10948	2.366,13	0092/2024	37
001/2024	01922408	BIANCA ALINE KEMPF	13226301942	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	RESERVA DO IGUAÇU	3059	2.366,13	0093/2024	5
001/2024	01925407	JOSE LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	10478117906	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	BELA VISTA DO PARAISO	1795	2.366,13	0098/2024	6
001/2024	01923706	ERIC NAPOLEAO	13866199902	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3757	2.366,13	0112/2024	5
001/2024	01924605	JOAO VITOR LOPPES FELICIO	10271133970	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	SAO JOSE DOS PINHAIS	1600	2.366,13	0112/2024	15
001/2024	01923803	MURILO STELLFELD DE OLIVEIRA POLOI	07593939901	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	CURITIBA	3317	2.366,13	0112/2024	14
001/2024	01923102	CLETON FREITAS DA SILVA	37175218885	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TOMAZINA	3871	2.366,13	0114/2024	4
001/2024	01924907	DAYANE COROSQUE	05055378930	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TELEMACO BORBA	3860	2.366,13	0116/2024	2
001/2024	01926519	JACKSON CAMARGO PINTO	05123393927	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	TELEMACO BORBA	3832	2.366,13	0116/2024	6
001/2024	01924702	LEANDRO DOS SANTOS SOUSA	28594238851	08/12/2025	AGENTE DE SUPORTE	40	UMUARAMA	3701	2.366,13	0123/2024	1
002/2024	01923005	MARIA EDUARDA DA ROCHA MARCONDES DE FRANCA	12555352961	08/12/2025	TECNICO EM EDIFICACOES	40	FRANCISCO BELTRAO	2986	4.114,99	0138/2024	11
002/2024	01926608	JADER GOMES LIMA	06005178962	08/12/2025	TECNICO EM ELETROMECANICA	40	CURITIBA	3450	4.114,99	0142/2024	6
002/2024	01924109	MARCOS LIPE	85618160900	08/12/2025	TECNICO EM ELETROMECANICA	40	PINHAIS	3496	4.114,99	0142/2024	8
002/2024	01923919	ROBSON ALVES CORCINO	03944977912	08/12/2025	TECNICO EM ELETROMECANICA	40	MARINGA	3469	4.114,99	0145/2024	2
002/2024	01924001	ANDERSON MENEZES	06471534914	08/12/2025	TECNICO EM	40	MARINGA	3509	4.114,99	0150/2024	1

002/2024	01923501	DE MORAIS	EDUARDO MANFIO AZNAR	40764452878	08/12/2025	ELETROTECNICA	40	LONDRINA	234	4.114,99	0166/2024	4
002/2024	01923404		JESSICA SOUZA DE MELLO	03378028076	08/12/2025	TECNICO TRANSIMOBILIARIAS	40	QUATRO BARRAS	2596	4.114,99	0174/2024	9
002/2024	01926306		MATEUS SANTELLI	07082887906	08/12/2025	TECNICO QUIMICO	40	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3530	4.114,99	0176/2024	8
003/2024	01927019		FERNANDO HENRIQUE	08069227966	08/12/2025	ADVOGADO	40	CURITIBA	965	7.238,30	0184/2024	16
003/2024	01926900		CAIO CESAR SANTANA	09849522410	08/12/2025	CONTADOR	40	CURITIBA	3139	7.238,30	0207/2024	14
003/2024	01927108		BARBOSA DA SILVA	07391354902	08/12/2025	ECONOMISTA	40	CURITIBA	863	7.238,30	0208/2024	10
003/2024	01927400		DOCA	09595275913	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CURITIBA	2278	13.019,58	0217/2024	11
003/2024	01923200		AUGUSTO VALENTIM	06755667978	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CASCATEL	3870	13.019,58	0218/2024	4
003/2024	01925105		FELIPE BERTICELLI	07175894988	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CASCATEL	3907	13.019,58	0218/2024	1
003/2024	01926004		POLACHINI	05057402900	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CASCATEL	3818	13.019,58	0218/2024	6
003/2024	01923307		JONATHAN LUIZ GIRON	07841294956	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CASCATEL	317	13.019,58	0218/2024	5
003/2024	01927507		PEDRO ANTONIO PERINI	07189002944	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	CORNELIO PROCOPIO	4010	13.019,58	0219/2024	6
003/2024	01923609		RIBAS	10514504978	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3722	13.019,58	0219/2024	10
003/2024	01922904		VICTOR HUGO	12033466973	08/12/2025	ENGENHEIRO CIVIL	40	TELEMAGO BORBA	3389	13.019,58	0221/2024	17
003/2024	01924419		LAZZARETTI PADILHA	01483478009	08/12/2025	ENGENHEIRO	40	CURITIBA	3393	13.019,58	0229/2024	3
			ANDRE VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA			ELETRICISTA						
			GABRIEL CIRINO DE JESUS SITA									
			MATEUS IAGO ALVES									
			GUSTAVO GRAMS									
			TEIXEIRA									

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1720/25

Objeto: Contratação de serviços socioambientais em empreendimento de sistema de esgotamento sanitário em Porto União/PR. **Recursos:** CAIXA 1198- Porto União SES - 22. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1723/25

Objeto: Serviço de locação de 19 (dezenove) veículos pesados na modalidade mensal, com quilometragem livre, seguro total e monitoramento. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1724/25

Objeto: Contratação de Serviços a preço unitário de manutenção metalmeccânica por demanda, com pagamento por tabela, contemplando serviços compostos (montagem e ajustes mecânicos, reparos de equipamentos e estruturas metálicas diversas), fregagem, soldagem (oxiacetilênica, arco elétrico e gases inertes), jateamento e pintura com fins de recuperação ou confecção de peças para reparação de equipamentos/sistemas pertencente às unidades operacionais nas localidades de abrangência da Sanepar em Curitiba e Região Metropolitana. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1725/25

Objeto: Contratação de serviços socioambientais em empreendimento de sistema de esgotamento sanitário em Cornélio Procopio/PR. **Recursos:** CAIXA - 1206 Cornélio Procopio SES 23. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1726/25

Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção em imóveis (residências, edifícios e pontos comerciais), quando da ocorrência de refluxos provenientes de problemas operacionais nas redes coletoras de esgoto ou inundações por rompimento das redes de distribuição de água na área de Regional Curitiba Leste. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 19/01/2026 às 8:00. **Data da Disputa de Preços:** 19/01/2026 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br>.

Marcos Domakoski - Diretor Administrativo

174973/2025

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
RESOLUÇÃO CRCPR Nº 881, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita em R\$ 33.840.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e fixando a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação das Receitas Correntes e de Receita de Capital, observando o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	30.840.000,00
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	21.696.078,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	288.631,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	8.182.721,00
6.2.1.4	Transferências	86.461,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	586.109,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00
6.2.2.2	Alienação de Bens	3.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		33.840.000,00

Art. 3º As despesas corrente e de capital foram fixadas, observando o seguinte desdobramento:

DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	30.701.000,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	16.169.292,50
6.3.1.2	Benefícios Assistenciais	1.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	8.842.776,50

6.3.1.4	Financeiras	116.000,00
6.3.1.5	Transferências Correntes	1.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	4.747.501,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	823.430,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	3.139.000,00
6.3.2.1	Investimentos	3.139.000,00
TOTAL DA DESPESA		33.840.000,00

Art. 4º O Presidente do CRCPR fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, por meio de Portaria, devendo ser observado que a utilização deste percentual seja apenas oriunda da anulação parcial ou total de recursos.

Art. 5º Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente

CO - CRCPR Nº 29.607/O

Aprovada na 1.419ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 31 de outubro de 2025.

175128/2025

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspeção mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.

1. ALEXSANDER PEDRON - 1419872
2. ANILTON NUNES DOS SANTOS - 1419011
3. ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICOS LTDA - 1419321
4. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS FILHO - 1420041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, na forma da lei e das resoluções vigentes convoca as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências da Inspeção mais próxima para tomar conhecimento do conteúdo do respectivo ofício que trata de assunto de seu interesse.

1. ABC TOPOGRAFIA LTDA - 1418012
2. BIZURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 1404927
3. C. BOBKO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUCAO LTDA - 1419952
4. CERAMICA MANDI LTDA - 1418959
5. CIRELY CONSTRUÇÕES EIRELI - 1418111
6. ELETROLINK ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 1418764
7. ELITE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - 1419739
8. INTER ATIVOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - 1415854
9. SERRALHERIA COLONIAL LTDA - 1404911
10. SUN ENERGY ENERGIA SOLAR LTDA - 1422162

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), instalado na Rua Dr. Zamenhof, nº35, na cidade de Curitiba - PR, com fulcro no parágrafo único do artigo 10 e no artigo 54 da Resolução nº 1.008/2004 do CONFEA, **NOTIFICA** o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar(em) defesa à Câmara Especializada, relativa ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:

1. AFL CHUARTZ MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 2025/7-026307-1
2. AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELI - 2025/7-045801-6
3. INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS RINGO LTDA - 2025/7-018667-5
4. JOSÉ LEMES DE CARVALHO - 2025/7-008670-5
5. KOFASA PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - 2024/7-046568-2
6. M.A.L.R. MARTINS LTDA - 2025/7-023828-9
7. ROSILENE APARECIDA DE LIMA - 2025/7-031970-1
8. WALTER EIDAM - 2025/7-030520-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), localizado na Rua Dr. Zamenhof, nº35, na cidade de Curitiba - PR, com fulcro art. 78 da Lei nº 5.194/1966, §1º do art. 18, e art. 54 da Resolução nº 1008/2004 do CONFEA, **NOTIFICA** o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, para interposição de recurso junto ao Plenário deste Conselho Regional, tendo em vista Decisão proferida pela Câmara Especializada, relativa ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:

1. ARNUNES & CARVALHO LTDA - ME - 2025/7-009513-7
2. ATITUDE GESTAO DE SERVICOS LTDA - 2025/7-029336-8
3. ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER - 2022/7-040765-5
4. EMPREITEIRA OLIBONI LTDA - 2023/7-016817-7
5. GUILERME TRAPP - 2025/7-009294-5
6. PARANA PERFURACOES LTDA - 2025/7-010146-3
7. SANDRO ROBERTO ALVES EIRELI - 2022/7-024315-9
8. TOMAZONI AGRONEGOCIOS LTDA - 2025/7-031991-6
9. WELT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - 2025/7-009439-4

Curitiba, 16/12/2025
ENG. AGR. CLODOMIR LUIZ ASCARI
Presidente do CREA-PR

175110/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. CONTRATO Nº21/2022

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
Contratada: CWB ELEVADORES.

Objeto: Estender a vigência do contrato de serviços de manutenção de elevadores para o CRF-PR.

Valor Total: R\$ R\$ 1.303,40 anual.

Vigência: de 01/01/2026 à 31/12/2026.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi - Presidente do CRF-PR

175527/2025

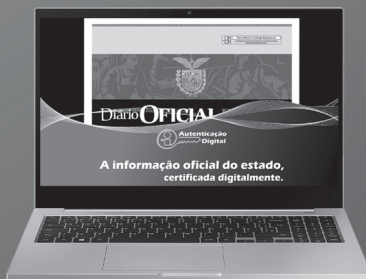
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR, no uso de suas atribuições legais, vem convocar DANIEL

SYAMASUNDARA DE LIMA, CPF nº 075.690.349-10, 6º colocado para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na cidade de Curitiba/PR, a comparecer à rua XV de Novembro, 2987, 3º andar, Alto da XV, Curitiba/PR, no horário das 08:30 as 17:30, até dia 05/01/2026, portando os documentos exigidos no item 16.2.2 do Edital nº 001/2022 (DOU nº 213, de 10/11/2022, seção 3, p. 176) para admissão. Caso não seja obedecido o prazo acima fixado, ficará caracterizada a desistência em ocupar o referido cargo.

Presidente EVERSON BREDÁ CARLIN

175886/2025

A história do Paraná passa por aqui.

**41 3200 5002**

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Municipalidades

Ampére

AVISO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 PROCESSO Nº 176/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 14 de Janeiro de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida aos alunos matriculados nas instituições municipais, com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.comprasgov.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 17 de Dezembro de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

175415/2025

Arapongas

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº. 355/2025. Dispensa nº. 137/2025. Processo Digital nº 58468/2025. Partes: Município de Arapongas e FORMULA COM. DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0008-08. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFN 6E82, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 3.732,06 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos). Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso I c/c § 7º, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ratificado pelo Prefeito na data de 10 de dezembro de 2025. Data e Assinaturas.

175600/2025

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA" Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR GLOBAL", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 983403/2025/MCIDADES/CAIXA, PADRÃO POPULAR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E EXECUÇÃO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APROVADOS.

- DATA DE ABERTURA: 02/02/2026
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 16 de dezembro de 2025.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

175650/2025

Cerro Azul

MUNICÍPIO DE CERRO AZUL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, torna público que às 09:00 horas do dia 07/01/2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, realizará licitação na

modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 754.833,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cerro Azul e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cerro Azul, 17 de dezembro de 2025.
Rodrigo Augusto Navarete
Agente de Contratações/Pregoeiro

175693/2025

Colombo

Aviso de Licitação Edital – Pregão Eletrônico Nº 083/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de armamento e acessórios operacionais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública do município de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025 até às 08:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link: bllcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço “por lote”

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 17 de dezembro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

175956/2025

Aviso de Licitação Edital – Pregão Eletrônico Nº 084/2025

Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de Equipamentos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Materiais Diversos, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de dezembro de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 14 de janeiro de 2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 14 de janeiro de 2026. (Horário de Brasília) Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por “Item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de dezembro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

175924/2025

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana, compreendendo análise hidrológica e hidráulica de todo o perímetro urbano, identificação de pontos críticos e das insuficiências do sistema existente, definição de diretrizes e soluções técnicas para o manejo adequado das águas pluviais, bem como apresentação do plano final em meio físico e digital, incluindo plantas, mapas e arquivos editáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de janeiro às 08:00 horas do dia 09 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da

Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175368/2025

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para manutenção da limpeza, higienização dos ambientes vinculados aos Departamentos Municipais de Educação, Administração e Assistência Social, Saúde, Esporte, Agricultura e Obras do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de janeiro às 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175874/2025

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para disponibilizar ferramentas de gestão compatíveis com a complexidade do sistema e do trabalho escolar e dispondo de informações atualizadas e compatíveis vinculada ao Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de janeiro às 08:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 16 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 17 de janeiro de 2026.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175892/2025

Corbélia

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de pavimentação poliédrica em estrada rural municipal, localizada na Linha Rancho Mundo, no Município de Corbélia/PR, objeto do Convênio nº 643/2025, firmado no âmbito do Programa Estradas da Integração, instituído pelo Decreto nº 6.515/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Corbélia/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.331.475,52 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de fevereiro de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de fevereiro de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de dezembro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

175199/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 12/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 12/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 12/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 151.065,99. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

175364/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2026 (lances), na plataforma BNC (www.bnc.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 124.740,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.
Juliano Ribeiro - Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

175596/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 16/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 16/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 707.114,63. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

175700/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor total estimado de R\$ 3.507,72. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através dos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

175901/2025

Diamante D'Oeste

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 07-01-2026, na plataforma compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	1	R\$ 104.367,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Diamante d'Oeste e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Diamante d' Oeste, 17 de Dezembro de 2025.
Amarildo Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

175331/2025

Faxinal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE FAXINAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para **Extração de Cascalho** a ser implantada **Parte do Lote nº 783 (Cascalheira Prof. Washington), SN, Núcleo Bufadeira-Areão, Faxinal/PR.**

174799/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE FAXINAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para **Extração de Cascalho** a ser implantada **Fazenda Brasília/Parcela 6 (Cascalheira Ferreira), SN, Núcleo Faxinal de São Sebastião, Faxinal/PR.**

174798/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE FAXINAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para **Extração de Cascalho** a ser implantada **Lote Maior nº 158 (Pedreira Rubão), SN, Núcleo Faxinalzinho do Rio das Antas, Faxinal/PR**

174801/2025

Fazenda Rio Grande

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2025

Protocolo n.º 48990/2025 - Processo Administrativo n.º 291/2025

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização e reforma do Ginásio localizado na Praça Vitória. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/02/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de dezembro de 2025.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

175428/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2025

Protocolo n.º 22755/2025 - Processo Administrativo n.º 203/2025

Tipo: Menor Preço Global – Nova Data

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de escoamento e limpeza de fossas sépticas, hidrojetamento em caixas de gordura, fossas, bocas de lobo e galerias de água pluvial, lavagens de vias públicas e prédios públicos, sucção de lama em galerias, bueiros e tubulações em áreas alagadas, desentupimento de galerias pluviais e irrigação de vias públicas, em atendimento às necessidades das secretarias municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/12/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/01/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de dezembro de 2025.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

175366/2025

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR EXTRATO DE CONTRATO: 141/2025 – PMF

MODALIDADE: Concorrência eletrônico: 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

CONTRATADA: CONSTRUTORA DEKA LTDA - CNPJ: 16.956.403/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME CONVENIO Nº 414/2025, NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR.

Valor Total: R\$ 590.340,90 (quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 24 de novembro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 novembro 2026.

Floraí (PR), segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 82/2025

b) Licitação Nº: 004/2025 - PE

c) Modalidade: Concorrência eletrônico

d) Data Homologação: 24/11/2025

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME CONVENIO Nº 414/2025, NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR.**

Quantidade de Lote: 01 - CONSTRUTORA DEKA LTDA - CNPJ: 16.956.403/0001-49 – Valor Total R\$ 590.340,90 (quinhentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Edna de Lourdes Carpiné Contin

PREFEITA MUNICIPAL

Floraí, 24 de novembro de 2025

175144/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- Nº 10/2025

Processo nº 155/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA ESTRADA RURAL MATADOURO, CONFORME CONVENIO Nº 663/2025, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – DECRETO Nº 6.515/2012 “ESTRADA BOA.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

PLATAFORMA: LICITANET: <https://portal.licitanet.com.br>.

Data e horário da realização da sessão pública: 12/01/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF).

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal

175880/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- Nº 11/2025

Processo nº 156/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA (PR – 498 SENTIDO SÃO CARLOS DO IVAÍ), CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 024/2025, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

PLATAFORMA: LICITANET: <https://portal.licitanet.com.br>.

Data e horário da realização da sessão pública: 13/01/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF).

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

Prefeita Municipal

175913/2025

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

O Município de Formosa do Oeste torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de janeiro do ano de 2026, na plataforma [Compras.gov.br](http://compras.gov.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Goiás	Pavimentação em CBUQ	5.360 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Formosa do Oeste e na plataforma [Compras.gov.br](http://compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Formosa do Oeste, 16 de dezembro de 2025.

Orivaldo Muncelli
Prefeito Municipal

174631/2025

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2025

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos em geral, destinados à instalação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) São Paulo e Vila Velha, bem como à reposição de equipamentos nas UBS já existentes, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/01/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 12/01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/01/2026.

O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaira (PR), em 17 de dezembro de 2025.

Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

175969/2025

Ibaiti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2025

OBJETO: Concessão de uso onerosa de espaço público localizado no Terminal Rodoviário Municipal de Ibaiti, compreendendo duas salas comerciais, destinadas às seguintes finalidades: a) Sala 02 – destinada à exploração de atividades de prestação de serviços, tais como salão de beleza, barbearia, consultório, escritório ou atividades similares compatíveis com o local; b) Sala 03 – destinada exclusivamente ao comércio e exposição de produtos artesanais. A concessão será formalizada mediante contrato administrativo, pelo prazo e condições estabelecidas no edital, visando a utilização adequada do espaço público, a oferta de serviços à população e a promoção do desenvolvimento econômico local, com entrega em até 60 Meses, e previsão contratual de até 60 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance e Oferta Por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado (Pregão). VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/01/2026 (doze dias de janeiro de 2026). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12/01/2026 (doze dias de janeiro de 2026). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

IBAITI, 17 de dezembro de 2025

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

175805/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica

EDITAL Nº 11/2025 – PMI – P.A.D. nº 507/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, de empresa para execução das obras de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) das Ruas José de Moura Bueno e Olavo Ribeiro da Silva- Centro, entre a Ruas Ananias Costa e Dr. Francisco de Oliveira, totalizando 1.311,74m² e pavimentação em pedra irregular da Rua Domingos Ferreira dos Santos, entre as Ruas Pedro Leonardo dos Santos e Cecília Alves da Fonseca, no Distrito do Vassoural, totalizando 787,40 m². Com recursos da Emenda Parlamentar 202437050010, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto-Fechado. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 399.941,06 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/01/2026 (nove dias de janeiro de 2026). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/01/2026 (nove dias de janeiro de 2026).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site:

www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site doMunicípio de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

175794/2025

Ibema

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE IBEMA, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de extração de cascalho, a ser implantada na matrícula nº 7566, lote rural nº 03 parte 4-A da gleba nº 01, Ibema/PR.

175068/2025

Itapejara D'OesteMUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de mesinhas digitais interativas destinadas aos Centros Municipais de Educação Infantil vinculadas a rede municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90075/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapearadoste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2025.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

175729/2025

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios para o atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental e para uso dos demais Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90074/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapearadoste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Dezembro de 2025.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

175828/2025

Jandaia do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a emissão de Licença de Instalação (LI) para a atividade SERVIÇO DE SAÚDE na Avenida Antonio Guaita, 265, Jandaia do Sul, PR.

175690/2025

Japira

SÚMULA: REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO INSTITUTO AGUA E TERRA – IAT/PR, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO A SER IMPLANTADA NO SÍTIO KALIPAL, ASSENTAMENTO MARIMBONDO, MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

Japira, 17 de dezembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA-Prefeito Municipal

175812/2025

Jundiaí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 13 de janeiro do ano de 2025, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Osório Silveira Bueno, Jundiaí do Sul	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Jundiaí do Sul - Estado do Paraná e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Jundiaí do Sul - Estado do Paraná, 17 de Dezembro de 2025.

Walderlei Leme Fernandes

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 113/2025

175658/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIAS

CNPJ 08.890.062/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 003/2025;

Documento de Formalização de Demanda,

Estudo Técnico Preliminar.

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário Cias, Cnpj 08.890.062/0001-28, Joaquim Távora - Conselheiro Mairinck - Guapirama - Quatiguá - Jundiaí do Sul, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Portarias nº 113/2025 e Decreto nº 006/2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, que tem por objeto a seleção de proposta para o Contratação de empresa especializada para a instalação de Balança rodoviária para pesagem de caminhão, com indicador de peso, com capacidade mínima de pesagem 40.000 kg. Plataforma de pesagem mínima 10,00 m x 3,00. Versão de montagem sobre piso com rampas, com comprimento de cabo plataforma até o indicador de pesagem de no máximo 15 metros. Gabinete de proteção em aço inox incluindo a execução de obra civil completa, incluindo construção da fundação, blocos, vigas, rampas, plataforma, infraestrutura necessária, conforme projetos técnicos fornecidos, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, o valor máximo de R\$ 77.229,75 (setenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 14/01/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 14/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 14/01/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas>

"FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Aterro Sanitário CIAS (<http://ciasjtavora.com.br>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiaí do Sul - Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Walderlei Lemes Fernandes

Agente de Contratação Port. Nº 113/2025

Paulo Roberto Pedro

Prefeito Municipal/Presidente do CIAS

175833/2025

Leópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Oficinas de Teatro, Judô, Iniciação Musical, e Instrução de Fanfarra. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Menor preço por item. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 08 de janeiro de 2026. **DISPUTA:** a partir das 09h00m do dia 08 de janeiro

de 2026. **LOCAL:** Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 18/12/2025 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: 0800-043-0063 ou no sítio oficial www.leopolis.pr.gov.br.
Leópolis, 18 de dezembro de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

174646/2025

Lidianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

O Município de Lidianópolis/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro do ano de 2026, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede e distrito de Porto Ubá.	Pavimentação em CBUQ	2.068,76 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Lidianópolis e na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Lidianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

174991/2025

Lindoeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 213/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 101/2025, que tem por objeto aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA; (tipo caminhonete com caçamba aberta), ZERO KM; em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, verificando-se como vencedoras do certame: **MAGI COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 04.622.272/0001-84 - R\$ 257.980,00. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste 17 de dezembro de 2025.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

176015/2025

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE. Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão, acabamento e montagem de materiais pedagógicos destinados aos alunos do Infantil IV, Infantil V e 1º ano da Rede Municipal de Ensino de Marialva - PR, compreendendo impressão colorida ou preto e branco, em diferentes tipos de papel, gramaturas e formatos, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 16 de janeiro de 2026 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 16 de janeiro de 2026 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 16 de dezembro de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

174924/2025

Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2099/2025
CÓD. VERIFICADOR: 69K499PB
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos (passeio e ônibus), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme Edital Retificado anexo ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **12 de janeiro de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília).**
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 17 de dezembro 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

175484/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2740/2025
CÓD. VERIFICADOR: P148T9Y8

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 17 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

175532/2025

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Marumbi torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de Janeiro do ano de 2026, na plataforma <https://bnccompras.com/Home/Login>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Duque de Caxias nº 534 Centro.	Construção Sede Administrativa do SAAE	125,02 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <http://marumbi.pr.gov.br/> e na plataforma <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marumbi, 17 de Dezembro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

175870/2025

Nova Esperança

PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 004/2025

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a

publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR: <https://novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h00min e das 13h30min às 16h, Avenida Felipe Camarão, nº 480, Centro, Nova Esperança, telefone (44) 3252-4883.

Nova Esperança, 18 de dezembro de 2025

João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

175678/2025

PUBLICA O PÓS-RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 004/2025

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do Pós-recurso da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR: <https://novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h00min e das 13h30min às 16h, Avenida Felipe Camarão, nº 480, Centro, Nova Esperança, telefone (44) 3252-4883.

Nova Esperança, 18 de dezembro de 2025

João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

175687/2025

Paçandu

MUNICÍPIO DE PAÇANDU

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025.

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU, torna público que às 09:00 horas do dia 08/01/2026, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Pick up	1	R\$ 116.676,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paçandu e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Paçandu, 12 de Dezembro de 2025.

175445/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro do ano de 2026, na plataforma BNC, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de contratação semi-integrada, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Abadia Claudina Tomé, nº 60 - Bairro Jardim Novo Centro 4	Construção de Edificação da Casa da Mulher Paranaense	540,84 m²	420 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paçandu e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paçandu, 16 de Dezembro de 2025.

175443/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 67/2025 N. PROC ADMINISTRATIVO 137/2025 Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE PAÇANDU, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por VERONICA SIMAO BENATTI e tendo como autoridade ISMAEL BATISTA. PUBLICAÇÃO 11/12/2025 INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/01/2026 08:30 INÍCIO DISPUTA: 09/01/2026 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$487.250,0000 OBJETO DO PROCESSO PREGAO ELETRONICO, para Contratação de empresa fornecedora de veículos e equipamentos pesados, para o fornecimento de 01 (um) CAMINHÃO 4X2 NOVO EQUIPADO COM CESTO AÉREO SKY ISOLADO, conforme CONVENIO N 1203/2025 – SECID, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Paçandu. Para demais informações

contato via e-mail: compras@paicandu.pr.gov.br, telefone: 4431251111 VERONICA SIMAO BENATTI

175623/2025

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 191/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 17/12/2025

FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 15/01/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 15/01/2026

Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br
CÓDIGO DA UASG: 987733

VALOR MÁXIMO: R\$ 877.800,00 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, por demanda, no município de Palmas – PR, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e transporte necessários à execução dos serviços.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas – Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>
Palmas, 16/12/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

175271/2025

Palotina

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 649/2025

MODALIDADE: DISPENSA - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L PLACA TBA-0C49, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 3.337,84 (Três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal do contrato de compras. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

175357/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 652/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA C135 D6 PLACA DE PATRIMONIO Nº 17641 DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

VALOR: R\$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 03 (TRÊS) meses a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal do contrato de compras. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

175097/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS Nº 653/2025

MODALIDADE: PREGÃO - TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVÊNIO RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR R\$ 118.999,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal do contrato de prestação de serviços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente

RODRIGO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

175400/2025

Paraíso do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

Convênio nº 689/2025 - SEAB

Programa Estrada da Integração - Decreto nº 6.515/2012 "Estrada Boa".

A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 02 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Quatro Marcos	Pavimentação em CBUQ	41.015,31 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paraíso do Norte e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Paraíso do Norte, 17 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito Municipal

175705/2025

Perobal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF nº 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG nº 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 005.541.909-74 e CONTRATADA: P C R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de TENDA PIRAMIDE, PALCO E PAINEL DE LED, no Município de Perobal - Pr, com recursos provenientes do Convenio nº 789/2025, firmado entre a Secretaria de Turismo - SETU e o Município de Perobal.

Valor Total: R\$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação: Dispensa nº7/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 17 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Perobal, 17 de dezembro de 2025

175714/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 134/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF nº 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG nº 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 005.541.909-74 e CONTRATADA: STELLARE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE VIDEOMAKER PARA CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO POS EVENTO, no Município de Perobal - Pr, com recursos provenientes do Convenio nº 789/2025, firmado entre a Secretaria de Turismo - SETU e o Município de Perobal.

Valor Total: R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação: Dispensa nº3/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 17 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Perobal, 17 de dezembro de 2025

175707/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 135/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF n.º 005.541.909-74 e

CONTRATADA: P C R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para locação de BANHEIROS QUIMICOS CONVENCIONAL E PNE, no Município de Perobal - Pr, com recursos provenientes do Convenio n.º 789/2025, firmado entre a Secretaria de Turismo - SETU e o Município de Perobal.

Valor Total: R\$ R\$ 35.092,80 (trinta e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação: Dispensa nº5/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 17 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Perobal, 17 de dezembro de 2025

175688/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF n.º 005.541.909-74 e

CONTRATADA: P C R ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para locação de CONJUNTO COMPLETO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE E MEDIO PORTE E HOUSE MIX, no Município de Perobal - Pr, com recursos provenientes do Convenio n.º 789/2025, firmado entre a Secretaria de Turismo - SETU e o Município de Perobal.

Valor Total: R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação: Dispensa nº6/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 17 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Perobal, 17 de dezembro de 2025

175712/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2025 PMP-PEROBAL

CONTRATANTE: Município de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Rua Guassatonga, 895, Jardim Independência, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Cristiano Cezar Merlini de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade de RG n.º 5.7.641-7/SSP-PR, e do CPF/MF n.º 005.541.909-74 e

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de GERADOR DE ENERGIA, no Município de Perobal - Pr, com recursos provenientes do Convenio n.º 789/2025, firmado entre a Secretaria de Turismo - SETU e o Município de Perobal.

Valor Total: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Fundamentação: Dispensa nº8/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 17 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Perobal, 17 de dezembro de 2025

175715/2025

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL nº 07/2025 Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação 38/2025 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 333/2025, de 13/11/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:30:00 horas do dia 09/01/2026, propostas para: Credenciamento para aquisição de vacina antirrábica e materiais informativos (placas educativas e cartilhas impressas) para execução das ações previstas no convênio nº 120/2025 – IAT/ Município de Pinhalão. Valor máximo: R\$ 7.059,61 (sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). O recebimento ocorrerá por ordem de entrega da documentação mencionada para habilitação, mediante protocolo no Setor de Licitações. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/db2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> e no setor de licitações, localizado na Rua Manoel Ribas, 326, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Critério de Julgamento – chamamento público / ordem de chegada.

Pinhalão, 17 de dezembro de 2025.

Ana Carolina A. Rodrigues Silva – Agente de Contratação

175986/2025

Pinhal de São Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025.

O Município de Pinhal de São Bento torna público que fará realizar, às 09:00

horas do dia 15 de janeiro do ano de 2026, na Av. São Roque nº 178, centro de Pinhal de São Bento, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa fechado/aberto, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rod. Municipal entre PR-690 e PR-182	Pavimentação em CBUQ	22.182,78 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3560-11-22. Pinhal de São Bento, 17 de dezembro de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

175982/2025

Pinhão

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME E EPP
MUNICÍPIO DE PINHÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 066/2025

A presente licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DOS INSTRUMENTOS N.º 0924852500012301, N.º 09248525000124005, N.º 36000667025202500, DAS RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 773/2019, N.º 860/2022, N.º 1450/2025, E DA EMENDA PARLAMENTAR PROTOCOLO N.º 24.581.184-5, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL”.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 22/12/2025 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <https://www.pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bil.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 22/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 28/01/2026.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 28/01/2026.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 413/2025 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

Pinhão-PR, 17 de dezembro de 2025.

VALDECIR BIASBETTI
Prefeito Municipal

175959/2025

Porto Vitória

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
DISPENSA Nº 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de espaço apropriado para a realização de confraternização, destinada aos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. **CONTRATADA:** CLAUDIA SANDER MIELKE /CNPJ: 11.354.332/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais). Respaldo legal: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Porto Vitória PR, 16 de dezembro de 2025. Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

175524/2025

Querência do Norte

QUERENCIA DO NORTE - PARANÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO SRP- Nº 55/2025

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO

ABERTURA: 14/01/2026 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 17 de dezembro de 2025

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

175694/2025

Renascença

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 057/2025, de 17 de dezembro de 2025, atendendo solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 86, da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 – LOTE 3 – E-PROTOCOLO Nº 22.199.244, REALIZADO PELA SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado das Cidades do Paraná – SECID.

CONTRATADO: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.692.763/0001-03, situada na Avenida T-09, nº 500, Bairro Setor Marista, Goiânia-GO.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 17 de dezembro de 2025.

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

175940/2025

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo picape para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **INTERESSADO:** PINHEIRO S VEÍCULOS LTDA. CNPJ.: 01.692.763/0001-03. **JUSTIFICATIVA:** Adesão a Ata Registro de Preços nº 132/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2025 Sistema de Registro de Preços, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, o qual atende as necessidades do município. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Rio Negro, 16 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

175588/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 026/2025 UASG 987823

Processo: 448/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA QUARTA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL CONFORME CONVENIO Nº 953636/2023. TIPO

DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 19/12/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 19/12/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/01/2026 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

175845/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 027/2025 UASG 987823

Processo: 449/2025. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JUVENAL FERREIRA PINTO E ESTRADA DARCI DE OLIVEIRA BRAZ NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 19/12/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 19/12/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2026 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

175846/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 028/2025 UASG 987823

Processo: 453/2025. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS REINALDO GRUBER E RUA ERVINO ERNESTO BRUNQUE. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 19/12/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 19/12/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2026 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

175853/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025

O Município de Rio Negro - PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Miguel Valério	Construção de Barracão Industrial	306,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.rionegro.atende.net e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2025.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

175962/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 030/2025 UASG 987823

Processo: 451/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA - CONTRATO DE REPASSE Nº 972409/2024/MTUR/CAIXA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

Disponibilidade do Edital: 19/12/2025 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastro das Propostas: a partir de 19/12/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/02/2026 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 17 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.

176012/2025

Salto do Lontra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 COMPRAS.GOV Nº 90013/2025 replicação.

O município de Salto do Lontra Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de janeiro do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Linha São Roque	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	33.089,85 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Salto do Lontra e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Salto do Lontra/PR, 17 de dezembro de 2025.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

175275/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025 COMPRASNET 90.014 PROCESSO 184/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para Contratação de empresa para pavimentação em Concreto localizado ao acesso a orla do Saltão no Município de Salto do Lontra totalizando área pavimentada de 4.651,44 m² de capa em concreto conforme projeto e com recursos do Contrato de Repasse nº 964555/2024/MTUR/CAIXA, no valor máximo de R\$ 2.722.615,37 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 17 de dezembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

175369/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025 COMPRASNET 90.015 PROCESSO 185/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para Contratação de empresa execução de obra de infraestrutura incluindo o Centro de Eventos, Choupana, Contenção, Deck, Quiosque e Vestiários, na orla do Saltão, no município de Salto do Lontra-PR, conforme projeto e com recursos do Contrato de Repasse nº 955054/2023/MTUR/CAIXA, no valor máximo de R\$ 5.449.964,16 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

br, a partir do dia 17 de dezembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

175517/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025 COMPRASNET 90.016 PROCESSO 186/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** para Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado sobre o rio Cotegipe no acesso ao Saltão, conforme projetos e com recursos do Contrato de Repasse nº 955054/2023/MTUR/ CAIXA , no valor máximo de R\$ 1.169.737,08 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais com oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 17 de dezembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

175630/2025

Santa Cruz de Monte Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 14 de janeiro de 2026 às 08h30min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 052/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DA TERCEIRA IDADE E AOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS, TAIS COMO BOLSAS, BONÉS E DEMAIS ITENS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: R\$ 243.241,75 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 15 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES

Pregoeira

174055/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 19 de janeiro 2026 às 08h30min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 054/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O ANO DE 2026.

Valor Estimado: R\$ 84.551,73 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/> e no site <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 16 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES

Pregoeira

175090/2025

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 163/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025****AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
conforme detalhamento: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ nº 75.462.820/0001-02****CONTRATADO: Razão Social:** STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA CNPJ nº: 60.087.399/0001-11**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, DO COMAFEN, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA ESTA MUNICIPALIDADE.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.504,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais).**FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:** art. 74, combinado com os arts. 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Decreto Federal nº 11.462/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.001.15.451.0019.1018 manutenção da recuperação da pavimentação urbana - CIDE05.001.15.451.0019.1017 recuperação da pavimentação urbana
3.3.90.30.00.00 materiais de consumo

fontes

1013 - Royalties e outras compensações financeiras

1017 - CIDE (lei 10866/04 art. 1B)

PUBLIQUE-SE o resultado.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

175856/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025**

Eu **Willian Cezar Vieg**a, Prefeito do município de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, com fundamento no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal da Área de Proteção Ambiental Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025, para fornecimento parcelado de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio, acondicionado em sacos de 25 kg, destinado à manutenção de pavimento no sistema tapa-buracos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços, em quantidade total estimada de 2.560 (dois mil quinhentos e sessenta) sacos.**CONTRATADA:** STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.087.399/0001-11, com sede na Rua Fernando buosi, nº 50, Município de Cedral, Estado de São Paulo.**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 53.504,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital e seus anexos.

Santa Cruz do Monte Castelo/PR, 17 de dezembro de 2025.

Willian Cezar Viega

Prefeito Municipal

175885/2025**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025**

Eu **Willian Cezar Vieg**a, Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, FIRMADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP COM A EMPRESA CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.**CONTRATADA:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.606.986/0001-83, sediada na Rua Piauí, 200, Cavalieri, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Juliana Queiroz Sturzeneker Rosa, sócia-administradora.**VALOR TOTAL:** R\$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VEIGA

Prefeito Municipal

175903/2025**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025****AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DE MONTE CASTELO - CNPJ nº 75.462.820/0001-02.****CONTRATADO: Razão Social:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ nº: 39.606.986/0001-83.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 049/2025 para Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Van conforme especificações e condições estabelecidas do processo administrativo nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 90006/2025, firmado pelo PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP COM A EMPRESA CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 583.200,00 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Programática:**

07.001.10.301.0030.1054 - Melhoria da Frota da Saúde.

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Fontes:

31500 - Atenção Básica Estadual

1501 - Receita de Alienação de Ativos

1001 - Recursos Livres.

PUBLIQUE-SE o resultado.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de dezembro de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

175932/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ nº 75.462.820/0001-02.**CONTRATADA:** STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.087.399/0001-11, com sede na Rua Fernando buosi, nº 50, Município de Cedral, Estado de São Paulo.**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal da Área de Proteção Ambiental Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2025, para fornecimento parcelado de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio, acondicionado em sacos de 25 kg, destinado à manutenção de pavimento no sistema tapa-buracos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços.**VALOR TOTAL:** R\$ 53.504,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais.)**CLAUSULA DE PRORROGAGAO:** sim**DEMAIS CONDIÇÕES:** Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 163/2025. Inexigibilidade nº 040/2025.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR. 17 de dezembro de 2025.

Willian Cezar Viega

Prefeito Municipal

176000/2025**Santa Helena****AVISO DE LICITAÇÃO
UASG Nº 987971****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2025****Tipo:** Menor Preço por Lote**Modo de disputa:** Aberto**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**Abertura:** A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov. Br "Acesso Identificado", no dia **08/01/2026 às 08h00min** e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.**Obs.:** No sistema "Compras.gov.br", o processo licitatório está identificado como Edital nº 90066/2025.**Edital:** O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de

Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se,

Santa Helena - PR, 16/12/2025.

ÉDRA MAXINE MARASKIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONER SASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IVANETE APARECIDA WEISS PASSING
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

176003/2025

Santa Mariana

PREFEITURA DE SANTA MARIANA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura de Santa Mariana-PR sob CNPJ nº 75.392.019/0001-20 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Prévia de Edificações Construção de Barracões a ser implantada na Estrada Rural NH 01 em Santa Mariana PR.

Santa Mariana - PR, 17/12/2025. José Marcelo Piovan Guimarães - Prefeito

175656/2025

Santana do Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 13/01/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares, mochilas e tênis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santana do Itararé - PR, através da Emenda Parlamentar nº. 202540340001. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacoesantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw=/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

176034/2025

São João do Triunfo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 87/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Contratada: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor: 325.000,00

Vigência: 10/12/2025

Término: 10/12/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 41/2025

Objeto da Contratação: Aquisição de um veículo tipo Van 19 lugares (18+1), pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 455 09.00308.243.0010.6002 4.4.90.52.52.00

Recurso: 00931 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR

São João do Triunfo/PMSJT, 17 de dezembro de 2025

175816/2025

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2025 - SERMALI

Considerando que, por meio da Solicitação de Contratação n.º 394/2025-DECOL foi instaurado o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de readequação do gramado sintético do Estádio do Pinhão, situado na Rua Antonio Moro, nº 105, bairro Costeira, compreendendo: instalação de manta amortecedora do tipo shockpad; implantação de novo gramado sintético esportivo certificado pela FIFA QUALITY PRO, admitindo-se certificação internacional equivalente, emitida por organismo acreditado, que comprove atendimento aos parâmetros de desempenho estabelecidos no Edital.; remoção da grama sintética atualmente instalada, transporte, reaproveitamento e reinstalação no campo de futebol Estádio Bortolotti, localizado na Rua Professor Teodoro Winkler, nº 141, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR; Considerando que o referido certame encontra-se vinculado ao Processo nº 711032/25, em trâmite junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, no qual foi determinada a suspensão cautelar do procedimento licitatório; Considerando a análise do despacho e do parecer emitido pelo Conselheiro Relator do TCE/PR, dos quais se extrai que, embora não haja ilegalidade insanável no procedimento, foram identificados pontos passíveis de aperfeiçoamento no Termo de Referência e, por consequência, no Edital; Considerando que as inconsistências e pontos de atenção apontados pelo TCE/PR indicam a necessidade de revisão do descritivo técnico, bem como de ajustes nas exigências de habilitação e nas especificações do objeto, a fim de conferir maior clareza, competitividade, motivação técnica e segurança jurídica ao certame; Considerando que tais adequações mostram-se compatíveis com os princípios e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento da contratação, à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; Considerando que, embora fosse juridicamente possível a continuidade do procedimento, uma vez que o objeto e a contratação em si não se mostram equivocados, a revogação do certame revela-se medida mais prudente e vantajosa, em atenção ao interesse público; Considerando os princípios da economicidade, transparência, eficiência e segurança jurídica, bem como a necessidade de prevenir questionamentos futuros e assegurar ampla competitividade; Considerando, ainda, a conveniência administrativa de proceder à realização de novos orçamentos, com descritivo técnico aprimorado, contemplando as adequações indicadas no parecer do TCE/PR; Concluo, desta forma, pela REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2025, a fim de resguardar a obediência aos princípios norteadores da Administração Pública, tendo por fundamento os motivos acima expostos, bem assim, os termos do contido no Artigo 71, Inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Revogação, nos termos do Art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

175655/2025

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Objeto do processo: Transporte escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Educação Especial no Município de São Mateus do Sul.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 19/01/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 19/01/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 19/01/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 17 de dezembro de 2025

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

175654/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025

OBJETO: Transporte escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Educação Especial no Município de São Mateus do Sul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 20 de janeiro

de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:31 horas do dia 20 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20 de janeiro de 2026.

LOCAL: <https://bllcompras.com> e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 17 de Dezembro de 2025.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

175847/2025

São Pedro do Iguaçu

SUMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para implantação de 20 unidades habitacionais em empreendimentos já instalados, sendo: 10 a serem implantadas na Rua Pedro Silveira, 126, Lote 01-AI - Quadra 03, Loteamento Gramado, Zona Residencial, com área de 1.800,00 m², e 10 unidades a serem implantadas na Bras Antonio de Lima, 226, Lote 101-AI - Quadra 02, Loteamento Lazzari, Zona Residencial, com área de 2.464,00 m².

São Pedro do Iguaçu, 12 de dezembro de 2025.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

173165/2025

São Tomé

PROCESSO Nº 125/2025 ADESÃO - CARONA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POR MEIO DE ADESÃO A ATA SENDO: LOTE 1 02 (DOIS VEÍCULOS HATCH, MARCA FIAT, MODELO ARGO DRIVE 1.3 FLEX – FABRICAÇÃO MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM) POTÊNCIA DE 107 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 5 OCUPANTES, GARANTIA DE 36 MESES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE ANEXA PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025 – SECID – LOTE 1 – E-PROTOCOLO Nº 22.199.244-0, NOS TERMOS DA TABELA DO ETP. Valor estimado para a licitação: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).** Em favor de PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.692.763/0001-03 em conformidade com os arts. 82 § 6º e 86 § 2º da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

São Tomé, 16 de dezembro de 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
LICITAÇÃO Nº 125/2025

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 – ADESÃO - CARONA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: PINHEIRO S VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POR MEIO DE ADESÃO A ATA SENDO: LOTE 1 02 (DOIS) VEÍCULOS HATCH, MARCA FIAT, MODELO ARGO DRIVE 1.3 FLEX - FABRICAÇÃO MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA DE 107 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 5 OCUPANTES, GARANTIA DE 36 MESES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE ANEXA PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO - PREGÃO ELETRÔNICO N: 116/2025 - SECID - LOTE 1 - E-PROTOCOLO N:22.199.244-0, NOS TERMOS DA TABELA DO ETP.

VALOR GLOBAL: 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12(doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

175643/2025

Sengés

MUNICÍPIO DE SENGÉS AVISO DE LICITAÇÃO

PROC Nº 284/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra destinada à Pavimentação sobre pedras irregulares em vias urbanas com CBUQ. 86.971,70 m2. INÍCIO DA DISPUTA: 08/01/2026, às 08h30min. VALOR: R\$ 10.554.916,06. Local: bllcompras.

Os editais, suas alterações e demais informações poderão ser obtidas pelo Telefone (43) 3567-1400, pelo site www.senges.pr.gov.br ou pelo E-MAIL deptolicitacao@senges.pr.gov.br e no PNCP.

Departamento de Licitações - Sengés, 17/12/2025

175653/2025

Sertaneja

PREFEITURA DE SERTANEJA/PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 68/2025 – FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de **18/12/2025**, o **Edital do Pregão nº 68/2025 – Forma Eletrônica**, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para a aquisição de um Caminhão 6x4 equipado com Tanque Pipa, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela SECID – Secretaria de Estado das Cidades referente ao Convênio nº 2042/2025 em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificado no (ANEXO 01) – Termo de Referência. A sessão será realizada às **14h00m do dia 05/01/2026**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site www.sertaneja.pr.gov.br, link licitações, campo “**Pregão nº 68/2025 – Forma Eletrônica e na plataforma**” <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (0**43) 3562-1172 – ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@sertaneja.pr.gov.br.

Sertaneja, 18 de dezembro de 2025.
BRUNO MASAICHI DE OLIVEIRA
Assessor do Departamento de Licitação

175787/2025

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2025

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **22/01/2026**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE SULINA-PR”**. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 18/12/2025 até dia 27/01/2026 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 27/01/2026, às 09h:00min. **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/WhatsApp: (46) 98800-1015 – e-mail: licitasulina@hotmai.com. Sulina, 17 de dezembro de 2025. **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal.

176032/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 09/2025

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **15/01/2026**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Concorrência Presencial com Inversão de Fases, tipo MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, que tem por objeto a **“CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO “PROGRAMA MORADIA DIGNA” EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM 47,46 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA CADA, CONTENDO DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIAS,**

HIDRAULICAS, TUDO CONFORME ORÇAMENTO, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS”.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS: a partir do dia 17/12/2025 até dia 15/01/2026 às 08h:25min. **INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 15/01/2026 às 08h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15/01/2026 às 09h:00min. **LOCAL:** Sala de Licitações e Contratos, localizada à Rua Tupinambá, nº 68, Centro, CEP: 85.565-000, Sulina - PR. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível no site: www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 98800-1015 - e-mail: licitasulina@hotmai.com. Sulina, 17 de dezembro de 2025. **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal.

176026/2025

Teixeira Soares**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025.**

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2026, na plataforma <https://blcompras.com>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada da Gruta	Pavimentação de Estrada rural em CBUQ	51.032,38 m²	330 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Teixeira Soares e na plataforma <https://blcompras.com>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Teixeira Soares, 18 de dezembro de 2025.
IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

172756/2025

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO**5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS / DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS / DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS / DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do

contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS / DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 103/2025 - SMAS / DEPGFOS, recepcionado através do e-Processos 17540/2025. Conta de Despesa: 20540; Fonte de Recurso: 0; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.99; Produtos: Todos os produtos do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 680/2025, de 01 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Renata G. Torino. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 685/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 685/2025, de 01 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Renata G. Torino. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa O C MIOTTO E CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 687/2025, de 01 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Renata G. Torino. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLASAGUA INDUSTRIA E COMERIO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 688/2025, de 01 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Renata G. Torino. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 692/2025, de 01 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Renata G. Torino. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 47/2025.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LICITA LEX LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 792/2025, de 18 de setembro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Angela Karina Machke da Silva para a servidora Ana Paula Silveira. Termo aditivo firmado em 12 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 73/2025.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1054/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ILUMINA TOLEDO SPE S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor de R\$ 5.200.401,03 (cinco milhões, duzentos mil, quatrocentos e um reais e três centavos), a ser desembolsado por meio de aporte público. A alteração ora promovida tem fundamento na revisão extraordinária prevista contratualmente, visando à autorização para execução da obra destinada à reposição do cabeamento furtado no Parque Vale dos Ipês, bem como ao pagamento da indenização referente à substituição das luminárias originalmente em LED, conforme apurado e validado nos autos do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ABREU, MARTINS & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 280/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.42.00; Produtos: 985, 986 e 992. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADWISE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 281/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 38760. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 284/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 52997. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONDETECH INFORMATICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 285/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.30.00; Produtos: 62974. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 66407. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 286/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 63002. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KGR ATACADISTA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 291/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520;

Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 56862 e 66371. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. DE AB DANTAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 292/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 66373. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIBER DISTRIBUIDORA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 295/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 62818. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 296/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 32359 e 66405. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.42.00; Produtos: 42046. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 47951 e 52893. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 297/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 3349. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 299/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 47938. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 48470, 62714 e 66374. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 300/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 52997. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 303/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 303/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 42697. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 304/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 8300, 20333, 42217, 61837, 63018 e 63169. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00; Produtos: 26979, 26981, 41431, 52894, 52896, 58738, 66375 e 66408. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 307/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2025 da Secretaria da Administração, recepcionado através do eProcessos 11893/2025. Conta de Despesa: 1520; Fonte de Recurso: 03.004.04.126.0008.2024; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.26.00; Produtos: 48274. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 366/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 1067/2025 - Secretaria da Saúde, de 07 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 2882/2025. Conta de Despesa: 18840; Fonte de Recurso: 10267; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 33.90.39.63.02; Produtos: 58537/140, 43772/143, 48245/145, 48244/146, 47923/150, 58366/172 e 39608/075. Ata firmada em 19 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STRIDER & PALUDO TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 dias, contemplando o período de 21/11/2025 a 21/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 21/12/2025 a 20/01/2026. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/02/2026 a 18/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a PUBLIC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata

de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/02/2026 a 18/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 306/2025, de 12 de março de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 1088/2025 - Secretaria da Saúde, de 07 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 17644/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.33.00; Produtos: 62367/125. Ata firmada em 25 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 187/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 1136/2025 - Secretaria da Saúde, de 18 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 18106/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produtos: 50800/026. Ata firmada em 26 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PERFORM TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 191/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 1136/2025 - Secretaria da Saúde, de 18 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 18106/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produtos: 66126/024 e 64620/001. Ata firmada em 26 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 194/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 1136/2025 - Secretaria da Saúde, de 18 de novembro de 2025, recepcionado através do eProcessos 18106/2025. Conta de Despesa: 15010; Fonte de Recurso: 10293; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 44.90.52.35.00; Produtos: 53934/14. Ata firmada em 26 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 438/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 438/2024, de 12 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando do servidor Anderson Soares Magro para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 27 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 37/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 108 - item 01 (Papel toalha interfolha), passando de R\$ 8,87 para R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos). O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (07/11/2025). Termo aditivo firmado em 04 de dezembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 184/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias

Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 91.305,70 (noventa e um mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ALIMEXTE DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze)

meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR R\$ 166.155,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 922/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALINE WOLF DOS SANTOS. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR R\$ 10.786,61 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ATLANTICO ARMARINHOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR R\$ 55.984,81 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR R\$ 37.330,10 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais e dez centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 925/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 926/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAROL COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 11.550,64 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 927/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CELMAC COMERCIO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 928/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 3.447,65 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 929/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GILMAR CRIZOL BERNABE. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 47.542,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 930/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 19.612,26 (dezenove mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 931/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 24.971,26 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 932/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ MINIOLI NETTO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 210.317,10 (duzentos e dez mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 933/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 213.233,65 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 935/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 302.081,53 (trezentos e dois mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa P & G SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 94.465,35 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de novembro

de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 12.212,66 (doze mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 938/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 233.397,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 939/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 4.108,50 (quatro mil cento e oito reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a TEDESCO COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 106.953,56 (cento e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 146.437,71 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WALTER NETO CHAMBO. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 61.812,68 (sessenta e um mil oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ \$ 29.622,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 944/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº

59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 22.532,90 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 945/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 62.535.481 CAMILA ALVES DA CRUZ. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. VALOR: R\$ 11.017,75 (onze mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 946/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos tipo ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, MICRO-ÔNIBUS com capacidade de no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros e VAN com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, para realizar o deslocamento dos estudantes da rede municipal de ensino, das escolas (podendo atender até 3 escolas no mesmo trajeto/região) até os locais pré-estabelecidos, possibilitando a participação dos mesmos nos programas e eventos pedagógicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos e programas que necessitam do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino são: FeeToledo - Festival Esportivo das Escolas Municipais de Toledo; Seconecte; Fórum das Cooperativas Mirins; Desfile Cívico; Formatura PROERD; Confraternização Cooperativa Mirim e Mostra de Circo. VALOR: R\$ 43.386,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais). Ata firmada em 11 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 52/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 978/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 14.304,00 (quatorze mil, trezentos e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 979/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 980/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a INVICTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ MINIOLI NETTO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 982/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 13.188,00 (treze mil e cento e oitenta e oito reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 983/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene (geral e íntima), bem como produtos complementares para a garantia dos direitos à saúde e integridade da

pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, conforme a Deliberação nº 19/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI/PR, além de sacolas para acomodar os produtos. VALOR: R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais). Ata firmada em 18 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91/2025.

CONTRATO Nº 992/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento do Termo de Convênio nº 281/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). VALOR: R\$ 1.398.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil reais). Contrato firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico 109/2025.

CONTRATO Nº 993/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento do Termo de Convênio nº 281/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Contrato firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico 109/2025.

CONTRATO Nº 994/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NORDICA VEICULOS S.A. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao atendimento do Termo de Convênio nº 281/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Contrato firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico 109/2025.

CONTRATO Nº 996/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRAGA & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de especializada em construção civil para execução global (material e mão de obra) da construção do Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas, a ser realizada no Endereço Rua Carlos Barbosa, nº 3708, Tocantins, CEP: 85.904-550, Matrícula nº 87.001. VALOR: R\$ 517.153,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais). Contrato firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 71.581,70 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 32.012,48 (trinta e dois mil, doze reais e quarenta e oito centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 17.103,56 (dezessete mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 38.398,74 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 7.870,50 (sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 69.577,32 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1008/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 33.503,50 (trinta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1010/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M TESTA ATACADO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 51.239,80 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1011/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 23.342,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e dois reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 24.249,68 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1013/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 16.963,96 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 88.419,38 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1015/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R DE O SANTIL EPI EPP. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS

conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 108.062,40 (cento e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1016/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RKG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos

das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 9.061,00 (nove mil e sessenta e um reais). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1017/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 39.462,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1018/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 24.108,59 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1019/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 45.483,95 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1020/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 10.732,50 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1021/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 1.255,80 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1022/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA. DO OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. VALOR: R\$ 3.201,89 (três mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). Ata firmada em 28 de novembro de 2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 101/2025.

CONTRATO Nº 1023/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTONHOLI VEICULOS ESPECIAIS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários, tipo Furgão Refrigeração para a Secretaria de Administração, para atender à demanda do Banco de Alimentos do município de Toledo/PR, estabelecido no Termo de Convênio nº 340/2024 - DESAN e seus aditivos, celebrados entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Toledo/PR, Protocolo nº 22.435.797-4. VALOR: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Contrato firmado em 27 de novembro de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 105/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, a serem utilizados por servidores públicos das Secretarias Municipais de Toledo/PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada fornecimento de Itens de Copa e Cozinha e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, Cast - Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo e Funrebo - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo/PR, serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução global (material e mão de obra) da construção do Centro de Fomento à Estruturação de Cadeias Produtivas, a ser realizada no Endereço Rua Carlos Barbosa, nº 3708, Tocantins, CEP: 85.904-550, Matrícula nº 87.001. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 995/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEMORIAL CONFORPLAN LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, do Termo de Permissão de Uso nº 0995/2022, celebrado com a empresa MEMORIAL CONFORPLAN LTDA, oriundo do processo de Chamamento Público nº 004/2022. A rescisão fundamenta-se nas razões expostas no Processo Administrativo Sancionador nº 22/2025, nos termos do artigo 78, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/1993. Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Chamamento Público nº 004/2022.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INVIOVÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 102/2022, firmado em 09 de março de 2022, para os serviços de instalação, locação e manutenção de equipamentos de sistema de alarme completo para monitoramento, receptor de eventos e software, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para proteção e segurança patrimonial dos próprios públicos do município. Sendo utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, c/c art. 79, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da solicitação da Contratante, expressa no Pedido de Providência nº 39/2025 - SMAS/GFOS, datado de 15 de setembro de 2025 (fls. 227-228), da manifestação de concordância por parte da Contratada (fls. 247), bem como da Decisão Administrativa proferida pelo Senhor Secretário da Administração (fls. 234-235). Termo firmado em 24 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 115/2025. O cancelamento em questão fundamenta-se na Decisão Administrativa de fls. 11751-11752, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 57/2025. O cancelamento em questão fundamenta-se na Decisão Administrativa de fls. 11751-11752, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo firmado em 18 de novembro de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, “Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamentado pela Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e do cofinanciamento Estadual via Deliberação nº88/2024-CEAS.”. **DATA DE ABERTURA:** 15 de janeiro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.187.625,12 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

175829/2025

Turvo

A Prefeitura Municipal de Turvo – PR, CNPJ nº 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a regularização do Loteamento Urbano – Conjunto Habitacional Arvoredo, contendo 60 (sessenta) unidades de lotes, localizado no imóvel denominado Faxinal dos Rodrigues, neste município, sob a Matrícula Nº 19.851, do 1º Registro de Imóveis, com área de 3,7863 ha, sob as coordenadas: 25°0141.77"S, 51°3243.24"O.

175042/2025

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA A SESSÃO DE DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

UASG: 987937

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus novos destinados à manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ**, por intermédio da Pregoeira, pautada no princípio da competitividade, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Compras, Parecer Jurídico e Despacho da Autoridade Superior, torna público que as impugnações ao edital em questão, apresentada pela empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, CNPJ nº 48.878.990/0001-91, e pela Sra. Camila Paula Bergamo, foram julgados **INDEFERIDOS**, mantendo-se na íntegra os termos do edital. Ademais informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura. Ficam os interessados convocados para a Sessão Pública, conforme abaixo.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia **22/01/2026 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links **LICITAÇÃO** e **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 17 de dezembro de 2025.
Ary Carneiro Júnior
Prefeito

175551/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 - UASG: 987937.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de janeiro do ano de 2026, na plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município.	Pavimentação em CBUQ	42.311,75 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de União da Vitória e na plataforma do Governo Federal (www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito

175573/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - UASG: 987937.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de janeiro do ano de 2026, na plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	39.112,56 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de União da Vitória e na plataforma do Governo Federal (www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2025

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito

175574/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 - UASG: 987937.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2026, na plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	6.096,85 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de União da Vitória e na plataforma do Governo Federal (www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito

175576/2025

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025. Tornar público a dispensa na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução nº 002/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Análises de Passivos Ambientais, compreendendo coleta de amostras de solo e água e entrega de laudos de acordo com as normativas vigentes.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 18/12/2025.

DATA DA SESSÃO: 08/01/2026

HORÁRIO SESSÃO: 09:30 horas

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 228.041,67 (duzentos e vinte e oito mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PUBLICAÇÃO: O aviso deste Edital será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Paraná, endereço: www.diariomunicipal.com.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>, Unidade Compradora Cód. UASG “928527”. O presente instrumento também será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>. Paranavaí, 16 de dezembro de 2025.

175119/2025

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos para uso do laboratório regional de prótese dentária do centro de especialidades odontológicas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CEOCISCOPAR), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 15 de janeiro de 2026, 09h00min; no site www.bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br. Toledo, 18 de dezembro de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI Presidente do CISCOPAR.

175547/2025

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 06/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar as quotas de rateio do exercício financeiro de 2025, devido a inclusão de um novo município consorciado, a partir do mês de agosto de 2025, sendo necessário retificar a cláusula segunda e terceira do contrato de rateio originário nº 06/2025.

Valores: valor do contrato de rateio referente ao exercício financeiro 2025, do município de FAZENDA RIO GRANDE, total de R\$ 73.977,56 (setenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Restituição proporcional: valor total da restituição do município, R\$ 1.228,62 (um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

De acordo para a publicação.

Elias Ferreira de Almeida

Secretário Executivo

175909/2025

PORTARIA Nº 015/2025

Nomeia para o cargo de Controlador Interno, no âmbito do COIN-GM, servidor cedido pelo Município de Araucária.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-COIN-GM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.107/2007, na Clausula Décima Primeira do Protocolo de Intenções e no art. 25, inciso XX e XXIII, do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes do protocolo nº 153/2025 e de acordo com a Portaria nº 57.042, de 05 de dezembro de 2025 do Município de Araucária, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Controlador Interno, o servidor municipal efetivo CLEVERSON CZUCHRAJ, portador do RG nº 6.098.552-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.671.689-48, cedido pelo Município de Araucária ao COIN-GM, a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com

ônus para o órgão cedente e provimento em gratificação FG 3 pelo cessionário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio Intermunicipal das

Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

175895/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 05/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e o MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar as quotas de rateio do exercício financeiro de 2025, devido a inclusão de um novo município consorciado, a partir do mês de agosto de 2025, sendo necessário retificar a cláusula segunda e terceira do contrato de rateio originário nº 06/2025.

Valores: valor do contrato de rateio referente ao exercício financeiro 2025, do município de Curitiba, total de R\$ 881.702,87 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

Restituição proporcional: valor total da restituição do município, R\$ 14.643,34 (quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

De acordo para a publicação.

Elias Ferreira de Almeida

Secretário Executivo

175977/2025

Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - Curitiba

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente, em atendimento aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Sul e Norte e a Sede Administrativa do COMESP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS: SOLO G9 LTDA, inscrita sob CNPJ: nº 11.102.277/0001-41, nos itens: 04, 07, 24, 32 e 33, com valor total de R\$ 2.760,88 (dois mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). MARCOS AURÉLIO COLAÇO – EPP, inscrita sob CNPJ: 81.431.777/0001-02, nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, com valor total de R\$ 14.932,02 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais e dois centavos), LUANDA SUPRIMENTOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: nº 10.742.589/0001-57, no item 34, com valor total de R\$ 6.858,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), e LALUH COMÉRCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita sob CNPJ: nº 27.084.275/0001-07, no item 28, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme propostas aprovadas. Os itens: 13, 15, 19 e 29 restaram desertos. Curitiba/PR, 17 de dezembro de 2025. Vagner Gonçalves de Oliveira. Pregoeiro do COMESP – Portaria nº 11/2025.

175819/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5525/2025
PARECER JURÍDICO Nº 320/2025

OBJETO: Contratação da empresa especializada para transporte de bens (equipamentos em geral e médicos), que inclui o serviço de: montagem/desmontagem, carga e descarga, fornecimento de caixas de papelão e insumos necessários para proteção interna para acondicionamento de aparelhos eletroeletrônicos; papel / plástico para proteção de móveis e utensílios, todos devidamente identificados, em atendimento ao Ambulatório Multiprofissional Especializado Sul, conforme especificações contidas no Termo de Referência. CONTRATADO: MOVIMENTUS MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.413.732/0001-55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.0010.0122.0001.2002.3.3.3.90.39.05, Fonte: 10001. Reduzido 41. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o serviço pretendido. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Curitiba, 16 de dezembro de 2025. KARIME FAYAD – Presidente do COMESP.

175839/2025

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO - FAU

EXTRATO CONTRATUAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025

Objeto: A aquisição de bens, referentes a rubrica nº 52.42, Mobiliário em Geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as demandas do projeto Programa de Fomento à Extensão Universitária 2025 - Unicentro - TED 25/25, destinado atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU.

Valor total do Contrato: R\$ 8.881,63, referente ao lote 05.

Empresa contratada: DAC MOVEIS LTDA.

Vigência: A partir da assinatura do contrato até 06 de abril de 2026.

Ratificado por: Paulo Sergio Syritiuk – Diretor Presidente, CONTRATO Nº 56/2025.

FAU
Guarapuava – PR

175706/2025

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNICENTRO - FAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 10/2025

OBJETO: A aquisição de bens, referentes a rubrica Nº: 52.33, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as demandas do projeto Programa de Fomento à Extensão Universitária 2025 - Unicentro - TED 25/25, destinado atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, FAU.

Empresa vencedora: Adjudico o lote 2 em favor da empresa HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 7.763,00; adjudico o lote 03 em favor da empresa MANTRA ATACADO LTDA, pelo valor total de R\$ 37.755,00; adjudico o lote 05 em favor da empresa ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, pelo valor total de R\$ 2.445,00; adjudico o lote 9 em favor da empresa HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.930,00; adjudico o lote 10 em favor da empresa HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.342,00; adjudico o lote 11 em favor da empresa HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.060,00;

O lote 1 foi julgado fracoado.

O lote 4 foi julgado fracoado.

O lote 6 foi julgado fracoado.

O lote 8 foi julgado fracoado.

Homologado por: Sr. Prof. Dr. Paulo Sergio Syritiuk.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <https://bll.org.br/>.

FAU
Guarapuava – PR

175677/2025

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

AVISO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

A Agente de Contratação da Fundação Araucária torna público o Termo de Referência revisado pelo Comitê Técnico de Especialistas, nos termos do item 4.1.4 do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse em Encomenda Tecnológica nº 01/2025, estipulando o prazo de 18/12/2025 a 13/01/2026 para que empresa habilitada realize readequação e submissão do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O Termo de Referência está disponível para download no site: www.fundacaoaracaria.org.br

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Fernanda Carine Scheidt
Agente de Contratação

175750/2025

Ato da Diretoria Executiva 259/2025

REF.: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PI 50/2025 PROGRAMA GANHANDO O MUNDO DA CIÊNCIA UNIVERSIDADE DE ALBERTA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2025".

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a prorrogação no cronograma do PI 50/2025 - Programa Ganhando o Mundo da Ciência Universidade de Alberta – Fundação Araucária 2025", conforme a tabela abaixo:

2. CRONOGRAMA

Atividades

Data

2.1 Anúncio do regulamento do PI na página da Fundação Araucária

Dia 05 de dezembro de 2025

2.2 Submissão eletrônica da proposta via plataforma (Sparkx)

Até às 23h59 do dia 12/01/2026

2.3 Conferência dos documentos – (via sistema Sparkx)

Dia 13 de janeiro de 2026

2.4 Divulgação do resultado final

A partir de 14 de janeiro de 2026

2.5 Processo de contratação

A partir do item 2.4

2.6 Previsão de início da mobilidade

Em 2026

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

175939/2025

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
303/2023 PDI	FUNPAR	1	R\$ 90.600,00	R\$ 463.629,20	16/12/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
303/2023 PDI	FUNPAR	1	09/12/2026	09/03/2027	16/12/2025

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 1135/2025 PDI	UFPR	R\$ 42.571,18	Projeto MCI202549100012– PI 30/2025	16/12/2025	Vigência de 6 meses a partir da data de assinatura
CV 363/2025 PDI	UFPR	R\$ 141.721,42	Projeto DAD202421100009– Chamada de Projetos 11/2024	16/12/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 899/2025 PDI	FUNPAR	R\$ 542.824,86	Projeto PIC202510100005– Chamada de Projetos 03/2025	16/12/2025	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 728/2025 PDI	FUNPAR	R\$ 200.000,00	Projeto BRD202401100069– Chamada de Projetos 01/2024	16/12/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

175142/2025

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 52/2025 CONFAP & CNR 2024 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2025

Objetivo: Promover cooperação internacional, interdisciplinar e intersetorial de projeto aprovado na Chamada CONFAP&CNR 2024 e que está em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas do "Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)".

Recursos Financeiros: Este PI dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente regulamento correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 13/01/2026.

Divulgação do resultado final: A partir de 15 de janeiro de 2026.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.faprr.pr.gov.br.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

175936/2025

ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 20.402.255-0

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ – SETI e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Objeto: Ampliar o tempo de execução e duração das bolsas previstas no plano de trabalho, utilizando o saldo remanescente dos recursos alocados em rubricas orçamentárias ainda não desembolsadas, garantindo assim o cumprimento das metas sem alterações no valor total do projeto. A prorrogação do prazo de execução do presente Termo de Cooperação entre a Araucária e SETI em mais 8 (oito) meses de execução, portanto até 30 de abril de 2026 e vigência até 30 de junho de 2026, já nesta data estando delimitados os prazos de prestação de contas final.

Data Assinatura: onde lê-se 05 de novembro de 2025 leia-se 10 de outubro de 2025

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente da Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Araucária

175417/2025

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

II TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DAS PARTES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, CEP 80215-090, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, Cep 05425-902 – São Paulo – SP, - CONTRATADA.

Com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelece as seguintes cláusulas: DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, a partir da data do vencimento, pelo prazo de mais 12 meses, ficando até 29 de Dezembro de 2026. Do valor: Estima-se o custo de R\$ 1.957.500,00 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **GIOVANA VIEIRA ALVES** (Dir. de Mercado Público da Pluxee Benefícios Brasil S.A.)

175711/2025

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 51/2025
PROGRAMA GANHANDO O MUNDO DA CIÊNCIA
UNIVERSIDADE DE TECNOLOGIA DE COMPIÈGNE –
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA 2025**

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede por meio da concessão de apoio financeiro para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência', em projetos que demonstrem aderência ao "Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)".

Recursos Financeiros: A presente Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública dispõe de recursos financeiros da ordem de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a serem providos nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente regulamento correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 13/01/2026.

Divulgação do resultado final: A partir de 15 de janeiro de 2026.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.fappr.pr.gov.br.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

175934/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (CME) LISTA C, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação da propostas: 06 de janeiro de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas

pelo telefone (45) 3521-1779 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler

Pregoeira

Portaria nº 205/2024

175823/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU- PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (doze) MESES. Abertura e avaliação da propostas: 06 de janeiro de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1779 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de dezembro de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler

Pregoeira

Portaria nº 205/2024

175745/2025

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FROTA DE VEÍCULOS, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura e avaliação das propostas: 07 de Janeiro às 09hrs:10. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1779 ou e-mail: licitacao.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de Janeiro de 2025.

Matheus Sessi de Oliveira

Portaria nº063/2023

Pregoeiro

176041/2025

Particulares

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12ª REGIONAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado para aquisição de veículos **Novos, Zero KM**, de tipos variados, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme resoluções e recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), onde vem habilitando os municípios do Estado do Paraná, por meio de Resoluções específicas, para a utilização de veículos para uso no transporte sanitário, conforme critérios técnicos básicos estabelecidos no Termo de Referência, para uso dos Entes da Federação Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA/LANCES: 05/01/2026 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 19 de dezembro de 2025 ao dia 05 de janeiro de 2026 até as 08:00 horas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021, Resoluções do CISA nº 114/2023, 115/2023 e 173/2025, e demais legislações aplicáveis.

O edital completo estará disponível nos sites: www.cisaamerios.com.br, www.bll.org.br e pode ser solicitado via e-mail no endereço: licitacao@cisaamerios.com.br

UMUARAMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

EVERTON BARBIERI – Presidente

ELIANA DE LIMA BERALDO - Coordenadora

174820/2025

GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA

CNPJ 47.765.386/0001-96 - NIRE 412.1098064-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotistas da GAIA SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/12/2025, às 14:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da distribuição e do pagamento de dividendos relativos ao exercício acumulado e a exercícios anteriores; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios. Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 99264-3098, até as 12h (horário de Brasília) do dia 26/12/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Deborah Francisca Scarpari**, Administradora.

174913/2025

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Avenida Getúlio Vargas, 22, Sala C – Centro, Cornélio Procópio – PR CEP 86300-000

EDITAL DE RESULTADO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, damos conhecimento que a chapa vencedora das eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e Suplentes, deste Sindicato, realizada no dia 15/12/2025, tem a seguinte composição: Diretoria do Sindicato: **VALTER DA SILVA BARROS** – Presidente, **CELSO WANDERLEI MARIN** – Vice Presidente, **WAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA** – 1º Tesoureiro, **MATHEUS BARROS MISAEL** – 2º Tesoureiro, **FABIANO KAZUMITI INOUE** – 1º Secretário, **LINDSEY FERRARI MATSUNAGA INOUE** – 2ª Secretária, **MARIA APARECIDA BARROS** – Conselho Fiscal - Efetivo, **KASSYANE DE SOUZA SILVA ROCHA** – Conselho Fiscal - Efetivo, **MARCOS PAULO CASSIMIRO DOS SANTOS** – Conselho Fiscal - Efetivo, **LUCINEIA MARIA SILVANO CASSIMIRO** – Conselho Fiscal - Suplente, **CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DA SOUZA** – Conselho Fiscal - Suplente, **SAMUEL MAXIMO PEREIRA** – Conselho Fiscal - Suplente, Delegados Representantes Junto à Fecomércio - PR – Efetivo: **VALTER DA SILVA BARROS**; Suplente: **CELSO WANDERLEI MARIN**.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2025.

Valter da Silva Barros
Presidente

175118/2025

SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 31.131.837/0001-01 - NIRE 412.0885509-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotistas da SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/12/2025, às 10:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10h30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da distribuição e do pagamento de dividendos relativos ao exercício acumulado e a exercícios anteriores; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios. Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 99264-3098, até as 12h (horário de Brasília) do dia 26/12/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Marcio Adilson Sotello**, Administrador.

174910/2025

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 40.992.290/0001-11 - NIRE 412.0976619-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotistas da AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 29/12/2025, às 16:00 horas em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 16:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da distribuição e do pagamento de dividendos relativos ao exercício acumulado e a exercícios anteriores; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios. Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 ((41) 99264-3098, até as 12h (horário de Brasília) do dia 26/12/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Larissa Gayer Madureira**, Administradora.

174912/2025

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ 06.993.517/0001-05

NIRE 413.0002308-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, convoca todos os acionistas do CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 08h00min, com a presença mínima de 51% do capital social dos acionistas. Caso não haja quórum suficiente, a assembleia será realizada segunda convocação, às 08h30min, com qualquer número de presenças.

A assembleia terá como objetivo deliberar sobre diversos assuntos importantes para a sociedade, tais como:

1. Deliberação sobre destinação e/ou distribuição de lucros;
2. Deliberação sobre outros assuntos de interesse geral da companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no escritório de contabilidade ORTEC – Organização Técnica Contábil Ltda, localizado na Rua Goianases, 587, Centro, Pato Branco, Paraná.

Solicitamos a presença de todos os acionistas para garantir a participação ativa e a tomada de decisões importantes para a empresa.

ORLANDO CLÁUDIO HECKE
Presidente do Conselho de Administração

172182/2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DE PONTA GROSSA, CNPJ 80.057.565/0001-44, sito endereço
Rua Gal. Carneiro, nº 717- CEP: 84010-370 - Centro, Ponta Grossa - Paraná,
pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores das empresas
da Indústria de Fiação e Tecelagem na Base Territorial do SINDICATO DOS
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE
PONTA GROSSA, integrantes da categoria profissional dos trabalhadores na
indústria de fiação e tecelagem da base de representação sindical deste Sindicato,
filiais ao Sindicato e em condições de votar, para se reunirem em Assembleia
Geral Extraordinária que se realizará no dia 30/12/2025 (terça-feira) sede do
Sindicato situado na Rua Gal. Carneiro, nº 717, Município de Ponta Grossa, Estado
do Paraná, assembleia essa que será realizada em dois horários, quais sejam: a) as
10:00min em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação; b) as
16:00 em primeira convocação e as 16:30 horas, em segunda convocação, a fim de
deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação, discussão e deliberação
sobre a previsão orçamentária do Sindicato, para o exercício financeiro de 2026;
2- Apreciação, discussão e deliberação, acerca do PARECER DO CONCELHO
FISCAL e da prestação de contas do Sindicato, referente ao exercício financeiro de
2025; 3- Outros assuntos de interesse da categoria. Ponta Grossa, 9 de dezembro
de 2025. João Eli Pereira

174915/2025

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE
CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANAELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 21 de janeiro de 2026, no
período de 09:00 às 17:00 horas, na sede da Fecomércio - PR, rua
Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, Mercês, Curitiba - PR, serão
realizadas eleições para composição da nova Diretoria do Sindicato Do
Comércio Varejista De Calçados De Curitiba E Região Metropolitana, seu
Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos
e suplentes, para o mandato a vigorar de 22 de fevereiro de 2026 a 22 de
fevereiro de 2030. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação,
as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e
local das 18:00 às 19:00 horas. Não havendo quorum na segunda
convocação, as eleições, em terceira e última votação, serão realizadas
das 20:00 às 21:00, no mesmo dia e local. Fica aberto o prazo de 10 (dez)
dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de
publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas,
acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento
Eleitoral, será dirigido a Comissão Eleitoral. A Secretaria da Entidade
funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das
09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará,
à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e
informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de
documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o
prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a
relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação
já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto
o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas.
O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras
estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

AMARILDO ESPOLADOR
Presidente

174247/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE
IRMÃOS GRÁCIA S/A - INDÚSTRIA DE MADEIRAS
CNPJ SOB Nº 76.503.655/0001-44

LUIZ CARLOS PACHECO DA SILVA GRACIA, acionista da IRMÃOS
GRACIA S/A - INDÚSTRIA DE MADEIRAS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o parágrafo único do art. 123 da Lei das S/A nº 6.404/76, convoca
os acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária - AGE,
a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2025, em local determinado, sito a Av
Visconde de Guarapuava nº 5509, salão de festas, Edifício Amélia, Bairro Batel,
Curitiba-PR, as 10:00 horas em primeira chamada, necessitando a presença de
¼ dos acionistas e as 11:00 horas em segunda chamada, com qualquer número
de acionistas presentes, conforme art. nº 125 da referida Lei 6.404/76, para
deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Reativação da empresa;
Eleição de diretoria;
Eleição de Representante legal perante a Receita Federal do Brasil; e
Assuntos Gerais;

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PACHECO DA SILVA GRACIA
ACIONISTA DE IRMÃOS GRACIA S/A - INDÚSTRIA DE MADEIRAS.
174727/2025EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE
DE POSSE DA NOVA DIRETORIA

Pelo presente Edital de Convocação, nos termos do Edital de
Convocação das Eleições, realizada em 03/10/2025, e de acordo com o
Estatuto em seu art. 56, parágrafo único, CONVOCA os filiados a
participarem da Assembleia Geral Permanente, que será realizada no
dia 06 de fevereiro de 2026, na sede do Sindicato dos Servidores do
Ministério Público do Estado do Paraná, Rua: Mariano Torres, 473,
sala:02, Centro, Curitiba - Parana, para a solenidade de POSSE da
Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal eleitos no pleito do
dia 07 de novembro de 2025.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

ROSELENE SONDA
Presidente da Comissão Eleitoral.

174697/2025

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE

O SIND MP - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Presidente, no
uso das atribuições que lhe confere o Estatuto CONVOCA os
Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, FILIADOS,
para ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE.

PAUTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 2025.

DATA DA ASSEMBLEIA: 20 DE JANEIRO DE 2026.

Esclarecimentos: O sistema virtual será liberado das 09:00 hs às
12:00hs, para perguntas e resposta em caso de dúvidas, porém o
servidor poderá já efetivar seu voto por meio do link de anuência ou
não da prestação de contas, o acesso será liberado às 09h00m com
encerramento às 16h00m.

Elis Regina Slomski
Presidente SINDMPPR

174634/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
AMPLIAÇÃO

CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 78.320.397/0001-96
torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação
de Ampliação - LO-A, para BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE
PRODUTOS AGRÍCOLAS a ser implantada na RUA SALADINO DE CASTRO,
1375, CENTRO no município de ARAPOTI/PR.

173826/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 10.216.714/0001-95 torna
público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada
- RLAS para Fabricação de móveis com predominância de metal sem linha de
galvanoplastia instalada Avenida Eglydio Geronimo Munaretto, 2001, barracão -
Jardim Panorama, 85911-000, Toledo, Paraná.

174168/2025

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

AA Alcast do Brasil S.A., CNPJ: 01.836.843/0001-95, torna público que irá
requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa para
empreendimento de Linha de Transmissão no município de Francisco Beltrão.

174497/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO

ALR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, 36.380.387/0001-04 torna público
que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para indústria do
ramo madeireiro instalada na Rua Pereiras, 815, Parque Industrial, na cidade de
Quedas do Iguaçu/PR..

174242/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE
AMPLIAÇÃO

COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV torna público que irá
solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para
instalação e operação de uma caldeira de biogás a ser implantada na BR 376 km
460 no município de Ponta Grossa/PR.

173884/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AMADELLI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.367.762/0002-23 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES; FABRICAÇÃO DE DOCES DE MATÉRIAS PRIMAS DIFERENTES DO LEITE E DE FRUTAS a ser implantada RUA ALBERTO NEGRO, 500. IBIPORÃ - PR.

172937/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
Amadelli Alimentos LTDA, CNPJ 34.367.762/0001-42 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis instalada à Rua Projetada D, Ibiporã - PR, Condomínio Empresarial Nenê Favoreto.

172981/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AMARAL NUTRI AMBIENTAL LTDA, 46.656.138/0003-06 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de alimentos para animais instalada R RODOLPHO HATSCHBACH, 825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR.

174511/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AMARAL NUTRI AMBIENTAL LTDA, 46.656.138/0003-06 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Fabricação de alimentos para animais instalada R RODOLPHO HATSCHBACH, 825, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR.

174509/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
AMINA BIOMINERAIS LTDA inscrita no CNPJ: 63.157.591/0001-25 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Maria Montanino Marucci, KM02 - S/N, Distrito Sumaré no município de Paranavaí/PR.

173875/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Alberton Romagnole Terraplanagem Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de reciclagem de construção civil a ser implantada no município de Ivaiporã/PR.

174751/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ATUALVED SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 39.437.549/0001-83 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para atividades de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, fabricação de artefatos de borracha, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos e comércio atacadista de produtos a ser implantada Presidente Marechal Dutra, nº 280, Galpão B, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP 81310-350..

174939/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO IVALANDIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 28/04/2026, para Posto de combustíveis para veículos automotores Avenida Vereador Aparecido Cunha, S/N, Quadra 01 Lote 01 e 26, Ivalândia, Engenheiro Beltrão - PR, CEP: 87.270-000.

174358/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO IVALANDIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada Avenida Vereador Aparecido Cunha, S/N, Quadra 01 Lote 01 e 26, Ivalândia, Engenheiro Beltrão - PR, CEP: 87.270-000.

174364/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
AUTO POSTO PACHECO LTDA; CNPJ:22310597000103 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 30/05/2026, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rodovia BR-116;Nº22730;CEP:81690-500; CIC;Curitiba/PR.

174682/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO PACHECO LTDA; CNPJ:22310597000103 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalada Rodovia BR-116;Nº22730;CEP:81690-500; CIC;Curitiba/PR.

174672/2025

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O AUTO POSTO PICHETH LTDA, CNPJ: 05.140.948/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada à Rua Omar Raymundo Picheth, 1123, Xaxim - 81810-150 - Curitiba/PR.

171710/2025

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 77.997.732/0001-22 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa na Rua Damasio Padilha, s/nº- Bairro Alto da Gloria - Rebouças/PR.

174673/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
SUPREMA MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 29.321.236/0001-01 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS a ser implantada Av Higienópolis, 2020 - Jardim Higienópolis - Londrina/PR.

174248/2025

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
BELO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 52.011.827/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para de construção de conjunto residencial a ser implantada na Rua Belo Horizonte, s/n, Lote 3 e 4, quadra 121, Centro, Londrina-PR.

174423/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
BIG SAFRA S/A torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Armazenadoras de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rodovia BR 476, Km 343.5, s/n - Rondinha, município de PAULA FREITAS/PR.

174413/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
43.112.092 NATHAN FELIPE VOLLET, CNPJ:43.112.092/0001-04 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS a ser implantada NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, NAS MARGENS DA BR 476, KM 358, BAIRRO OURO VERDE, CEP 84.608-140.

174749/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
A empresa Camargo e Neiva Ltda, CNPJ: 15.241.265/0001-59 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e saneantes a ser implantada na R. Mário Cilião Sobrinho, n.º 90, bairro Cidade Industrial de Apucarana, no município de Apucarana/PR.

174482/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 78.320.397/0024-82 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DE SEMENTES a ser implantada na RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, PR 092, Km 254 - FAZENDA VELHA no município de WENCESLAU BRAZ/PR.

173840/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 92.779.503/0001-25 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Usina de Asfalto a ser implantada Lote rural 32, Gleba 17, no município de Palotina, Paraná..

174157/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para operação de nova linha de biscoitos a ser implantada na Rodovia Laurindo Francisco, 890 - Bairro Santa Ercília no município de Cambará/PR.

173646/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
Cia Iguaçu de Café Solúvel - CNPJ 76.255.926/0001-90 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para a instalação de Silos de café verde e substituição da Central de GLP a ser implantada na BR369, KM88, Rodovia Mello Peixoto - Cornélio Procópio - PR no município de Cornélio Procópio/PR.

169650/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
COINMIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MILHO LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de fabricação de biscoitos e bolachas instalada a Avenida Francisco Kitano, 1.669, Pq Industrial Zona Norte, município de Apucarana-PR..

174601/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Lavador de veículos pesados a ser implantada Rodovia PRC 466 - Ladislao Gil Fernandez, Km 113, S/N - 86870-000 - Ivaiporã/PR.
174667/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CERÂMICA DE TELHAS BÁRBARA LTDA, CNPJ n.º 51.991.958/0003-94 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração de argila a ser implantada Estrada Sítio Ouro Grande, bairro Ouro Grande, Jacarezinho/PR..
174185/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada LOTE RURAL 29-A-1 -, SN, SEDE ALVORADA - Área Rural de Cascavel Município de Cascavel - PR.
174124/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ELIO MENDES DE ARAUJO, DE CNPJ 43.396.529/0001-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada Rua R. Solimoes, 336 - Weissópolis - 83322-150 - Pinhais/PR.
174659/2025

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
Posto Linha Verde Ltda., CNPJ 38.824.625/0009-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para o Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes situada à R. IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 1497 PINHEIRINHO - Curitiba-PR.
174650/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
ENGENHO DA PROSA LTDA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Fabricação de Aguardentes a ser implantada na Gleba n. 1 do Rio do Salto no município de Cascavel/PR.
173820/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
CORTEZ FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes origem animal, organo-mineral instalada na área rural, s/nº, Lote 289H-1, 290-A-B-C-CA, no município de Arapongas -PR..
174611/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Shelter Ap Tecnologia Ltda, CNPJ 12.551.358/0001-91, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividades relacionadas a Fabricação de Equipamentos Transmissores de comunicação com Linha de Galvanoplastia a ser implantada na Rua Alto Paraná nº 1453 - Barracão E1 - B1, B2, B3 - Bairro Jardim Pedro Demeter - Pinhais/PR - CEP 83.324-380.
174728/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
G4 BUSINESS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.564.739/0001-55, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS, COMO LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS a ser implantada NA RUA CONSTANTINO BOTINO, DATA 01 QUADRA 01 EM LONDRINA/PR.
174660/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
VEGA VEICULOS LTDA, CNPJ: 59.895.385/0002-26 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licença Simplificada para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Avenida Tiradentes, 5499 - Jd. Rosicler - Londrina-PR CEP: 86.072-000.
174458/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
Granvital Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 08.986.657/0001-81 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para armazenamento e beneficiamento de aveia instalada na BR-467, km 83, S/N, Zona Rural, Distrito de Sede Alvorada, Cascavel-PR.
174593/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A Granja Real LTDA, inscrita no cnpj nº 76.897.297/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para avicultura-produção de ovos instalada Rodovia Br 158, bairro industrial nº1801, Pato Branco - PR.
174566/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HARA AGRO COMERCIAL LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada R. Paulo Pescarolo, 177 - Vila Pirianito - 86280-000 - Uraí/PR.
174661/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
A empresa HCE Componentes Elétricos Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para atividade de manutenção reparação de equipamentos industriais a ser implantada na Av. Tancredo Neves nº 2392 Bairro Alto Alegre.
173833/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Hubner Componentes e Sistemas Automotivos S/A., CNPJ 06.886.749/0004-07, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Serviços de usinagem, tornearia e solda a ser implantada Rua Pedro Fila, 210, Thomaz Coelho, Araucária/Pr.
173739/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 6 anos, para o loteamento denominado Jardim Vale das Perobas no lote 99-B/100-B na cidade de Cambé- PR.
174544/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
INCORPORADORA CASA GRANDE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 6 anos, para o loteamento denominado Residencial Barcelona no lote 35-77/1 na Gleba Patrimônio Cambé na cidade de Cambé - PR.
174562/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO LEOPOLDINO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 10/05/2026, nº 17410, para extração e beneficiamento de basalto na localidade denominada Rua Astorga, no município de Foz do Iguaçu/PR.
170036/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO LEOPOLDINO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração e beneficiamento de basalto a ser implantada na localidade denominada Rua Astorga, no município de Foz do Iguaçu/PR.
170003/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 6 ANOS, para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente localizado na Rodovia BR-476, 1220 - Thomaz Coelho - 83707-440 - Araucária/PR.
174159/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente a ser implantada na Rodovia BR-476, 1220 - Thomaz Coelho - 83707-440 - Araucária/PR.
174160/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A IRMÃOS SWIECH LTDA CNPJ:08.219.855/0001-10 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 14/03/2025 SOB N. 343614, para Transportadora de produtos não perigosos, Armazéns gerais RUA JOSÉ GASPARINE 396, ARMAZEM 02, PQUE IND JOSÉ GARCIA GIMENEZ, CAMBE -PR.
174254/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A IRMÃOS SWIECH LTDA CNPJ:08.219.855/0001-10 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, com validade de 14/03/2025 SOB N. 343614, para Transportadora de produtos não perigosos, Armazéns gerais RUA JOSÉ GASPARINE 396, ARMAZEM 02, PQUE IND JOSÉ GARCIA GIMENEZ, CAMBE -PR.
174255/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
Kofar Colors Ltda CNPJ 08.774.599/0001-22 torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para operação de tinturaria de tecidos instalada na Rua Prof. André Berezoski 350 barracão 03 Vila rural Nova Ukrania em Apucarana/Pr.
174607/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JMRJ EMPRESARIAL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO ALTO DAS NASCENTES a ser implantada no Lote Rural 64-A integrante do 3.º Perímetro da Fazenda Britânia no município de Toldo-PR..

174294/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JUSTO AGROINSUMOS LTDA, inscrita no CNPJ 63.462.449/0001-91 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio e depósito de defensivos agrícolas(agrotóxicos), fertilizantes, adubos, sementes e corretivos do solo a ser implantada em sua sede Av Manoel das Dores, 2131, Bairro Centro, Tibagi/Pr.

174280/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

KGM Com. e Rep. de Prod. Agropecuarios torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada Rua Waldemar Malerba, 306, Alvorado do SUL - PR.

173756/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

KLABIN S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para extração de diábasio a ser implantada na localidade denominada Mina Caetê II no município de Curiúva/PR.

172559/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para extração de diábasio a ser implantada na localidade denominada Mina Arrozal no município de Imbaú/PR.

172307/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para extração de diábasio a ser implantada na localidade denominada Mina Bom Retiro no município de Telêmaco Borba/PR.

172313/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para extração de cascalho a ser implantada na localidade denominada Mina DBC II no município de Reserva/PR.

172314/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para extração de cascalho a ser implantada na localidade denominada Mina Solar no município de Ortigueira/PR.

172308/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para extração de cascalho a ser implantada na localidade denominada Mina Volta Grande no município de Ortigueira/PR.

172311/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração de saibro a ser implantada na localidade denominada Mina Coqueiros IV no município de Imbaú/PR.

172506/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração de cascalho a ser implantada na localidade denominada Mina DBC II no município de Reserva/PR.

172690/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

KLABIN S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para extração de cascalho a ser implantada na localidade denominada Demétrio no município de Reserva/PR.

172721/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LEBID E CIA LTDA, CNPJ 00.460.494/0001-97 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio de sucatas e resíduos não perigosos a ser implantada R Joao Cava, 33, Jardim Capivari, Jaguariaíva, Pr.

174243/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

LIDER SERVICE ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 41.154.005/0002-37 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para Estacionamento, Infraestruturas para manutenção, serviços, descanso, higiene e alimentação e Movimentação e/ou manobra de veículos pesados a ser implantada na Rua Dona Ludovica Bório, nº 701 - Serraria do Rocha - Paranaguá/PR.

174155/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

LOPES E PEROMALLE LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS a ser implantada NA AVENIDA DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1115, ZONA 04, MARINGA PR.

172837/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

JACQUES WOLF, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a Atividade de Bovinocultura de leite, a ser implantada na localidade São Miguel, distrito de Apiaba, Zona Rural, no município de Imbituva/PR.

174225/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MCZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ:59.788.693/0001-71) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Implantação de Empreendimento Vertical a ser implantada na Rua Dom Pedro II, 3292, na cidade Toledo-PR.

173963/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Mineração Rogalski Ltda, CNPJ 77.025.674/0001-75 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para exploração e beneficiamento de diábasio (LP 43456) a ser implantada Irati/PR.

174102/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS, a Renovação da Licença de Operação para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS instalada NA RUA MANDAGUAÇU,236.PINHAIS/PR.

174581/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

OLL AUTO CENTER LTDA, portadora do CNPJ: 26.429.370/0001-32, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina - Parana, a Licença Simplificada para Comércio a varejo de peças e acessórios novos, pneumáticos e camaras de ar, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores a ser implantada na Rua Araguaia, 730 - 86025-720 - Jardim Agari - Londrina - Parana.

175020/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

CONTAINER PASSOLONGO LOCACAO E VENDA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E PATIO DE CONTAINERS a ser implantada Estrada do Ribeirão, s/n Alexandra, Paranaguá - PR.

174689/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A POTENCIAL AGRO S/A, CNPJ 12.613.484/0001-23 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para INDÚSTRIA QUÍMICA (FÁBRICA DE ETANOL DE MILHO) a ser implantada AVENIDA EDUARDO PEDRO HAMMERSCHMIDT, SN, RONDA, LAPA/PR.

174585/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A Bunge Alimentos S/A, CNPJ 84.046.101/0284-46 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 48 indivíduos arbóreos nativos no município de Ponta Grossa - PR para instalação da LDAT 138KV PONTA GROSSA SUL - BUNGE SOJA LDAT 138 KV BUNGE SOJA - CR.

174609/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o LOTEAMENTO VERA CRUZ instalada ser implantada na RUA JOÃO AGNES FILHO, LOTE RURAL Nº 62/63. B.1, TOLEDO-PR..

174300/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 19/01/2026, para para o LOTEAMENTO VERA CRUZ a ser implantada na RUA JOÃO AGNES FILHO, LOTE RURAL Nº 62/63. B.1, TOLEDO/PR.

174299/2025

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Prati Empreendimentos LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 131,19 m² de vegetação nativa para a implantação de galeria de águas pluviais com emissário no Chácara nº 16.B.2.2 - Rua Treze de Abril, S/N, Vila Industrial, Toledo/PR.

174691/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

QUALIFER - COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA - PARANÁ, a Licença Simplificada para Comércio varejista de materiais de construção em geral a ser implantada AV Celso Garcia Cid, nº 450 - GLC L 94-B LOTE CH9 - Chácara Sabará - LONDRINA-PR.

174127/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

RECIMAX METALURGICA LTDA CNPJ:53.635.669/0001-16 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 09/12/2027, para serviços de recuperação de sucatas de alumínio; comercio atacadista de resíduos e sucatas de alumínio; serviços de usinagem, tornearia e solda Rua Tadeu Milan 1106, Sabiá - Araucária/PR.

173930/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RECIMAX METALURGICA LTDA CNPJ:53.635.669/0001-16 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para serviços de recuperação de sucatas de alumínio; comercio atacadista de resíduos e sucatas de alumínio; serviços de usinagem, tornearia e solda instalada Rua Tadeu Milan, 1106 Sabiá - Araucária/PR.

173893/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

RESIDENCIAL AZZURI LTDA. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Edificações, condomínios residenciais verticais a ser implantada na Rua Hélio Richardi, 1776, Cancelli, Cascavel/PR.

174253/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

RIGOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA 14.521.125/0001-71 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para fabricação de produtos de papel a ser implantada na Av. Piquiri 3358 no município de Cascavel/PR.

175024/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

RODRIGO FERNANDO NUNES DE FREITAS - C.C.T 500 MAGNUM LTDA, CNPJ:40.051.761/0001-97 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina-PR, a Licença Simplificada para CNAE: 93.12-3-00, CNAE: 85.99-6-04, CNAE:85.99-6-99, CNAE:95.29-1-99 a ser implantada AV JORGE CASONI,488, LAGO IGAPÓ, LONDRINA - PR.

174219/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

R Q KRUPINISKI 53.193.080/0001-05 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para impressão de material para outros usos a ser implantada Av. Barão do Rio Branco 882 - Cascavel PR.

175011/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Estação de tratamento de esgoto instalada Lote nº 05-A - PR, sub. do lote nº 05, Gleba nº 01, Zona Rural, CEP: 87430-000, Tapejara - PR.

174879/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Transcarvalho Transportes e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.226.833/0001-51 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de extração mineral de Talco e Calcário Dolomítico a ser implantada na localidade denominada Ribeirãozinho, Distrito de Abapã, Município de Castro, Estado do Paraná.

174131/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Denise Machado da Fonseca torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Criadouro Comercial de Fauna Silvestre a ser implantada à Rodov PR 151, Km 316, Chácara Rivier, Município de PONTA GROSSA - PR..

174350/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

SPE GASPARIN E MADALOSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Condomínios residenciais horizontais a ser implantada RUA C, S/N - 83420-000 - Quatro Barras/PR.

171780/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

TRANSPORTADORA SANTA MARIANA LTDA (40.241.620/0001-37) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 10/05/2026, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos na Rodovia BR 369, S/N, km 79,6 - Lagoinha - 86350-000 - Santa Mariana/PR.

173714/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.380.089/0001-27 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para as atividades: Come. a varejo de automóveis, peças, acessórios novos e usados, manutenção e reparação de veículos de grande e pequeno porte, lavador de peças e acessórios, funilaria e pintura para veículos aut. instalada instalada na AV PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO), nº 6555, PARQUE INDUSTRIAL, 87.065-005, Maringá - PR.

174827/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

EDSON LUIS CORDEIRO MATTOZO - MOVEIS torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, a ser implantada na Avenida Noé Rebesco, nº 1680, Bairro Lagoa no município de Irati/PR.

174516/2025**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VIGANA COMERCIO DE LAMINAS E MADEIRAS LTDA, CNPJ: 44.987.296/0001-51 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada situada à Rua Ary Claudino Ziemer, nº 180, Pinheirinho, Curitiba/PR.

174967/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

V VILAS BOAS SOLUÇÃO EM LIMPEZA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Fabricação de preparados para limpeza, polimento e desinfetantes; Fabricação de sabões e detergente a ser implantada na Rua das Industrias nº 1007, Área industrial I, Município de Tapejara PR.

174021/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

W.D.F. Automação Industrial torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, nº 288/2025 - validade até 09/12/2035, a Licença Simplificada para as ativ de com atac de máq e equip p/uso indus; partes e pçs; manut e rep de máq motrizes não elet; manut e rep de equip hid e pneum, exceto válvulas; manut e rep de válv ind; inst de máq e equip ind a ser implantada na Avenida Agulhas Negras nº 235, Rodocentro, Cep 86065-010, no município de Londrina PR.

170390/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MARISA DARTORA LECHESKI, KAROLINY DARTORA LECHESKI DO NASCIMENTO E RENATA DARTORA LECHESKI BUTH torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para PISCICULTURA DE CORTÊ instalada no LR 66, 69, 70 E 71, GL. ARNHOLD JOTAKA, distrito de Jotaesse, Município de Tupassí, Estado do Paraná.

174167/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

WE NATURE RESIDENCE INCORPORACAO DE IMOVEIS - EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ESSENCIAS NATIVAS no LOTE URBANO 79-D DA GLEBA CASCAVEL, EM CASCAVEL - PR.

174375/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

EFFICAX EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ESSENCIAS NATIVAS no LOTE URBANO 47-A-3 DA COLONIA M SAO JOAO E ESPERANCA, EM CASCAVEL - PR.

174381/2025**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ESSENCIAS NATIVAS no LOTE URBANO 422-B-1 DA GLEBA RIO CASCAVEL, NA CIDADE DE CASCAVEL - PR.

174374/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

LUPPI AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 24.223.023/0001-23, torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para Confinamento de Bovinos de Corte (Bovinocultura), instalada na Fazenda Maringá - Matrícula nº 14.437, Rod. Pr 182, Ivaté-PR.

174756/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Cleide da Rosa Macagnan torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de avicultura de corte a ser implantada no Lote rural n. 42-A da Gleba n. 24-DV, Linha Santa Lucia, Dois Vizinhos, PR.

174250/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Adão José da Rosa torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de avicultura de corte a ser implantada no Lote rural n. 43-B e 43-C da Gleba n. 24-DV, Linha Santa Lucia, Dois Vizinhos, PR.

174257/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

SERGIO BRAGA DA SILVA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 19/05/2026, para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO/ENGORDA - UTS- NO LOTE RURAL Nº 35.A - LINHA GUAÇÚ - NOVO SOBRADINHO: TOLEDO: PARANÁ.

174217/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

SERGIO BRAGA DA SILVA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO/ENGORDA - UTS- a ser implantada na NO LOTE RURAL Nº 35.A - LINHA GUAÇÚ - NOVO SOBRADINHO: no município de TOLEDO/PR.

174210/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

WALTER PAINI, WAGNER MICHEL PAINI e JEFERSON MARCELO PAINI torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para AVICULTURA DE CORTE instalada na localidade PENHA, LR 26-E, GL. 03, COL. A CASCAVEL, município de Corbélia - PR.

173798/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

ADRIANO HECK, ELIANE MARIS DE LIMA E YURI DE LIMA HECK torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A ATIVIDADE DE AVICULTURA DE POSTURA DESTINA DA A 60.000 AVES a ser implantada na NA LINHA SANTA TEREZINHA no município de DIAMANTE 'D OESTE/PR.

174952/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

DAURI PAULO ANDRIOTTI E MARIA LEONI ROHR torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE DESTINADA A 70 ANIMAIS a ser implantada na LOTE RURAL 144 DA GLEBA 10 - LINHA NAVEGANTES no município de SANTA HELENA NO ESTADO DO/PR.

174926/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

ELAINE NATALINA SOARES DA LUZ KAISER E DIOMAR KAISER torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A ATIVIDADE DE AVICULTURA DE POSTURA DESTINA DA A 40.000 AVES a ser implantada na NO LOTE RURAL NÚMERO 61 DA GLEBA NÚMERO 04, LOCALIZADO NA LINHA PONTE no município de DIAMANTE 'D OESTE NO ESTADOD DO/PR.

174441/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

DIRCEU HIRATOMI E ODAIR SADA O HIRATOMI torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE DESTINADA A 35.000 AVES a ser implantada na LOTE RURAL NÚMERO 37 DA GLEBA NÚMERO 02 NA LINHA ÁGUA DA FORTUNA no município de DIAMANTE 'D OESTE NO ESTADO DO/PR.

174447/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

MARCIA REGIANE MAAS HECK E JOÃO HECK, GABRIEL MAAS HECK E DAUANA CRISTINA LUFT torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para A ATIVIDADE DE AVICULTURA DE POSTURA DESTINA DA A 78.000 AVES a ser implantada na LOTE RURAL NÚMERO 11 DA GLEBA 06 - LINHA SANTA TEREZINHA no município de SANTA HELENA NO ESTADO DO/PR.

174933/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**

CLARICE FRIDRICH ECKERT torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte a ser implantada na na localidade de Retiro, zona rural no município de Ipiranga/PR.

174764/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**

CLARICE FRIDRICH ECKERT torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 2 anos, para a atividade de avicultura - criação de frangos para corte na localidade de Retiro, Ipiranga/PR.

174761/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Ipiranga, CNPL sob nº 76.175.934/0001-26 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para implantação de unidades habitacionais em empreendimentos já instalados a ser implantada na Rua Hercílio Ribeiro de Araújo - Ipiranga/PR.

173150/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VICTOR KLEIN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 19/05/2026, para SUINOCULTURA SÃO LUIZ DO OESTE, SN, ZONA RURAL - SÃO LUIZ DO OESTE - 85921-000 - Toledo/PR.

174796/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

VICTOR KLEIN torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para SUINOCULTURA a ser implantada na LOTE RURAL Nº 127 - SÃO LUIZ DO OESTE no município de Toledo/PR.

174774/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JOEMIR JOÃO OLIVEIRA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para a atividade de suinocultura instalada Lote Rural N.104.C.1 - Alto Santa Fé, município de Nova Santa Rosa - PR.

174256/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ELVIRA BETTIN REGINATO, CPF 819.745.589-91 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE a ser implantada Rua Antônio Reginato, nº 582, Centro, CEP 87.930-000, Querência do Norte, Estado do Paraná.

174420/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

OLIVO ZORZI torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para EMPREENDIMENTO DE SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO instalada SITUADA NA LINHA BARRA GRANDE, EM TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

174632/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Sr. ARNILDO GUST torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para SUINOCULTURA SISTEMA TERMINAÇÃO instalada LOTE RURAL Nº78B/79B, LINHA BRAÇO DO NORTE, MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA / PR.

172418/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 3 ANOS, para loteamento para fins residenciais (parcelamento de solo) na estrada municipal, sn - CEP: 86210-000, bairro: água branca, no município de Jataizinho/PR.

174886/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

RICARDO EIK MENDES BORGES FILHO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para loteamento para fins residenciais (parcelamento de solo) a ser implantada na estrada municipal, sn - CEP: 86210-000, bairro: água branca, no município de Jataizinho/PR.

174878/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PAULO EDSON PRATINHA ALVES torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para construção de barragens para irrigação a ser implantada FAZENDA SÃO SEVERINO, SN, RIBEIRÃO DA PAIXÃO, RURAL - GUAIRAÇÁ/PR 87880-000.

174109/2025**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

M.K. SATO FUNILARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada Rua Belém,nº1012, Centro, esquina com a rua Bahia 370,86026-000,Londrina/PR.

174359/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

GUSTAVO RODRIGUES BATAER torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para IRRIGAÇÃO DE ESTUFAS a ser implantada na PROPRIEDADE SITIO SAO SEBASTIAO no município de IBAITI/PR.

174354/2025**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

ANILTON JOSÉ DE SOUZA SILVA torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para piscicultura não comercial a ser implantada na Linha Apepu - Gleba Santa Maria no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

171320/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Objeto: Em virtude do valor da tonelada de resíduos e rejeitos recebidos junto aos aterros sanitários, o valor referente às DESPESAS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – Cláusula Quarta do contrato originário, passa de estimado de R\$ 3.300.279,57 (três milhões trezentos mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para estimado em R\$ 3.839.230,10 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), representando um ajuste financeiro no valor de até R\$ 410.036,56 (quatrocentos e dez mil, trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Valor global estimado do Contrato: O valor global contratual (capital, custeio e tratamento) passa de estimado de R\$ 3.429.193,54 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) para estimado em R\$ 3.839.230,10 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária do Município:

Dotação 3.3.71.70.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Ação 2160 / Vínculo 3052

Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

.De acordo para a publicação.

Rosamaria Milléo Costa

Secretária Executiva

175671/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

SERGIO LUIS LEMOS WAHL torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para irrigação por gotejamento a ser implantada na ESTÂNCIA DONA TICA no município de CARLÓPOLIS/PR.

173779/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Lindsay Gracia Colle torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Colombo, a Licença Prévia para Loteamento a ser implantada na Rua Luiza Guarise Tosin nº 481, município de Colombo - PR.

173809/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Rogério Biesdorf torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Piscicultura comercial a ser implantada Lotes Rurais 557 e 55-B da Gleba 05 Colonia C – Serra Maracaju, Guaíra/PR.

173879/2025

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ROSA PATRICIA MANTOVANI torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 15 árvores nativas e alguns indivíduos exóticos no interior do imóvel rural nº 27-A, Gleba São Lourenço, Araruna-PR para uso da área pra cultivo agrícola.

174005/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

NOELI DE FATIMA RENTZ MAINARDES, CPF:030.674.979-37 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Suinocultura a ser implantada na localidade Campo do Cerrado, zona rural no município de Piraí do Sul/PR.

174132/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

JOSE AUGUSTO DE CAMARGO EOLOCHEN torna público que firmou com o Instituto Água e Terra - IAT, em 11/12/2025, Termo de Compromisso de Recuperação Florestal referente ao protocolo nº 20.353.275-0.

174361/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

VALTER MARAN torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC, para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na localidade PALMITAL, LR 39-A (SUBD.), 40 E 41, BAIRRO FIGUEIRA, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2 no município de NOVA AURORA/PR.

174514/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CAMILA AGOSTINIS FREIRE BARRANCO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para avicultura de corte a ser implantada na Estrada Divisora, Lotes 155-B, 156-RIA, 156-C1A, 156-A1A, Gleba 6, Col. Tapejara, Município de Guaporema/PR.

174560/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Construção de 10 unidades habitacionais, a ser implantada no bairro Campo do Japonês, as margens da av. General Ozório, neste município.

174628/2025

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARANAGUÁ**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 26 de janeiro de 2026, no período de 09:00 às 17:00 horas, na Rua Professor Cleto, 75, Centro Histórico, Paranaguá – PR, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PARANAGUÁ, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2030. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e local das 18:00 às 19:00 horas. Não havendo quorum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação, serão realizadas das 20:00 às 21:00, no mesmo dia e local. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido a Comissão Eleitoral. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Paranaguá, 17 dezembro de 2025.

HUMBERTO MAXIMO PIRES DA COSTA
Presidente

175904/2025

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA - SINFARLON**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 16 de Janeiro de 2026, no período de 12:00 às 15:00 horas, na Av. Rio de Janeiro nº 211 sala 30 Londrina-PR serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA SINFARLON, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2030.

Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no mesmo dia e local das 15:00 às 16:00 horas. Não havendo quorum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação, serão realizadas das 16:00 às 17:00, no mesmo dia e local.

Fica aberto o prazo de 20 (dias) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital Art. 40º.

O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido a Comissão Eleitoral.

A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 13:00 às 16:00, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas At 45º.

O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Londrina, 17 de dezembro 2025.

Roberto Luiz de Oliveira
Presidente

175205/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

FABIO PIASECKI torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de aquicultura em viveiro escavado, sistema extensivo a ser implantada na Linha Vargem Alegre- Seção Progresso - Lote Rural 26-B, Gleba 43-FB no município de Francisco Beltrão/PR.

174719/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica capacitada para **Prestação de Serviço de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos provenientes dos Municípios Consorciados e Disposição Final Ambientalmente adequada dos Rejeitos em Aterro Sanitário**, atividades a serem desenvolvidas de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.762.909/0001-38, com sede na Av. Manoel Ribas, 2727, Bloco G, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial para o Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 30/2025 do Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, leva ao conhecimento dos interessados, considerando a autorização do Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, que serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, inclusive no que se refere ao preço, pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo do item 6.1, que trata do período de vigência do Edital de Credenciamento, pertinente à prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, assim, **RESOLVE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; na Resolução nº. 001/2023 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **PRORROGAR O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do item 6.1, pertinente à prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Fica mantido os mesmos quantitativos, especificações e preço dos serviços, constantes no edital do Credenciamento nº 001/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024, atos e instrumentos a eles vinculados.

CLAUSULA QUARTA

Este Termo de Prorrogação entrará em vigor na data de sua publicação.

Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://meioambiente.curitiba.pr.gov.br/conteudo/consorcio-intermunicipal-para-gestao-dos-residuos/249>.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

Rosamaria Milléo Costa

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

175432/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

Everton Agazzi torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para Bovinocultura de Leite a ser implantada na Linha Alto União no município de Santa Izabel do Oeste/PR.

174802/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Construção de 30 unidades, a ser implantada no conjunto Monte Castelo, neste município.

174633/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - Construção de 30 unidades, a ser implantada no residencial Santa Cecília, neste município.

174640/2025

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 77.863.223/0103-31, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada Rodovia José de Oliveira dos Santos PR 472, s/n - 87360-000 - Goioerê/PR.

175540/2025

SINDICATO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS E OFICIAIS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Leiloeiros Públicos e Oficiais dos Estados do Paraná e Santa Catarina – CNPJ 01.993.563/0001-90, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da Lei, CONVOCA, os senhores associados e em condições de votar para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no dia 06 de janeiro de 2026, às 17:00 horas, em primeira convocação ou 17:30 horas, em segunda convocação, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, em Curitiba - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição de nova Junta Governativa do Sindicato;
- Aprovação do prazo de duração do mandato da Junta Governativa de 30/01/2026 a 30/01/2027;
- Autorização para a Junta Governativa implementar todos os procedimentos necessários à regularização do sindicato junto aos órgãos competentes;
- Convocação de eleições para os cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Helcio Kronberg
Presidente

175955/2025



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Em Tempo

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2025/273

SECID EM 17/12/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTICÍPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	VIGÊNCIA (nº de meses)
2266	Guaratuba*	17/12/2025	27.247.370,93	27.247.370,93	0,00	24
2267	Guaratuba*	17/12/2025	24.285.581,72	24.285.581,72	0,00	24
2265	Guaratuba*	17/12/2025	21.575.292,56	21.575.292,56	0,00	24

176144/2025

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 321/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Nova Esperança
Processo	24.466.856-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção da nova sede do Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus, no Município de Nova Esperança – PR, visando à ampliação e qualificação da assistência em saúde, em conformidade com as diretrizes do HumanizaSUS, conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 18.172.123,10 (dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), sendo R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 24 (vinte e quatro) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 1.181.499,10 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), que serão repassados em 24 (vinte e quatro) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
Data da assinatura	17/12/2025
Data da Vigência	17/12/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

176164/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEAS
Processo	25.071.170-0
Objeto	O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, tem por objeto a revisão de valores e a formalização de acréscimos ao referido instrumento, compreendendo: (I) a inclusão de

16 (dezesesseis) vagas no Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde, destinadas às unidades HZN – Hospital da Zona Norte de Londrina, HDSPR – Hospital Dermatológico e Sanitário do Paraná e HAB – Hospital Adauto Botelho – valor R\$ 788.369,28; (II) a inclusão de investimentos para aquisição de 10 (dez) focos cirúrgicos de teto em LED, 14 (quatorze) mesas cirúrgicas elétricas radiotransparentes e 01 (um) dermatoscópio digital, a serem distribuídos entre as unidades HRTB – Hospital Regional de Telêmaco Borba, HRNP – Hospital Regional do Norte Pioneiro, HRIV – Hospital Regional de Ivaiporã, HZN – Hospital da Zona Norte de Londrina, HZS – Hospital da Zona Sul de Londrina, HRL – Hospital Regional do Litoral, HIWM – Hospital Infantil Waldemar Monastier, HRS – Hospital Regional do Sudoeste e HDSPR – Hospital Dermatológico e Sanitário do Paraná – valor R\$ 4.267.773,20; (III) a abertura de 20 (vinte) leitos e a inclusão de novos serviços na unidade HRTB – Hospital Regional de Telêmaco Borba – valor R\$ 2.926.832,84; (IV) a contratação de profissionais nas áreas de Biologia, Farmácia, Técnica em Laboratório e Técnica em Administração, incluindo despesas com diárias, passagens e traslados, destinados à unidade CPPI – Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos – valor: R\$ 616.339,49; e (V) o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da necessidade de substituição de servidores da SESA lotados nas unidades HRL – Hospital Regional do Litoral, HRS – Hospital Regional do Sudoeste, HIWM – Hospital Infantil Waldemar Monastier, HRNP – Hospital Regional do Norte Pioneiro, HRG – Hospital Regional de Guaraqueçaba, HZN – Hospital da Zona Norte de Londrina, HZS – Hospital da Zona Sul de Londrina, CPPI – Centro de Pesquisa e Produção de Imunobiológicos, ESPP – Escola de Saúde Pública do Estado do Paraná, HRCO – Hospital Regional de Guarapuava, HRIV – Hospital Regional de Ivaiporã, HRTB – Hospital Regional de Telêmaco Borba, HAB – Hospital Adauto Botelho e HDSPR – Hospital Dermatológico e Sanitário do Paraná, em razão de aposentadorias, exonerações, falecimentos e realocações ocorridas no primeiro semestre do exercício de 2025 – valor R\$ 6.484.161,74, contemplando, ainda, a atualização do Plano de Trabalho e dos demais anexos integrantes do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

O valor anual a ser acrescido por este Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 da FUNEAS, considerando os 12 meses de exercício financeiro será de R\$ 714.211.113,43 (setecentos e quatorze milhões, duzentos e onze mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos) e o valor do Contrato de Gestão será de R\$ 2.555.350.082,49 (dois bilhões,

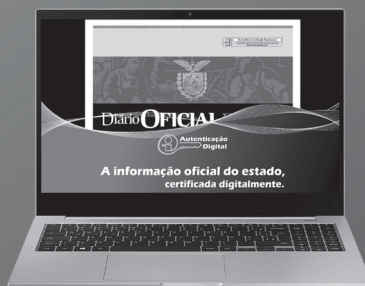
quinientos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

• Assinam

• Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da FUNEAS.

176145/2025

A história do Paraná passa por aqui.



41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

